

Tese apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de
Doutor em Sociologia, realizada sob a orientação científica de Professora Doutora
Maria Margarida Alves Monteiro Marques

Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Ao Cássio

que seus sonhos se tornem realidade

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Professora Doutora Maria Margarida Marques, pela dedicação, paciência e incentivo constante, já que sem ele não conseguiria concluir esta tese, pelos ensinamentos, generosidade e sensibilidade em mostrar caminhos sem nunca causar constrangimentos, pelo bom humor diário que fez desta longa jornada algo leve e prazeroso, e acima de tudo, por partilhar o dom de orientar e educar me fazendo um melhor pesquisador, profissional e uma melhor pessoa;

Aos meus pais, Bill e Eloisa, são eles os responsáveis por todas minhas conquistas. Ao meu pai, sempre presente, mostrando os melhores caminhos e dando os melhores exemplos. À minha mãe, que me ensinou que amar é uma estrada de mão única, sem vaidades, sem egoísmo e a sem esperar nada em troca, que me ensinou que cuidar de quem está ao nosso alcance é fundamental na construção de um mundo melhor;

Aos meus irmãos, Dedé, Cris, Roró e Lulu (in memoriam), meus melhores amigos, por cuidarem de mim com o amor de pais, pelas conversas pelas madrugadas, por serem os melhores ouvidos e ombros que tenho;

Aos meus avós, Everaldo e Néa, por despertarem em mim o gosto pelo "saber", a busca e fidelidade a uma ideologia e uma filosofia de vida, por me mostrarem a importância da família;

Às minhas avós Apolônia e Jura por me ensinarem que os laços de amor é que são fundamentais, por durante toda a vida terem cuidado de toda nossa família;

Aos meus familiares, especialmente Tia Elyette e Tia Enayde, que em todos anos fora do Brasil nunca deixaram de estar presentes, alegrando meus dias com longos e amorosos telefonemas. À Carmen e meus avós Jorge e Alda pela ajuda quando me atrevi a estudar fora do Brasil. Ao Tio Ediron e Iracema sempre disponíveis a toda nossa família;

Aos meus amigos, compreensivos com minhas ausências e sempre festivos com minhas presenças, em especial ao Jenner, à Lu, à Catarina, ao Jorginho, ao Dudu, à Marcelli, à Clélia, à Iaiá, à Éubenes, ao Jair, à Fê, à Mary, à Claudinha, ao Washington, ao Marco Antônio, à Maísa, ao Hudson, à Anne, à Su, à Bigs, à Leurys, ao Gui, ao Lucas, ao Mário César, à Regina, à Gro, à Lucimara, ao Paulo, à Le, à Lili, à Drica, à Ray, à Camila, à Juliane, ao Ernes, à Jetina, ao Sergi, à Jacke, à Lory, à Dani, ao Ju e ao Luiz;

Aos colegas do Mestrado, tão essenciais em minha integração em terras distantes;

Aos colegas do CESNOVA, especialmente à Carmen Maciel e Francisco Costa, sempre disponíveis ao que precisava;

À todos que me ajudaram nos trabalhos de campo realizados, especialmente aos entrevistados;

Aos professores José Leitão, José Lamego, Rui Santos e Euzineia do Nascimento, pela ajuda e confiança;

Ao CESNOVA, Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa;

À Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia;

E finalmente,

Ao Léo, pela força e palavras de motivação nos dias de desânimo, pelo ombro amigo, pelo companheirismo e pelas alegrias, e especialmente, por me amar apesar de todos meus defeitos e por me fazer uma pessoa melhor a cada dia.

PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE: SOBERANIA NACIONAL E PROTEÇÃO INTERNACIONAL PERANTE UMA "NOVA" TENDÊNCIA MIGRATÓRIA

ALLAN VICTOR COELHO NASCIMENTO

RESUMO

PALAVRAS-CHAVE: Pessoas Deslocadas Internamente, esfera pública transnacional, direitos humanos, soberania, cidadania, intervencionismo, Estado, refugiados

A investigação acerca das pessoas deslocadas internamente (isto é, no interior dos seus países, mas fora dos seus espaços de vida habituais) se mostra um desafio, em virtude dos volumes de pessoas atualmente envolvidas e das condições com que se confrontam, da incapacidade (ou desinteresse) dos Estados nacionais em garantir proteção aos seus cidadãos, e do princípio de neutralidade internacional, que dificilmente permite intervenções externas no sentido da salvaguarda dos direitos humanos.

Discutimos as categorizações adotadas, as normas jurídicas existentes e o quadro institucional vigente no que se refere à proteção das Pessoas Deslocadas Internamente, da mesma forma que destacamos grupos minoritários de deslocados internos que sofrem maiores constrangimentos, como as mulheres. Fizemos um paralelo com os refugiados, assim como com os retidos nas zonas de conflito, os deslocados por razões ambientais e econômicas. Analisamos o conceito de cidadania, Estado soberano e a noção do não intervencionismo, assim como problematizamos os desafios colocados pela globalização, pela amplitude dos fenômenos migratórios e desrespeitos aos direitos humanos. Argumentamos a possibilidade de uma esfera pública transnacional como possível mediadora entre Estado e cidadãos, fazendo-se necessário uma análise do conceito de esfera pública, bem como da atuação dos movimentos sociais transnacionais.

Realizamos um estudo comparativo entre Angola (desalojamento de pessoas e destruição de casas) e Brasil (perda de terra dos agricultores familiares ou populações nativas), atentos ao fato de que muitas vezes, nestes contextos, as vítimas destes processos não são consideradas como Pessoas Deslocadas Internamente. Acreditamos que as aproximações e diferenciações entre os dois casos podem trazer respostas comuns e sua análise pode servir a um maior entendimento sobre os fenômenos migratórios, fragilidade institucional, atuação da Sociedade Civil Organizada (SCO), além da revisão de conceitos. Pode ainda servir para uma revisão crítica da legislação e da possibilidade de institucionalização de órgãos transnacionais de proteção.

PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE: SOBERANIA NACIONAL E PROTEÇÃO INTERNACIONAL PERANTE UMA "NOVA" TENDÊNCIA MIGRATÓRIA

ALLAN VICTOR COELHO NASCIMENTO

ABSTRACT

KEYWORDS: Internally Displaced People, transnational public sphere, human rights, sovereignty, citizenship, interventionism, State, refugees

Research on internally displaced persons (i.e. those living inside their own countries but outside their usual areas of settlement) is a challenge, due to the large number of people involved, the harsh conditions they face, the inability (or lack of interest) of national states to protect their citizens, and the international neutrality principle by which any external intervention aimed at safeguarding human rights becomes a difficult issue.

We discuss the categories adopted, the legal provisions and the institutional framework for Internally Displaced People protection. We also highlight minority groups of IDPs, like women, who suffer major constraints. A parallel is drawn with refugees - also retained in conflict zones - displaced by environmental and economic reasons. The concept of citizenship, sovereign State and the notion of non-interventionism are also examined, as well as analysing the challenges of globalization, scale of migratory phenomena and disrespect for human rights. We discuss the possibility of a transnational public sphere as a mediating authority between governments and their citizens, where required, making it necessary to review the concept of the public sphere and the actions of transnational social movements.

We performed a comparative study between Angola (displacement of people and destruction of houses) and Brazil (family farmers or native populations loss of land), mindful of the fact that often, in these contexts, the victims of these processes are not considered as Internally Displaced People. We believe the similarities and differences between the two cases can bring common responses and their analysis can serve a greater understanding of migratory phenomena, institutional weakness and performance of civil society organizations, beyond the review of concepts. It can also be used for a critical review of the legislation and the possibility of transnational rights bodies institutionalization.

ÍNDICE

Introdução	1
Capítulo I: Aproximação com refugiados e outros grupos.....	4
I. 1. Introdução.....	4
I. 2. Refugiados.....	10
I. 2. 1. Direitos humanos e os refugiados	11
I. 2. 2. Perspectiva histórica da proteção dos refugiados	12
I. 2. 3. Convenção de Genebra de 1951	14
I. 3. Retidos nas zonas de conflito	17
I. 4. Deslocados por razões ambientais.....	19
I. 5. Deslocados por razões econômicas	21
I. 5. 1. Novas formas de escravidão: escravidão moderna	22
I. 6. Dificuldades em se estabelecer grupos e razões / motivações múltiplas.....	24
Capítulo II: Pessoas Deslocadas Internamente: problema e metodologia	28
II. 1. Introdução	28
II. 2. Conceito de PDI – importância da delimitação de um termo.	29
II. 3. Legislação	29
II. 4. Institucionalização da proteção	32
II. 5. Mulheres	35
II. 5. 1. Violência de gênero	40
II. 5. 2. Conter a violência	44
II. 6. O reconhecimento da Pessoa Deslocada Internamente	45
II. 7. Metodologia	47
II. 7. 1. Método comparativo.....	51

II. 7. 2. Recolha de dados	52
II. 7. 2. 1. Trabalho de campo em Angola	55
II. 7. 2. 2. Trabalho de campo no Brasil	56
Capítulo III: Soberania e intervenção	57
III. 1. Introdução	57
III. 2. Cidadania	60
III. 3. Soberania	66
III. 4. Estado / instituições	68
Capítulo IV: Construção de uma esfera pública transnacional	73
IV. 1. Introdução	73
IV. 2. Para além do local	74
IV. 3. Conceito de esfera pública	76
IV. 4. Esfera pública transnacional	83
IV. 4. 1. Para além das questões económicas	84
IV. 4. 2. Movimentos sociais transnacionais	86
IV. 5. Angola e Brasil – comparações	93
Capítulo V: Estudo de casos de deslocamento interno	98
V. 1. Introdução	98
V. 2. Panorama histórico	101
V. 2. 1. Angola	101
V. 2. 2. Brasil	106
V. 3. Aproximações dos contextos estudados	111
V. 3. 1. Atores sociais	112
V. 3. 1. 1. Poderes públicos	112
V. 3. 1. 2. Sociedade civil organizada	113
V. 3. 1. 3. Lideranças comunitárias e representantes das PDI	114

V. 3. 1. 4. Deslocados / afetados	114
V. 3. 1. 5. Outros entrevistados	115
V. 3. 2. Núcleos temáticos.....	115
V. 3. 2. 1. PDI: conceito, existência, institucionalização da proteção.....	116
V. 3. 2. 2. Soberania	151
V. 3. 2. 2. 1. Soberania (entendimento dos entrevistados)	154
V. 3. 2. 3. Esfera pública transnacional	155
V. 3. 2. 4. Denúncias: desrespeito aos direitos humanos	161
V. 3. 2. 4. 1. Denúncias referentes à multinacional Y	200
V. 3. 2. 4. 2. Conflitos fundiários.....	201
V. 3. 2. 5. Questões ambientais	202
V. 3. 2. 6. Registro de casas e terras.....	207
V. 3. 2. 7. Desalojamentos	217
V. 3. 2. 7. 1. Calamidades públicas	217
V. 3. 2. 7. 2. Contradições.....	221
V. 3. 2. 8. Direitos das mulheres	228
V. 3. 2. 9. Parcerias entre os atores sociais.....	245
V. 3. 2. 9. 1. Comissão de moradores	257
V. 3. 2. 10. Atores sociais	259
V. 3. 2. 10. 1. Como veem os outros atores sociais	259
V. 3. 2. 10. 1. 1. Autoridades tradicionais	270
V. 3. 2. 10. 2. Como pensam que são vistos pelos outros atores	272
V. 3. 2. 11. Queda da produção agroalimentar	277
V. 4. Considerações finais.....	279
Conclusão	283

Referências bibliográficas e fontes	296
Lista de figuras	317
Lista de fotografias	318
Anexo I: Lista de entrevistados, contatos institucionais e comunidades visitadas em Angola.....	319
Anexo II: Lista de entrevistados, contatos institucionais e comunidades visitadas no Brasil.....	323
Anexo III: Lista de entrevistados e contatos institucionais em Portugal	327

LISTA DE ABREVIATURAS

ACC - Associação Construindo Comunidades;
ACES - Associação Comercial e Empresarial de Santarém;
ACM - Associação Cristã da Mocidade;
ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados;
ADSCA - Associação para o Desenvolvimento da Sociedade Civil Angolana;
AJPD - Associação Justiça Paz e Democracia;
AMARC - Associação Mundial de Rádios Comunitárias;
AOMT/BAM - Associação das Organizações de Mulheres Trabalhadoras do Baixo Amazonas;
APDCH - Aliança para a Promoção e Desenvolvimento da Comuna do Hoji-ya-Henda;
APL's - Arranjos Produtivos Locais;
APRUSAN - Associação dos Produtores Rurais de Santarém;
BRIC - Brasil, Rússia, Índia e China;
BRICS - Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul;
CEAMA - Centro Avançado de Estudos Amazônicos;
CEAPAC - Centro de Apoio a Projetos de Ação Comunitária;
CEFT/BAM - Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas;
CESNOVA - Centro de Estudos de Sociologia da Universidade Nova de Lisboa;
CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha;
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
CPR - Conselho Português para os Refugiados;
CPT - Comissão Pastoral da Terra;
CUE - Conselho da União Européia;
CUT - Central Única dos Trabalhadores;
DEFA - Departamento de Emigração e Fronteiras de Angola;
DNOP - Direção Nacional da Ordem Pública;
DW - Development Workshop;
EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental;
EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará;
EUA - Estados Unidos da América;
FAAT - Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais;
FAMCOS - Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém;
FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional;
FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura;
FCSH - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas;
FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura;
FLONAS - Florestas Nacionais;

FMI - Fundo Monetário Internacional;
GMT - Grande Mercado Transatlântico;
HIV/SIDA - Vírus da Imunodeficiência Humana / Síndrome da Imunodeficiência Adquirida;
HRW - Human Rights Watch;
IANSA - International Action Network on Small Arms;
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IC GLR - International Conference on the Great Lakes Region;
ICBL-CMJ - International Campaign to Ban Landmines - Cluster Munition Coalition;
ICCO - Interchurch Organization for Development Cooperation;
IDEF - Instituto de Desenvolvimento Florestal;
IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal;
IDMC - Internal Displacement Monitoring Centre;
IGCA - Instituto Geográfico Cadastral de Angola;
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
IPGUL - Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda;
IRIN - Integrated Regional Information Networks;
LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;
MAT - Ministério da Administração do Território;
MINARS - Ministério da Assistência e Reinserção Social;
MINUC - Ministério do Urbanismo e Construção de Angola;
MPDA - Movimento para a Paz e a Democracia em Angola;
MPF - Ministério Público Federal;
MPLA - Movimento Popular de Libertação de Angola;
MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra;
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego;
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico;
OCHA - United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs;
OIM - Organização Internacional para as Migrações;
OIR - Organização Internacional para os Refugiados;
OMA - Organização da Mulher Angolana;
OMC - Organização Mundial do Comércio;
ONG - Organizações Não Governamentais;
ONU - Organização das Nações Unidas;
OSAL - Observatório Social da América Latina;
OSC - Organização da Sociedade Civil;
OTAN - Organização do Tratado do Atlântico Norte;
OUA - Organização de Unidade Africana;
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento;
PAE - Projeto de Assentamento Agroextrativista;
PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa;
PDI - Pessoa Deslocada Internamente;

PDRS - Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável;
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios;
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
PORDI - Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos;
PROMAICA - Promoção e Desenvolvimento da Mulher Angolana;
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar;
PSC - Partido Social Cristão;
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira;
PT - Partido dos Trabalhadores;
RESEX - Reservas Extrativistas;
SADC - Comunidade de Desenvolvimento da África Austral;
SAGRI - Secretaria de Agricultura do Estado do Pará;
SCO - Sociedade Civil Organizada;
SDDH - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos;
SEDH - Secretaria de Estado para os Direitos Humanos;
SEMAP - Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar;
SEMDE - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
SEMH - Secretaria Municipal de Habitação;
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
SEMTRAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;
SIDA - Síndrome da imunodeficiência adquirida;
SINTRAF - Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
TNC - The Nature Conservancy;
TNGOs - Organizações Não Governamentais Transnacionais;
TPI - Tribunal Penal Internacional;
UAN - Universidade Agostinho Neto;
UCAN - Universidade Católica de Angola;
UFBA - Universidade Federal da Bahia;
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo;
UFPA - Universidade Federal do Pará;
UNHCR - United Nations High Commissioner for Refugees;
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância;
UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola;
UNL - Universidade Nova de Lisboa;
UPA/FNLA - União dos Povos de Angola/Frente Nacional de Libertação de Angola;

INTRODUÇÃO

Inúmeras pessoas, por diversas razões, são obrigadas a deslocarem-se de seus lugares habituais de residência. Algumas não chegam a atravessar qualquer fronteira. Frequentemente, perdem suas referências sociais, sejam os amigos, os vizinhos ou suas famílias; e vêm-se desamparadas por seus Estados que não garantem sua proteção e por vezes as perseguem, e por instrumentos jurídicos internacionais desfasados e insuficientes que as renegam pelo fato de não cruzarem as fronteiras de seu país.

Neste estudo é determinante a percepção da evolução das categorias e do sistema de proteção das Pessoas Deslocadas Internamente, bem como dos volumes de pessoas envolvidas e a sua espacialização. E ainda as concretizações e os hiatos no cumprimento dos instrumentos e dos textos internacionais em matéria de direitos humanos, da participação da assistência humanitária e a contribuição dos Estados-nação, das organizações internacionais e das Organizações Não Governamentais na garantia dos direitos fundamentais às populações.

Importante é buscar compreender esses fenômenos migratórios e as discussões que têm suscitado na esfera pública com a emergência da atuação de novos atores na determinação das relações em um mundo globalizado. Debates que ultrapassam os limites dos Estados, já que esses não garantem a plena inclusão de todos os cidadãos nacionais, e as instituições transnacionais buscariam suprir essa carência, além de investigar a viabilização da democratização das relações internacionais. Pretende-se aproximar casos aparentemente tão diversos como o angolano e o brasileiro, sendo que a observação de divergências e semelhanças ajudará a compreender a complexidade das questões institucionais, políticas, sociais e econômicas referentes às PDI. Particularmente três tipos de questões se afiguram como relevantes: a capacidade institucional (a nível nacional e transnacional - por exemplo, a contenção das populações no interior das fronteiras nacionais; a atuação dos Estados e a participação de organizações internacionais e de ajuda humanitária; o retorno e as políticas sociais de apoio); as repercussões individuais e sociais (por exemplo: a separação familiar, as motivações “espontâneas” ou “forçadas” que levam à deslocação); e os fatores estratégicos (econômicos, geográficos e políticos) sejam nacionais, comunitários ou

internacionais, que interferem ou não na resolução das questões que geram fluxos de deslocados internos.

A comparação dos casos angolano e brasileiro nessas questões pode ser de enorme riqueza.

A postura do Estado (angolano e brasileiro) pode ser avaliada segundo influências endógenas (movimentos sociais ou outras formas de participação da sociedade civil) e exógenas (organismos internacionais e ONG), cuja relevância pode extravasar os interesses nacionais.

Os “efeitos colaterais” individuais e sociais estão claramente presentes nas deslocamentos forçados, num caso como no outro¹.

Este estudo está dividido em cinco capítulos, cada qual questionando e apresentando respostas a questões temáticas, pontuais ou metodológicas específicas diretamente relacionadas à problemática das Pessoas Deslocadas Internamente, apresentada no título dessa tese como uma nova tendência migratória (entre aspas), não por ser um fenômeno migratório iniciado recentemente, mas por sua extensão e grande número de afetados atualmente, assim como pela atividade, militância e discurso de movimentos sociais e outros atores da sociedade civil (local, nacional, regional ou internacional) alcançar as agentes públicos dos países onde ocorrem, influenciando suas agendas políticas, provocando e estimulando o debate, a participação de outros atores e a busca de respostas criadas conjuntamente.

No capítulo I aproximamos as Pessoas Deslocadas Internamente de outros grupos similares, seja pelas razões que as levam a migrar ou pelas similitudes dos constrangimentos que sofrem (importante para percebermos as dificuldades conceituais e institucionais enfrentadas).

No capítulo II conceituamos as Pessoas Deslocadas Internamente, discutimos as possibilidades de revisão dos conceitos, das legislações e da institucionalização da proteção, assim como a necessidade de um olhar diferenciado para grupos vulneráveis. Descrevemos, ainda, o modo como organizámos a investigação, as técnicas de recolha de dados, o método e o modelo de análise seguido.

¹ Barbosa (2005) diz que os sobreviventes de guerra perdem famílias, amigos, vivência e, por vezes, a própria identidade.

Os próximos capítulos dão conta do que resumimos no título desta tese. O relacionamento do Estado soberano e da comunidade internacional perante essa “nova” tendência migratória. No capítulo III questionamos o engessamento de conceitos há muito tempo determinados, como a soberania estatal e a cidadania, desta forma, não devendo ser desvinculados da multitude de transformações contemporâneas (inclusive as migratórias) no atual contexto de globalização. Já no capítulo IV problematizamos o que seria uma esfera pública transnacional de proteção às PDI, destacando a marginalização do debate quando se trata do alargamento de garantia dos direitos humanos em relação à expansão do capitalismo econômico/financeiro/especulativo, assim como analisamos a atuação dos movimentos sociais transnacionais.

Finalmente no capítulo V reunimos os dados empíricos. Elaboramos um panorama histórico dos países onde se deu o trabalho de campo (Angola e Brasil) para enfim aproximar os contextos estudados, de acordo com as questões temáticas apresentadas (e surgidas ao longo da investigação).

Esta tese busca suprir uma carência de estudos relativamente à situação de exclusão dos deslocados internos. Pretende-se que ela incentive novos estudos, debates e reflexões acerca da sobreposição das razões políticas, econômicas e estratégicas mundiais que, de acordo com seus atuais interesses, interferem ou não na resolução desse problema; questionar as bases dos Direitos Humanos, a sua exequibilidade e as limitações à sua consagração; polemizar a necessidade de criação de um organismo internacional específico para as PDI, questionando se os instrumentos existentes são suficientes; discutir o conceito de cidadania, esfera pública, soberania dos Estados e perceber a contradição de um sistema que, por um lado, pretende-se globalizante, por outro, fecha-se em conceitos e procedimentos que são herdados de um passado em que as fronteiras nacionais correspondiam a territórios e coletividades homogêneas e soberanos; e ainda indagar da pertinência da institucionalização de uma esfera pública transnacional de proteção.

Capítulo I.

APROXIMAÇÃO COM REFUGIADOS E OUTROS GRUPOS

I. 1. Introdução

A análise das novas dinâmicas migratórias que caracterizam as últimas décadas bem como sua pluralidade de causas evidenciam a importância da temática das Pessoas Deslocadas Internamente (PDI) para a agenda de Estados, ONG, organismos internacionais e instituições transnacionais. Através da investigação sobre esse crescente fluxo migratório, os deslocados dentro das fronteiras nacionais, tenciona-se perceber como a falta de uniformização de procedimentos das instituições a quem cabe sua proteção dificulta seu censo e o estabelecimento de padrões e instrumentos jurídicos, além de possibilitar sua suscetibilidade a ficar desamparados. Pretende-se agora fazer uma aproximação ao conceito através da comparação com fenômenos aparentados e depois, então, explorar aspectos empíricos específicos. As semelhanças e diferenças em relação aos refugiados e aos que ficam retidos nas zonas de crise, a linha tênue que separa migrantes forçados e espontâneos, e a confluência de razões econômicas, políticas, étnicas, religiosas e ambientais no processo de deslocamento também contribuem para dificultar o entendimento dos conceitos.

Levando-se em consideração que há fenômenos aparentados, o estudo esbarra em conceitos que não são analiticamente suficientemente finos, desta forma, carentes de revisão.

O fato de não haver uma proteção internacional institucionalizada e de as causas da deslocação serem por vezes as mesmas que produzem refugiados justifica a intervenção do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) no sentido de estabilizar uma definição:

“Grupos numerosos de pessoas que foram forçados, de forma súbita ou inesperada, a desenraizar-se e a abandonar suas casas, fixando-se em locais

diferentes no seu país, devido a conflitos armados, lutas internas, violações sistemáticas dos direitos humanos ou calamidades provocadas pelo homem.” (ACNUR, 2007)²

Instituições internacionais ou uma esfera pública transnacional de proteção às PDI normalmente não são bem vistas pelos poderes públicos nacionais, que, de forma geral, não buscam questionar conceitos há séculos instituídos, como os de cidadania e soberania nacional. No mesmo caminho, esses atores sociais, dificilmente reconhecem a existência de PDI em seus países, pois, desta forma, reconheceriam o desrespeito à legislações nacionais e internacionais de direitos humanos. Em sentido contrário, há um tímido apoio à institucionalização do conceito de PDI e sua proteção por outros atores sociais, como ONG e movimentos sociais.

A terminologia utilizada é importante para o reconhecimento de direitos e a ajuda humanitária. O ACNUR só em alguns documentos se refere à questão. Reconhece que as PDI são por vezes mais numerosas que os migrantes internacionais, incluindo os refugiados, e identifica um número significativo de situações em que ex-refugiados sofreram um segundo desenraizamento após terem regressado ao seu país³. A instituição sustenta ainda que o fato de nenhuma organização internacional possuir um mandato global para proteger e assistir as PDI se deve em grande parte à falta de consentimento do país que não está garantindo a proteção aos seus cidadãos⁴.

Por esse motivo, Castles (2005) apela à criação de um sistema de proteção internacional mais abrangente que o atual. Porém não existe consenso com vista a um alargamento do estatuto do refugiado. Mais provável é o aumento das restrições. Reconhecendo a complexidade das razões que levam as pessoas a se deslocar, o autor considera que se trata de uma situação anacrônica. Para Oliveira (2004) as definições de deslocados internos são limitadas, pois baseiam-se no critério da “refugee-like situation”, onde somente o fato de não cruzarem uma fronteira nacional os diferenciaria dos refugiados. Mais de meio século após a criação e a delimitação de quem pode ou

² Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/idp/idp.htm>. Acesso em: 29/12/2007.

³ A Organização das Nações Unidas (ONU) e a Internal Displacement Monitoring Centre (IDMC) apresentam estatísticas sobre PDI. Em 2012 já era 28,8 milhões de PDI (sendo 17,7 milhões assistidas pelo ACNUR) e em 2013 o número de PDI chegou a 33,3 milhões (a Síria foi a principal responsável por este incremento). Disponível em: <http://www.internal-displacement.org/global-figures> e <http://www.unhcr.org/pages/49c3646c23.html>. Acesso em: 03/06/2014.

⁴ Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/swr/cx1-4.html. Acesso em: 29/12/2007.

não ser enquadrado como “refugiado”, a violação sistemática dos direitos humanos, as transformações ambientais, o alargamento de áreas de cultivo extensivo, a construção de grandes infraestruturas, entre outras razões, (especialmente na Ásia, em África e na América do Sul) desafiam o conceito de PDI. Os Estados, como normalmente, os representantes do poder público, consideram esses novos fluxos como migrações internas, considerando um carácter supostamente voluntário e intencional da deslocação. Independente do perfil coletivo ou individual dos fluxos, o entrelaçamento das razões ambientais, sociais, económicas, políticas e financeiras caracterizam a contemporaneidade desses fenómenos e pode-se contestar o carácter voluntário ou desejado da deslocação, em contextos de claros desrespeitos aos direitos humanos. Apesar de os movimentos migratórios existirem ao longo da história, essa atual proliferação caracterizada pelo envolvimento de milhões de pessoas tornou-se mais visível pelos atuais meios de comunicação, tornando essa questão recorrente nas presentes discussões dos atores sociais locais, nacionais e internacionais. A “novidade” dos fluxos de PDI relaciona-se com a postura de países pobres e ricos frente a milhões de vítimas que podem tornar-se futuros requerentes de asilo e estopim de rebeliões e conflitos internos. Apesar de a Convenção da Organização de Unidade Africana de 1969⁵ e de a Declaração de Cartagena de 1984⁶ inovarem ao ignorar a obrigatoriedade de provar o receio fundado da perseguição e considerarem aspectos de cariz não apenas político como elementos que proporcionam a perseguição na determinação da definição de um refugiado, preserva-se intocado o conteúdo do Estatuto do Refugiado de 1951⁷ baseado nos indivíduos⁸ e na premissa de inviolabilidade soberana dos Estados. Na Europa, criaram-se nas últimas décadas proteções complementares como a Humanitária e a Temporária⁹, que radicam na jurisprudência dos países que as concedem¹⁰.

Alguns autores veem na reformulação do conceito e dos direitos dos refugiados uma forma de garantir a proteção às PDI. Já que as razões para os deslocamentos de

⁵ Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/e-oua.html. Acesso em: 28/06/2008.

⁶ Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/cartagen.html. Acesso em: 09/01/2008.

⁷ Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/legal/instrume/asylum/conv-0.html>. Acesso em: 19/12/2007.

⁸ Referente à deslocação.

⁹ A Proteção Humanitária propõe conceder refúgio a pessoas que não reúnem os critérios estabelecidos pela Convenção de Genebra de 1951 para adquirir o estatuto de refugiado. Podem receber esta proteção desde aqueles que fugiram de zonas de conflitos ou de abuso de direitos humanos como por catástrofes ambientais, questões médicas ou familiares. A Proteção Temporária mantém as pessoas em uma situação indefinida aguardando que se reúnam condições de segurança no país de origem para que seja possível o repatriamento, desta forma são excluídos da sociedade de acolhimento não podendo contribuir para seu desenvolvimento.

¹⁰ Curso de Sensibilização sobre Asilo e Refugiados em e-Learning, Lisboa: CPR, 2007.

refugiados e PDI são por vezes as mesmas, muitos acreditam que o termo possa evoluir de tal maneira que as PDI sejam consideradas “refugiados internos”, passando a contar com proteção internacional. Para Morikawa (2006) falta o elemento: “a ausência da proteção nacional”, ao definir PDI. A autora que defende que as PDI sejam consideradas refugiadas, diz ainda que a Declaração de Cartagena (1984) e a Convenção da OUA - Organização de Unidade Africana (1969) foram instrumentos inovadores ao aproximarem o conceito de PDI ao de refugiado (comparado às limitações da Convenção da ONU - Organização das Nações Unidas, de 1951). Outros, porém, sustentam que apenas os Estados dispõem, no mundo que atualmente conhecemos, capacidade para garantir a proteção pretendida – assim rejeitando as pretensões, surgidas na década de 1990, de garantir “fronteiras abertas” às migrações, ou a ideia de Estados “post-nacionais”. Brookings-Bern Project on Internal Displacement (2008), no Manual: Protecting Internally Displaced Persons: A Manual for Law and Policymakers, considera as especificidades das deslocamentos internos de cada país, sendo a proteção às PDI responsabilidade primária dos Estados (atores nacionais) envolvidos. No entanto, considera essencial a definição do conceito de PDI, determinando, inclusive, instituições nacionais responsáveis, cabendo às organizações internacionais (junto às regionais), a assistência técnica especializada. Organizações como a Cruz Vermelha (2009b), o ACNUR (1994) e a ONU (2001) através dos Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos, reforçam a responsabilização da proteção às PDI pelos Estados em causa. Fleming (2009) reforça que a União Africana, em 2009, ao definir um instrumento de proteção e assistência aos deslocados internos, inovou ao definir as obrigações dos Estados em proteger e assistir seus cidadãos.

Apesar de ter ocorrido há seis décadas, a Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto do Refugiado e adotada aquando da Conferência das Nações Unidas dos Plenipotenciários¹¹, continua sendo o principal instrumento internacional que regula a proteção dos refugiados.

Apesar de pela primeira vez ser estabelecida uma definição geral de refugiado, deixando de lado as definições ad hoc; de se ter estabelecido o princípio do “non-refoulement”, que prevê que os Estados Contratantes da referida Convenção não podem expulsar ou repelir um refugiado para as fronteiras do território onde sua vida ou

¹¹ Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/legal/instrume/asylum/conv-0.html>. Acesso em: 19/12/2007.

liberdade seja ameaçada em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou opiniões políticas (Artigo 33); e do estabelecimento dos direitos fundamentais e deveres dos refugiados no país de acolhimento, a referida Convenção peca por limitações temporais, geográficas e individuais, não considerando os fluxos ocorridos após 1951, fora da Europa, e os movimentos em massa de refugiados. Além de não vir sendo revista ao longo dessas décadas, o que implica sua desatualização frente a novas questões surgidas com a emergência de outros fluxos migratórios.

A Ata Final da Conferência de Plenipotenciários¹² que adotou a Convenção de 1951 manifesta sua esperança que mesmo os “refugiados” que não estejam abrangidos no conceito estabelecido tenham o tratamento nela previsto. Fazendo-se perceber que esta definição desde o momento que foi criada já possuía limitações.

O Preâmbulo da Convenção de 1951 faz referência a outros instrumentos internacionais de Direitos Humanos, e prevê que antigos instrumentos relativos aos refugiados sejam revistos com a intenção de alargar as suas aplicações e a proteção a essas pessoas. No capítulo 45 propõe que qualquer Estado Contratante poderá, em qualquer altura, mediante comunicação ao Secretário-Geral das Nações Unidas, pedir a revisão dessa Convenção. Apesar das melhorias estabelecidas pelo Protocolo de Nova York de 1967, o alargamento do conceito só vem sendo observado em contextos regionais, como o africano e o latino-americano. Deixar de fora os “refugiados internos” não seria por acaso. Percebe-se a preocupação dos legisladores com a questão da soberania dos Estados e o princípio do não intervencionismo. Ainda o preâmbulo diz que: espera-se que o carácter social e humanitário não cause tensão entre os Estados.

Ao longo das últimas décadas, vêm sendo adotados novos termos para designar grupos de “refugiados” que não se encaixam na definição reconhecida desde a Convenção de Genebra de 1951. Por exemplo: refugiados ambientais; refugiados econômicos; refugiados de guerra; e também os refugiados internos sem especificação adicional. Isto revela que a formatação dos quadros jurídico-institucionais existentes foi feita em função de realidades e preocupações diversas das que atualmente chamam a atenção para a deslocação de contingentes numerosos de pessoas.

¹² Ibid.

Como dissemos, criaram-se nas últimas décadas proteções complementares como a Humanitária e a Temporária. Os críticos dessas figuras sustentam que essas mostram-se mais frágeis na sua concretização do que instrumentos mais sólidos e com maior reconhecimento internacional, já que aqueles meios radicam na jurisprudência dos países que os concedem. Uma proteção temporária também falha pelo seu caráter momentâneo, gerando insegurança e vulnerabilidades que podem dificultar ou inviabilizar a integração social do beneficiado. Os seus defensores, porém, reconhecendo embora as suas fragilidades, continuam a insistir no fato de apenas os Estados nacionais poderem assumir o papel de garantes da segurança dos indivíduos.

Segundo Morikawa (2006), o Direito Internacional dos Direitos do Homem é a fonte das regras e dos princípios da proteção dos refugiados, e, de acordo com a Declaração dos Direitos do Homem de Viena de 1993¹³, o problema dos refugiados deve ser compreendido à luz da proteção dos direitos humanos. Permanecer fiel à interpretação restritiva da Convenção de 1951 seria violar o princípio do “efeito útil” dos tratados, que sustenta que a sua interpretação prática deve ser feita de tal maneira que o “efeito útil e efetivo” das suas disposições seja maximizado.

Essa autora critica ainda a criação de um sistema que vise substituir, no todo ou em parte, o sistema de proteção interna dos Estados. Para Morikawa (2006), é preferível criar mecanismos que garantam o cumprimento por parte dos Estados do dever de assegurar os direitos humanos aos seus cidadãos.

Até o fim de 2011 havia 26,4 milhões de deslocados internos em todo o mundo, enquanto o número de refugiados era de 15,2 milhões¹⁴. Em 2012 já são 28,8 milhões de PDI e 15,42 milhões de refugiados. Já em 2013, o número de PDI chega a 33,3 milhões.¹⁵ Números que podem ser contestados: pela dificuldade de recensear os deslocados internos, visto que os Estados não querem assumir a violação ou o incumprimento dos direitos humanos de seus cidadãos; pela coexistência de diferentes critérios para definir quem pode ou não ser considerado como um refugiado ou deslocado interno; pela grande destruição provocada por recentes desastres ambientais;

¹³ Disponível em: <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/decl-prog-accao-viena.html>. Acesso em: 20/12/2008.

¹⁴ Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/alto-comissario-das-nacoes-unidas-para-refugiados-elogia-avanco-historico-na-protecao-a-deslocados-internos-na-africa/>. Acesso em: 20/12/2012.

¹⁵ Disponível em: <http://www.internal-displacement.org/global-figures>. Acesso em: 03/06/2014.

e ainda pelo fato de esses números, por vezes, refletirem interesses políticos na resolução ou não da questão.

Se a preocupação internacional com o não respeito aos direitos humanos aumenta proporcionalmente com a quantidade de novos conflitos armados, guerras civis e deslocamentos forçados por diversas razões, também crescem as preocupações dos países receptores de refugiados. Esses, ao mesmo tempo em que temem que o alargamento do conceito possa refletir em obrigações acrescidas, em virtude do alargamento do direito de milhões de pessoas a beneficiarem de sua proteção, receiam igualmente que a instabilidade em diversas regiões do mundo possa comprometer transações econômico-financeiras e possa gerar novos fluxos de migrantes ilegais.

I. 2. Refugiados

Percebe-se a importância de uma análise crítica da proteção internacional dos refugiados para se repensar o amparo dessas pessoas de acordo com os processos atuais que geram grandes fluxos de deslocamentos forçados. Entretanto, mostra-se importante salientar que, segundo dados do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados), o número de refugiados vem mantendo-se estável, enquanto há um incremento significativo de deslocados internos¹⁶. Ainda hoje a Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados é o principal instrumento para a garantia dos direitos humanos àquelas pessoas que se veem perseguidas em seus países de origem e que buscam refúgio cruzando as fronteiras nacionais.

Desde os anos 90 do fim do século passado que novas tendências contribuem para a maior amplitude e rapidez das deslocações forçadas: emergência de novas formas de guerra que levam à destruição completa dos sistemas sociais, econômicos e políticos; proliferação de armas ligeiras e minas terrestres com preços mais acessíveis; desalojamento e expulsão usados como arma de guerra e como meio de criar sociedades cultural e etnicamente homogêneas; desespero maciço provocado por processos de

¹⁶ Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/perfil-do-refugio-no-mundo-2010/>. Acesso em: 06/06/2012.

mudança muito rápidos de ordem social, política e econômica; o roubo de gado no caso do despovoamento rural; e, estratégias políticas dos Estados (ACNUR, 1998)¹⁷. Devemos ainda acrescentar as catástrofes e desequilíbrios ambientais cada vez mais presentes (terremotos, tsunamis, excesso de chuva em curtos períodos e falta de chuva de longa duração, dentre outros). Populações rurais e tradicionais sofrem com a perda de terras para grandes empresas de celulose ou exportação de grãos, fazendeiros do agronegócio, da exploração (por vezes ilegal) da madeira e de minérios, projetos governamentais que precisam de espaço e terra, nesse caso também nos grandes centros urbanos e imediações.

I. 2. 1. Direitos humanos e os refugiados

Os conceitos e terminologias utilizadas devem acompanhar e estar atentos às questões emergentes no que diz respeito ao incumprimento aos Direitos do Homem, para não perderem suas reais intenções e significados. Tem que ser levado em consideração a linha tênue que separa: deslocados forçados e espontâneos; deslocados econômicos, ambientais e políticos; além dos refugiados com as Pessoas Deslocadas Internamente e os que ficam retidos nas zonas de risco. A categorização enfrenta também um problema crucial: as pessoas por vezes mudam de categoria.

Todos que são obrigados a deslocar-se de seu habitual local de residência, seja por conflitos armados, discriminação, pobreza ou instabilidade política, veem seus direitos fundamentais feridos. Direitos que estão previstos não apenas em dispositivos legais internacionais voltados especificamente para refugiados ou deslocados. O Artigo 14º da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 prevê que toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países. Outros artigos se referem indiretamente à proteção dos refugiados: igualdade perante a

¹⁷ As Nações Unidas atribuíram ao ACNUR o mandato de conduzir e coordenar ações internacionais para proteção dos refugiados e a busca por soluções duradouras para seus problemas. A principal missão do ACNUR é assegurar os direitos e o bem-estar dos refugiados. Nos esforços para cumprir seu objetivo, o ACNUR empenha-se em garantir que qualquer pessoa possa exercer o direito de buscar e gozar de refúgio seguro em outro país e, caso assim deseje, regressar ao seu país de origem. Disponível em: <http://www.acnur.org/t3/portugues/informacao-geral/a-missao-do-acnur/>. Acesso em: 09/02/2012.

lei (Art. 7º); proibição de prisão, detenção ou exílio arbitrários (Art. 9º); direito à cidadania (Art. 15º); direito à propriedade (Art. 17º); ordem social e internacional e efetivação dos direitos (Art. 28º).

Direitos que poderiam garantir por si só: o fim de perseguições estatais; capacidade dos Estados em proteger seus cidadãos; e um plano internacional que perceba as particularidades das causas que levam a deslocação e que estabelecesse a paz e liberdades desejadas.

I. 2. 2. Perspectiva histórica da proteção dos refugiados

Uma breve revisão do percurso histórico dos direitos internacionalmente reconhecidos aos refugiados até a ratificação da Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados faz-se necessária visto que a própria Convenção se apoia na aplicação de outros documentos jurídicos já reconhecidos.

Os direitos dos refugiados já estavam previstos, como foi dito no parágrafo anterior, em outros instrumentos que antecederam a Convenção de Genebra. O próprio preâmbulo do Estatuto de 1951 refere-se à Carta das Nações Unidas e aos Direitos Universais dos Direitos do Homem aprovado em 1948, afirmando o princípio de que os seres humanos, sem distinção, devem desfrutar dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais, e ainda cita a Organização das Nações Unidas por sua preocupação com a delicada situação dos refugiados.

Quando define o termo “refugiado” no seu Artigo I, Capítulo I, a Convenção de 1951 considera como tal todos aqueles contemplados por Convenções e Protocolos assinados antes deste ano.

É em 1921 que pela primeira vez a comunidade internacional evidencia sua preocupação com um movimento em massa de população: o fluxo de refugiados russos deslocado, dentre outros fatores, pela Revolução Russa de 1917 e a fome em 1921. A Cruz Vermelha e a Liga das Nações organizam uma conferência que deu origem à instituição do Alto-Comissário para os Refugiados Russos. Apesar de no início

restringir-se aos refugiados dessa nacionalidade, estendeu-se aos armênios em 1924, assírios, assírios-caldeus e turcos em 1928 (Morikawa, 2006).

Ainda não havia um instrumento universal, apenas documentos que visavam determinados grupos de refugiados. Em comum entre eles há sempre a instabilidade do Estado, dotado de seu poder soberano.

A noção de soberania deve ser dinâmica e capaz de lidar com as recentes mudanças globais geradoras de novos conflitos, dilemas e desafios. Segundo Marchueta (2002), o Estado necessita descobrir uma nova definição de sua função para uma nova sociedade, visto que se vê afetado no próprio cerne das suas competências e legitimidade.

É em 1933 que se busca instituir um documento jurídico internacional que assegurasse de forma global os direitos dos refugiados, através da Convenção Relativa ao Estatuto Internacional dos Refugiados. Neste mesmo ano, por razões relacionadas à fuga dos judeus do nazismo, cria-se o Alto Comissariado para Refugiados provenientes da Alemanha; mais tarde em 1936 é assinado o Ajuste Provisório Relativo ao Estatuto dos Refugiados Provenientes da Alemanha; e por fim em 1938 a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados Provenientes da Alemanha, que possui como fundamentais: a menção à proteção dos apátridas e o espectro individual de proteção, onde é estabelecido que cada refugiado deve comprovar a ausência de sua proteção no país de origem. Ideia que vem sendo importada até hoje e caracteriza os instrumentos jurídicos atuais. Busca-se com isso que as pessoas por “conveniência” não sejam qualificadas como portadoras de direitos inerentes aos refugiados.

Morikawa (2006) destaca a posição do presidente estadunidense Franklin Roosevelt, da convocação aos Estados para a Conferência de Evian em 1938, onde alerta para a criação de um organismo permanente para proteção e assistência dos refugiados (só doze anos mais tarde é adotado o estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados); e do Alto Comissário da Liga para os Refugiados e Comissário do Comitê Intergovernamental, Hebert Emerson, que apresenta um audaciosa definição de refugiado, que além de contestar o poder soberano dos Estados e suas jurisdições domésticas exclusivas, leva em consideração os credos religiosos, a origem racial e as opiniões políticas como causas de refúgio. Eis a definição:

“(1) pessoas que ainda não partiram de seu país de origem, mas que devem emigrar em razão de suas opiniões políticas, credos religiosos ou origem racial, e (2) pessoas definidas no item (1) que já partiram de seu país de origem e que ainda não se estabeleceram permanentemente alhures.” (MORIKAWA 2006: 34)

Em 1943 foi criada a Administração das Nações Unidas para o Auxílio e Restabelecimento, substituída, em 1947, pela Organização Internacional para os Refugiados (OIR). Apenas em 1950 é extinta, quando surge o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2000).

A OIR, além de categorizar aqueles que seriam assistidos, passa a associar as razões que fazem uma pessoa ser considerada refugiada ao fundado temor de ser perseguido, excluindo os que fogem em grupo. Ideias que virão a ser transportadas para a Convenção de 1951.

I. 2. 3. Convenção de Genebra de 1951

Ainda sendo o principal instrumento internacional que regula a proteção dos refugiados, a Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto do Refugiado peca por limitações temporais, geográficas e individuais. A falta de uma criteriosa revisão (apesar de o próprio Preâmbulo da Convenção de 1951 prever que antigos instrumentos relativos aos refugiados sejam revistos com a intenção de alargar as suas aplicações e a proteção a essas pessoas) afeta sua atualização frente a novas questões surgidas com a emergência de outros fluxos migratórios e com aspectos peculiares.

A definição de refugiado está contida logo no Artigo 1 da Convenção. Estabelece-se dessa forma quem pode ou não ser reconhecido como refugiado, inclusive como se perde o estatuto.

Primeiramente existe uma referência aos Refugiados Estatutários, a fim de garantir a continuidade da proteção internacional aos refugiados que foram objeto de

preocupação antes de 1951. Ainda no Artigo 1(A) aplica-se o termo refugiado a qualquer pessoa:

“[...]que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 1 de Janeiro de 1951, e receando com razão de ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, filiação em certo grupo social ou das suas opiniões políticas, se encontre fora do país de que tem a nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio, não queira pedir a proteção daquele país; ou que, se não tiver nacionalidade e estiver fora do país no qual tinha sua residência habitual após aqueles acontecimentos, não possa ou, em virtude do dito receio, a ele não queira voltar.” (ONU, 1951: 02)¹⁸

A limitação temporal aí está estabelecida. Entretanto com o Protocolo de 1967 os Estados podem considerar os acontecimentos antes de 1951. A falta de uma interpretação corrente de termos como: “receio com razão”, “perseguição” e “deslocados ou refugiados internos” causa confusão à interpretação sobre aqueles que podem ser beneficiados.

O conceito de refugiado foi revisto através de instrumentos regionais. A Convenção da Organização de Unidade Africana que rege os aspectos específicos dos problemas dos refugiados em África, de 1969, impulsionada pelo fluxo maciço dos conflitos pós-coloniais estende a definição do termo refugiado no seu Artigo I, 2:

“O termo refugiado aplica-se também a qualquer pessoa que devido a uma agressão, ocupação externa, dominação estrangeira ou a acontecimentos que perturbem gravemente a ordem pública numa parte ou numa totalidade de seu país de origem ou do país de que tem nacionalidade, seja obrigada a deixar o lugar da residência habitual para procurar refúgio noutra lugar fora do seu país de origem ou de nacionalidade.” (ACNUR, 1969)¹⁹

Favorece desta forma a aplicação do conceito em casos de fluxos maciços e por razões não políticas.

¹⁸ Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/asylum/conv-0.htm>. Acesso em: 25/07/2008.

¹⁹ Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/e-oua.html. Acesso em: 25/07/2008.

A Declaração de Cartagena sobre refugiados na América Latina, de 1984, que apesar de na conclusão nona dizer que o Colóquio expressa “sua preocupação pela situação das pessoas deslocadas dentro do seu próprio país”, chamando “a atenção das autoridades nacionais e dos organismos internacionais competentes para que ofereçam proteção e assistência a estas pessoas e contribuam para aliviar a angustiada situação em que muitas delas se encontram” (ACNUR, 1984)²⁰, no tópico II b, adota a terminologia estabelecida na Convenção de 1951 e no Protocolo de 1967 com o objetivo de diferenciar os refugiados de outras categorias de imigrantes. Porém alarga a terminologia na terceira conclusão onde considera também como refugiado:

“as pessoas que tenham fugido de seus países porque a sua vida, segurança ou liberdade tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos, ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública.” (ACNUR, 1984)²¹

Como não se adaptam às limitações da Convenção de Genebra de 1951, surgem novos termos como refugiados ambientais, econômicos ou internos. O próprio Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados delega ao seu Alto Comissário a função, dentre tantas outras, de garantir, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, a proteção internacional dos refugiados que se enquadram no âmbito de sua competência (ACNUR, 1996). Conclui-se, portanto, que existem ou podem vir a existir refugiados que estão fora de seu escopo.

Os refugiados de fato, que por vezes veem o direito de *non-refoulement*²² negado, são aqueles que não são contemplados pela Convenção de 1951, não tendo seus direitos universalmente confirmados. Para Morikawa (2006), os países vêm criando mecanismos suplementares com a finalidade de oferecer soluções temporárias aos Refugiados de fato. No Reino Unido recebem o estatuto especial de “exceptional leave to remain”, permanecendo sob o poder discricionário do “Secretary of State for the

²⁰ Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/cartagen.html. Acesso em: 25/07/2008.

²¹ Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/cartagen..htm. Acesso em: 25/07/2008.

²² O princípio internacional de não devolução (*non-refoulement*) previsto na Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 e no respectivo Protocolo de 1967 determina a impossibilidade de extradição do refugiado como meio de impedir que essas pessoas sejam devolvidas para países onde suas vidas ou liberdade estejam sendo ameaçadas (Soares, 2011).

Home Department”, na Irlanda recebem o “Humanitarian leave to remain”. Nos Estados Unidos, os não cidadãos que não podem retornar ao seu Estado de origem por razões de conflitos armados são agraciados com o “TPS – Temporary Protected Status”. Em 2001 houve também uma preocupação da Comunidade Europeia com o elevado número de deslocados nos conflitos da antiga Iugoslávia, com a finalidade de observar padrões mínimos de proteção temporária. A aplicação desse estatuto pôde também ser observada em Portugal pelos fluxos migratórios gerados por conflitos e guerras, como, por exemplo, da Guiné-Bissau e do Kosovo. Relações diplomáticas, políticas, econômicas e históricas, bem como o reconhecimento dos direitos humanos podem estar relacionados com a aprovação desses mecanismos de proteção por parte dos países de acolhimento.

Desde 1951 até os dias atuais as causas do fluxo de “refugiados” vêm se multiplicando e sofrendo alterações fundamentais. Os requerentes de asilo vêm de Estados desintegrados, destruídos por guerras civis ou desestabilizados por sublevações populares, violência étnica e religiosa e ainda com violações sistemáticas dos direitos humanos. Além disso, as proteções complementares como a Humanitária e a Temporária, por se estabelecerem em decisões legais próprias dos países que as concedem, tornam-se muitas vezes incapazes e sofrem com o fraco reconhecimento internacional.

I. 3. Retidos nas zonas de conflito

A diferenciação conceitual entre refugiados e PDI torna-se relevante quando se tem a finalidade de garantir instrumentos legais de proteção aos diferentes grupos. Reconhecemos que há uma linha tênue que os separa, visto que cruzar uma fronteira nacional seria apenas um detalhe onde o desrespeito aos direitos humanos predomina. Esta diferenciação pode se dar por razões políticas, relações entre países vizinhos, controle fronteiriço, condições econômicas dos migrantes, local de moradia (se no centro de um país ou próximo às fronteiras), etc. No entanto, como falamos anteriormente, o cruzamento da fronteira passa a ser essencial para o requerimento do pedido de asilo e o reconhecimento dos migrantes como refugiados, sendo amparados

pela legislação internacional. As PDI ficam a mercê do imperativo da não inviolabilidade do poder soberano dos Estados e carentes de instrumentos de proteção, como já foi dito. Já em 1994 no relatório “Conclusões do Comitê Executivo (EXCOM) - Nº75(XLV) Pessoas Deslocadas dentro dos seus próprios países”, o ACNUR:

“[r]egista que, em muitos casos, as pessoas deslocadas internamente se encontram no meio de refugiados, retornados, ou da população local vulnerável, em situações em que, não seria razoável nem praticável, tratar de modo diferente cada uma dessas categorias na resposta às suas necessidades de assistência e proteção.” (ACNUR, 1994)²³

Entretanto aumenta-se a complexidade dessas questões quando podemos identificar outro grupo que reúne as mesmas condições que as PDI - perda de suas casas ou terras, devido a conflitos armados, lutas internas, violações sistemáticas dos direitos humanos ou calamidades provocadas pelo homem, somente se diferenciando pelo não desenraizamento e fixação em locais diferentes no seu país. São os grupos que ficam retidos nas zonas de crise, normalmente por razões econômicas, de saúde ou imposição de grupos beligerantes.

Majoritariamente, esse grupo é composto por mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência e doentes. O relatório “Protecting Internally Displaced Persons: A Manual for Law and Policymakers” do Brookings-Bern Project on Internal Displacement (2008) ao tratar da não discriminação dentro de grupos deslocados e da proteção de grupos vulneráveis defende uma maior atenção às causas do deslocamento, aos grupos dispersos na população e grupos específicos como: crianças; as famílias monoparentais, em especial as mulheres chefes de família; mulheres desacompanhadas; menores, especialmente quando não acompanhados; pessoas idosas, sobretudo quando não acompanhados ou sem apoio familiar; pessoas com deficiência, doenças crônicas, ou o HIV / SIDA; pessoas traumatizadas; grávidas ou lactantes; os membros de minorias étnicas ou religiosas; e, povos indígenas.

A Cruz Vermelha em seu relatório “Deslocamento interno: enfrentar os desafios” diz:

²³ Disponível em: http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/excom75.html. Acesso em: 25/07/2008.

“[As Pessoas Deslocadas Internamente] raramente são um grupo homogêneo. O rótulo existe, mas dentro dele há pessoas vulneráveis em diferentes maneiras. Suas necessidades são diferentes e específicas. As necessidades das mulheres, das crianças e dos idosos estão reconhecidas dentro dos padrões legais existentes e são reiteradas nos Princípios Orientadores embora os direitos mencionados aí com frequência sejam violados nos conflitos.” (Cruz Vermelha, 2009: 07)

Acrescentamos, ainda, outros dois grupos: a comunidade que “acolhe” os fluxos de deslocados internos em grande parte sofre também com falta de acesso à saúde e higiene adequado, desemprego, mortalidade infantil, violência, fome e moradia digna; e algumas populações que possuem uma ligação ou dependência especial em relação às suas terras, como os grupos indígenas.

I. 4. Deslocados por razões ambientais

Segundo os Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos:

“[...]os deslocados internos são pessoas ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas, a fugir ou a deixar as suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado.” (ONU, 2001: 01)

Contrariando, desta forma, ao incluir as calamidades naturais, a definição de PDI dada pelo ACNUR.

A nosso ver, esta não inclusão por parte do ACNUR não é por acaso. Primeiro porque as frequentes catástrofes naturais (tsunamis, terremotos, enchentes, deslizamentos de encostas, etc.) geram um número ainda maior do que as PDI no

mundo²⁴. Segundo, porque muitos países têm respostas relativamente rápidas garantindo o retorno de grande parte dessas pessoas. E por fim, porque esse fenômeno, muitas vezes, vem acompanhando razões políticas, econômicas e de conflitos armados no processo de deslocamento. Entretanto deve-se ressaltar que as mudanças climáticas aumentam a vulnerabilidade dos deslocados²⁵.

Boano, Zetter e Morris apesar de postularem a necessidade de se rever conceitos como o de refugiado e proteção, salientam a necessária prudência na ligação entre alterações ambientais e migrações forçadas. Acreditando que o termo “refugiado ambiental” é cada vez mais usado apesar de não haver nenhuma definição na lei internacional, catalogam uma série de definições:

"[p]essoas que já não podem ganhar um sustento seguro nas suas pátrias por causa da seca, da erosão do solo, desertificação, desmatamento e outros problemas ambientais, juntamente com os problemas conexos da população como a pobreza extrema"; “[pessoas] que estão deslocadas ou que se sintam obrigadas a deixar o seu local de residência habitual, porque as suas vidas, os modos de vida e bem-estar dos animais foram colocados em sério risco como resultado de efeitos ambientais, ecológicos ou processos e eventos climáticos”, e ainda, “as pessoas que foram forçadas a deixar o seu habitat tradicional, de forma temporária ou permanente, por causa de uma ruptura marcada por questões ambientais (natural e/ou desencadeada pelo povo) tendo a sua existência ameaçada e/ou afetando gravemente a sua qualidade de vida.” (Boano, Zetter e Morris, 2007: 07-09)

Os autores ainda identificam três grandes categorias de migrantes ambientais: as pessoas que estão deslocadas temporariamente, mas que podem retornar ao seu lar original quando o dano ambiental for reparado; as pessoas que estão permanentemente

²⁴ Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, “[o]s fenômenos climáticos extremos são uma fonte de preocupação progressiva por todo o mundo. Em décadas recentes, o número de pessoas afectadas por desastres climáticos como secas, inundações e tempestades, tem vindo a aumentar. Seguem-se, a quase todos os desastres, especulações sobre as possíveis ligações às alterações climáticas. À medida que a ciência climática se desenvolve, fornecerá perspectivas mais claras sobre a relação entre o aquecimento global e os efeitos do sistema climático. No entanto, as actuais evidências apontam, claramente, para uma direcção: as alterações climáticas irão, designadamente, aumentar o risco de exposição aos desastres climáticos. Os registos dos desastres climáticos estão tendencialmente a crescer. Entre 2000 e 2004 foi registada uma média de 326 desastres climáticos por ano. No mesmo período, cerca de 262 milhões de pessoas foram, anualmente, afectadas, mais do dobro do que foi registado na primeira metade da década de 80.” (PNUD, 2007: 75)

²⁵ Segundo o IDMC, em 2012, havia 28,8 milhões de PDI no mundo e 32,4 milhões de pessoas deslocadas por desastres relacionados com o tempo ou riscos geofísicos. Disponível em: <http://www.internal-displacement.org/global-figures>. Acesso em: 03/06/2014.

deslocadas, reinstaladas em outros locais; e, as pessoas que migram de sua casa em busca de uma melhor qualidade de vida quando o seu habitat original foi degradado a tal ponto que não mais atende às suas necessidades básicas.

As pessoas deslocadas por razões ambientais, pela amplitude dos processos de desalojamentos, respostas ineficazes dos Estados e a quantidade de pessoas envolvidas encontram o mesmo vazio institucional internacional de proteção, de as PDI. Há uma tendência em considerá-las refugiadas quando cruzam a fronteira do seu Estado e quando há uma associação a outras razões (política, conflitos, etc.), e considerá-las PDI quando não há transposição de fronteiras. Faz-se necessário uma melhor compreensão das interações entre fatores ambientais, políticos, sociais e econômicos e as migrações forçadas, assim como, definir as responsabilidades dos países poluidores com os fenômenos que geram os deslocados por razões ambientais, onde quer que estejam.

I. 5. Deslocados por razões econômicas

Não há um conceito de PDI que inclua as razões econômicas como motivos de deslocamentos. Há na literatura uma tendência a considerá-los migrantes espontâneos, e não forçados.

Apesar disto os Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos trata em dois dos seus Princípios sobre proibições que estão diretamente relacionadas às questões econômicas. Diz no seu Princípio 6 sobre a proibição da deslocação arbitrária em casos de projetos de desenvolvimento de grande escala, assim como no Princípio 9 diz sobre a obrigatoriedade dos Estados em evitar a deslocação de pessoas indígenas, minorias, camponeses, pastores e outros grupos que tenham uma dependência e ligações especiais às suas terras²⁶.

²⁶ ONU, 2001.

I. 5. 1. Novas formas de escravatura: escravatura moderna

Diretamente relacionado com o deslocamento de pessoas por razões econômicas, estão novas formas de escravatura como: o tráfico de pessoas para fins sexuais ou trabalho serviçal.

O século XXI é caracterizado pelo desenvolvimento das novas tecnologias, incluindo os meios de transportes, e o incremento do intercâmbio de pessoas. Essa facilidade é usada por quadrilhas internacionais que através de falsas promessas de emprego levam pessoas em direção aos países desenvolvidos e também em direção aos países em desenvolvimento, retêm seus passaportes e as mantêm como escravas sexuais ou em fábricas clandestinas em regime de trabalho escravo.

Acreditamos que a perpetuação da escravatura, adaptada aos sistemas econômicos, políticos e financeiros vigentes, pode ser vista sobre vários prismas e ideologias, mas a necessidade e a busca por mudanças devem ser universais. Apesar de estarem presentes geralmente nos países em desenvolvimento devemos levar em consideração fatores implícitos em um mundo globalizado e interdependente, onde as desigualdades são pilares que sustentam a criação, adaptação ou manutenção de sistemas de exploração como a escravatura. Acreditamos que há uma ascensão da escravatura nos dias atuais. Claro que por razões de aparência em respeito aos direitos individuais, não se trata de possuir pessoas legalmente, mas de controlá-las²⁷.

²⁷ Alguns relatórios e estudos permitem sustentar esta ideia, como os de: Quirk (2008); Joppke (2007); Marques (2004); e, Miers (2003). Denúncias também corroboram nossa afirmação, provenientes da ONU (<http://www.ceert.org.br/acontece/noticia.php?id=4134> e <http://www.mst.org.br/book/export/html/10072>), UNICEF (<http://www.onu.org.br/unicef-para-eliminar-o-trabalho-infantil-e-preciso-atacar-as-raizes-desse-problema/>) ou de organizações internacionais anti-escravidão (http://www.antislavery.org/english/slavery_today/what_is_modern_slavery.aspx, <https://www.freetheslaves.net/sslpage.aspx?pid=301> e <http://www.walkfree.org/pt-br/>). Recentemente, em abril de 2014, a *fast fashion* (termo utilizado por grandes magazines para produção rápida e contínua de novidades) Zara, foi condenada pela justiça brasileira em manter, em 2011, 15 trabalhadores (na área de costura) em condições análogas à escravidão. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) diz que a fragilidade das leis brasileiras e a utilização de mão-de-obra de imigrantes ilegais facilita a perpetuação de práticas de escravatura contemporânea, e estima que 42 mil pessoas foram libertadas de condições análogas à escravidão de 1995 a 2010 no Brasil. Disponível em: <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2012/05/lei-vigente-nao-inibe-escravidao-contemporanea/> e <http://revistaloficial.com.br/zara-e-considerada-responsavel-por-caso-de-escravidao/>. Acesso em: 28/04/2014.

Relacionemos então esse fato com a questão das migrações. Até que ponto a ineficácia de políticas públicas e até mesmo o desinteresse dos Estados em relação às migrações econômicas, já que buscam retê-las e só a possibilitam quando há interesses por falta de mão-de-obra ou envelhecimento populacional, não favorece a continuidade e alimentam a nova escravatura? Um exemplo bastante corriqueiro é o caso de pessoas que veem negadas as possibilidades legais em entrar em alguns países, sujeitando-se a indústria do tráfico de pessoas. Sendo violentadas fisicamente, sexualmente e psicologicamente, ou obrigadas a trabalhar para pagar a sua “dívida” por vezes através da prostituição.

Outra questão essencial no que diz respeito à manutenção ou não da escravatura são as leis e acordos referentes a “real” escravatura que não vieram acompanhados de políticas de inserção social²⁸. Por não ter havido, desde a época do fim da escravidão, políticas de integração dos negros à sociedade brasileira, bem como vontade política, somente, recentemente, após cerca de 120 anos do fim da escravatura, houve com a organização do Movimento Negro (cansados de esperar que as mudanças ocorram de cima para baixo) e efetiva articulação com o Estado e as universidades federais brasileiras adotaram as chamadas cotas (reserva de vagas) para negros²⁹. As cotas, mesmo no caso brasileiro que foram implementadas de maneira desordenada, vão de encontro ao desinteresse das elites nacionais em garantir igualdade a todos, independente da cor da pele.

Enquanto algumas organizações de Direitos Humanos procuram expor as diversas formas de escravatura atuais, alguns Estados buscam camuflá-las. A análise desta posição dos Estados, que pode ser comparada quando se fala nas condições de proteção das Pessoas Deslocadas Internamente nos seus territórios, é entendida, já que assumir a presença de “cidadãos” nessas situações, seria admitir sua incompetência em garantir os direitos básicos e fundamentais a todos e até mesmo sua perseguição.

²⁸ Um exemplo é o Brasil: antes da Lei Áurea (Lei da Abolição da Escravatura) de 1888 foram assinados acordos simplesmente por pressões internacionais antiescravistas como: a Lei do Sexagenário onde os escravos com mais de 60 anos ficavam libertos; e a Lei do Ventre Livre que a partir da sua ratificação os filhos de escravos que nasciam eram livres. Como imaginar que os poucos escravos que chegassem aos 60 anos teriam condições físicas e oportunidades de renda, e os filhos nascidos, como sobreviveriam se seus pais ainda fossem escravos.

²⁹ O Estatuto da Igualdade Racial entrou em vigor no último ano do Governo Lula (2010), que dentre outras políticas, prevê a Lei de Cotas, reservando parte das vagas das universidades federais para negros, pardos e índios, assim como para estudantes egressos de escolas públicas e com renda familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita.

Na escravatura do passado, as diferenças étnicas e raciais eram justificativas do “processo civilizatório”, mas hoje normalmente são os fatores econômicos que a definem. Os modernos escravocratas estão adaptando uma prática antiga à nova economia global. Dois fatores são decisivos na mudança da velha para a atual escravatura: o crescimento populacional, especialmente dos países em desenvolvimento, fazendo crescer o número de potenciais escravos e baixando seus preços; e, as mudanças dos modos de subsistência por razões econômicas, como no caso brasileiro onde as elites nacionais expulsam os camponeses de suas terras, substituindo a agricultura de subsistência pela comercial (que faz eclodir movimentos sociais como os “Sem-Terra”).

Atualmente, generalizando, os escravos são mantidos sob ameaça de violência, mas não são legalmente propriedade do escravocrata, além disso, o trabalhador escravizado é tornado responsável pela sua manutenção, sendo abandonado quando se torna incapaz ou doente. A diferenciação étnica não é tão rígida, sendo a riqueza e o poder a distinção fundamental.

I. 6. Dificuldades em se estabelecer grupos e razões / motivações múltiplas

Como vimos há uma linha tênue que diferencia os fluxos migratórios, assim como faltam conceitos estruturados. Há, ainda, grupos muito parecidos, seja em sua composição ou em suas motivações para migrar.

A caracterização do fluxo, no que diz respeito, à espontaneidade em migrar já nos aponta para a dificuldade de análise. A proteção dos migrantes espontâneos não estaria abarcada nos instrumentos jurídicos de direitos humanos (nacionais ou internacionais), mas o livre arbítrio deve ser questionado em situações onde há ineficácia de políticas e das instituições estatais que não garantem os direitos básicos, previstos em sua legislação, como: alimentação; trabalho; educação; moradia; saúde; e, segurança. Assim como em situações de perda de terras dos agricultores familiares para a agricultura extensiva e da perda de casas pelos cidadãos pela especulação imobiliária.

A dificuldade de análise se dá também pelas causas muitas vezes serem múltiplas. Como definir grupos e razões nesses casos? A construção de uma barragem em um rio da Amazônia gera alagamentos, deslocando comunidades ribeirinhas³⁰, nesse caso não poderíamos caracterizá-las apenas como migrantes ambientais, pois a falta de consulta à população afetada, a falta de estratégias para compensá-las se dá por razões políticas e econômicas. Em um conflito armado, a deslocação se dá também por razões políticas e do poder econômico das pessoas afetadas. A remoção de comunidades para a construção de infraestruturas e condomínios de luxo se dá por razões econômicas e políticas. Em trabalho de campo realizado em Angola pudemos constatar a deslocação compulsória de pessoas para a periferia de Benguela (para um descampado/bairro sem infraestrutura), para a construção de um Banco. Assim como em Luanda muitas remoções não se deram por interesses públicos, como dizem os agentes públicos, mas sim para a construção de condomínios privados de luxo. Em Santarém, no Brasil, a perda da terra pelos agricultores familiares não se dá apenas pela compra e venda (independente de haver algum tipo de coação ou ameaça), mas grande parte pela contaminação criminosa de terras, ar e águas, fechamento de estradas e acesso às terras e até mesmo, em menor escala, por grilagem³¹ de terras.

A violação dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos³² é o fator essencial das chamadas deslocações forçadas. Em alguns casos a deslocação é o objetivo das partes do conflito, em outras a pobreza e a discriminação são os

³⁰ Comunidades ribeirinhas são populações tradicionais que residem nas proximidades dos rios e têm a pesca artesanal como principal atividade de sobrevivência. Cultivam pequenos roçados para consumo próprio e também podem praticar atividades extrativistas.

³¹ Grileiros, aqueles que praticam a grilagem, é um termo que designa quem falsifica documentos para de forma ilegal tornar-se donos de direitos de terras devolutas ou de terceiros.

³² Levamos em consideração que nem todos os Estados reconhecem esse conjunto de direitos no seu ordenamento jurídico interno.

determinantes para a deslocação³³. A violação dos direitos leva à violência e a instabilidade política que gera a deslocação (ACNUR, 2000).

Segundo Morikawa (2006) o problema dos refugiados deve ser compreendido à luz da proteção dos direitos humanos. Permanecer fiel a interpretação restritiva da Convenção de 1951 seria violar o princípio do “efeito útil” dos tratados onde a representação dos acordos deve ser feita de tal maneira a dar, precisamente, o “efeito útil e efetivo” às suas provisões. A autora critica um sistema que substitui no todo o sistema de proteção interna do Estado. Para ela é preferível criar mecanismos que garantam o cumprimento por parte dos Estados do dever de assegurar os direitos humanos aos seus cidadãos. Porém não diz como isso ocorreria, apenas destaca o papel do ACNUR enquanto colaborador das autoridades locais a fim de promover a restauração da democracia e o respeito dos direitos humanos.

O século XXI vem mostrando a relevância de se considerar os desastres ambientais, as omissões dos Estados frente aos acordos comerciais, as invasões imperialistas por fatores obscuros e estratégicos, as intolerâncias étnicas e religiosas como fatores determinantes nos fluxos migratórios, sejam eles definitivos ou não.

Acreditamos que uma visão centrada no cumprimento dos deveres do Estado está desgastada e torna-se relevante a importância e desempenho de outros atores como os movimentos sociais locais ou transnacionais, lideranças de grupos e comunidades envolvidas, que devem juntamente com os Estados trabalhar para a garantia dos direitos e proteção de refugiados, enquadrados ou não em conceitos internacionalmente aceitos.

Após um melhor entendimento sobre grupos de deslocados onde possa haver aproximações às PDI, trataremos dos deslocados internos, propriamente ditos. Assim como de aspectos que pensamos ser relevantes ao entendimento do fluxo destas pessoas,

³³ Há os casos em que as fronteiras são tênues, como dissemos acima – por exemplo: entre os novos escravos (tráficos para fins sexuais, para extração de órgãos, etc.), há simultaneamente constrangimento externo e procura de escape à pobreza.

como: a importância da delimitação de um conceito internacionalmente aceito; as legislações e acordos que tratam dessas questões; a institucionalização da proteção; questões de gênero relacionados às PDI. São pontos prévios para a delimitação do problema.

Capítulo II.

PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE: PROBLEMA E METODOLOGIA

II. 1. Introdução

Para além da vigência do princípio da não intervenção, consequência da manutenção da concepção de soberania dos Estados, a falta de um reconhecimento internacional do conceito de PDI, e a consequente inexistência de um agente a quem caiba sua proteção, traduz-se em uma grande dificuldade no estabelecimento de um verdadeiro amparo aos deslocados internos. Formalmente, a legislação internacional referente aos direitos humanos por si só garantiria a proteção às PDI; porém, seu incumprimento mostra-se bastante comum no que se refere a deslocados internos. Ao invés de gerar desânimo, essa deficiência pode servir para impulsionar a comunidade internacional a criar, desenvolver ou remodelar instituições que regulem e fiscalizem os processos de prevenção, proteção, assistência e criação de soluções duradouras.

Em 1998, os Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos (PORDI)³⁴ foram lançados pelo então Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas para os Deslocados Internos, Francis Deng. Esses Princípios devem orientar os governos e as agências humanitárias e de desenvolvimento internacional na proteção, na identificação de garantias e direitos, na assistência e na proteção durante a deslocação, o retorno, a reinstalação e a reintegração. Os PORDI não têm força vinculativa, apesar de surgirem da carência de jurisdição internacional referente às PDI, comungarem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e serem análogos aos direitos dos refugiados.

³⁴ Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos, Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2001.

II. 2. Conceito de PDI – importância da delimitação de um termo

Os PORDI definem o termo PDI como:

"[...]pessoas, ou grupos de pessoas, forçadas ou obrigadas a fugir ou abandonar as suas casas ou seus locais de residência habituais, particularmente em consequência de, ou com vista a evitar, os efeitos dos conflitos armados, situações de violência generalizada, violações dos direitos humanos ou calamidades humanas ou naturais, e que não tenham atravessado uma fronteira internacionalmente reconhecida de um Estado." (ONU, 2001: 01)

Englobando as calamidades naturais como causa de deslocamento, mas deixam de fora as razões econômicas, abrindo assim uma brecha à proteção dos deslocados por razões econômicas, que também tenham sofrido violações dos direitos humanos, como no caso das deslocções arbitrárias em consequência de projetos de desenvolvimento em grande escala.

A coexistência de diversos motivos para o deslocamento pode gerar confusão na determinação do estatuto de PDI e assim contribuir para a dificuldade de atuação. Como estabelecer o fator determinante? Para Martin (1999), em certos casos, a deslocção interna pode ter origem numa combinação de fatores de natureza coerciva e econômica. As pessoas que se deslocam voluntariamente de um lugar para outro, por razões econômicas, sociais e culturais, não integrariam assim a definição de deslocados internos, a quem se aplicam os Princípios Orientadores.

II. 3. Legislação

O Princípio 9, dos PORDI, requer atenção especial para os deslocados que dependem da terra para sobreviver, como no caso dos agricultores familiares brasileiros

que perdem suas terras para a agricultura extensiva; os Princípios 15 e 28 garantem o regresso e a reinstalação voluntária, enfatizam a importância do envolvimento dos deslocados nestes processos e também na sua reintegração, que no caso angolano muitas vezes não ocorre. No Quênia, onde o fluxo de PDI se agravou após as eleições em dezembro de 2007, o governo privilegiou um rápido realojamento com intenções de melhorar a imagem nacional no exterior e impedir que os campos de PDI sejam alvo da atuação de milícias e grupos criminosos. Entretanto novos deslocamentos continuaram ocorrendo pois o governo não estava levando em consideração os conflitos étnicos (Mwiandi, 2008).

Os PORDI reiteram a importância fundamental do papel do Estado como agente protetor de sua população, mas apelam (Princípio 25) aos países para que não vejam os serviços das organizações humanitárias internacionais (e de outros atores envolvidos) como um ato de ingerência nos assuntos internos.

Com uma linguagem acessível, de modo a facilitar a sua aplicação prática, Susan Martin (1999), através do Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários, lançou o "Manual de Aplicação dos Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos". Além de orientar o pessoal de campo das agências humanitárias, de desenvolvimento e de defesa dos direitos humanos na promoção dos Princípios Orientadores, o Manual pretende tornar os direitos mais compreensíveis aos deslocados internos.

Um grande passo que foi dado para a consolidação dos Princípios Orientadores como instrumento que deve ser utilizado por todos Estados a fim de garantir os direitos humanos de sua população deslocada internamente foi sua adoção e implementação no Protocolo de Proteção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente na "Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos" (IC/GLR)³⁵, em novembro de 2006 - região de que Angola faz parte, entretanto não ratificou o Protocolo. O objetivo central desse instrumento é estabelecer um quadro jurídico capaz de garantir o cumprimento dos Princípios Orientadores. Os Estados devem adotar uma legislação nacional que respeite os Princípios Orientadores plenamente e fornecer um quadro

³⁵ Fazem parte da Região dos Grandes Lagos: Angola, Burundi, República Central Africana, República do Congo, República Democrática do Congo, Quênia, Ruanda, Sudão, Sudão do Sul (a partir de 2011 com sua independência) Tanzânia, Uganda e Zâmbia. Apenas Angola e Sudão não ratificaram o Protocolo.

jurídico para a sua execução dentro dos sistemas jurídicos nacionais. O Protocolo determina as responsabilidades dos Estados-membros de proteger, impedir a deslocação, auxiliar no regresso e na reinstalação e ser parceiro com a ajuda humanitária, de acordo com o Direito Humanitário Internacional. Ainda destaca a importância de mecanismos de monitoramento da proteção das PDI na Região dos Grandes Lagos; da participação dos deslocados, especialmente das mulheres, no retorno, na reintegração, na reinstalação e na preparação e concepção da legislação; e da justificação dos projetos de desenvolvimento que geram migrações.

Quando o Protocolo foi criado, cerca de metade dos deslocados internos do mundo viviam no continente Africano e cerca de metade desses estava concentrada na região dos Grandes Lagos (Kälin, 2007). Com o grande número de atuais PDI sírias e iraquianas, a porcentagem de PDI africanas em relação ao mundo caiu para 37,4, enquanto o seu número absoluto apresentou uma ligeira ascensão³⁶. O principal motivo dos deslocamentos nessa região são os conflitos armados, o que reforça a urgência da busca de soluções duradouras para os deslocados e para a construção da paz.

É necessário complementar as iniciativas de construção da paz e de desenvolvimento sustentável com uma abordagem regional. A exigência de respostas regionais se dá em virtude da interligação dos povos e das economias da região dos Grandes Lagos. Uma instabilidade em algum país pode afetar a estabilidade dos seus vizinhos. Os países da região dos Grandes Lagos assinaram diversos pactos, protocolos e convenções no passado, daí resultando, porém, pouca mudança real na vida das pessoas. A conferência iniciada em 2006 radica em bases diferentes, que podem conduzir a outros resultados: é que o IC/GLR tem sido um processo mais inclusivo e participativo, onde não são ouvidas apenas as opiniões dos governos signatários e os seus respectivos parlamentos, mas também de grupos da sociedade civil, tais como grupos de mulheres, juventude, e do setor privado (Kamungi e Klopp, 2008).

São relevantes para a consolidação da paz após os conflitos: segurança através da desmobilização, desminagem, restabelecimento do Estado de Direito, combate à impunidade; resolução de problemas relacionados com a propriedade; promoção da reconciliação entre as comunidades locais e de repatriados; restabelecimento da infraestrutura básica e dos serviços, bem como garantir o acesso a serviços, recursos e meios de subsistência; e garantir a transição política para o estabelecimento de um

³⁶ Disponível em: <http://www.internal-displacement.org/global-figures>. Acesso em: 25/06/2014.

eficaz e legítimo governo no qual os diversos setores da sociedade, incluindo os deslocados e repatriados, podem participar (Kälin, 2007).

O continente africano voltou a inovar, ao organizar a "Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África", ocorrida em outubro de 2009 em Kampala. Para a União Africana (2009) faz-se necessário perceber que os deslocados internos (estima-se que são cerca de 12.613.700 em África³⁷) deixam de poder contribuir para o desenvolvimento do continente. Lembra que os deslocamentos forçados no continente são causados em grande parte pela ação ou omissão dos Estados, pelas violações dos direitos humanos, a marginalização política e socioeconômica, pelos conflitos relacionados com recursos naturais e a má governação. As soluções passariam então pela criação por parte do Estado de condições de proteção contra o assédio, a intimidação e a discriminação. Apesar de inovadora, a Cimeira dedica-se exaustivamente à questão dos refugiados, não respondendo de forma precisa como obter os resultados esperados às questões específicas dos deslocados internos.

II. 4. Institucionalização da proteção

A falta de instrumentos jurídicos internacionais também foi alvo de discussão na Cimeira. Kamungi (2010) debruça-se sobre essa questão ao afirmar que a maioria dos deslocamentos em África dá-se por questões políticas, fazendo-se necessário mais soluções legais. Entretanto a Cruz Vermelha (2009) destaca que:

“A convenção estabelece um quadro sólido para reforçar a protecção e assistência dos deslocados internos na África. O desafio crucial agora é o mesmo que encara o Direito Internacional Humanitário no geral: garantir que uma vez que a convenção seja assinada e ratificada pelo maior número possível de Estados, ela seja aplicada e respeitada de verdade. Os Estados agora devem

³⁷ Segundo o “Global Overview 2014: People internally displaced by conflict and violence” (IDMC, 2014b).

tomar medidas concretas para aplicar a convenção em sua própria legislação nacional e nos sistemas de regulação, e desenvolver planos de acção para resolver questões de deslocamento.” (Cruz Vermelha, 2009)

Walter Kälin, Representante Especial do Secretário-Geral para os Deslocados Internos, de 2004 a 2010 no 10º aniversário dos Princípios Orientadores (2008), destacou alguns avanços dos Princípios e insistiu no que ainda é necessário ser feito. Kälin salientou que em muitos países confrontados com o deslocamento interno, os Princípios Orientadores têm inspirado as leis e as políticas. Eles também forneceriam um quadro para os governos tomarem as medidas necessárias para a redução dos riscos de desastres; forneceriam orientações para as agências humanitárias internacionais e a sociedade civil dos países em causa a fim de moldar as suas ações em favor das pessoas deslocadas internamente, não apenas durante a emergência, mas também durante a reconstrução; e têm inspirado processos de paz. No entanto, para ele, mais pessoas deslocadas internamente devem conhecer os seus direitos e ter acesso a procedimentos legais para reclamá-los. Os governos devem assumir sua responsabilidade principal de proteger e ajudar essas pessoas de forma muito mais séria. Eles têm que adaptar as suas legislações e políticas para as exigências dos Princípios Orientadores e providenciar os recursos necessários para reforçar as capacidades das suas instituições para implementar plenamente essas leis. As organizações regionais devem assumir um papel de liderança na vigilância e na execução dos princípios da sua região, e as Nações Unidas e outros agentes humanitários têm de continuar a utilizá-los sistematicamente como pontos de referência para a prestação de assistência de emergência às populações deslocadas e de proteção. Os doadores têm que continuar e mesmo aumentar o seu apoio à ação humanitária em nome das PDI. O Conselho de Segurança da ONU deverá pedir e monitorar a implementação dos Princípios Orientadores por todos os atores em situações de conflito armado.

Em outubro de 2008, a Brookings-Bern Project on Internal Displacement³⁸ publicou o documento “Protecting Internally Displaced Persons: A Manual for Law and Policymakers”, baseado no Direito Internacional Humanitário e nos Princípios Orientadores. Destinado aos responsáveis políticos nacionais, os ministérios,

³⁸ Projeto criado para promover uma resposta mais eficaz, seja local, nacional ou internacional, sobre deslocamento interno, apoiando o trabalho do Representante do Secretário-Geral da ONU sobre os direitos das Pessoas Deslocadas Internamente.

legisladores e grupos da sociedade civil envolvidos com deslocamento interno, esse documento tenciona promover leis e políticas nacionais eficazes na prevenção, no tratamento e na resolução destas questões.

É sublinhada no Manual a importância do censo dos deslocados, além da relevância de se saber sua localização e principais características demográficas. Pretende-se impedir o acesso fraudulento à escassa assistência humanitária e facilitar a emissão de bilhetes de identidade temporários. Assim os recursos exíguos serão mais bem aplicados de acordo com as especificidades de cada caso e local, e da presença dos grupos vulneráveis. Mas o documento alerta ainda para a necessidade de evitar que a criação de uma nova categoria jurídica venha a constituir burocracias capazes de dificultar o acesso à ajuda humanitária, e diz que o isolamento de algumas áreas e o trauma sofrido pelos deslocados dificulta seu acesso.

Discorrendo como Joppke (2007), que define a emergência da tolerância e da imparcialidade, nos lugares da solidariedade e da igualdade, como valores centrais em uma sociedade multicultural, o Manual orienta os Estados a apresentar medidas específicas e direcionadas à assistência e à proteção correspondentes às necessidades e vulnerabilidades decorrentes do deslocamento. Essa imparcialidade não vigoraria além do tempo necessário, através de uma atenção especial às comunidades vizinhas, no sentido de perceber se e quando poderão ter necessidades semelhantes ou até maiores do que os deslocados internos.

Reconhecendo os esforços realizados pelas autoridades nacionais em muitos países e visando informar aqueles que ocupam posições de responsabilidade em outros países afetados pelo deslocamento interno, no Manual “Protecting Internally Displaced Persons: A Manual for Law and Policymakers”, evidencia-se a vulnerabilidade das mulheres e crianças; destaca-se a importância da formação dos funcionários governamentais sobre novas leis e políticas com explicação sobre o problema do deslocamento interno, incluindo acerca das obrigações do Estado; insta-se a uma análise visando perceber se os atuais quadros legislativos nacionais devem ser alterados; chama-se a atenção para a importância do investimento dos Estados em soluções duradouras (retorno para o antigo local de residência, integração a nível local no lugar de deslocamento, ou reinstalação em um terceiro local dentro do país - todas concomitantes com ações que devolvam aos deslocados capacidade de auto-subsistência); e elencam-se as disponibilidades de assessoria técnica das organizações

internacionais e regionais com experiência na abordagem de deslocamento interno para efeitos de elaboração de leis e políticas.

II. 5. Mulheres

Os instrumentos internacionais dos direitos humanos contemplam a universalidade dos direitos independentemente de pertença a grupos políticos, ideológicos ou religiosos, questões econômicas ou de gênero, entre outras especificações. A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, prevê logo em seu Artigo 1: “Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos [...]”³⁹. No entanto, os obstáculos encontrados pelos grupos minoritários⁴⁰ em ascender aos seus direitos despertaram a necessidade da criação de documentos paralelos em busca da sua efetiva proteção.

Para Scavone (2008), as transformações sociais ocorridas a partir da década de 60 do século passado, como guerras e movimentos de libertação⁴¹, colocam em cena novas vozes coletivas, contribuindo para a desconstrução de um sujeito de direito único e universal. Para Santos (1997) essa desconstrução é conseguida quando as sociedades aumentam a consciência de incompletude cultural até ao seu máximo possível, construindo uma concepção multicultural de direitos humanos.

Para o autor, enquanto forem concebidos como direitos humanos universais, os direitos humanos tenderão a operar como “localismo globalizado” - uma forma de globalização de cima-para-baixo. Santos identifica o “localismo globalizado” como uma das formas de globalização. Consistiria em um processo pelo qual determinado fenômeno local é globalizado com sucesso, seja a atividade mundial das multinacionais,

³⁹ Declaração Universal dos Direitos do Homem: Organização das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <http://afilosofia.no.sapo.pt/cidadania1.htm>. Acesso em: 02/08/2011.

⁴⁰ O termo “grupos minoritários” é usado aqui não como referência numérica, mas como subordinação socioeconômica, política ou cultural em relação a outro grupo, entendido como “grupo majoritário” ou “grupo dominante”.

⁴¹ Embora já ocorressem antes da década de 1960, é a partir da Conferência de Bandung (1955) e da institucionalização do Movimento dos Não-Alinhados (1961) que a voz dos ativistas pró-independência se torna mais “audível” à escala internacional.

a transformação da língua inglesa em *língua franca*, a globalização do *fast food* estadunidense ou da sua música popular, ou a adoção mundial das leis de propriedade intelectual ou de telecomunicações dos EUA (Santos, 1997: 16). Desta forma para poderem operar como forma de cosmopolitismo, como globalização de baixo-para-cima ou contra hegemônica, os direitos humanos têm de ser reconceitualizados como multiculturais. O cosmopolitismo seria a organização transnacional de Estados-nação, regiões, classes ou grupos sociais subordinados, na defesa de interesses percebidos como comuns, e de usarem em seu benefício as possibilidades de interação transnacional criadas pelo sistema mundial. As atividades cosmopolitas incluem, entre outras: diálogos e organizações Sul-Sul, organizações mundiais de trabalhadores, filantropia transnacional Norte-Sul, redes internacionais de assistência jurídica alternativa, organizações transnacionais de direitos humanos, redes mundiais de movimentos feministas, organizações não governamentais transnacionais de militância anticapitalista, redes de movimentos e associações ecológicas e de desenvolvimento alternativo, movimentos literários, artísticos e científicos na periferia do sistema mundial em busca de valores culturais alternativos, não imperialistas, empenhados em estudos sob perspectivas pós-coloniais ou subalternas, etc. (Santos, 1997: 17)⁴².

A situação das mulheres é particularmente interessante, pois, embora se trate de um grupo internamente muito diverso, continua a verificar-se no geral uma distância significativa entre a igualdade plasmada na norma e o efetivo acesso diferencial aos direitos. Esse distanciamento entre normas e leis e sua aplicabilidade foi objeto de crítica acesa pelos marxistas. Já pode ser observado em Lenine (1920) quando escreve em “A Igualdade da Mulher” que:

“A igualdade perante a lei não é necessariamente igualdade de facto. Necessitamos que as trabalhadoras consigam a igualdade com os trabalhadores, não apenas perante a lei, mas também perante a vida. Para isto é preciso que as trabalhadoras intervenham cada vez mais na administração das empresas públicas e na administração do Estado.” (apud Camacho, 1974: 49)

⁴² Sassen refere-se às localizações do global: “A cidade global é uma materialização estratégica de localizações múltiplas.” (Sassen, 2010: 100), assim como aos microespaços e atores na sociedade civil global: “[...] grande parte do que vivenciamos e representamos como o nível local vem a ser um microambiente com alcance global.” (Sassen, 2010: 161).

Elias (1980) refere-se ao surgimento dessas novas vozes coletivas como um processo de reconfiguração social. Para o autor:

“[a] evolução social está relacionada com alterações na interdependência humana e com mudanças nos próprios homens [...] Embora possa ter um significado diferente, a evolução social implica sempre alterações da natureza e das relações das posições sociais, ocupadas pelos vários grupos de pessoas. Tem que significar sempre e inevitavelmente que no decurso da evolução há certas posições sociais ou grupos de posições que cedem, total ou parcialmente, as suas funções, dentro de um complexo funcional. Ao mesmo tempo, outros grupos de posição [...] adquirem novas funções ganhando importância dentro de uma sociedade mais lata.” (Elias, 1980: 188-189)

No mesmo sentido, Castells (2003), quando analisa o movimento feminista contemporâneo, iniciado nos Estados Unidos no fim da década de 1960 e depois na Europa no início da década de 1970, focaliza as características comuns que o tornam um movimento social transformador, desafiando o patriarcalismo e esclarecendo a diversidade das lutas femininas e o seu multiculturalismo.

Simone de Beauvoir, em uma reflexão a partir do mundo industrial saído do pós-guerra, e Paulo Freire, a partir dos anos 60, no mundo em desenvolvimento, destacam a existência de grupos minoritários (de direitos) em nossas sociedades⁴³ e a dificuldade em ultrapassarem as condições subalternas perante a existência desse entendimento que se generaliza nos fora internacionais de um sujeito de direitos, único e universal. Beauvoir (1970) refere-se aos negros e às mulheres. Em relação aos primeiros, afirma:

“[é] sempre difícil ser um recém-chegado que tenta abrir caminho através de uma sociedade hostil ou, pelo menos desconfiada. Richard Wright mostrou, em *Black Boy*, a que ponto as ambições de um jovem negro nos Estados Unidos são barradas desde o início e a luta que lhe cabe sustentar simplesmente para se

⁴³ Enquanto Simone de Beauvoir refere-se à sociedade saída da Segunda Guerra Mundial, onde analisa a condição feminina nas esferas sexual, psicológica, social e política, Paulo Freire escreve a *Pedagogia do Oprimido* no percurso do seu exílio no Chile, durante o período da ditadura militar brasileira. Destaca que os educadores devem assumir uma postura revolucionária passando a conscientizar as pessoas da ideologia opressora.

erguer ao nível em que os problemas começam a apresentar-se aos brancos.” (Beauvoir, 1970: 531)

Quanto às mulheres: “[a]grada-lhe (ao homem) permanecer o sujeito soberano, o superior absoluto, o ser essencial; recusa-se a considerar concretamente a companheira como sua igual.” (Beauvoir, 1970: 553).

Enquanto Freire (1970) refere-se às categorias de oprimidos e opressores. Sustenta que:

“a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos [consiste em] libertar-se a si e aos opressores. Estes, que oprimem, exploram e violentam, em razão de seu poder, não podem ter, neste poder, a força de libertação dos oprimidos nem de si mesmos. Só o poder que nasça da debilidade dos oprimidos será suficientemente forte para libertar a ambos. Por isto é que o poder dos opressores, quando se pretende amenizar ante a debilidade dos oprimidos não apenas quase sempre se expressa em falsa generosidade, como jamais a ultrapassa. Os opressores, falsamente generosos, têm necessidade, para que a sua «generosidade» continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência da injustiça. A «ordem» social injusta é a fonte geradora, permanente, desta «generosidade» que se nutre da morte, do desalento e da miséria.” (Freire, 1970: 30)

Tratando-se de olhares influenciados por duas vivências muito diferentes (ela, filósofa francesa; ele, sociólogo brasileiro), confluem no mesmo sentido: a crítica à estreiteza de perspectivas subsumida na noção de direitos humanos consagrada no pós-guerra. No dealbar do novo século, começam a encontrar acolhimento na rejeição social, que se vai formando com a formação de uma esfera pública internacional, da desigualdade de gênero, que fomentou a criação de instrumentos próprios de defesa da mulher. A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW)⁴⁴, de 1979, prevê a igualdade de direitos do homem e da mulher e conclama os Estados membros a adotar medidas contra a discriminação. A Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência baseada em Gênero, de 1993, e a Plataforma Global de Ação, adotada na Quarta Conferência da Mulher de Beijing, em

⁴⁴ Disponível em: http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Mulher/texto/texto_3.html. Acesso em: 23/02/2009.

1995⁴⁵, focaram, respectivamente, a condenação da violência baseada em gênero e a responsabilidade do Estado de proteger mulheres e meninas. Já a resolução 1325 da Organização das Nações Unidas datada de 31 de outubro de 2000 exprime uma preocupação de serem os refugiados e as Pessoas Deslocadas Internamente, especialmente as mulheres, cada vez mais alvos de combatentes em conflitos armados; ressalta o papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz; e apela a todas as partes envolvidas em conflitos armados para que tomem medidas especiais de proteção das mulheres e das jovens contra a violência baseada na diferença de gênero, em particular a violação e outras formas de abuso sexual, bem como todas as outras formas de violência que ocorrem em situações de conflito armado⁴⁶.

A Resolução 1325 vai ao encontro de outros instrumentos jurídicos internacionais no que se refere às questões de gênero, buscando promover a igualdade, a maior participação feminina (em acordos de paz, como na reconstrução pós-conflito), bem como combater a impunidade em casos de crimes de gênero. Para Fritz (2008), mesmo oito anos após sua aprovação, a Convenção pouco mudou a realidade das mulheres e meninas em zonas de conflito, especialmente no que se refere à violência sexual. A autora faz apelo à elaboração de planos nacionais para atenderem às peculiaridades de cada país ou região, assim como uma maior divulgação dos pormenores da Convenção junto aos Estados, população afetada e sociedade em geral.

O conceito de Pessoas Deslocadas Internamente (PDI) não é internacionalmente aceito. Acreditamos que pelo fato de não haver também a institucionalização de sua proteção. Para o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) são “Grupos numerosos de pessoas que foram forçados, de forma súbita ou inesperada, a desenraizar-se e a abandonar suas casas, fixando-se em locais diferentes no seu país, devido a conflitos armados, lutas internas, violações sistemáticas dos direitos humanos ou calamidades provocadas pelo homem” (ACNUR, 2007)⁴⁷. Apesar de todas as vulnerabilidades a que os homens deslocados internamente estão sujeitos, as mulheres deslocadas encontram-se mais suscetíveis a abusos, discriminações e desrespeito. Não é por acaso que o principal instrumento de proteção às PDI, os Princípios Orientadores

⁴⁵ Combater a violência baseada em gênero: uma chave para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2005. Disponível em: http://195.23.38.178/siicportal/files/siic-combating_gbv_por.pdf. Acesso em: 02/08/2011.

⁴⁶ Convenção 1325 Aprovada pelo Conselho de Segurança na sua 4213ª reunião, em 31 de outubro de 2000.

⁴⁷ Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/idp/idp.htm>. Acesso em: 29/12/2007.

relativos aos Deslocados Internos, desenvolve-se considerando não apenas a proteção da mulher, mas também sua participação em todas as etapas da deslocação. Sugere um tratamento diferenciado aos grupos de deslocados com necessidades especiais, como as mães grávidas, mães com crianças jovens e mulheres chefes de família; uma maior atenção ao acesso à educação, saúde reprodutiva, aconselhamento psicológico e documentação das mulheres; alerta para a importância do envolvimento das mulheres no planejamento e na gestão do seu realojamento, bem como da distribuição das provisões básicas; e reclama proteção contra estupros, venda para casamento e exploração sexual. Abdi (2006) em outra direção questiona a vitimização do discurso. Para ela faz-se necessário primeiramente reconhecer que guerras, desastres naturais e outras formas de catástrofes, arruinam as vidas tanto de homens quanto de mulheres. Para a autora a negação do impacto drástico que estes tipos de levantes têm, em ambos os gêneros, pode resultar numa interpretação das mulheres como "eternas vítimas".

II. 5. 1. Violência de gênero

A violência doméstica, sexual, familiar, a pouca presença das mulheres nos espaços públicos de poder institucional, a imposição da responsabilidade feminina pelo espaço privado, o machismo manifesto e o dissimulado, e o assédio sexual e moral no trabalho constituem-se alguns dos muitos problemas sociais e sociológicos que passaram a ser tratados pela sociologia sob a ótica de gênero por meio de pesquisas empírico-teóricas (teses, dissertações, monografias, livros, artigos), tornando visíveis as implicações sociais, políticas e econômicas da dominação masculina (Scavone, 2008).

Partindo de escolas de pensamento e posicionamentos públicos distintos, vários autores confluem na produção de diagnóstico comum. Lenine, alicerçado na crítica marxista, Beauvoir, partindo da intervenção feminista, e Bourdieu, através da perspectiva crítica, referem-se ao papel central das instituições. No entanto, se essas são perpetuadoras do papel dominante do homem, também é nelas que radica a possibilidade de inversão desta situação. Para Beauvoir:

“[n]a mulher há, no início, um conflito entre a sua existência autônoma e o «ser outro»; ensinam-lhe que para agradar é preciso procurar agradar, fazer-se objecto; deve, portanto, renunciar à sua autonomia. Tratam-na como uma boneca viva e recusam-lhe a liberdade; fecha-se, assim, um círculo vicioso, pois quanto menos exercer a liberdade para compreender, apreender e descobrir o mundo que a cerca, menos encontrará recursos, menos ousará afirmar-se como sujeito; se a encorajassem a isso, ela poderia manifestar a mesma exuberância viva, a mesma curiosidade, o mesmo espírito de iniciativa, a mesma ousadia que um rapaz.” (Beauvoir, 1970: 27)

E diz ainda que “as restrições que a educação e os costumes impõem à mulher limitam-lhe o domínio sobre o universo” (Beauvoir, 1970: 545). No mesmo sentido, Lenine diz:

“[o]s restaurantes públicos, as creches, os jardins infantis [...] são meios simples [...] efectivamente capazes de emancipar a mulher, efectivamente capazes de minorar e suprimir a sua desigualdade em relação ao homem, pelo seu papel na produção e na vida social.” (apud Camacho, 1974: 36)

Ainda no preâmbulo de sua obra “A Dominação Masculina”, Bourdieu refere-se a essas questões quando diz:

“[t]ambém sempre vi na dominação masculina e na forma como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou em última instância, do sentimento.” (Bourdieu, 2002: Preâmbulo)

E acrescenta:

“[s]e é verdade que o princípio de perpetuação dessa relação de dominação não reside verdadeiramente ou pelo menos principalmente, em um dos lugares mais

visíveis do seu exercício, isto é, dentro da unidade doméstica, sobre a qual um certo discurso feminista concentrou todos os olhares, mas em instâncias como a Escola ou o Estado, lugares de elaboração e de imposição de princípios de dominação que se exercem mesmo dentro do universo mais privado, é um campo de ação imensa que se encontra aberto às lutas feministas, chamadas então a assumir um papel original e bem definido, no seio mesmo das lutas políticas contra todas as formas de dominação.” (Bourdieu, 2002: Preâmbulo)

A violência de gênero assume ainda hoje diversas facetas em detrimento à saúde e aos direitos das mulheres. A prática da mutilação genital feminina é uma delas. O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) estima que cerca de 70 milhões de meninas e mulheres em 27 países de África e do Oriente Médio tenham sido submetidas a tal violência. Uma maneira de contê-la seria a sensibilização da opinião pública e o encorajamento das comunidades, de personalidades respeitadas e líderes religiosos para que assumam publicamente o compromisso da abolição dessa prática⁴⁸.

De acordo com a Women’s Commission for Refugee Women and Children (2001)⁴⁹, em ambientes de conflitos armados, a violência doméstica e sexual cresce muito. A violência doméstica é incrementada por guerras duradouras, pois através delas muitos homens perdem a condição de garantidor financeiro e depois disso o “respeito” e a autoridade dentro das famílias, recorrendo em muitos casos ao consumo excessivo de álcool. Reconhecendo uma maior complexidade no fenômeno, Castells⁵⁰ diz que:

“[e]sse processo de integração total das mulheres no mercado de trabalho remunerado gera consequências muito importantes na família. A primeira é que quase sempre o contributo financeiro das mulheres é decisivo para o orçamento doméstico. Assim, o poder de negociação da mulher no ambiente doméstico tem crescido significativamente [...]. Uma revolta contra a autoridade patriarcal só podia ser uma medida extrema, levando com frequência à marginalização. Com as mulheres a trazer dinheiro para casa e, em muitos países (por exemplo, os Estados Unidos), os homens a verem as suas remunerações diminuir, as divergências passaram a ser discutidas sem chegar necessariamente à repressão patriarcal. Além disso, a ideologia do patriarcalismo, que legitima a dominação

⁴⁸ UNICEF: Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina. Comunicado de imprensa divulgado pelo Comité Português para a UNICEF a 06/02/2009.

⁴⁹ Disponível em: <http://www.womenscommission.org/>. Acesso em: 02/08/2011.

⁵⁰ Castells refere-se a um contexto democrático, de paz, de Estado de direito.

com base na ideia de que quem sustenta a família deve gozar de privilégios, ficou bastante abalada.” (Castells, 2003: 210)⁵¹

Para Irin muitas mulheres aderem ao conflito como estratégia de sobrevivência, proteção ou vingança por morte de familiar, ficando ainda mais susceptíveis. Estima-se que meio milhão de mulheres foram estupradas durante o genocídio de 1994 no Ruanda. Cerca de 50% de todas as mulheres em Serra Leoa foram submetidas à violência sexual, incluindo estupros, tortura e escravidão sexual. Na Libéria, uma estimativa aponta para que 40% de todas as adolescentes e mulheres teriam sido vítimas de abuso (Irin, 2004).

A violência sexual também foi usada como arma de guerra nos Balcãs; organizações de mulheres sérvias anunciaram que muitas mulheres refugiadas e deslocadas internamente foram violadas durante a guerra ou durante sua fuga (Women’s Commission for Refugee Women and Children, 2001). Abdi (2006) relata as vulnerabilidades das mulheres refugiadas por estarem fora do seu Estado, desta forma, mais suscetíveis às violências. Durante a guerra na Bósnia-Herzegovina, na década de 1990, entre 20.000 e 50.000 mulheres foram estupradas (Irin, 2004).

A violência sexual durante conflitos é uma maneira sistemática de desestabilizar e destruir a coesão dentro das comunidades e das famílias. Através dela, promove-se a limpeza étnica, sendo usada como meio de expressar ódio pelo inimigo ou para fornecer serviços sexuais aos combatentes (ONU, 2005). O inimigo buscaria a aniquilação e humilhação do outro, abusando do corpo das mulheres (Abdi, 2006). O Unicef relata uma ampla gama de fatores interconectados (culturais, econômicos, legais e políticos) que perpetuam a violência, incluindo a violência sexual. Muitos desses são especialmente referentes a situações de migração forçada: perturbação das normas culturais e composição familiar, a dependência econômica do homem, acesso limitado às necessidades básicas, opções limitadas para compensação judicial e forte pressão social para manter o status quo em vista de um ataque pelo inimigo. Além disto, por definição, a utilização da violência como maneira de resolver conflitos é padrão na guerra (McGinn, 2001). A violência sexual como arma de guerra não cessará se mecanismos coercitivos não forem empregados. Apesar de os que cometem violações em conflitos ou em situações pós-conflito não correm praticamente nenhum risco de

⁵¹ Castells (2003) traz uma série de tabelas sobre a participação feminina no mercado de trabalho, seja formal ou informal, de tempo parcial ou integral. Os dados baseiam-se nos anos de 1960 aos de 1990, mas concentram-se entre os anos de 1973 e 1994.

investigação e muito menos repressão e punição (Irin, 2004), nos últimos 15 anos a questão da violência sexual em conflitos tem sido abordada com rigor. Outros tipos de coerções também podem ser observados nas últimas décadas, como: a perseguição aos militares estadunidenses no Afeganistão e no Iraque (resultante das invasões iniciadas respectivamente em 2001 e 2003); bem como o julgamento do ex-general sérvio Ratko Mladic, acusado de genocídio e limpeza étnica durante a Guerra da Bósnia (1992-1995).

II. 5. 2. Conter a violência

A falta de uma organização internacional específica cometida à proteção das PDI e conseqüentemente o fato de não haver a obrigação em protegê-las, já que cabe ao Estado fazê-lo exercendo o controle do território, têm como resultado o agravamento da situação de grupos vulneráveis à violência, como as mulheres e crianças⁵² que são maioria do contingente de deslocados internos. O relatório da Organização das Nações Unidas: “Combater a violência baseada em gênero: uma chave para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio” (2005), propõe ações com a finalidade de combater a exploração e o abuso sexual em conflitos armados.

Destacam-se entre as ações, ao nível macro: iniciar um comitê especial para investigar instrumentos legais para conter a violência baseada em gênero, e harmonizá-los e adaptá-los para promover a sua implementação em África; pressionar o sistema legal, seja dos Estados ou internacional, a reforçar leis que declaram o estupro como um crime contra a humanidade, nomeadamente quando empregado como instrumento de guerra; assegurar a inclusão da mulher em programas de desmilitarização e reinserção, reconhecendo-as assim como agentes autônomos; reivindicar medidas preventivas contra a violência doméstica pós-guerra; defender a inclusão dos Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos nos diálogos sobre política nacional e na

⁵² Muitas vezes elas tornam-se algozes, como as crianças-soldado. Muitas são recrutadas à força, entretanto outras alistam-se voluntariamente por falta de ocupação ou formação profissional, como forma de fugir da violência doméstica ou desejo de vingança pela perda de um ente querido em guerras ou conflitos armados. Disponível em: <http://en.kindernothilfe.org/Rubrik/Topics/Child+Soldiers.html>. Acesso em: 26/01/2012.

legislação; mobilizar campanhas pela mídia. Ao nível local, prevê-se: apoiar as ONG na implementação de políticas e programas; remover obstáculos para a denúncia; criar, dentro dos centros comunitários, áreas especiais para refugiados e pessoas deslocadas internamente, bem como para residentes locais, com informações sobre ação preventiva, discussão e denúncia de violência baseada em gênero; propõem-se ainda parcerias com vários atores sociais; e, aponta-se a necessidade de adoção de padrões e códigos de conduta, pelos Estados-membros, para serem respeitados pelas forças armadas nacionais e pela polícia.

Cohen (1995) assume que a participação ativa das mulheres nos campos de refugiados ou deslocados internos não traz somente benefícios para elas, mas também traz mais qualidade de vida para a comunidade inteira. Destaca ainda que as organizações formadas por mulheres PDI e refugiadas são frequentemente as mais eficazes de entre as organizações⁵³.

A alta percentagem do VIH/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis em campos de PDI, assim como a propensão das adolescentes deslocadas fugirem dos campos e terem que se prostituir, fez Cohen (2007) traçar medidas, em curto prazo, com a finalidade de conter a violência sexual: banheiros e pontos de água iluminados; locais mais próximos para buscar lenha; programas de educação sexual e saúde reprodutiva; distribuição de lanternas e apitos às mulheres e meninas; e que no campo sejam criadas comissões com participação ativa da mulher para evitar a violência sexual.

A essas medidas, acrescentaríamos ainda outra: dar às mulheres maior participação nos processos de realojamento e distribuição das provisões básicas, tendo em consideração a atribuição de competências que levaria a maior autonomia, capacidade política e oportunidades, e suas experiências antes e durante os conflitos que as fizeram assumir atividades anteriormente reservadas aos homens.

Segundo Freire (1970), numa ordem social injusta, faz-se necessário um processo de conscientização dos oprimidos, pois a força de sua libertação está neles mesmos. A essa libertação não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca, pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela⁵⁴. Sendo assim, “[...] a

⁵³ As declarações de Cohen (1995) são baseadas em análises em campos de refugiados e deslocados internos em Bangladesh, Burundi, Camboja, Tailândia e México.

⁵⁴ “Eu bem sei que a passagem de uma percepção ingênua da realidade para uma percepção crítica não é por si mesma suficiente para a libertação do homem [...]. Mas eu sei também muito bem que a conscientização, mesmo na revelação de tudo o que há de opaco no fundo da consciência, constitui um

conscientização [...] é baseada na correlação da consciência e do mundo.” (Freire, 1972: 57-58).

II. 6. O reconhecimento da Pessoa Deslocada Internamente

Neste estudo procuramos abordar a problemática do reconhecimento da Pessoa Deslocada Internamente como sujeito de direito, buscamos refinar seu conceito e refletir sobre a importância do reconhecimento de um grupo privado de direitos básicos, entretanto presente na agenda de Estados, ONG, organismos internacionais e instituições transnacionais, especialmente pelas novas dinâmicas migratórias que caracterizam as últimas décadas do século passado e o início deste século. Percebemos que a falta de uniformização de procedimentos das instituições a quem cabe sua proteção dificulta seu censo e o estabelecimento de padrões e instrumentos jurídicos, além de possibilitar sua suscetibilidade a ficar desamparados. Importante as aproximações em relação aos refugiados, salientando suas semelhanças e diferenças, por esses estarem amparados por instituições internacionais, bem como aos que ficam retidos nas zonas de crise, pela situação, muitas vezes, mais drástica que as PDI, pela impossibilidade ou dificuldade de locomoção, grupo formado na maioria das vezes por mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, dificultam a situação, a linha tênue que separa migrantes forçados e espontâneos, e a confluência de razões econômicas, políticas, étnicas, religiosas e ambientais no processo de deslocamento.

No que concerne ao reconhecimento de um estatuto jurídico ao deslocado interno, o Direito existente propicia uma real proteção às PDI ou seria necessário a criação de instrumentos específicos de proteção? A coexistência de diversos motivos para o deslocamento pode gerar confusão na determinação, por exemplo, de um estatuto de PDI e assim contribuir para a dificuldade de atuação. Além disso, buscamos compreender qual o entendimento dos atores envolvidos, levando em consideração a diversidade de seus interesses.

instrumento importante para uma ação transformante do homem sobre a realidade, que portanto começa pouco a pouco a ser descoberta, a ser traduzida à luz nas suas dimensões «ocultas».” (Freire, 1972: 57-58)

Deste modo buscamos perceber como se organizam, a nível nacional e transnacional, os intervenientes que se perfilam como parte interessada (stakeholders) de um bem comum que extravasa fronteiras nacionais (paz, ambiente, direitos humanos, etc.). E ainda, quais são as suas características e as suas motivações (formalmente apresentadas) e como os interesses nacionais e transnacionais se articulam em torno de interesses globais. Relativamente a esse último aspecto, importa também aferir os determinantes das posturas dos Estados, enquanto emanação de nações soberanas, não apenas em relação à sua própria população, no enquadramento e no apoio a esse tipo de deslocação em massa, como ainda percebendo como essa soberania se conjuga com a presença ou a intervenção dos organismos internacionais e de estados terceiros.

Em última análise, o objetivo desta investigação consistirá em contribuir para o estudo da emergência de uma esfera pública transnacional e problematizar a sua articulação com os Estados enquanto reguladores centrais do mundo atual - papel que continuam a manter no mundo globalizado em que vivemos.

Em Angola e no Brasil, a questão pode ser alvo de aproximação, a partir do estudo de situações diversas de fluxos de deslocados internos – os que fogem à guerra, os que perdem suas casas para a construção de infraestruturas e condomínios de luxo e os que perdem as suas terras de cultivo.

II. 7. Metodologia

A ideia em comparar fenômenos de migrações internas em Angola (desalojamento de pessoas e destruição de casas) e Brasil (perda de terra dos trabalhadores familiares ou populações nativas) surge pela importância dos dois países no novo cenário político e econômico mundial. Ambos são considerados potências regionais e suas riquezas (petróleo, gás, agricultura, madeira, etc.) atraem interesses, seja de países vizinhos e de mesmos blocos econômicos e comerciais, seja dos países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Ao mesmo tempo, Angola e Brasil não apenas

compartilham heranças históricas e culturais, mas também problemas institucionais e sociais.

Como parte deste estudo faz-se sobre a fragilidade do conceito “PDI”, outra razão que nos levou realizar o trabalho de campo nos dois países é o fato de que muitas vezes, nesses contextos, as vítimas desses processos não são consideradas como uma categoria à parte, uma Pessoa Deslocada Internamente. Acreditamos que as aproximações e diferenciações entre os dois casos podem trazer respostas comuns e sua análise pode servir a um maior entendimento sobre os fenômenos migratórios, fragilidade institucional, atuação da Sociedade Civil Organizada (SCO), além da revisão de conceitos; pode ainda servir para uma revisão crítica da legislação e da possibilidade de institucionalização de órgãos transnacionais de proteção. Entretanto tínhamos consciência das dificuldades em comparar casos tão distantes, seja pela não classificação das vítimas como PDI, pelas diferenças de legislação e diferenças de atuação e articulação dos diversos atores nos dois contextos (especialmente dos Estados), pelas diferentes organizações institucionais, pelas diferenças culturais, etc.

Estivemos atentos às considerações de Portes (2006 e 2008) e Smith (2008) sobre as comparações que não são possíveis ou boas (como por exemplo, na construção de instituições em países em desenvolvimento baseados em aspectos culturais e normas sociais dos países desenvolvidos), assim como, como nos alertam Krawczyk e Wanderley (2003), sobre a importância de se conhecer não apenas os fenômenos sociais, mas também as articulações que têm.

Quando, em uma análise comparativa, nos deparamos com casos aparentemente tão distintos, Caramani (2009) nos tranquiliza afirmando que: “[...] não comparamos diretamente dois ou mais casos. Nós comparamos os valores que um atributo comum leva para cada caso.” (Caramani, 2009: 28).

Pode-se dizer que a elaboração desta tese iniciou-se ainda no curso de pós-graduação, onde a exploração de temas como direitos humanos, fluxos migratórios e refugiados serviram de base e referência ao estudo realizado. A partir dessa fase exploratória percebe-se que as PDI têm características muito parecidas aos refugiados, entretanto a garantia dos direitos humanos a esse grupo esbarra, não apenas, na falta de instituições e instrumentos de proteção, mas também na carência de estudos científicos. Procuramos nos familiarizar com o tema, a situação, o fenômeno, através de uma pesquisa exploratória sobre o assunto.

Deste modo traçou-se objetivos gerais em relação à legislação (perceber como a falta de uniformização de procedimentos e das instituições a quem cabe sua proteção dificulta seu censo e o estabelecimento de padrões e instrumentos jurídicos; perceber se o Direito existente propicia uma real proteção às PDI ou se seria necessária a criação de instrumentos específicos), aos conceitos (semelhanças e diferenças em relação aos refugiados e aos que ficam retidos nas zonas de crise, explorando-se a linha tênue que separa migrantes forçados e espontâneos, e indagando-se como as PDI podem ser encaradas como deslocados econômicos, políticos, étnicos, religiosos ou ambientais; conceito de soberania), e à emergência de uma esfera pública transnacional (problematizar a sua articulação com os Estados enquanto reguladores centrais do mundo atual), a partir da comparação entre os casos brasileiro e angolano.

A partir daí orientamos nosso trabalho de campo na formulação e reformulação das entrevistas, sempre com o cuidado em não querer apenas alargar nossas convicções. Para facilitar nosso papel de entrevistadores procuramos revelar o interesse do estudo e a utilização a ser feita dele e fazer desaparecer receios (quando os entrevistados pensavam que não saberiam responder; quando tinham medo, por exemplo, se algum outro ator teria conhecimento sobre suas respostas, etc.).

Além de entrevistas junto aos atores governamentais (locais, regionais ou nacionais), ONG, associações, lideranças comunitárias, deslocados internos, igreja, jornalistas, organismos internacionais, sindicatos de trabalhadores, organizações de mulheres, foram realizadas visitas aos locais que sofreram ou estavam a sofrer o fenômeno estudado, bem como participação em Congressos e conversas informais. A boa receptividade da população em geral e especialmente dos entrevistados caracterizou o estudo nos dois países. Em Angola, o fato de o entrevistador ser estrangeiro, e no Brasil, apesar do entrevistador ser brasileiro, ter vindo de uma Universidade estrangeira, contribuiu e facilitou o contato com os entrevistados: por parte das ONG, lideranças e dos próprios deslocados por verem ali uma oportunidade de estender suas lutas e reivindicações além das fronteiras nacionais e por parte dos agentes estatais por terem espaço em expor seus argumentos já que alguns acreditam que falta imparcialidade em muitas denúncias e percepção da história e de mudanças do cenário econômico tanto angolano como brasileiro.

Luanda, por ser a capital do país, contribuiu por estar ali reunido relevantes atores governamentais. Nomeadamente, entrevistamos o Secretário de Estado de

Direitos Humanos, um antigo Primeiro-Ministro, o Diretor Nacional do Urbanismo e Habitação, uma Deputada da Assembleia Nacional, dentre outros. Apesar de também estar ali reunido os organismos internacionais, a ONU foi a única instituição em Angola que não nos permitiu gravar a entrevista e a OIM (Organização Internacional para as Migrações) apesar da concessão da entrevista, não havia nenhum funcionário que estivesse inteirado sobre as questões estudadas.

Santarém está localizada no Pará, estado brasileiro onde há mais conflitos fundiários e denúncias de grilagem no Brasil, desta forma há forte presença de sindicatos, associações e ONG. Por ser a maior cidade da região Oeste do estado do Pará, está ali reunido órgãos públicos regionais (e logicamente, locais). Entrevistamos líderes sindicais de trabalhadores e patronais, secretários municipais, representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e do Ministério Público Federal, dentre outros.

Apesar das questões políticas em Angola e das ambientais no Brasil serem extremamente relevantes ao entendimento e o desencadeamento das migrações forçadas, são as questões sociais e econômicas as mais discutidas e lembradas pelos entrevistados em ambos os países. Em Angola houve um grande afluxo populacional durante o período das guerras em direção a Luanda, entretanto apesar da falta de números exatos e de um censo pode-se observar um crescimento desse fenômeno após o fim do conflito (maior liberdade de circulação, melhoria de algumas vias, além da falta de renda, de trabalho formal - e informal, e infraestruturas sociais em grande parte do país). O crescimento populacional de Luanda é também explicado por muitos por ser composta majoritariamente por jovens com grande taxa de fecundidade. E as razões dos atuais desalojamentos forçados também são econômicas já que o Estado angolano vai em busca de espaço, de terrenos para a construção de empreendimentos econômicos e condomínios de luxo. No Brasil o crescimento do agronegócio da soja, levou-a da Região Sul do país à Região Centro-Oeste e mais tarde à Amazônia. Muitos produtores vieram de outras partes do país em direção ao Pará em busca de novas áreas para o desenvolvimento da soja. O estado paraense, historicamente conhecido pelos conflitos fundiários, devastação da Amazônia por madeireiros, mineradores, viu-se obrigado a lidar com esta nova frente, a soja e os sojeiros. A população nativa e os trabalhadores tradicionais vêm perdendo suas terras e sendo obrigados a migrar para outras áreas rurais ou para a periferia das cidades.

Um dos grandes desafios deste estudo foi estruturar a articulação entre a prática de investigação e a abordagem metodológica. No trabalho de campo por, a princípio, trabalharmos com entrevistas narrativas, elaboramos tópicos e fomos introduzindo os assuntos relevantes, no entanto sentimos a necessidade de criar um guião para orientar e direcionar o trabalho⁵⁵. A nossa preocupação na utilização do método qualitativo é que enquanto, com o método quantitativo, tínhamos a possibilidade de observar se os resultados eram ou não suscetíveis de generalizações, no estudo qualitativo poderíamos perceber a que outros contextos, sujeitos, podem ser generalizados⁵⁶.

II. 7. 1. Método comparativo

O uso do método comparativo nas ciências sociais, especialmente na sociologia já é problematizada por seus principais teóricos. Enquanto Weber (1992) vê a comparação como a melhor opção na maioria das análises sociológicas empíricas, identificando problemas universais, que se mostram, de formas distintas, nas diferentes sociedades, Durkheim (2003) se defronta às explicações sociológicas baseadas em leis científicas abstratas ou em meras generalizações filosóficas formuladas a partir de simples descrições empíricas dos fenômenos estudados. Para o autor, a pesquisa comparada seria o ponto intermediário entre a complexidade dos objetos em seu estado bruto e a possibilidade do conhecimento científico poder estabelecer explicações generalizáveis, aspecto crucial, para credenciar a sociologia enquanto ciência.

Ragin quando discorre sobre as especificidades das ciências sociais comparativas, diz: “In this broad sense, comparison is central to empirical social science as it is practiced today.” (Ragin, 1992: 01). E afirma que a tradição qualitativa é dominante, ao contrário do que passa em outras ciências. Com o desenvolvimento de nosso trabalho de campo, estivemos atentos, como indica esse autor, que em um estudo

⁵⁵ Também elaboramos inquéritos por questionário com questões mais abertas, construídas de acordo com a realidade do entrevistado, que permitisse também uma análise quantitativa, mas que na prática não obteve bons resultados, especialmente pela não adesão e devolutiva dos atores selecionados.

⁵⁶ “A população deve ser definida em pormenor, de tal forma que um investigador possa determinar se os resultados que se obtiveram ao estudar uma dada população podem ser aplicados a outras populações com características idênticas.” (Carmo e Ferreira, 2008: 209)

comparativo típico, são poucos os casos que podem fornecer bases para generalizações empíricas.

Ainda destacamos aqui outros autores que tratam essas questões. Para Krawczyk e Wanderley, comparar é um procedimento que faz parte da estrutura do pensamento do homem e da organização da cultura (Krawczyk e Wanderley, 2003: 126) e Caramani (2009) diz que a comparação descritiva foca no grau de similitude e diferenças entre dois ou mais casos, podendo ser: nominal - presença/ausência; ordinal - mais/menos; ou, quantitativo quando os valores são contínuos e quantificáveis. E ainda, que os estudos comparativos podem ser em larga escala (quantitativo - muitos casos e poucas variáveis) ou em pequena escala (qualitativo - poucos casos e muitas variáveis).

Essa última autora quando trata do método comparativo, ainda diz:

"Comparação deveria portanto ser como um princípio lógico comum e fundamental em todos métodos, fazendo o possível para aperfeiçoar a acumulação de resultados e a coleta/codificação de principais dados para mais resultados gerais." (Caramani, 2009: 90)

Desta forma, considerando a complexidade e desafios desse tipo de análise, seguimos a abordagem comparativa como descrita por Martins:

“Assim, faremos uma aproximação comparativa sistemática em que as unidades de observação [...] servem para corroborar determinada interpretação. Esse método, exigindo uma análise em profundidade, implica o manejo de um reduzido número de unidades de observação e, por outro lado, as inferências possíveis não serão baseadas no número de ocorrências mas na análise da complexidade da realidade social, ou seja, no levantamento de diferentes conjugações de factores e na análise dos resultados que geram. O nosso objectivo não será descortinar relações de causalidade generalizáveis, mas compreender a interpretação de factores explicativa de determinado resultado.” (Martins, 2009: 85)

II. 7. 2. Recolha de dados

O plano de trabalho de campo em Angola e no Brasil foi estruturado através de um trabalho de consolidação teórica e metodológica acerca das PDI – Pessoas Deslocadas Internamente e outras questões que envolvem este projeto. A inquirição foi direta, com estratégias de observação que variaram de acordo com o desenvolvimento do trabalho de campo. Uma observação intensiva centrou-se na realização de entrevistas nos grupos-alvo selecionados. Foram eles:

1. Estado; ministérios; autoridades locais, regionais e nacionais com responsabilidade na matéria; funcionários públicos de organismos criteriosamente selecionados;
2. Sociedade civil organizada; lideranças; representantes dos deslocados internos; representantes dos trabalhadores rurais; líderes comunitários; comissão de moradores; lideranças e grupos de defesa das mulheres; ONG locais; movimentos sociais; grupos religiosos; autoridades tradicionais; consultores políticos; professores; advogados;
3. Comunidade internacional / ONG internacionais / organizações transnacionais;
4. Jornalistas;
5. Fazendeiros; empresários;
6. Agricultores familiares;
7. Deslocados e moradores de áreas atingidas.

Deu-se preferência às entrevistas narrativas, buscando-se fugir do esquema perguntas e respostas. As anotações durante as entrevistas (mesmo quando foi usado gravador) tornaram-se indispensáveis para que os acontecimentos narrados ganhassem relação cronológica e de significados. As interferências do entrevistador foram meramente motivacionais ou buscando aprofundamento em questões narradas pelo entrevistado que ainda pudessem fornecer dados relevantes ao estudo. As anotações foram importantes por prepararem novas questões que foram colocadas na altura certa.

O início da entrevista conteve uma breve apresentação dos objetivos do trabalho explicando o caráter da pesquisa. A construção desse texto procurou representar os

interesses do entrevistador e, para que os entrevistados não se perdessem em elementos que pudessem não ser de grande interesse, fez-se necessário a cuidadosa criação desse capítulo. Ao mesmo tempo teve-se que estar atento pois nesse momento foi preciso apresentar questões relevantes aos entrevistados para que se sentissem motivados à narração.

Percebendo uma compartimentação das políticas e programas e dificuldade de articulação entre administração local e central, o fim da apresentação foi diferente aos grupos de entrevistados – guiados pelos núcleos temáticos apresentados abaixo – e ainda houve formulações alternativas para agentes de uma mesma categoria.

Pretendia-se nessa parte final que o entrevistado narrasse sua percepção sobre os fluxos de deslocados, percebesse a postura dos agentes envolvidos, a estrutura institucional, os interesses e organização de cada parte interessada. Através da postura dos entrevistados pudemos perceber como encaram a questão da soberania estatal, da influência internacional, da instituição de uma esfera pública local e transnacional de proteção, como veem os direitos humanos, as normas jurídicas nacionais e internacionais, como percebem a categoria “PDI”, como encaram a participação dos próprios deslocados (inclusive a participação das mulheres), a separação dos familiares, como veem os outros atores sociais e como pensam que são vistos, como lidam com as denúncias de desrespeito aos direitos humanos, como lidam com as questões ambientais, conflitos fundiários e calamidades públicas, como percebem que se dá o processo de registro de casas e terras, e ainda, como percebem que pode haver parcerias entre os diferentes atores sociais.

Núcleos temáticos:

1. Leis: normas jurídicas existentes; leis e acordos internacionais; Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos;
2. Categorizações: migrantes forçados e espontâneos; PDI podem ser encaradas como deslocados econômicos, políticos, étnicos, religiosos ou ambientais; diferenças entre refugiados, PDI e os que permanecem em áreas de conflito ou disputa pela terra;
3. Estado / soberania / instituições: atuação do Estado; soberania contestada; quadro institucional vigente; como os outros agentes reagem às ações do Estado;

- capacidade institucional; estratégias do Estado na resolução ou não da questão; reforma institucional; formação dos funcionários governamentais;
4. Interferência internacional / transnacionalismo: ACNUR; esfera pública transnacional; estratégias de estados terceiros;
 5. Deslocados: repercussões individuais e sociais – por exemplo, a separação familiar, as motivações “espontâneas” ou “forçadas” que levam à deslocação; grupos vulneráveis; consolidação da paz; infraestrutura; participação dos deslocados; questões referentes à propriedade e documentação; meios de subsistência;
 6. O que já foi feito e o que se faz: iniciativas passadas e atuais; parcerias; iniciativas regionais, nacionais, transnacionais: ações; prevenções; qual é a situação do deslocado hoje; causas do deslocamento, denúncias;

Além das entrevistas em Angola e Brasil, foram realizadas algumas entrevistas em Portugal, recolha bibliográfica temática relevante nos três países, participação em congressos, fóruns, seminários, palestras e encontros, e ainda, visitas a locais (com cobertura fotográfica) onde houve deslocamento de pessoas, onde estava prestes a acontecer ou onde havia ameaças de deslocamento.

II. 7. 2. 1. Trabalho de campo em Angola

A estadia em Angola prolongou-se de junho a agosto de 2009, na capital Luanda e nas cidades de Benguela e Lobito. Foi possível realizar 32 entrevistas a 42 indivíduos, sendo que essa diferença resulta em uma entrevista de grupo e outras 5 entrevistas a duas pessoas. Foram realizados, ainda, 22 contatos institucionais onde não foi realizado entrevista e 11 visitas a comunidades/locais afetados.

Apenas em uma entrevista a questão da língua foi uma barreira, dado o desconhecimento da língua local pelo entrevistador e do pouco conhecimento do português, dos dois entrevistados.

II. 7. 2. 2. Trabalho de campo no Brasil

A estadia no Brasil prolongou-se de janeiro a março de 2010, no estado do Pará (Região Norte do país), especificadamente nas cidades de Santarém e Mojuí dos Campos. Foi possível realizar 33 entrevistas a 35 indivíduos, sendo que esta diferença resulta de duas entrevistas a duas pessoas. Foram realizados, ainda, 10 contatos institucionais onde não foi realizado entrevista e 05 visitas a comunidades/locais afetados.

Buscando a compreensão da pluralidade da realidade social, procurando desenvolver uma análise vasta dos dados coletados e por acreditar, desta forma, ser possível responder às questões levantadas por este estudo, elegemos um enfoque qualitativo de análise dos dados.

SOBERANIA E INTERVENÇÃO

III. 1. Introdução

Vivemos em um mundo globalizado, mas ainda formalmente organizado em função da premissa da inviolabilidade soberana dos Estados nacionais. Várias organizações internacionais denunciam o anacronismo da situação, admitindo que os Estados que hoje temos, e que resultam da modernidade, dificilmente acomodam a multitude de desafios colocados pela "globalização". Essa perspectiva é sustentada por Evans (2007) quando diz que o crescimento intenso das transações econômicas que atravessam as fronteiras nacionais reduziu o poder do Estado, marginalizando-o como um ator econômico. O crescente fluxo que ultrapassa as fronteiras nacionais seja de pessoas, financeiro, comercial, ideias, dentre outros, é assumido por uma estrutura organizativa além da nacional, um alicerce transnacional.

Held (1999) procura definir o que é o processo de globalização, e o vê como:

"Um processo (ou um conjunto de processos) que incorpora a transformação da organização espacial das relações e das transações sociais - medida em termos de extensão, intensidade, velocidade e impacto -, gerando fluxos e redes de actividade, de interacção e de exercício de poder transcontinentais ou inter-regionais." (Held et al. 1999, 16 in Castles, 2002: 132)

Segundo Marchueta (2002), o Estado necessita descobrir uma nova definição de sua função para uma nova sociedade, visto que vê-se afetado no próprio cerne das suas competências e legitimidade. E há quem fale da emergência de uma "esfera pública transnacional" (Fraser, 2005)⁵⁷.

⁵⁷ Sassen refere-se aos desafios teóricos e metodológicos trazidos pelos processos transnacionais como a globalização econômica, política e cultural, às ciências sociais: "[...] a globalização é mais que a noção

Por outro lado, há nas últimas décadas uma retomada de Estados desenvolvimentistas (na América Latina e Leste Asiático), contrapondo-se a regimes reguladores, conduzidos apenas pela racionalidade dos mercados e pela concorrência econômica. O Estado, desta forma, preocupa-se não apenas com o bem-estar social, mas também debruça-se sobre políticas industriais, considerando o poder estratégico da indústria nacional e a competitividade internacional da nação. No Brasil e em outros países sul-americanos, com a crise das políticas neoliberais, a partir dos anos de 1990, partidos ou coalizões de esquerda passam a vencer eleições, promovendo políticas caracterizadas por um maior ativismo do Estado, buscando não apenas o crescimento econômico, mas uma maior distribuição de renda e diminuição das desigualdades. Ressurgindo o debate sobre desenvolvimentismo, das relações entre sociedade e Estado e também das relações entre Estados.

Desta forma, torna-se relevante a discussão de conceitos como cidadania, soberania e Estado, tendo em vista que a evolução desses conceitos nem sempre anda junto. Marshall, após Segunda Guerra Mundial, problematiza o conceito de cidadania (e sua evolução) com a ampliação dos direitos humanos. É dessa época, por exemplo, a construção dos Estados-Providência – mas também a Convenção das Nações Unidas de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados. Da mesma maneira, Turner, estudando a década de 1970, observa a evolução do conceito e das práticas de cidadania através da visibilidade de movimentos sociais que atuam além das fronteiras nacionais. Habermas traz a discussão da transformação estrutural da esfera pública; em seu entender, o papel do Estado e da sociedade civil passa a ser contestados por outros atores, questionando-se, mais tarde, a possibilidade da institucionalização de uma esfera pública além da nacional. Neste sentido os conceitos de soberania e de Estado também merecem maior atenção, assim como sua ressignificação. Trazendo esse debate aos direitos das Pessoas Deslocadas Internamente, em 1998 são redigidos os Princípios Orientadores Relativos aos Deslocados Internos, buscando suprir uma carência de legislação internacional

comum da interdependência crescente do mundo em geral, e da formação de instituições globais. Todavia, se o global, como afirmo, habita parcialmente o nacional, torna-se evidente que a globalização em suas muitas formas envolve duas premissas básicas das ciências sociais. A primeira é uma premissa explícita ou implícita sobre o Estado-nação como o contendor de processos sociais. A segunda é a correspondência implicada do território nacional com o nacional – a premissa de que, se um processo ou condição se localiza em uma instituição nacional ou no território nacional, ele deve ser nacional. Ambas premissas descrevem condições que existiram, ainda que nunca totalmente, durante grande parte da história do Estado moderno, especialmente desde a Primeira Guerra Mundial e, até um certo nível, continuam a existir atualmente. O que é diferente hoje em dia é que essas condições estão sendo parcial, mas ativamente, desarticuladas. Diferente também é o nível dessa desarticulação.” (Sassen, 2010: 09)

sobre uma questão de garantia de direitos humanos que radica na jurisprudência dos Estados nacionais soberanos. Importante salientar que o conceito de cidadania perpetua sua dinamicidade, ao contemplar, ainda, outros debates, como o direito de grupos minoritários, direitos culturais, sexuais, de imigrantes e estrangeiros, etc.

Cardoso e Faletto (2004) oferecem uma interpretação às possibilidades de desenvolvimento da América Latina, além das ideias e debates sobre desenvolvimento econômico até a década de 1960: de consolidação e modernização do Estado impulsionando a acumulação de capitais, traçando metas de crescimento e condições especiais à uma política de desenvolvimento econômico eficiente; e, transformação mais radical nas sociedades e nos sistemas econômicos. Para os autores os projetos de desenvolvimento econômico correntes nesses países não se referiam à realidade do período, não havendo possibilidades das economias dos países latino-americanos se desenvolverem de forma independente desvinculada das economias ditas desenvolvidas. Pereira (2011), de forma crítica (e marxista), classifica essas formulações como uma interpretação weberiana da Teoria da Dependência:

“A esfera política ganha centralidade na obra de Cardoso e Faletto, pois é uma mediação central para a dominação de uma classe sobre a outra, ou seja, a política é tida como uma forma de dominação social, mediação fundamental para estabelecer novas bases econômicas de desenvolvimento. Em outras palavras, para os autores a política é a forma de um determinado grupo social impor um modo de produção e acumulação a todo o conjunto da sociedade. Assim, uma dominação política efetiva, capaz de desenvolver a América Latina sobre a única saída possível (dependência e associação), para os autores, situa-se na reorganização política e social dos grupos internos e em sua articulação com os grupos do centro capitalista. Esta é a chave para o desenvolvimento econômico da América Latina para Cardoso e Faletto.” (Pereira, 2011: 04)

Entretanto trata-se de uma questão da maior importância hoje em dia: como podem as forças de desenvolvimento nacional (coligação de forças movidas pelo interesse geral/nacional – por exemplo, a criação de empregos, preservação do ambiente, direitos sociais, etc.) contrariar as forças e dinâmicas globais movidas por interesses particulares (deslocalização de empregos, liberalização do setor financeiro, etc.)?

Os conceitos de cidadania, soberania e Estado nem sempre evoluem e acompanham a emergência de novos direitos, dependendo, por exemplo, do controle estatal que é exercido sobre a população e o acompanhamento que fazem dela. No caso das PDI, pode-se dizer que o Estado demitiu-se de suas funções? Considerar que com o processo de globalização, os Estados perderam seu controle de ação, que suas barreiras e limitações foram ultrapassadas por essa sucessão sistemática de mudanças, não seria um discurso simplista e limitado? Por mais que os conceitos tenham evoluído desde o Tratado de Vestfália do século XVII e haja perda da onipotência do Estado soberano, também não presenciamos um momento de Estado desaparecido. As transformações e evoluções dos conceitos são lentas e assumindo posições extremistas, pode-se cair numa polarização de natureza puramente ideológica.

O surgimento de novos instrumentos internacionais de proteção, de blocos econômicos, aparatos jurídicos internacionais como o Tribunal Penal Internacional, etc., são contemporâneos da proliferação de novos países soberanos e o amadurecimento de movimentos separatistas, assim como, da intensificação de regionalismos. Destacamos, ainda, as contradições das invasões uni ou bilaterais (por parte dos EUA e de seus aliados) do Afeganistão (2001) e Iraque (2003), com a condenação e interferência da violação do direito de não intervencionismo no conflito entre Ucrânia e Rússia (2014).

A proteção das PDI e a garantia dos seus direitos humanos, seja a nível nacional ou transnacional, ainda esbarra em interesses de ordem econômica, financeira, e ainda, étnicos ou religiosos. Além disso, a fragilidade das instituições, sejam elas locais, nacionais ou internacionais, torna-se uma aliada à não garantia de proteção à essas pessoas.

III. 2. Cidadania

Na metade do século XX, Marshall publica um célebre texto intitulado “Citizenship and social class”, vindo a marcar a discussão da época sobre cidadania. O que o autor pretende mostrar, basicamente, é que os direitos de cidadania vão evoluindo

e tornando-se mais complexos à medida que as sociedades políticas (europeias) se tornam mais inclusivas. Assim, o estabelecimento dos direitos de cidadania civil é o reconhecimento da igualdade formal (cidadãos) entre indivíduos na prática desiguais (classes sociais, gênero, etc.), os direitos políticos consagram o direito à mobilização em torno da expressão de interesses e pontos de vista diversos dos cidadãos (independentemente dos títulos de nobreza, da riqueza, etc.), e os direitos sociais visam corrigir desigualdades de acesso aos direitos civis e políticos. Turner expõe as fragilidades do pensamento de Marshall (etnocentrismo, teleologismo, etc.), mas parte dele para defender, por exemplo, o reconhecimento dos direitos culturais, ambientais, sexuais, religiosos, etc., enquanto expressão de forças que são mais amplas e complexas que as identificadas em 1950 (no pós-guerra) por Marshall. O texto de Turner tem um mérito algo semelhante (embora de menor impacto) ao de Marshall, justamente ao abrir a discussão para esta nova “geração” de direitos que se começam a constituir como objeto de lutas ideológicas e políticas a partir dos anos 70 (talvez até antes) e que se intensificam à medida que ganham amplitude transnacional – com os movimentos anti-guerra, de defesa do ambiente, etc.

Turner (1990) diz, ainda, que o debate ou esboço sobre uma teoria de cidadania vai além do acesso às instituições educacionais, serviços de saúde ou equipamentos comunitários. Para o autor, são mais relevantes as condições de integração e solidariedade social. Ao contrário da visão etnocêntrica de Marshall, Turner salienta que há diferentes caminhos à cidadania de acordo com as tradições culturais de cada país. Desta forma, o autor determina diferentes tradições de cidadania de acordo com dois eixos analíticos: de baixo para cima (ação revolucionária) ou de cima para baixo (o Estado com a iniciativa da mudança, garantindo os direitos paulatinamente); e dicotomia público-privado (cidadania pode ser adquirida dentro do espaço público, pela conquista do Estado, ou no espaço privado, através da afirmação dos direitos individuais, podendo ser sustentados por organizações que constituem barreiras à ação do Estado).

Questiona-se o conceito de cidadania, já que a relação com a nacionalidade passa a não fazer tanto sentido no mundo atual. A diversidade étnica e cultural vem atenuar essa situação, seja no sentido de expansão de direitos além dos critérios de nacionalidade, bem como o reforço de identidades a nível local.

Tomas Hammar (1990) cunha o conceito de “denizen” (por referência a citizen) nos anos 1990 para tipificar essa situação no caso dos imigrantes: não são cidadãos nacionais, mas são-lhes reconhecidos os direitos dos cidadãos – exceto os direitos políticos.

Castles (2005) quando se debruça sobre a análise do crescimento das comunidades transnacionais tornando-se necessária a transformação dos enquadramentos institucionais, de modo a corresponder às novas formas de identidade social e sobre a revisão do modelo de cidadania baseada em uma nacionalidade única e exclusiva de um Estado-nação, conclui:

“O crescimento das comunidades transnacionais pode levar, em longo prazo, a repensar os próprios conteúdos da cidadania. De modo a dar conta dos diversos tipos de relações estabelecidas pelos transmigrantes⁵⁸ com Estados diferentes, podem vir a ser necessárias formas diferenciadas de pertença, tais como direitos políticos num Estado, direitos económicos noutro e direitos culturais num terceiro (Bauböck 1994; Bauböck e Rundell 1998). Na prática isto já acontece, quando os Estados que acolhem imigrantes criam formas de «quasi-cidadania» ou de cidadania confinada⁵⁹ (Hammar 1990), garantindo direitos relacionados com a residência, com o emprego ou com a segurança social a grupos específicos de imigrantes. No entanto, estas práticas foram sendo desenvolvidas sem cuidar de conferir uma coerência global e sem ter em consideração as suas consequências para a cidadania em longo prazo.” (Castles, 2005: 91-92)

Joppke (2007) quando problematiza a complexidade das abordagens sobre cidadania, se refere às diferentes dimensões de cidadania e seus diferentes significados para cada grupo ou pessoa, e ainda destaca os direitos como um dos aspectos fundamentais da cidadania. Para o autor com a diversificação étnica novos direitos tornam-se primordiais como os direitos de anti-discriminação e reconhecimento multicultural. Os valores sociais centrais (em uma sociedade multicultural) são: tolerância, em vez de solidariedade, e imparcialidade em vez de igualdade. A "boa sociedade" é a sociedade que permite a coexistência pacífica das divergências. Joppke

⁵⁸ Segundo o próprio autor: “O termo transmigrante pode ser utilizado para identificar pessoas cuja existência é moldada através da participação em comunidades transnacionais estribadas na imigração. Nina Glick-Schiller sustenta que «as pessoas que vivem as suas vidas cruzando fronteiras, desenvolvendo redes sociais, familiares, políticas, económicas e religiosas que as incorporam em dois ou mais estados podem ser considerados como transmigrantes» (Glick-Schiller 1999, 203).” (Castles, 2005: 81)

⁵⁹ Denizenship, no original (N. do T.).

destaca, ainda: a extensão dos direitos de cidadania para não-cidadãos, como por exemplo a contribuição com base em benefícios, tais como o desemprego, indenizações e pensões, direitos trabalhistas, civis, etc.; e, a criação ou o reforço dos direitos das minorias: os Estados liberais têm apenas, excepcionalmente, praticado políticas explícitas de reconhecer grupos minoritários, principalmente, em uma tentativa de corrigir injustiças históricas, como a escravatura, o colonialismo e a repressão das minorias nacionais, sendo que o reconhecimento é assimétrico já que seria impossível reconhecer todos os grupos. O Brasil, desde os primeiros anos do Governo Lula (2003-2010), vem adotando políticas de ações afirmativas (também chamadas de políticas de discriminação positiva), pela organização e pressão do movimento negro, onde beneficia brasileiros de origem africana no ingresso às universidades públicas ou empregos públicos.

Para Cardoso (2002) cidadania abrange, desde o século XX, uma dimensão social e implicaria também, hoje, uma dimensão cultural, no sentido de um direito à cultura. Joppke (2007) também destaca a evolução do termo cidadania antes usado apenas na relação Estado/nacionalidade, hoje transpassando para questões sexuais, ecológicas e multiculturais:

“Vários estados europeus receptores de comunidades não-nacionais começaram nas últimas décadas do século passado a ser cada vez mais confrontados com a necessidade de proceder a uma desnacionalização da sua cidadania, de forma a torná-la num conceito dependente já não da nacionalidade mas da inalienável condição humana do indivíduo, condição por via da qual se justifica também o direito à integridade cultural e social das entidades comunitárias em que aquele se insere.” (Carvalhais, 2006: 05)

Bosniak (2001) alerta que a cidadania é tanto uma ideia como um conjunto de instituições e práticas sociais, e uma estratégia para sua discussão vai além de problematizar se a cidadania está se movendo para além dos Estados-nação, mas também que nós estamos nos movendo para além de uma cidadania.

Para Aleinikoff (1998) cidadania é uma característica universal e distintiva do panorama político moderno, os Estados definiriam formalmente seus cidadãos, estabelecendo suas obrigações e direitos, ao mesmo tempo em que também definiriam quem são seus não-cidadãos. Se por um lado o autor diz que os cidadãos teriam seus

direitos básicos e oportunidades garantidos por esse Estado, reconhece a complexidade e proliferação de grupos de não-cidadãos residindo nesses Estados (por exemplo: residentes, visitantes, migrantes sem autorização e estrangeiros buscando entrada).

Entretanto, no que diz respeito ao cumprimento dos direitos humanos, direitos de grupos minoritários, os Estados nem sempre os garantem. Muitas vezes por serem eles mesmos os agentes perseguidores e que desrespeitam, e em outros casos por não conseguirem controlar grupos beligerantes internos. Para Bauböck (1994) a aplicação clara dos direitos humanos necessita de instrumentos fortes, de leis internacionais e do judiciário internacional. Na estrutura política global tais instituições são atualmente localizadas a nível continental e da comunidade internacional de Estados. Os membros dessa comunidade são Estados, não mulheres e homens individuais. Mas se Estados não fornecem a garantia dos direitos humanos básicos, as instituições dessa comunidade internacional podem assumir a responsabilidade. Mas o autor lembra que a aplicação dos direitos humanos por organismos internacionais não deve ser vista como um movimento em direção da "cidadania global", mas poderia ser caracterizada como a busca por uma "polity of polities" que atribui um membro político substituto para aqueles que foram privados de todos os seus direitos enquanto membros de determinados Estados. No entanto, termos como cidadania global, cidadania transnacional, formas pós-nacionais de cidadania vêm surgindo no discurso sobre a relativização do conceito de cidadania (Soysal, 1999; Bosniak, 2001; Carvalhais, 2006, *inter alia*).

Tonet (2005), em uma análise marxista, contesta um sistema em que um trabalhador assalariado explorado pode ser considerado um cidadão:

“A teoria liberal da cidadania (Kant, Hobbes, Locke, Rousseau e outros) tem como pressuposto que todos os homens são iguais e livres por natureza. As desigualdades sociais seriam apenas o desdobramento da igualdade e da liberdade naturais. A busca da realização pessoal, uma exigência da liberdade e da igualdade naturais, teria dado origem a toda sorte de conflitos que, na ausência de qualquer elemento inibidor, poderiam pôr em perigo a sobrevivência da própria humanidade. Por isso mesmo, os homens ter-se-iam visto obrigados a se organizar em sociedade e a instituir uma autoridade (Estado) capaz de garantir a observância de certos limites. Deste modo, a desigualdade social é considerada legítima e constitutiva do mundo humano. Tratava-se, pois, não de suprimi-la, o que seria impossível, mas apenas de coibir os seus excessos. [...] Neste sentido,

todos os homens já eram potencialmente cidadãos. [...] A] cidadania seria sempre vista como um instrumento para equilibrar as desigualdades sociais e não para erradicá-las." (Tonet, 2005: 472)

Para Johnston (2001) o movimento trabalhista sozinho pode ser apreendido como um movimento de cidadania.

As Pessoas Deslocadas Internamente, por serem grupos marginalizados, perseguidos (muitas vezes pelo próprio Estado), reforçam a necessidade da revisão de conceitos como a de cidadania. A discussão sobre o termo cidadania vai além da supressão da ideia de direitos relativos à nacionalidade, visto que as PDI são, na grande maioria das vezes, nacionais. A ideia de uma cidadania transnacional pode ser pautada também na possibilidade de movimentos sociais transnacionais, agências de proteção internacionais dos direitos humanos, estabelecerem um papel protagonista na discussão e ação junto aos Estados da proteção dessas pessoas.

Soysal (1999) estabelece quatro questões que implicam na revisão e discussão de conceitos como cidadania, esfera pública, identidade e direitos:

“As transformações nacionais existentes e composições étnicas dos países europeus, como uma consequência da massiva migração, fluxos não apenas da periferia europeia, mas também de terras distantes; a intensificação crescente do discurso transnacional e instrumentos legais que sistematizam os direitos humanos ou personificam como um princípio a nível mundial. A elaboração de direitos individuais faz expandir novas formas de reivindicações como as de: mulheres, crianças, minorias, imigrantes, etc.; identidade coletiva tem sido redefinida como uma categoria dos direitos humanos. A identidade tem se tornado uma importante ferramenta organizacional e simbólica para criar novos grupos de solidariedade e mobilizar recursos (ex. movimentos das mulheres, ambientalistas, gays e lésbicas, identidades e interesses regionais, indígenas, imigrantes...); a difusão da soberania e a emergência de políticas multi-níveis, tal como nós observamos com o gradual desdobramento da União Europeia. A difusão e partilha da soberania entre instituições políticas locais, nacionais e transnacionais, permitindo novos actores, abrindo-se um leque de novas estratégias organizacionais, e a competição por recursos e definições.” (Soysal, 1999: 05)

III. 3. Soberania

O conceito de soberania surge no século XVI, com o filósofo francês Jean Bodin, com o objetivo de legitimizar o poder absoluto do rei, e também de impedir o caos social causado por desordem, conflitos de interesses ou guerras religiosas⁶⁰. Thomas Hobbes busca igualmente justificar o contexto político do absolutismo. No pacto social firmado entre o Estado e os indivíduos, os últimos perderiam suas liberdades e poderes individuais em troca de segurança no convívio social⁶¹. Locke e Rousseau acreditavam em um consentimento consciente dos governados. A confirmação do poder soberano viria da vontade da maioria dos indivíduos, não se tratando de um poder soberano de origem divina, absoluto, arbitrário e impositivo⁶² (Ferrer, 2003).

Castles (2005) lembra ainda que ao longo de sua evolução histórica, os Estados-nação ocidentais expandiram-se, destruindo a soberania de outros Estados através de conquistas e da colonização. Desta forma o princípio do respeito pela soberania não se aplicava a Estados não-ocidentais. A democracia e a propriedade nos países do Ocidente assentavam na repressão, na exploração e no racismo nas colônias. Skocpol (1985) lembra que não é apenas o governo que indica o grau de autonomia de um Estado, mas também suas orientações internacionais, manutenção das funções domésticas, e organização de suas próprias políticas.

Tanto Hegel (1990) como Touchard (1970b) acentuam que a legitimidade do Estado passa pelo reconhecimento dos outros Estados, devendo deste modo respeitar os

⁶⁰ Entretanto para Bodin haveria limitações ao poder soberano, uma limitação pela lei natural (ao mesmo tempo em que não esclarece essa noção): “É portanto lícito desobedecer às ordens do soberano que prescrevam actos indubitavelmente contrários (Bodin não explica a forma de decidir) à lei natural, embora a revolta continue interdita.” Ao mesmo tempo em um tom contraditório diz: “Com efeito, «a mais dura tirania» é preferível à anarquia.” (Touchard, 1970: 61)

⁶¹ Definição de Thomas Hobbes de Estado: “Uma pessoa de cujos actos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. Àquele que é portador dessa pessoa chama-se soberano, e dele se diz que possui poder soberano. Todos os restantes são súbditos.” (Hobbes, 1999: 146)

⁶² “Assim, pela natureza do pacto, todo o acto de soberania, que o mesmo é dizer, todo acto autêntico da vontade geral, obriga ou confere direitos igualmente a todos os cidadãos, de forma que o soberano conhece apenas o corpo da nação e não distingue nenhum dos que a compõem. Que é então, propriamente, um acto de soberania? Não é uma convenção entre um superior e um subordinado, mas sim uma convenção do corpo com cada um dos seus membros: convenção legítima, porque tem como base o contrato social; equitativa, porque é comum a todos; útil, porque não pode ter outro objectivo que não seja o bem comum; e, sólida, porque tem por garantia a força pública e o poder supremo.” (Rousseau, 1974: 37)

contratos, pois neles se fundam as obrigações de uns para com os outros. Hegel prevê ainda o desaparecimento desse Estado, seja pela violência, guerras ou ação de um grande homem – nesta altura Hegel não pensa que o herói possa ser um ser coletivo, o proletariado por exemplo.

O conceito de soberania vem desde então se transformando lentamente com os acontecimentos históricos; todavia as últimas décadas presenciaram mudanças radicais no que diz respeito aos direitos humanos, ao conceito de fronteira, aos processos de globalização e particularmente no que respeita aos fluxos migratórios, assim questionando os elementos constitutivos dos Estados em fundamentos essenciais como o poder soberano⁶³. Soberania garantida em instrumentos internacionais através do princípio da não ingerência e do não intervencionismo em assuntos internos, ora abalada pela proliferação de ordenamentos transnacionais.

Apesar do florescimento de organizações transnacionais dando resposta a um novo contexto político, social, estratégico, financeiro e tecnológico e na busca por preencher lacunas deixadas pelos Estados nacionais acerca das questões ambientais, direitos do homem entre outros, presencia-se nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, a proliferação de novos Estados.

Forjaz (2000) nega que o reforço de identidades sociais, culturais e políticas a nível local, e o enfraquecimento das estruturas políticas nacionais e identidades construídas em nível nacional poderiam enfraquecer a consolidação de uma esfera pública transnacional capaz de responder às omissões estatais. Para a autora, seja internamente ou externamente, os Estados nacionais vêm sendo pressionados pelas

⁶³ "A um nível mais geral, desde o final do século XX, todos os Estados-nação têm sido afectados por processos de globalização, caracterizados pelo rápido aumento de fluxos transfronteiriços de todos os tipos e pela formação de redes transnacionais nas esferas económicas, cultural, política e social (Castells 1996; Castells 1997; Held et al. 1999; Hoogvelt 1997). A globalização ameaça corroer as principais características do Estado-nação. 1 - A soberania vê-se reduzida pelo direito internacional e pelos princípios dos direitos humanos que legitimam a intervenção da «comunidade internacional» no interior dos Estados (como aconteceu na antiga Jugoslávia). 2 - A autonomia encontra-se limitada pelo poder das grandes empresas transnacionais e pela actuação dos organismos transnacionais, o que reduz a capacidade do Estado para tomar e levar por diante decisões de índole económica, política e social. 3 - O controle fronteiriço vê-se ameaçado pelos crescentes fluxos de capital, mercadorias, de migrantes, e factores ambientais e de ideias. 4 - A democracia vê-se restringida se os parlamentos eleitos pela população deixarem de ser responsáveis pelas decisões importantes, transitadas para a esfera supranacional, onde não existe representação popular. 5 - O elo fundamental entre cidadania e nacionalidade encontra-se ameaçado: onde quer que existam populações diversas com grande mobilidade e formas de afiliação ancoradas em mais do que um Estado, deixará de existir «um espaço para cada raça». 6 - Os Estados-providência entram em declínio à medida que os mercados internacionais e as grandes empresas transnacionais vão ganhando poder para restringir a capacidade de intervenção dos governos e para exigir a liberalização e a privatização." (Castles, 2005: 103-104)

forças da globalização. Enquanto a construção do Estado envolveu a subordinação de poderes infra e supranacionais, vivemos hoje o processo inverso de subordinação do Estado por esses poderes.

III. 4. Estado / instituições

A situação das PDI relaciona-se diretamente com essa ineficácia estatal em protegê-las, ao mesmo tempo em que a ingerência internacional vê-se limitada em uma atuação que depende do próprio Estado opressor ou ineficaz. Porém questionamos os interesses dos principais atores da política internacional, que, ao intervirem, legitimam o poder soberano em casos de Estados que não assumem a responsabilidade de proteção que lhes caberia. Ao mesmo tempo que, quando ultrapassa-se o princípio do não intervencionismo, como nas guerras do Iraque e da Bósnia, há interesses políticos, econômicos e estratégicos sobrepostos à ideia de garantia e respeito aos direitos humanos dos cidadãos.

Acreditamos que não havendo a discussão e elaboração de novos conceitos de cidadania e soberania, nem regularidade na proteção das pessoas, as intervenções militares, como as citadas acima, continuarão existindo, sem contribuir, efetivamente, à resolução do problema.

Enquanto para alguns defensores dos direitos humanos, há perda da soberania estatal a partir do momento que um Estado persegue seus nacionais ou não pode protegê-los, para Regis (2006) a intervenção humanitária não abalaria o princípio da soberania. Para o autor, essa intervenção externa pode ser promovida por organizações internacionais, ou, até mesmo, por organizações regionais e, em último caso, por intervenções unilaterais, promovidas por países membros da comunidade internacional, contribuindo para reforçar os Estados afetados.

O Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados, António Guterres, reforça a possibilidade de intervenção continental ao afirmar em Kampala⁶⁴ que “o acordo⁶⁵ representa na prática o conceito de «responsabilidade de proteger». Demonstra que a soberania nacional é plenamente compatível com a responsabilidade de proteger”. E acrescentou que a convenção serve como lembrete de que a responsabilidade de proteger seus próprios cidadãos é primeiramente dos Estados e que, quando esse falhar, há uma responsabilidade coletiva africana de agir (Fleming e Hassan, 2009).

Assim, para Regis (2006), a soberania do Afeganistão não foi violada pelos Estados Unidos⁶⁶. O Afeganistão estava em guerra civil, seu território estava dividido por facções inimigas. O regime do Talibã não detinha o exercício da soberania do Afeganistão. A situação era como se, naquele período, o Afeganistão não existisse como Estado, apenas como território.

Fukuyama (2006), ao justificar a invasão ao Afeganistão como um caso a parte, onde o Estado era tão fraco que foi tomado por um agente estatal; ao falar sobre o Oriente Médio onde os Estados Unidos seriam acusados injustamente de terem ligações com Arábia Saudita e Egito; ao dizer que o fracasso da Paz de Oslo (conflitos árabes-israelenses)⁶⁷ deve-se a falta de responsabilidade democrática e à corrupção das autoridades palestinas; e ainda, ao acreditar que a invasão ao Iraque⁶⁸ foi devido aos Estados Unidos quererem transformar o Iraque em uma democracia operante, define o que seriam os Estados fracos:

"Fraco refere-se aqui à força do Estado e não ao seu alcance, [...], e significa uma falta de capacidade institucional para implementar e impor políticas, muitas vezes induzida por uma falta subjacente de legitimidade do sistema político como um todo." (Fukuyama, 2006: 105)

⁶⁴ Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África, ocorrida em Kampala em outubro de 2009.

⁶⁵ A Convenção sobre a Proteção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, ocorreu em 2009, na cidade de Kampala (Uganda) e foi a primeira convenção regional que abordou de forma abrangente a deslocação interna, incluindo prevenção, resposta e soluções sustentáveis. Buscando proteger os direitos de pessoas deslocadas em resultado de catástrofes naturais, conflito armado, violência generalizada, violação de direitos humanos e projetos de desenvolvimento. A Convenção reiterou a legislação internacional e da União Africana existente, incluindo normas de direitos humanos e de direito humanitário internacionais. Ao reforçar e reunir essas normas num só instrumento, ofereceu um enquadramento legal único dirigido às especificidades da deslocação interna no continente africano, apresentando uma base jurídica mais clara e mais sólida para a proteção de PDI (IDMC, 2010).

⁶⁶ Quando da invasão estadunidense em outubro de 2001.

⁶⁷ Acordos de Paz iniciados em 1993.

⁶⁸ Invasão iniciada em março de 2003.

Para o autor o que preencheu essa falta ou esse vazio foi um conjunto heterogêneo de corporações multinacionais, organizações não governamentais, organizações internacionais, associações criminosas, grupos terroristas, e por aí adiante, que podem ter certo grau de poder ou algum grau de legitimidade, mas raramente detêm ambos.

Fukuyama (2006), apesar de dizer que o debate atual entre os membros da comunidade internacional centra-se antes sobre a questão de saber quem pode violar a soberania de quem e com base em que fundamentos e até que ponto continua a ser prerrogativa de Estados-nação soberanos e em que medida têm tais decisões de ser condicionadas pelas leis e normas internacionais, diz que na ausência de uma resposta clara, não temos alternativa senão regressar ao Estado-nação soberano e tentar compreender uma vez mais como torná-lo forte e eficaz.

Especialmente quando se debruça sobre a legitimidade internacional de intervir nota-se no autor certa parcialidade e patriotismo. Fukuyama (2006) não parece tratar questões humanitárias e de direitos humanos, apesar de citá-los. Mas responsabilizar esses chamados Estados fracos⁶⁹ ou falhados por violar direitos humanos, provocar desastres humanitários, ondas maciças de imigração e atacar países vizinhos. Nota-se sua preocupação com a segurança em geral dos Estados Unidos após os atentados de 11 de setembro.

Porém não deve ser esquecido que, especialmente em casos de intervenções unilaterais, essas intervenções vêm carregadas de interesses e suas justificativas nem sempre são confirmadas e aceitas pela comunidade internacional - como a última invasão ao Iraque iniciada em 2003. No caso afegão havia um nítido interesse de retaliação pelos atentados do 11 de setembro de 2001, mostrando ao mundo o poder bélico e destrutivo estadunidense. Podendo até mesmo ser comparado ao lançamento

⁶⁹ Portes e Smith (2008b) e Evans (1995) discutem a questão dos Estados fracos e a transposição de modelos institucionais de países desenvolvidos para países em desenvolvimento, garantindo que o sucesso das transformações e mudanças dependa da reconstrução dos laços entre sociedade e Estado. No entanto, evidenciamos as dificuldades de mobilização das sociedades nacionais, como por exemplo, na Europa, enquanto conjunto de nações, em torno de bandeiras como igualdade e fraternidade, onde as dinâmicas demográficas do envelhecimento só poderão ser matizadas através da abertura das fronteiras (à imigração), e os partidos xenófobos e racistas foram evidentes vencedores das eleições europeias de maio de 2014.

das bombas atômicas sobre o Japão no fim da Segunda Guerra Mundial quando os vencedores do conflito já eram conhecidos.

Apesar de a Carta das Nações Unidas (1945) determinar o respeito dos Estados pela soberania dos outros, seu Capítulo VII diz:

“O Conselho de Segurança determinará a existência de qualquer ameaça à paz, ruptura da paz ou acto de agressão e fará recomendações ou decidirá que medidas deverão ser tomadas [...]”, e ainda “[...] poderá levar a efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a acção que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tal acção poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos membros das Nações Unidas”. (ONU, 1945: 09-11)

Porém, na atual ordem política mundial, os regimes violadores dos direitos do homem não são tratados do mesmo modo pelos principais atores da comunidade internacional, como recorda Lopes (2008). O que reforça a necessidade da instituição de conceitos amplamente aceitos e do fortalecimento de entidades transnacionais capazes de atuar apenas em prol dos direitos humanos.

O autor divide as intervenções em dois tipos. O primeiro, com fins humanitários, que visa socorrer as populações vítimas de catástrofes naturais ou fenômenos similares, com o consentimento dos Estados onde se verificam; e o segundo para fazer respeitar os direitos humanos, consistindo em ações levadas a cabo por uma força militar contra o poder dos países onde intervêm a fim de garantir uma vivência democrática.

No entanto outra questão essencial deve ser mais elaborada. O respeito pelos direitos humanos pode coincidir com guerras e invasões que provocam inúmeras mortes, mutilados e que destroem toda a infraestrutura? Para Lopes (2008), além de as intervenções terem que ser clara e inequivocamente decididas pelo Conselho de Segurança da ONU, têm que respeitar requisitos legais; não é apenas por ações militares que a intervenção pode ser efetivada. Sanções econômicas; campanhas na mídia; pressões econômicas, políticas e sociais; corte de relações diplomáticas; ingerência judiciária; seriam alternativas.

Assim como as ações militares, as outras opções descritas por Lopes devem ser devidamente estudadas e adaptadas às diferentes realidades para que não atinjam essencialmente a população já vulnerável⁷⁰.

⁷⁰ Portes (2006; 2008; 2008b) e Krawczyk (2003) em seus estudos sobre instituições e desenvolvimento, especialmente na América Latina, chamam a atenção para a ineficácia da imposição de modelos de desenvolvimento e de instituições sobre os países pobres ou em desenvolvimento. Os autores destacam a importância de se conhecer não apenas os fenômenos sociais, mas sim as articulações que têm, devido as dimensões que não são quantificáveis claramente (questões culturais, ideológicas, axiológicas). Neste sentido Evans (1995), diz que os resultados de desenvolvimento dependem tanto do caráter geral das estruturas do Estado como dos papéis que o Estado persegue, desta forma, o sucesso das transformações e mudanças dependeriam da reconstrução dos laços entre sociedade e Estado.

CONSTRUÇÃO DE UMA ESFERA PÚBLICA TRANSNACIONAL?

IV. 1. Introdução

As transformações da realidade social são determinantes para repensar conceitos e teorias. As desigualdades globais de riqueza e renda, a fome, as alterações climáticas, os fluxos migratórios, os conflitos armados, os direitos das minorias, determinam os debates do início do século XXI. Muitas dessas discussões põem a nu as limitações dos quadros de análise herdados do passado e desaguam na exposição das fragilidades da capacidade de resposta dos Estados - e da esfera pública nacional, enquanto mediadora de interesses.

Pensar em democracia e cidadania restritas ao âmbito nacional é, hoje em dia, “arriscado”. Conceitos como “cidadania mundial” e “esfera pública transnacional” emergem na era da globalização, não apenas para explicar o crescente intercâmbio cultural, de pessoas, comercial, instituições e tecnológico, mas também para tentar perceber as contradições do processo e as razões para a dificuldade de encontrar soluções às questões referidas.

Não menos “arriscado” tem sido pensar as questões fora do quadro nacional. Vejamos por exemplo a situação na Palestina, onde as autoridades (frágeis) há anos reclamam o estatuto de Estado, e parte significativa das populações estão confinadas a “campos” já desde os anos 1950; ou ainda mais recentemente a situação complicadíssima (e trágica, do ponto de vista humano) no Iraque, onde aparentemente uma nova autoridade estatal “islâmica” foi criada sobre os escombros de uma “intervenção externa”. O mesmo tipo de problemas colocam-se na Líbia, na República Centro-Africana, etc., e em várias outras situações em que desapareceu o Estado nacional, por força da intervenção de uma “ajuda” internacional visando ora restabelecer a democracia, ora proteger os que buscam a liberdade, e em seu lugar surgiram líderes religiosos, grupos étnicos dominantes, etc.

Assim como Sassen (2010), reconhecemos que os estudos sobre globalização não podem perder de vista que os conceitos de subnacional e transnacional não estão estagnados, assim como aceitamos a importância de se considerar o papel de esferas tipicamente nacionais na formação do sistema global.

Portes (1999) sustenta que emergiu uma realidade transnacional, pela facilidade de mobilidade e pelo surgimento de novas tecnologias de informação e de comunicação, nas últimas décadas. Neste sentido, Sassen (2010) admite a reorganização e ressignificação do conceito de classe:

“identific[ando] três classes globais: as elites transnacionais, as redes transnacionais formadas por autoridades governamentais e a classe global de trabalhadores desfavorecidos e ativistas engajados em organizações da sociedade civil global. A hipótese da autora é que apesar da aparência, tais classes não são cosmopolitas, todas elas de uma forma ou de outra estão localizadas e informadas por contextos particulares, pelos governos nacionais ou ainda por microestruturas presentes no cotidiano. [...] Estas classes são reconhecidas como forças sociais emergentes com capacidade de influenciar a política governamental nacional.” (Almeida e Maciel, 2011: 288-299)

Como se articulam os interesses nessa diversidade de escalas de ação: o transnacional, o nacional e o local?

Sem desprezar a relevância das escalas nacional e local, ratificamos as ideias de Frazer (2005) acerca da importância incontornável da dimensão supranacional de articulação de interesses no mundo atual, onde há a existência e desenvolvimento de arenas discursivas que ultrapassam os limites dos Estados. A autora defende que o aumento da visibilidade dos fenômenos transnacionais associados à globalização, pós-colonialismo e multiculturalismo tornou possível e necessário repensar a teoria a partir do conceito de esfera pública transnacional. E ainda, vários autores (Portes, 2008; Sassen 2014; Ortiz, 2004) sustentam que o local concentra simultaneamente elementos do nacional e do global.

IV. 2. Para além do local

Levitt e Schiller (2004), buscando maior compreensão sobre as dinâmicas transnacionais, problematizam a definição de conceitos como sociedade, nacionalismo e Estado-nação. Propõem uma visão da sociedade e de pertença/adesão social baseada em um conceito de campo social⁷¹ que faz a distinção entre formas de ser e formas de pertencimento, que não estariam restritas às fronteiras nacionais:

“Despite its importance, the term social field within transnational migration research has not been well defined. [...] We define social field as a set of multiple interlocking networks of social relationships through which ideas, practices, and resources are unequally exchanged, organized, and transformed [...]. Social fields are multidimensional, encompassing structured interactions of differing forms, depth, and breadth that are differentiated in social theory by the terms organization, institution, and social movement. National boundaries are not necessarily contiguous with the boundaries of social fields. National social fields are those that stay within national boundaries while transnational social fields connect actors through direct and indirect relations across borders. Neither domain is privileged in our analysis. Ascertaining the relative importance of nationally restricted and transnational social fields should be a question of empirical analysis.” (Levitt e Schiller, 2004: 1009)

Para Ortiz (2004), a modernidade e o decurso da globalização implicariam a emergência de um território público em escala ampliada; o processo de mundialização redefiniria a noção de espaço de articulação de interesses, o “local” já conteria em si elementos do “nacional” e do “global”. Portes (2008) refere mesmo que as pessoas podem tornar-se transnacionais sem nunca terem saído de seus países.

Aqui é importante fazer uma breve nota sobre a terminologia utilizada: entendemos o conceito de mundialização como algo mais amplo (historicamente) que o processo de globalização, e nos referimos a ele como um processo de troca e contato entre as pessoas ou países, onde intensifica-se a interdependência e onde problematiza-

⁷¹ As autoras assumem que o conceito de campo social na literatura das Ciências Sociais surge de diferentes formas, entretanto têm como referência as ideias de Bourdieu e da escola antropológica de Manchester. Segundo seu artigo, Bourdieu usou o conceito de campo social para chamar a atenção para as formas em que as relações sociais são estruturadas pelo poder, entretanto o teórico não discutiria diretamente as implicações de campos sociais que não são coincidentes com as fronteiras nacionais, apesar de sua abordagem não impedir a noção de campos sociais transnacionais.

se a ideia de uma cidadania global. Vemos a globalização como a etapa atual do processo de mundialização, onde questiona-se a integração das economias nacionais e relativiza-se as fronteiras nacionais. E remetemos o transnacionalismo ao período onde “materializa-se” atores sociais que extravasam as fronteiras dos Estados-nação.

Novos campos de ação coletiva surgem e dessa forma emerge a necessidade de se criar novas organizações, localmente ou transnacionalmente. Vários autores referem-se aos movimentos sociais globais, às redes de mobilização civis, ao ativismo transnacional, à ação coletiva além das fronteiras nacionais, às redes transnacionais, ao confronto transnacional, etc. (Keck e Sikkink, 1998; Tarrow, 2006 e 2009; Van Büllow, 2009; Gohn, 2003 e 2010; Drake, 2010; Setién et al., 2011; Nunes, 2013). Com o propósito de se enquadrar institucionalmente o referido campo transnacional, intensifica-se o debate sobre a necessidade de criação de regras e de organizações de âmbito supranacional (ou intergovernamental, regional, etc.). Para Van Büllow (2009):

“[a] construção de vínculos entre as [organizações da sociedade civil] permite falar na criação de um novo campo de ação coletiva transnacional, definido como um espaço de ação política formado por indivíduos e organizações da sociedade civil que participam do processo de elaboração de um conjunto comum de práticas e crenças”. Para a autora “[a]s principais características desse campo são: a) sua presença simultânea nos níveis doméstico e transnacional; b) seu dinamismo, tanto no sentido de que as práticas e crenças que o constituem são permanentemente questionadas ou reafirmadas, como também no sentido de que o número de participantes varia ao longo do tempo; c) sua conexão e articulação com outros espaços de ações coletivas domésticas e transnacionais; d) sua heterogeneidade e assimetria interna, sendo formado por organizações da sociedade civil que variam muito em termos dos seus papéis, seus interesses e seu poder, e finalmente; e) a pluralidade de trajetórias utilizadas para ir além das fronteiras nacionais, em termos das políticas de alianças, formas organizativas e ideias.” (Van Büllow, 2009: 28)

IV. 3. Conceito de esfera pública

Para Habermas (1991) a esfera pública representa uma dimensão do social que atua como mediadora entre o Estado e a sociedade, devendo haver liberdade de expressão, de reunião e de associação para que os cidadãos se organizem como portadores da opinião pública. Através de meios específicos de transmissão de informações o público se organizaria e deliberaria sobre assuntos de interesse geral.

Entretanto a esfera pública, enquanto mediadora entre decisores políticos e sociedade, vê-se ultrapassada na atualidade por uma multiplicidade de fenômenos que atravessam fronteiras - desde os surgidos há algumas décadas: incremento dos fluxos migratórios; intensidade das trocas comerciais; surgimento de blocos econômicos; desenvolvimento e aprimoramento dos meios de comunicação, etc.; como outros mais inusitados, dentre eles: turismo médico; permissão da imigração de latino-americanos aos EUA para servirem nas invasões ao Afeganistão e Iraque. A “vontade coletiva” passa a ser cada vez mais diversificada e plural, obrigando a adaptação das decisões políticas, na medida em que “[n]a ordem democrática, entendida como forma de exercício de uma dominação política consentida, as decisões têm que ser permanentemente «fundamentadas» e justificadas e dependem de anuência para que possam ser efetivadas” (Costa, 1995: 55). A esfera pública hoje agrega dificuldades de entendimento não apenas por força da complexificação das sociedades nacionais, como ainda pela sua extensão a campos de ação que se situam ou se prolongam para fora dos territórios nacionais.

Diferentes interesses de atores sociais corroboram a complexidade de compreensão do fenômeno. Barbosa (2012) destaca um anacronismo expresso no desfaseamento entre o processo de globalização econômica e financeira⁷² e a dificuldade de enfrentamento de algumas questões, através de uma cooperação entre os Estados, como os desastres ecológicos ou os crimes de extensão global. Para o autor, “hoje, o Estado nacional possui uma [nova] tarefa: impedir que o processo de globalização se instaure numa sociedade segmentada entre incluídos e excluídos.” (Barbosa, 2012: 92). Halimi (2014) analisando as negociações de um Grande Mercado Transatlântico (GMT) entre os Estados Unidos e a União Europeia, como resposta ao incremento das relações

⁷² “Na nova realidade, por exemplo, é possível às empresas saírem de um país ou então os capitais «fugirem» rapidamente da Bolsa, deixando um rastro de desempregados e endividados.” (Barbosa, 2012: 91)

comerciais com e entre os BRIC⁷³, acredita que as relações das solidariedades democráticas internacionais estão em atraso às que existem entre as forças do capital⁷⁴: “A regra se aplica ao protecionismo e ao progressismo tanto quanto à democracia e à abertura das fronteiras.” (Halimi, 2014: 10).

Tarrow (2009), analisando os tipos de conexão que estão se desenvolvendo através das fronteiras nacionais e o processo de articulação de interesses transnacional, diz que:

“[m]uitos Estados estão desenvolvendo estratégias transnacionais e criando organizações responsáveis por seus interesses. Os Estados encorajam alguns movimentos – como o movimento ambiental europeu – a levar suas reivindicações para instituições transnacionais como a União Européia, embora os impeça de negociar com outros, como no caso do menos bem-vindo movimento antinuclear.” (Tarrow, 2009: 243)

Neste contexto, onde problematiza-se o reducionismo do papel do Estado, Evans (1995), analisa as relações entre Estado e sociedade e acredita que o sucesso das transformações e mudanças depende da reconstrução dos laços entre os dois (o [re]encastramento), sendo que os países em desenvolvimento estariam mais abertos às transformações (onde, por exemplo, apesar da diminuição do suporte político, o envolvimento do Estado seria decisivo no progresso da indústria local).

A esfera pública enquanto mediadora entre a sociedade civil e o Estado terá legitimidade através das condições de participação, ou seja, não havendo participação (voluntária), não há articulação - de tipo democrático, pelo menos. Desta forma, acreditamos que a articulação crítica e o potencial revolucionário para o surgimento e o estabelecimento de uma esfera pública transnacional não seja ultrapassada por formas de manipulação dos meios de comunicação de massa, permitindo que os novos atores sociais possam influenciar, da sua maneira, as decisões políticas. Marques (2008)

⁷³ Sigla que se refere a “Brasil, Rússia, Índia, China”, países em desenvolvimento que se destacam no cenário mundial. Por vezes, usa-se também a sigla BRICS, que inclui a África do Sul.

⁷⁴ “O engajamento contra o Grande Mercado Transatlântico (GMT) não deve, portanto, ter como alvo um Estado em particular, ou seja, os Estados Unidos. O objetivo da luta é ao mesmo tempo mais amplo e ambicioso: diz respeito aos novos privilégios que os investidores de todos os países reclamam, talvez para recompensá-los pela crise econômica que eles provocaram. Bem dirigida, uma batalha planetária desse tipo poderia consolidar solidariedades democráticas internacionais, hoje em atraso em relação às que existem entre as forças do capital.” (Halimi, 2014: 10)

quando fala sobre mobilização cívica em contexto de Estado providência fraco e consequente fragmentação das formas organizativas locais lembra que:

“[...] de um modo em geral os processos políticos formais não inspiram confiança, esta insatisfação pode ser um obstáculo determinante no aproveitamento integral [das] oportunidades políticas criadas [com a criação de programas de inclusão social].” (Marques, 2008: 80)

Entretanto Hirschman (1970) reconhece a diversidade de formas de ação coletiva, sendo que é possível criar condições para induzir processos democraticamente virtuosos – por exemplo, da “saída” para a “voz” – com o reforço do Estado providência.

Desta forma, as ações coletivas e movimentos sociais, em um contexto onde se relativiza conceitos como o de “participação social” ou de “público”, estabelecem um caráter transnacional, não apenas quando articulados por atores sociais não restritos às fronteiras nacionais, mas também quando suas ações e articulações (ou por enquadramentos institucionais num quadro supranacional) contribuem para cidadãos de outros países.

Bolaño começa então uma discussão sobre a possibilidade de supressão dos Estados Nacionais como resultado da globalização econômica. Para o economista brasileiro seria uma fantasia acreditar nesta extinção:

"En la medida en que el Estado nacional se debilita frente al capital globalizado – y dado que esto se traduce en un alto grado de incapacidad de coordinación para hacerle frente a la crisis o incluso para administrarla, en el sentido de evitar desastres peores – surge inmediatamente como alternativa la posibilidad de construir algo parecido a un Estado global capaz, efectivamente, de garantizar la estabilidad del sistema frente a las tendencias destructoras de la competencia entre los capitales individuales y los Estados nacionales capitalistas. [...] Es claro que no se puede pensar un Estado de este tipo con un Estado territorial que funde su soberanía por oposición a la soberanía de otros Estados territoriales rivales." (Bolaño, 1997: 04-05)

Habermas, analisando a sociedade burguesa⁷⁵, questiona o papel e o funcionamento da esfera pública, assim como questiona categorias tradicionais como “público” e “privado”, “esfera pública”, “opinião pública”, propondo sua substituição por definições mais precisas. Denunciando uma multiplicidade de significados concorrentes do uso corrente de “público” e “esfera pública”, diz:

"[...] tendências à decadência da esfera pública não se deixam mais desconhecer: enquanto sua esfera se amplia cada vez mais grandiosamente, a sua função passa a ter cada vez menos força. Mesmo assim, a esfera pública continua sendo, sempre ainda, um princípio organizacional de nosso ordenamento político [...]" (Habermas, 2003: 17)

Habermas ainda diz:

“A expansão dos direitos de igualdade política para todas as classes sociais ocorreu no âmbito desta mesma sociedade de classes. A esfera pública «ampliada» não levou fundamentalmente à superação daquela base, sobre a qual o público das pessoas privadas tinha inicialmente intencionado algo como uma soberania da opinião pública.” (Habermas, 2003: 155-156)

Neste mesmo caminho Drake (2010) diz que “as funções democráticas da esfera pública foram minadas pela exploração de interesses privados” (Drake, 2010: 123). Desta maneira, assim como a esfera pública pode ser entendida como o espaço entre a sociedade civil e o Estado, é também compreendida como o espaço no qual a opinião privada transforma-se em pública.

As limitações e dificuldades apresentadas nas esferas públicas nacionais, mesmo com menos constrangimentos identitários, culturais etc., podem se perpetuar em uma esfera pública além das fronteiras territoriais⁷⁶. Entretanto, acreditamos, que à escala

⁷⁵ Habermas (2003) em “Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa” se atém principalmente sobre a esfera pública burguesa. Apesar de reconhecer que se concebe a “esfera pública burguesa” como uma categoria típica de época do desenvolvimento dessa sociedade, sua análise deve ser estendida a outras sociedades, pretéritas ou futuras.

⁷⁶ Para Avritzer e Costa (2004) “[a] construção institucional do Estado-nação corresponde [...] no plano cultural, a formação das esferas públicas nacionais, no interior das quais são produzidos e reproduzidos os signos identitários que definem a nação. [...] A] esfera pública constitui a arena viva e dinâmica na qual permanente processo de construção, desconstrução e reconstrução discursiva e simbólica da nação tem

supranacional, a diversidade de interesses e novas formas de articulação, por vezes com novos atores envolvidos, ajude a superar dificuldades. E como falamos acima, Sassen, (2010) admite a reorganização e ressignificação do conceito de classe. Avritzer e Costa (2004) assumem que a constituição de uma esfera pública mundial poderia construir as bases de uma ordem democrática no mundo globalizado. O surgimento de instituições financeiras transnacionais e blocos econômicos não estaria sendo acompanhado com ampliações nas questões sociais e pessoais, garantindo integração e solidariedade social além das fronteiras, apesar de uma já existente cultura transnacional de movimentos sociais. Neste sentido os autores entendem que:

"Entre as diferentes formas de comunicação e sociabilidade transnacional, aquelas estabelecidas pelas articulações de movimentos sociais de diferentes origens geográficas parecem ser as mais visíveis publicamente. Verifica-se aqui, efetivamente, a circulação de temas e argumentos relacionados com a equidade de gênero, direitos humanos ou proteção ambiental, de forma simultânea, em contextos nacionais diversos. Contudo, não se trata da formação de uma esfera pública transnacional que coloca em contato os diferentes públicos nacionais. Tem-se, na verdade, fóruns transnacionais diversos, segmentados e desarticulados entre si. Com efeito, discutidas transnacionalmente por um grupo restrito de ativistas, é através das estruturas das esferas públicas nacionais que as questões tratadas nesses contextos comunicativos transnacionais ganham repercussão, apresentando em cada país uma lógica nacional própria. Ou seja, os desenvolvimentos observados até o momento apontam para o fato de que não há a consolidação de nada que lembre uma esfera pública mundial, nos moldes em que foram constituídas as esferas públicas nacionais. Quando, por ocasião, por exemplo, de uma conferência de cúpula, determinados temas entram simultaneamente nas agendas das esferas públicas nacionais, o que se verifica não é um intercâmbio comunicativo entre as populações das diferentes regiões; há, nesses casos, uma troca de informações e experiências entre um conjunto reduzido de ativistas políticos que se incumbem então de fazer com que os temas debatidos com ativistas de diversos países circulem nas respectivas esferas públicas nacionais. A forma como tais temas são tratados internamente em cada país segue uma dinâmica própria, definida por fatores nacionais, como o nível de articulação dos atores sociais responsáveis pela difusão do tema, o grau de integração internacional da mídia nacional ou o interesse do governo nacional

lugar [...]. A formação das esferas públicas modernas dá-se historicamente, portanto, de forma concomitante com a constituição dos Estados nacionais e a definição da nação como uma comunidade política autônoma que define soberanamente seus destinos. É também no âmbito nacional que radicam as bases da cidadania moderna, concebida como o conjunto de direitos e deveres cabíveis àqueles que fazem parte da nação." (Avritzer e Costa, 2004: 714-715)

em incorporar o tema em questão à sua agenda." (Avritzer e Costa, 2004: 716-717)

Keck e Sikkink (1998) em seu livro "Activists beyond borders: advocacy networks in international politics" analisam as redes de advocacia transnacionais, especialmente as de defesa dos direitos humanos, de defesa do meio ambiente e as que se posicionam sobre a violência contra a mulher. As autoras destacam que apesar das diferenças entre esfera doméstica e internacional, o conceito de "rede" caminha bem, porque ele enfatiza as relações fluidas e abertas entre atores comprometidos e instruídos trabalhando em áreas específicas. Quando se propõem a estratégias para a ação política de acordo com os problemas debatidos, estrutura-se uma rede de ação:

"Some issue areas reproduce transnationally the webs of personal relationships that are crucial in the formation of domestic networks. Advocacy networks have been particularly important in value-laden debates over human rights, the environment, women, infant health, and indigenous peoples, where large numbers of differently situated individuals have become acquainted over a considerable period and developed similar world views. When the more visionary among them have proposed strategies for political action around apparently intractable problems, this potential has been transformed into an action network. Major actors in advocacy networks may include the following: (1) international and domestic nongovernmental research and advocacy organizations; (2) local social movements; (3) foundations; (4) the media; (5) churches, trade unions, consumer organizations, and intellectuals; (6) parts of regional and international intergovernmental organizations; and (7) parts of the executive and/or parliamentary branches of governments. Not all these will be present in each advocacy network. Initial research suggests, however, that international and domestic NGOs play a central role in all advocacy networks, usually initiating actions and pressuring more powerful actors to take positions. NGOs introduce new ideas, provide information, and lobby for policy changes." (Keck e Sikkink, 1998: 09)

O conceito de esfera pública pode e deve ser problematizado, independentemente de extravasar as fronteiras nacionais, já que a complexidade dos fenômenos se apresenta em todas as esferas. A nosso ver são os interesses econômicos os maiores propulsores à revisão dos conceitos apresentados, e não a busca da garantia dos direitos humanos de grupos como as PDI. Entretanto, acreditamos que uma esfera

pública transnacional, por suas características (ausência dos Estados; diversidade de atores envolvidos, etc.) se estrutura de maneira que as articulações se dão de forma diferente. Ao mesmo tempo em que não pode-se esperar a constituição de uma esfera pública transnacional nos moldes das nacionais, espera-se que as relações supranacionais contribuam às conexões democráticas nos contextos domésticos.

IV. 4. Esfera pública transnacional

O crescimento das desigualdades entre Estados, regiões e classes sociais questiona o papel dos Estados e dos mercados e a sua capacidade reguladora. E o despertar nos cidadãos, em diversos contextos nacionais, de uma consciência pública decorrente de uma adesão a valores e lealdades não apenas nacionais, mas transnacionais, legitima o surgimento de uma esfera pública capaz de atendê-los. Leis (1995) acredita que a criação de uma esfera pública transnacional, que torne viável a democratização das relações internacionais e a construção de bases firmes para uma governabilidade global (mormente o surgimento de instituições aceitas pelos vários atores do cenário internacional, o enraizamento de valores convergentes e a liberdade do fluxo de comunicação), é hoje prioritária. Existiria, em seu entender, uma contradição entre o nível de globalização alcançado e os antigos conceitos e instituições que regem ainda a vida nacional e internacional.

Os processos de mudança não são simples e rápidos. As normas que encarnam diretrizes para a ação concreta são efetivamente enraizadas em valores (que representam princípios morais gerais), que tendem a resistir à mudança. Por seu lado, as estruturas de poder mudam lentamente, já que quem o tem, não busca renunciar a ele. Mas as classes dominantes ou os “titulares do poder” precisam de um consentimento voluntário dos governados se querem legitimar seus valores (Portes, 2006).

As instituições são elementos cruciais nesses processos. Como a esfera pública, enquanto mediadora das relações entre o Estado e seus cidadãos, poderia situar-se em um mundo onde as relações transnacionais requerem soluções para seus desafios e

problemas? De que forma o princípio fundamental dos Estados-nação, a soberania, seria transformada? Que novas instituições a sustentam?

Assim como a esfera pública, o poder soberano das nações existe como mediador entre o Estado e seus cidadãos, como um instrumento que garanta igualdade, democracia e respeito pelos direitos humanos. A pressão que se faz em repensar esses conceitos numa vertente transnacional vem ao encontro da busca dos princípios de participação, inclusão e proteção, mormente quando esses são esquecidos ao nível nacional.

IV. 4. 1. Para além das questões econômicas

Fraser (2005) já consegue ver avanços na flexibilização desses conceitos. A discriminação da soberania em vários níveis seria influenciada pelas “intervenções humanitárias” e pelas “operações de manutenção da paz”; a atuação do Tribunal Penal Internacional; a criação dos blocos econômicos regionais e a atuação dos organismos internacionais; a presença de empresas transnacionais; os processos que regem as relações econômicas; as migrações, as diásporas, os fenômenos de dupla-cidadania, de múltiplas residências, que acabam por fazer descoincidir nacionalidade e cidadania.

Porém, adianta ainda a autora, nas questões sociais e humanitárias, essa flexibilização é mais lenta e demorada. Instituições de um espaço público transnacional poderão, não apenas “colocar sobre a mesa” as limitações dos Estados em garantir proteção e respeito aos seus cidadãos, como identificar perseguições estatais e interferir com mais relevância e força para impedi-las. A esfera transnacional relativiza o conceito de soberania e alerta os Estados para uma nova garantia de proteção aos seus cidadãos, que poderiam ser considerados “cidadãos globais”; mas não serve como meio legitimador de intervenções políticas, econômicas e estratégicas de outras nações.

Entretanto para Bohman (2010) o caminho não é simples. O autor acredita que o primeiro interesse de muitas redes e movimentos transnacionais é simplesmente resistir à dominação, e seu sucesso seria medido se atingissem ou não algum grau de influência

sobre as decisões políticas. Para ele, antes de tudo, deve-se pensar em como essa cidadania global se daria em contextos institucionais tão diferenciados, com graus de democracia tão diversificados. Além disso, Bohman (2010) destaca outras duas questões: a primeira, que não se pode esquecer as diferenças profundas entre sociedade civil e esfera pública - nacionais e internacionais, a maioria dizendo respeito às formas como o público interage com as instituições; a segunda diz respeito às muitas organizações políticas internacionais que não interagem diretamente com as políticas públicas, limitando-se a influenciar indiretamente através de mobilização de opinião pública.

Neste sentido Barbosa (2012) referindo-se a instituições como o Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC) e até à Organização das Nações Unidas, chama-as de organismos internacionais ou multilaterais, ao invés de globais. Classificando-os como Fóruns nos quais os países apresentam demandas e políticas, esses organismos teriam seu poder limitado pelo poder soberano dos Estados, não havendo uma autonomia global para agir. Barbosa (2012) e Bolaño (1997)⁷⁷ concordam que há assimetrias na participação dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento nas esferas internacionais, que normalmente são estruturadas para atender os interesses dos primeiros.

Neste sentido, Geiger e Pécoud (2013) veem a necessidade de se avaliar criticamente o papel e as funções dos organismos internacionais, especialmente no que diz respeito aos estudos das migrações. Apesar de acreditarem que os organismos internacionais tendem a ser mais abertos a uma ampla gama de questões relacionadas com a migração do que os governos de países receptores (de imigrantes), haveria uma grande influência dos países ocidentais na agenda destes organismos, como o Banco Mundial.

No entanto, os organismos internacionais podem exercer uma influência sobre a forma como a pesquisa é conduzida em suas áreas de competência. Por exemplo, existe uma relação de longa data entre o ACNUR e a comunidade de pesquisa em refugiados e migração forçada, o que certamente tem um impacto sobre o conhecimento que é produzido. Por outro lado, Geiger e Pécoud (2013) acreditam que os organismos

⁷⁷ Bolaño (1997) cita outros organismos além dos listados por Barbosa, como: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); Parlamento Europeu; Conselho de Ministros (Conselho da União Européia, CUE).

internacionais também influenciam pesquisas nos países menos desenvolvidos, devido à omissão de áreas de investigação potencialmente importantes. Por exemplo, muito pouco se sabe sobre a relação entre a migração interna e o seu impacto no desenvolvimento desses países.

No entanto os autores sustentam que por mais que possa haver pesquisadores que se envolvem com os trabalhos dos organismos internacionais e, ao mesmo tempo, fazem uma análise crítica de sua atuação, a maioria deles, quando estudam as problemáticas das migrações se atêm a pontos/questões superficiais, não se opondo a atuação dos Estados (financiadores).

IV. 4. 2. Movimentos sociais transnacionais

Fairchild (1960) define Movimento Social como uma:

“Acción o agitación concertada, con algún grado de continuidad, de un grupo que, plena o vagamente organizado, está unido por aspiraciones más o menos concretas, sigue un plan trazado y se dirige a un cambio de las formas e instituciones de la sociedad existente (o bien se trata de un contraataque en defensa de esas instituciones).” (Fairchild, 1960: 193)

Pressupõe-se então, além do aspecto organizacional e sistemático, que o movimento social seja inovador e busque mudanças sociais diversas. O confronto político – onde estabelecem-se identidades, vontades e ações condicionadas às circunstâncias culturais, históricas e políticas - deve estar articulado com redes sociais dando suporte ao desenvolvimento, manutenção e sustentação do movimento contra opositores, via de regra, poderosos.

Para Drake (2010) os movimentos sociais podem ser definidos como organizações próprias de parte da sociedade civil, sendo que partidos políticos podem emergir dos movimentos sociais e por vezes procurar substituí-los. O autor destaca que

as agendas políticas contemporâneas, sejam elas locais, regionais ou em escala global, não derivam de ideologias, mas dos movimentos sociais.

Para Gohn (2010):

"[...] os movimentos geram solidariedade social e coesão, eles impulsionam as pessoas sem auferirem nenhuma renda. Eles mobilizam ideias e valores e geram saberes e aprendizado coletivo, [ao contrário das ações cívicas, os movimentos desenvolvem] potencial para autonomia e autodesenvolvimento das ações. [...] Os movimentos sociais têm sido considerados, por vários analistas e consultores de organizações internacionais, como elementos e fontes de inovações e mudanças sociais. Existe também um reconhecimento de que eles detêm um saber, decorrentes de suas práticas cotidianas, passíveis de serem apropriados e transformados em força produtiva." (Gohn, 2010: 40-41)

Nem todo evento onde há confronto, onde os atores sociais agem devido às restrições políticas pode ser considerado um movimento social. O movimento social é o resultado final do “confronto político [que] conduz a uma interação sustentada com opositores, quando é apoiado por densas redes sociais e estimulado por símbolos culturalmente vibrantes e orientados para a ação.” (Tarrow, 2009: 18).

Os grupos detentores do poder e que sofrem, em grande parte, a oposição dos movimentos sociais detêm também o monopólio sobre os meios de comunicação de massa. No Brasil, a televisão é o meio de comunicação mais presente nos domicílios, estando presente, segundo a PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) realizada em 2013, em 97,2% dos lares⁷⁸, e é para muitos a única fonte de informação. Mesmo que seja uma concessão pública, ela está na mão de grupos que defendem interesses privados^{79,80}.

⁷⁸

Disponível

em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default.shtm.

Acesso em: 12/12/2014.

⁷⁹ Sobre essas questões o Jornal Le Monde Diplomatique Brasil, em editorial sobre “A TV e sua Opinião”, diz: “Em 2011, 59,4 milhões dos domicílios brasileiros tinham televisão, o que equivale a 96,9% do total. De longe, a televisão é o meio de comunicação mais difundido e utilizado. [...] A liderança de audiência da Globo é impressionante: são dela os 47 programas mais vistos da TV em 2012. [...] A televisão é o meio de comunicação pelo qual se informa o maior número de pessoas. E muitos só se informam pela televisão. Não leem jornais, revistas. Sua opinião, portanto, é formada com base nessas informações. Sempre por trás de uma mensagem há alguém que a envia, e devemos nos perguntar por que esse alguém nos envia essa mensagem e por que neste momento.” Disponível em: <http://diplomatique.org.br/editorial.php?edicao=68>. Acesso em: 18/03/2013.

No Brasil, especialmente entre os movimentos sociais rurais, destaca-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Seu destaque se dá: pela maturidade adquirida em cerca de 30 anos de existência; por estar presente em quase todas as entidades federativas brasileiras; ao trabalho de marketing político; por ter um modelo de educação próprio, e pela busca em construir uma identidade cultural aos sem-terra.

“A relação MST com a mídia tem sido confusa e contraditória. Num primeiro momento, nos anos de 1990, ela foi estratégica. Por isto as grandes ocupações de terra eram «avisadas» à imprensa, para que fossem noticiadas. Mas, à medida que elas passaram a ocupar as manchetes diárias, a exposição excessiva passou a ter efeitos negativos. E o MST passou a ser utilizado, pela mídia, como elemento de geração do medo e da insegurança junto à opinião pública. Neste século, a criminalização de suas ações tem sido a tônica da grande mídia nacional.” (Gohn, 2010: 147)

São vistos como os “à margem das leis”, terroristas, medievais e patéticos por essa mídia⁸¹. Em muitos episódios de invasões de propriedades privadas (grande parte

⁸⁰ Maria Pía Mata, presidente da Associação Mundial de Rádios Comunitárias (Amarc), em seu artigo “Mídia e democracia na América Latina” (Le Monde Diplomatique Brasil, agosto de 2011: 08-09) cita o sociólogo Armand Mattelart em suas considerações sobre os processos atuais de concentração e monopólio dos meios de comunicação, diz que “[...] são determinados pela incorporação do capital financeiro, gestão empresarial, poder dos acionistas e integração das indústrias das telecomunicações com os meios e a cultura. Essa integração de caráter horizontal, vertical e multimídia constituiu pólos regionais e nacionais das indústrias da cultura e da comunicação (Clarín, Televisa, Globo) capazes de rivalizar com outros gigantes do mercado global e se inserir em outros âmbitos financeiros.” Mata conclui que se deve: “[...] evitar o monopólio e equilibrar a representação da diversidade de interesses e atores sociais no debate público. Isso requer um sistema de meios de comunicação integrado por meios públicos, privados e comunitários sem fins lucrativos. Um sistema de meios composto dessa forma coloca à disposição da população, representações diferentes que possibilitam o papel deliberativo das cidadãs e cidadãos, cuja origem está no direito de se expressar, estar informado e se comunicar.” (Mata, 2011: 08-09)

⁸¹ “O MST E O TERRORISMO OFICIALIZADO”. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/geral/o-mst-e-o-terrorismo-oficializado/>; “O terror contra o saber”. Disponível em: <http://arquivoetc.blogspot.com.br/2006/03/vandalismo-militantes-sem-terra.html>; “A

em terras de empresas como a Aracruz Celulose, acusada de grilagem de terras, expulsões de indígenas e quilombolas das terras⁸²), a mídia noticia esses fatos e não levam ao público os acontecimentos paralelos como: conferências; encontros com líderes de outros movimentos sociais; propostas e solicitações apresentadas antes da invasão; apoio de entidades e organização ao movimento, etc.

O uso dos meios de comunicação de massa, também é uma estratégia do governo angolano para enfraquecer movimentos sociais ou ações coletivas. Segundo entrevistados em Angola, os jornais impressos e a televisão ainda são os principais meios de difusão de informação no país⁸³, sendo que a compra dos jornais privados e a restrição das programações da televisão aberta e rádio pelo governo do país, criam dificuldades de mobilização e medo entre a população⁸⁴.

Para Tarrow (2009):

“[...] os desafios contenciosos [desafios políticos do conflito], também não são a única forma de ação nos movimentos. Estes - especialmente os organizados - se engajam numa variedade de outras ações, que vão desde oferecer «incentivos seletivos» a seus membros, construir um consenso entre os apoiadores do momento ou futuros, fazer pressão e negociar com autoridades e até desafiar códigos culturais através de novas práticas religiosas ou pessoais. Há poucas décadas, da mesma forma que os grupos de interesse e outros se engajavam de forma crescente no confronto político, os líderes de movimentos se tornaram hábeis em combinar o protesto com a participação em instituições.” O autor reitera que “apesar de sua crescente capacidade de fazer pressão, desafiar de forma legal e agir na área de relações públicas, as ações mais características dos movimentos sociais continuam a ser os desafios contenciosos. Isso não se deve a que os líderes sejam psicologicamente inclinados à violência, mas sim à falta de recursos estáveis - dinheiro, organização, acesso ao Estado - controlados pelos grupos de interesse e pelos partidos. Os movimentos usam o desafio coletivo para tornarem-se pontos de atração para apoiadores, ganharem a atenção de

violência como método". Disponível em: <http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastrados/noticias/2013/3/9/a-violencia-como-metodo>. Acesso em 18/03/2013.

⁸² Meios de comunicação denunciam essa situação: “Denúncias contra Aracruz Celulose vão a OEA” (WRM, Movimiento Mundial por los Bosques Tropicales, 2002); Denúncias de violência da Aracruz contra quilombolas serão investigadas (Radioagência NP, 2011); “Aracruz Celulose é alvo de graves denúncias” (Agência Câmara de Notícias, 2003).

⁸³ A falta ou baixa renda e a baixa escolaridade da população, além dos preços e o acesso precário ao sistema global de rede de computadores (internet), seriam empecilhos à difusão da informação em Angola, e também ao uso das redes sociais como propagadoras de ações e mobilizações.

⁸⁴ Os entrevistados, representantes do governo angolano, referem-se aos movimentos sociais e suas lideranças como: oportunistas; "os contra o desenvolvimento", etc.

opositores e terceiros e criar eleitores para serem por eles representados." (Tarrow, 2009: 21-22)

Incidentes isolados de protesto feito por milhares de pessoas não podem ser considerados movimentos sociais, pois muitos dos laços de solidariedade que unem os envolvidos são efêmeros e pretendem atingir um fim específico, que quando alcançado enfraquece e desestabiliza futuros desafios⁸⁵. "A sustentação da ação coletiva em interação com opositores poderosos distingue o movimento social das formas iniciais de protesto que vieram antes dele na história, e ainda hoje o acompanham." (Tarrow, 2009: 23)⁸⁶.

Para Tarrow, a "forma do futuro dependerá não de quão violento ou disseminado tenha se tornado o confronto, mas de como ele for absorvido no - e transformar o - Estado nacional." (Tarrow, 2009: 26).

Entretanto faz-se necessário dizer que este fenômeno é dinâmico e mesmo que haja a institucionalização do movimento (como o caso da greve, citado acima), uma ação coletiva pode gerar outra ação coletiva independente do seu posicionamento atual. A greve, na esfera nacional, passa a não ser uma forma de confronto, no entanto as informações e incertezas difundidas podem influenciar numa cooperação além das fronteiras do Estado, gerando confrontos e movimentos de ordem transnacional⁸⁷.

⁸⁵ Em fevereiro de 2013 foi eleito pelo Congresso Nacional Brasileiro o deputado Marco Feliciano (Partido Social Cristão – PSC/SP) para o cargo de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. O fato de ter sido eleito pela força da bancada evangélica do Congresso Nacional e por ser assumidamente: racista, machista e homofóbico (o deputado enfrenta ainda processos por estelionato) geraram protestos e manifestações em todo país e em outras partes do mundo. A princípio, não foi estabelecido um movimento social, pois não há articulação suficiente, os manifestantes lutavam para que o deputado saia da presidência da Comissão, mas é cedo para dizer que assumirão um confronto contínuo, seja pela formação da presidência da Comissão, seja para lutar pelos direitos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), do movimento negro ou feminista, ou ainda, pela regulação de um Estado realmente laico, como previsto na constituição brasileira.

⁸⁶ E as greves? Um dos primeiros fenômenos sociais que surgem através da mobilização dos trabalhadores, insatisfeitos com as condições de trabalho, salários, participação das mulheres, etc. Há em instituições públicas brasileiras, no seu calendário anual de atividades, uma greve programada. Será que o governo só entra em acordo com os trabalhadores se há paralisação? Limitando outros tipos de mobilizações, atuações e diálogos? Ou houve uma institucionalização do movimento social? Onde há uma banalização do movimento, onde os trabalhadores se posicionam a frente das instituições como fantoches das lideranças, onde não há envolvimento e entendimento, onde não há debates nas ruas, pois a responsabilidade passa a ser a mídia e a justiça, onde não há confronto, mas acordo com os detentores de poder e até mesmo com a polícia.

⁸⁷ Tarrow (2009) chama a atenção para a «Eurostrike» (Eurogreve) e cita o ocorrido em 1997 com a empresa automotiva francesa Renault. Após o anúncio do fechamento da fábrica em Vilvoorde, na Bélgica, ao mesmo tempo em que buscava expandir sua fábrica em Valladolid, na Espanha, a empresa foi repudiada pelo parlamento europeu, que também incitou os trabalhadores a processar a companhia por

Tarrow (2009) quando expande a análise para o nível transnacional, considera:

“[...] os movimentos sociais transnacionais como interações contenciosas sustentadas com opositores – nacionais ou não nacionais – através de redes de desafiantes organizados e que ultrapassam fronteiras nacionais. Os alvos dos movimentos transnacionais podem mudar com o tempo; podem ser internacionais ou nacionais, privados ou públicos. O que é importante [...] é que os próprios desafiantes estejam inseridos em redes sociais domésticas e conectados entre si, de forma a ultrapassar o episódico, seja através de maneiras comuns de ver o mundo ou através de laços informais ou organizacionais, e que seus desafios sejam tão contenciosos na ação quanto na palavra. Esta definição é [...] ampla o suficiente para incluir aqueles que - nos termos da tipologia na figura [1] - combinam a duração no tempo e a integração no interior das estruturas domésticas de mais de uma sociedade.” (Tarrow, 2009: 231)

Keck e Sikkink (1998) analisando as redes globais, acreditam que elas reformulem ideias e propõem debates políticos a nível transnacional, buscando fazer cumprir normas e regras internacionais existentes, ao mesmo tempo em que tentam influenciar determinadas questões de política interna.

violar as leis trabalhistas europeias. Aos protestos, juntaram-se: os sindicatos; os trabalhadores franceses; líderes da esquerda francesa. Acredita-se que a pressão conjunta tenha influenciado a Renault a cumprir com um pacote de compensação aos trabalhadores, visto que os tribunais franceses e belgas decidiram a favor dos últimos. Em contrapartida Tarrow também aponta contradições ao fenômeno quando ocorre na Europa: “Os europeus podem estar europeizando o interior das estruturas de conflitos domésticos em vez de transnacionalizarem o confronto.” (Tarrow, 2009: 241)

Figura 1 – Uma tipologia da ação coletiva transnacional

INTEGRAÇÃO EM REDES SOCIAIS DOMÉSTICAS		
QUADRO TEMPORAL	Não integrada	Integrada
Temporária	Difusão	Troca política
Sustentada	Transnacionais	Transnacionais
	Redes temáticas	Movimentos Sociais

Fonte: in Tarrow, 2009: 232.

Fraser (2005) diz ainda que a institucionalização de novas forças públicas transnacionais pode ajudar a reprimir as forças privadas transnacionais, sujeitando-as a um controle democrático transnacional. Para a autora, se não houver uma grande renovação institucional, nem os movimentos sociais transnacionais, nem a esfera pública transnacional, podem assumir as funções democráticas emancipatórias.

A problemática das PDI desafia não apenas a atuação dos Estados e dos atores sociais contemporâneos, como obriga a repensar os quadros de reflexão sobre participação social, representação, mobilização, etc. Habermas (2003) em sua crítica às dicotomias tradicionais (nacional/internacional, público/privado) nos leva a questionar se a complexidade dos fenômenos migratórios da atualidade consegue ser compreendida através do uso de conceitos como “público” e “esfera pública”, cada vez mais plurais. Se a articulação entre Estado e sociedade civil, num contexto nacional e burguês, vê-se impregnada de manipulação ideológica das mídias, de interesses político-econômicos de grupos específicos, de uniformização de opiniões, pensamos que as respostas aos desrespeitos dos direitos humanos das PDI, devem ser plurais e não restringidas à conceitos ultrapassados. Neste sentido, como dissemos antes, Keck e Sikkink (1998) veem as redes globais como alternativas transnacionais de influência às políticas internas e internacionais, garantindo espaço para discursos verdadeiramente livres, o

que faltaria, segundo Habermas (2003), em contextos onde apenas a esfera pública nacional pode dar respostas às necessidades de grupos específicos, como às PDI. Keck e Sikkink (1998) reafirmam a ideia de que os atores supranacionais e as redes transnacionais surgem como novos intervenientes e campos de articulação de interesses que não tornam necessariamente irrelevantes os de base nacional, mas a eles se acrescentam ou com eles se combinam, redefinindo as regras do jogo da articulação e reposicionando-o numa escala de âmbito global⁸⁸.

IV. 5. Angola e Brasil – comparações

Em Angola pudemos perceber que a pequena abertura que há para o surgimento e atuação dos movimentos sociais, é estritamente controlada. O escritório da ONU para Direitos Humanos, por exemplo, foi fechado no país em 2008 (época das eleições) com o argumento de que não havia razões para lá estar. A ONU continua com um escritório, mas nota-se a presença do MPLA, como forma de controle. Das entrevistas realizadas no país, a realizada na ONU foi a que mais demorou em ser agendada e a única que não foi permitida a gravação. As respostas do entrevistado iam sempre ao encontro no que era dito nas esferas governamentais. Mais tarde nos foi relatado que o entrevistado era membro do MPLA.

Foi-nos relatado, igualmente, que há um controle sobre os movimentos sociais e até sobre a Igreja (haveria sempre nas organizações e instituições membros do MPLA “infiltrados”). Desta forma mantêm o controle sobre o que se passa, sobre novos movimentos, grupos de manifestantes e ativistas, bem como de suas reivindicações. A “liberdade” é dada (seja para grupos nacionais ou transnacionais) para se levantar a bandeira da democracia, mas a ação está limitada, de acordo com os ditames do governo nacional. Tarrow quando trata da questão dos bloqueios domésticos diz que:

⁸⁸ Fagnani (2014) ao analisar a necessidade de construção de uma agenda política de transformação nos Estados, que priorize a justiça social, diz: “A tarefa também exige o reforço do papel do Estado [...]. Mas nada será possível sem uma reforma política que resgate a democracia e a esfera pública plural e inclusiva.” (Fagnani, 2014: 05)

“As «redes de ativismo» [de acordo com] Keck e Sikkink, «têm sido mais visíveis em situações onde o acesso doméstico para fazer reivindicações está bloqueado, ou onde são politicamente muito fracos para que suas vozes sejam ouvidas» (1998b). Nesses casos os locais internacionais ou estrangeiros podem ser os únicos onde suas reivindicações serão apresentadas de forma legítima e segura. Ao mudar de local, os ativistas tentam envolver atores novos e mais solidários à sua causa, esperando dessa forma mudar o equilíbrio de poder doméstico, que estava contra eles, em seu favor. É isso que Keck e Sikkink chamam de «efeito bumerangue» (1998^a: 12-13).” (Tarrow, 2009: 239)⁸⁹

No Brasil também há uma preocupação, por parte dos atores “privilegiados”, com o fenômeno de deslocamento de pessoas ou comunidades, no reconhecimento democrático de suas ações. Em contrapartida ao surgimento de movimentos sociais que buscam participação e formas legítimas de articulação, podem surgir grupos com a finalidade de apenas buscar legitimar as ações do governo ou de empresas privadas (e muitas vezes utilizam-se da grande mídia para isso), bem como para medir forças e se opor às agendas dos movimentos sociais incipientes (que muitas vezes têm maiores dificuldades de financiamento, articulação etc.).

Sobre os desafios enfrentados pelo Estado nacional no século passado, Tarrow (2009) acredita que:

“Na maioria dos períodos da história em [que o seu] estudo se apoiou, os movimentos sociais nacionais dominaram o confronto político. Isso se deveu à crescente predominância do Estado nacional consolidado, tanto em relação às formas anteriores de Estado como às unidades territoriais menores que ele

⁸⁹ Questionamos se será esse também o caso da jornalista e blogueira cubana Yoani Sánchez que ficou conhecida em todo o mundo pelas denúncias de falta de liberdade de expressão e das condições sociais em Cuba, durante o governo de Fidel e Raul Castro.

incorporou. Mas, em algum momento, em meados do século XX, os Estados nacionais começaram a ser desafiados – por impérios baseados no Estado e ligados pela ideologia e pelo poder militar, por entidades subestatais mobilizadas e por entidades transnacionais, como as corporações multinacionais.”⁹⁰ (Tarrow, 2009: 258)

Mas, acreditamos que muitas são as questões que precisam ser discutidas para que os movimentos transnacionais se sustentem como os movimentos domésticos: a duração no tempo e a integração no interior das estruturas domésticas são fundamentais, como referimos anteriormente, mas também: a determinação e aceitação internacional de categorias; a articulação de grupos domésticos radicais e moderados; as diferenças culturais que não ocorriam dentro das estruturas domésticas; o entendimento de uma agenda política internacional; o alinhamento às reivindicações a nível micro, etc⁹¹.

E os meios de comunicação? Sua função é estabelecer maior visibilidade e contato entre grupos e movimentos sociais de diversos países, ou serve para estreitar laços e ampliar suas reivindicações?

A mobilização de identidades regionais e entidades transnacionais podem caminhar juntas? O fato de essas identidades (locais, regionais ou transnacionais) levarem à ressignificação do poder soberano do Estado, caminhariam para a mesma problematização? Os movimentos sociais transnacionais podem usufruir dos discursos separatistas e do surgimento de novos Estados? Por exemplo, a recente separação do Sudão poderia significar maior participação e fortalecimento de movimentos sociais transnacionais de direitos humanos no Sudão do Sul? E o inverso? As trocas de informações, as comunicações instantâneas, os vínculos dos movimentos sociais transnacionais de grupos separatistas na Bélgica poderiam auxiliar os da Espanha?

Para Leis (1995) os problemas gerados pelos Estados soberanos serão solucionados em longo prazo pelas instituições transnacionais:

⁹⁰ O autor ainda refere-se à emblemática frase de Marx: “operários do mundo, uni-vos”, dizendo: “O que parece ser qualitativamente novo é que, ao contrário do movimento da classe trabalhadora internacional do passado, as redes de ativismo transnacionais não são teleologicamente bloqueadas num movimento social fixo; sua mobilidade geográfica, modelos organizacionais frouxos e o acesso às comunicações as capacitam a mover suas campanhas e recursos para locais onde tenham mais chance de sucesso; e podem recorrer a elementos do enquadramento cultural comum que a globalização e a revolução nas comunicações levaram a muitas partes do mundo.” (Tarrow, 2009: 240)

⁹¹ Será que os movimentos transnacionais não podem servir os interesses dos países ricos? Não diríamos apenas questões como guerras imperialistas, mas também questões como a ambiental. Os países ricos são os mais poluidores, em contrapartida há muitas manifestações contra a devastação da Amazônia, sendo que nos últimos anos a Amazônia brasileira vem sendo menos devastada.

“O soberano Estado moderno se legitimou garantindo a ordem e a convivência pacífica de seus cidadãos, mas hoje verificamos que a desordem global da biosfera e da espécie humana nunca foi maior. Vale a pena ter presente isto porque a institucionalização de espaços públicos transnacionais, em um primeiro momento, vai gerar provavelmente um aumento da desordem, ainda que esta seja de diferente tipo da correspondente aos sistemas político e econômico internacionais. Em nossa opinião, se isto chega a acontecer, teríamos um sinal homeopático (*similia similibus curantur*) de que as patologias de nossa época começam a ser tratadas. Através dessa «desordem» discursiva estaríamos gerando mecanismos democráticos (não-coercitivos) para resolver os conflitos e problemas de uma comunidade global fragmentada.” (Leis, 1995)

Neste sentido, Pierre Bourdieu (2001), em “Contrafogos 2: por um movimento social europeu”, já problematizava as possibilidades de relações entre pesquisadores e movimentos sociais, no sentido de conceber uma nova organização num trabalho coletivo de crítica e proposta, que conduza novas formas de mobilização e ação. O sociólogo francês acreditava que um movimento social a nível europeu seria capaz de transformar as instituições (locais, nacionais, continentais ou mundiais), cada vez mais submissas às diretrizes de organismos internacionais (e ao modo de capitalismo vigente). Apesar de não ter sido seguido pela maioria das organizações sociais e sindicais francesas nesse projeto, seu discurso é muito atual, pois esse movimento poderia, por exemplo, articular as lutas sociais contemporâneas europeias. Como sugere Boaventura de Sousa Santos (2012), o movimento dos “Indignados”⁹² (da Grécia, Portugal, Espanha, Inglaterra, etc.⁹³) é composto, predominantemente, por jovens que não estavam em movimentos sociais, universidades, nem em partidos políticos (mas nem por isso podem ser considerados despolitizados), mas que ocuparam as ruas de seus países com reivindicações políticas.

⁹² O movimento, iniciado em 2011, chamado na Europa de “Indignados” e, nos Estados Unidos, de “Occupy Wall Street”, foi uma reação contra os cortes de gastos públicos feitos pelos governos para combater a recessão.

⁹³ As manifestações não se restringiram aos países desenvolvidos ou países em recessão. No Brasil, por exemplo, milhões de pessoas foram para as ruas em junho de 2013, movimento conhecido como “Manifestações de junho”, a princípio protestando contra o aumento do preço dos transportes públicos e mais tarde, as reivindicações ganharam outras pautas.

Bourdieu, em “A Miséria do Mundo” (2011), já nos primeiros anos da década de 1990, critica a “ausência” do Estado no mundo neoliberal⁹⁴. O autor refere-se à desagregação não apenas dos serviços públicos e das políticas sociais, mas também do conceito de “público” e da busca de universalidade que tinha presidido a construção dos Estados⁹⁵. Compreendermos que há uma transformação do Estado e não a sua substituição, como por exemplo, na maneira de controlar a sua população, entretanto Bourdieu, um defensor do Estado Social, reconhece a manutenção de outras funções dos Estados.

⁹⁴ Segundo Boaventura de Sousa Santos (2012) o neoliberalismo passa uma ideia de que não há alternativa ao próprio sistema neoliberal, consequentemente não havendo espaço para indignação, apenas para resignação. Entretanto, os movimentos sociais e manifestações (“Os Indignados” na Europa; “Manifestação de junho” no Brasil; “Ocupy Wall Street” nos Estados Unidos; manifestações na Praça Taksim na Turquia; a “Primavera Árabe” no norte da África e Oriente Médio, etc.) mostram que há uma alternativa, mesmo que os manifestantes não a conheçam em detalhes. Sendo necessário, pela troca entre diferentes atores sociais (por exemplo, intelectuais e representantes dos movimentos sociais), uma reinvenção da “participação popular”, trazendo esse conhecimento para desenvolver nas pessoas/sociedade a esperança de uma vida melhor. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KB6RbYWfzk0>. Acesso em: 23/07/2014.

⁹⁵ “O Estado social é o resultado de um compromisso histórico entre as classes trabalhadoras e os detentores do capital. Este compromisso foi a resposta a uma dolorosa história recente de guerras destrutivas, lutas sociais violentas e crises económicas graves. Nos termos desse compromisso ou pacto, os capitalistas renunciam a parte da sua autonomia enquanto proprietários dos fatores de produção (aceitam negociar com os trabalhadores temas que antes lhes pertenciam em exclusividade) e a parte dos seus lucros no curto prazo (aceitam ser mais fortemente tributados), enquanto os trabalhadores renunciam às suas reivindicações mais radicais de subversão da economia capitalista (o socialismo e, para o atingir, a agitação social sem condições face à injustiça da exploração do homem pelo homem). Esta dupla renúncia é gerida pelo Estado, o que confere a este alguma autonomia em relação aos interesses contraditórios em presença. O Estado tutela a negociação coletiva entre o capital e o trabalho (a concertação social) e transforma os recursos financeiros que lhe advêm da tributação do capital privado e dos rendimentos salariais em "capital social", ou seja, num vasto conjunto de políticas públicas e sociais.” (Santos, 2012b). Disponível em: http://www.dn.pt/inicio/opiniaio/interior.aspx?content_id=2968300&seccao=Convidados. Acesso em: 24/07/2014.

ESTUDO DE CASOS DE DESLOCAMENTO INTERNO

A análise do conceito de PDI, assim como sua aproximação com outros fenômenos semelhantes (intrafronteiras ou internacionais), foram determinantes para nos convencer sobre a relevância do reconhecimento internacional de um conceito específico (e único) de deslocados internos. Deste modo, analisamos os conceitos que consideramos relevantes ao entendimento destas questões, expondo a necessidade de revisão dessas conceituações, problematizando o desafio de conceitos como cidadania, soberania e esfera pública, em adaptarem-se à contextos de fenômenos migratórios dinâmicos e à garantia dos direitos humanos das pessoas afetadas e trouxemos uma definição provisória de PDI. Por outro lado, o estudo comparado dos casos de Angola e Brasil nos deu a oportunidade de discutir as forças (sociais, políticas, econômicas – nacionais e transnacionais) envolvidas na “luta” pelos direitos das pessoas e dos grupos, mas também na negociação dos termos (categorias, conceitos) para apreensão da realidade e negociação de interesses. Além disso, com o estudo de casos de deslocamento interno, emergiu a necessidade de análise de aspectos não previstos.

Este capítulo expõe os interesses que levaram ao estudo das PDI e razões que determinaram os estudos de caso nos dois países. Trazemos um panorama histórico do fenômeno em Angola e Brasil e depois aproximações desses dois contextos, através dos atores sociais envolvidos e dos núcleos temáticos que conduziram e orientaram as entrevistas e conversas (sendo que foram adaptados de acordo com a realidade encontrada e com o desenvolvimento do trabalho).

V. 1. Introdução

O início deste século bem como o fim do passado nos confronta com uma amplitude de fenômenos migratórios. A contemporaneidade dos fenômenos nos leva a dificuldades em enquadrá-los em conceitos previamente existentes ao mesmo tempo em que esbarra na limitação de se estipular novas concepções podendo assim segregar grupos de migrantes com mesmas particularidades, seja pelas razões que os levam a migrar ou pelas condições de pobreza que se encontram. Nesse contexto uma linha tênue passa a distinguir migrantes espontâneos ou forçados, migrantes econômicos ou ambientais, refugiados ou deslocados internos.

O interesse pelas Pessoas Deslocadas Internamente deu-se por uma carência de estudos científicos na área bem como por percebermos que a falta de procedimentos uniformes institucionalizados de proteção, bem como a carência de um conceito aceito em todo o mundo. Os refugiados, por exemplo, dispõem do auxílio do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) bem como sua proteção não está nas mãos de seus Estados, já que muitas vezes atuam como agentes perseguidores ou incapazes de garantir proteção⁹⁶. Outro exemplo são os migrantes ambientais que muitas vezes têm mais facilidades em mobilizar a atenção da mídia e ajudas externas pelo caráter extraordinário que os leva a migrar.

Os interesses dos Estados, dos organismos internacionais, das sociedades civis, são muito diversos. A observação dos fluxos de deslocamentos em Angola e no Brasil permite determinar regularidades e fatores particulares no repensar dos Estados e na eventual emergência de uma esfera pública transnacional.

Quando as guerras civis são as principais responsáveis pelos fluxos de PDI, como no caso angolano, surgem problemas aquando do regresso à origem. Barbosa (2005) destaca o papel da ajuda humanitária na gestão do fim do conflito.

No caso do Brasil, segundo Becker (2005), é a carência do fator terra para pequenos produtores rurais em áreas de concentração fundiária que provoca o deslocamento em massa. O papel de ONG e movimentos sociais é, também aqui, visto como determinante. Enquanto o Estado brasileiro, em nome do interesse estratégico da

⁹⁶ Segundo o ACNUR, no fim de 2011 o número de refugiados chegou a 15,4 milhões e o de deslocados internos atingiu 28,8 milhões. Disponível em: http://unhcr.org/globaltrends/june2013/Tendencias_Globales_2012_baja.pdf. Acesso em: 22/01/2014. Com novos conflitos em 2012, como os da Síria, Sudão do Sul e República Centro-Africana o número de refugiados chegou a 16,7 milhões e de PDI chegou a 33,3 milhões. Disponível em: <http://www.unhcr.org/53a155bc6.html>. Acesso em: 11/12/2014.

agricultura extensiva, compromete o bem-estar do agricultor familiar e de sua família, fazendo emergir grupos sociais que buscam estratégias de imobilidade.

O estudo realizado em Luanda, capital de Angola, e Santarém, cidade localizada no Baixo Amazonas, região sudoeste do Estado do Pará⁹⁷, teve a intenção de traçar uma análise comparativa entre Pessoas Deslocadas Internamente dos dois países.

A cidade de Luanda, capital de Angola, foi fundada em 1576. Não havia censo no país até 2013⁹⁸, entretanto, estima-se que sua população seja de 5 milhões de habitantes (podendo chegar a 7 milhões), sendo a cidade mais populosa do país. É a capital da província que leva seu nome (com uma área de 24.651 km²), estando localizada na costa do Oceano Atlântico. Luanda é o maior centro econômico, financeiro e comercial do país. A governação local dá-se pelo Governo Provincial e pela Administração Municipal. O trabalho de campo estendeu-se aos municípios do Lobito e de Benguela, ambos no distrito de Benguela, também localizado na costa oceânica, ao sul de Luanda.

Já a cidade de Santarém foi fundada em 1661 e atualmente sua população é de aproximadamente 300 mil habitantes, sendo a terceira cidade mais populosa do Estado do Pará. Possui uma área de 22.887 km², majoritariamente rural, tendo apenas 77 km² localizados no perímetro urbano. Santarém é o principal centro urbano, financeiro, cultural do oeste do Estado do Pará. Pertence a mesorregião do Baixo Amazonas e a microrregião que leva seu nome, estando localizada na margem direita do Rio Tapajós. A economia da cidade está assentada nos setores de comércio e serviços, no ecoturismo, nas indústrias de beneficiamento (madeira, movelarias, olarias, panificadoras, agroindústrias, beneficiamento de peixe, etc.) e no setor agropecuário. Seu IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) é de 0,691 (considerado médio). A governação local dá-se pela Prefeitura Municipal e suas secretarias. O trabalho de campo estendeu-se a cidade de Mojuí dos Campos, antigo distrito de Santarém, emancipado em 2013.

Enquanto em Angola buscamos perceber como se dá um atual processo de demolições de casas e desalojamentos forçados de pessoas, no Brasil analisamos a perda

⁹⁷ Em ambos os casos o trabalho de campo foi estendido para outras cidades ou regiões.

⁹⁸ Entre os dias 16 e 31 de maio de 2014 foi realizado o Censo 2014 em Angola, entretanto os resultados ainda não foram divulgados. Disponível em: <http://censo.ine.gov.ao/xportal/xmain?xpid=censo2014&xpgid=home-censo2014>. Acesso em: 11/12/2014.

da terra pelos agricultores familiares ou populações nativas para a expansão do agronegócio.

Como dissemos, nossa análise partiu do conceito de PDI mais comumente aceito, o do ACNUR. Sendo ele:

“Grupos numerosos de pessoas que foram forçados, de forma súbita ou inesperada, a desenraizar-se e a abandonar suas casas, fixando-se em locais diferentes no seu país, devido a conflitos armados, lutas internas, violações sistemáticas dos direitos humanos ou calamidades provocadas pelo homem.” (ACNUR, 2007)⁹⁹

V. 2. Panorama histórico

V. 2. 1. Angola

Depois de cerca de cinco séculos de colonização em Angola, na década de 1950, começam a emergir movimentos nacionalistas que buscavam uma legitimação internacional como representantes da nação angolana. Os interesses estratégicos das duas superpotências durante a guerra fria determinaram seu apoio aos grupos emergentes. Enquanto a UNITA (União Nacional para a Independência Total de Angola) e a UPA/FNLA (União dos Povos de Angola/Frente Nacional de Libertação de Angola) eram apoiadas pelos Estados Unidos, pelo Zaire e pela África do Sul, o MPLA (Movimento Popular de Libertação de Angola) era apoiado pela União Soviética e por Cuba.

⁹⁹ Disponível em: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/idp/idp.htm>. Acesso em: 29/12/2007.

O período de guerras começa em 1961. Primeiro, a guerra colonial, que perdura até 1975, quando Angola passa a ser reconhecida como nação soberana; e a partir deste ano, com a guerra civil, já que ambos, UNITA e MPLA, declararam a independência.

Essa última guerra persistiu durante 27 anos, gerando milhões de pessoas deslocadas, que vieram acrescentar-se às que já o haviam sido durante a guerra de independência, e arrasando a infraestrutura do país, com períodos de grande tensão como após as eleições em 1992 que indicariam uma provável paz; porém, a UNITA não reconheceu a derrota, denunciando fraudes nas eleições, e os combates continuaram. E a partir de 1998, com a ofensiva que culminou na morte de Jonas Savimbi, líder da UNITA, até um cessar-fogo assinado em 2002.

O período do pós-guerra fez despontar a urgência dos processos de retorno dos milhares de refugiados e milhões de PDI, bem como a real garantia de sua reintegração social. Grande parte fugiu para os grandes centros urbanos, principalmente Luanda, onde estariam mais seguros já que a maioria dos conflitos ocorria nas áreas rurais, além de terem maior facilidade no acesso aos serviços sociais. Porém Luanda não pôde garantir a todos habitação e inserção ao mercado de trabalho formal.

O regresso vem sendo afetado por desrespeitos pelos direitos humanos e não tem estado organizado em consonância com os Princípios Orientadores, não prevendo a integração na área do deslocamento dos migrantes internos e não respeitando o caráter voluntário do regresso (IDMC, 2007). Oliveira (2004) chama a atenção da falta de disposições internacionais específicas ao direito de retorno às regiões de residência habitual ou de origem dos deslocados internos.

Populações retornadas têm visto seus direitos questionados. Estas violações incluem: assédio, pilhagem, extorsão, desapossamento de propriedade, violações e detenções arbitrárias. O retorno com pressa e sem a devida organização e estudo pode colocar as pessoas em grande risco em termos de segurança alimentar, exposição a doenças e deterioração das condições sanitárias. A natureza voluntária de alguns destes movimentos vem sendo contestada por vários relatórios que declaram que aldeias inteiras foram induzidas ao deslocamento por meio de falsas informações relativas a direitos de assistência nas áreas de chegada ou ameaçadas de suspensão de assistência nos campos de deslocados em caso de resistência, em outros casos não haveria permissão para que algum membro da família fosse visitar anteriormente o local de

destino; por vezes teriam sido abandonados durante o retorno ou sem nenhuma assistência no local de reassentamento (Lari, 2004).

Outras denúncias dizem que, em algumas partes do país, as autoridades angolanas molestam, extorquem e abusam sexualmente dos retornados que não possuem documentos de identidade; muitas famílias retornariam a localidades que ainda não possuem serviços sociais mínimos, tais como assistência médica e educação, ou qualquer oportunidade de emprego. Os idosos, as pessoas com deficiência, as viúvas, as mulheres chefe de família enfrentariam maior desvantagem com a falta de assistência governamental, principalmente nas áreas rurais (HRW, 2005).

O relatório do Internal Displacement Monitoring Centre (2007) diz que não houve consulta aos deslocados e muitos não tiveram outra opção se não retornar. Em alguns casos, a ameaça do fim da ajuda humanitária apressou o processo de retorno, durante o qual 70% das pessoas não tiveram nenhum tipo de auxílio, nem ao menos de transporte. Faltou assistência também após o retorno, pois em muitos locais de assentamento não subsistia nenhum tipo de infraestrutura ou habitações, nem estava garantido o acesso aos meios tradicionais de subsistência.

Além da reconstrução dos locais de origem, das razões psicológicas e do medo dos acontecimentos pós-eleição (ocorrida em setembro de 2008)¹⁰⁰, outro fator determinante que dificulta o retorno é o grande número de minas terrestres existentes. O Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, por ocasião do Dia Internacional de Sensibilização para o Perigo das Minas e para a Assistência à Ação Anti-minas em 2008¹⁰¹, diz que apesar dos esforços e progressos em desminagem, em 2007, 6 mil pessoas foram vítimas de minas.

Existe em Angola uma população de 70 mil amputados, sendo 8 mil crianças (IRIN, 2007). No entanto o PNUD Angola (2008) salienta os avanços obtidos na desminagem no país nos últimos anos¹⁰². Neste sentido, de acordo com o *Landmine Monitor*, organizado por entidades internacionais e publicado em novembro de 2013, 34

¹⁰⁰ Em 2012 ocorreram as terceiras eleições da história de Angola.

¹⁰¹ Comunicado de imprensa SG/SM/11488 de 4/04/2008.

¹⁰² Entretanto, segundo o relatório anual da Campanha Internacional para a Erradicação de Minas (ICBL), divulgado em novembro de 2013, em Genebra, Angola poderá precisar de mais dez anos (até 2028), para concluir o trabalho de desminagem. Disponível em <http://www.circuloangolano.com/?p=27437>. Acesso em 11/12/2014.

peças foram vítimas das explosões de minas terrestres em 2012, sendo que 9 morreram, enquanto que em 2011 foram 89 vítimas, havendo 38 mortes¹⁰³.

O governo precisa acelerar a recuperação e a reconstrução de infraestruturas públicas e de serviços sociais nas zonas urbanas e em áreas remotas, em especial aquelas anteriormente controladas pela UNITA, bem como a implementação de projetos de desenvolvimento comunitário, com normas adequadas de habitação e de acesso aos serviços sociais (IDMC, 2007).

Lari (2004) e o relatório do ACNUR Global Appeal (2006) destacam a importância das intervenções nos domínios económico e social e nos setores administrativos, com o empenho e a cooperação de todos os atores envolvidos como: os deslocados; o governo; as instituições a nível local, regional e nacional; as ONG; e os organismos internacionais. Destaca-se também: a urgência na reestruturação da infraestrutura, das capacidades económicas; a importância de conseguir documentação; a repatriação voluntária; e a assistência quando chegam.

Episódios de desalojamento em Luanda¹⁰⁴ mostram que em Angola não foram apenas as guerras e os conflitos armados que geraram fluxos de PDI; o atual crescimento económico carece de terrenos para projetos de desenvolvimento. Muitos deslocados na época das guerras, que foram para Luanda, resolveram permanecer por razões de trabalho e estudo e pela destruição dos seus locais de origem. Paralelo ao direito que o governo angolano tem em despejar seus cidadãos para garantir o crescimento económico nacional, se faz necessário um estudo que impeça desalojamentos desnecessários, sem aviso prévio, com violência e desrespeito pelos direitos humanos.

De 2002 a 2006, pelo menos 3 mil casas foram destruídas e 20 mil pessoas deslocadas em Angola. O uso da violência, a falta de informação e transparência por parte das administrações, a falta de consulta aos deslocados, não prevendo-se formas alternativas que não o deslocamento, a não discussão das indenizações, e as reinstalações em locais distantes de seus trabalhos, escolas e fontes de renda alternativas, não podem ser característicos dos recentes processos de desalojamento (HRW, 2007).

¹⁰³ Todos entrevistados concordaram que as minas já não são um flagelo à sociedade angolana, não interferindo no processo de êxodo rural e de retorno dos deslocados internos para seu local de origem.

¹⁰⁴ “Eles Partiram as Casas” Desocupações Forçadas e Insegurança da Posse da Terra para os Pobres da Cidade de Luanda: Human Rights Watch, vol. 19 (7A), 2007.

O governo justificou os despejos alegando necessitar dos terrenos para o desenvolvimento de projetos de interesse público ou dizendo estar a retirar alegados ocupantes ilegais de terrenos públicos; entretanto a Human Rights Watch e a SOS Habitat (associação angolana) denunciam o desrespeito pelos pactos internacionais ratificados por Angola e a sua própria Constituição. Existem denúncias que foram feitas prisões arbitrárias, houve uso desnecessário de violência, destruição das propriedades, móveis, roupas, documentos e colheitas das pessoas (HRW, 2007).

Para a Amnistia internacional (2009) e Araújo (2009) a partir de 2006 houve uma diminuição do número de demolições de casas – talvez por razões midiáticas, pressão interna ou externa, imagem do governo, denúncias, etc. Entretanto, continuam ocorrendo: em junho de 2009 cerca de 15000 pessoas perderam suas casas em Kilamba Kiaxi (Luanda) e em março de 2010 houve mais um grande desalojamento em Lubango (Huíla) e na Ilha de Luanda, em 2012 ganharam destaque os desalojamentos na Zona do Arco Íris (Lubango) e no Bairro da Samba (Luanda)¹⁰⁵. Já em 2013 houve denúncias de que cerca de 5000 pessoas perderam suas casas no bairro do Mayombe, no município do Cacuaco (Luanda)¹⁰⁶.

Para que um despejo coercivo respeite as normas internacionais, os governos têm de garantir que são exploradas alternativas viáveis e que os indivíduos têm direito a indenização pelos bens móveis e imóveis afetados. Têm também de aplicar salvaguardas processuais mínimas, incluindo uma consulta genuína às pessoas afetadas; um aviso prévio adequado e razoável da data da desocupação; informação atempada sobre a desocupação proposta, incluindo, se possível, o fim alternativo para o qual se pretende utilizar o terreno; uma devida identificação do pessoal que leva a cabo o despejo; e a disponibilização de vias legais de recurso para os afetados (HRW, 2007). Nem todas as expulsões efetuadas pela força constituem expulsões forçadas – se forem seguidas as salvaguardas apropriadas, uma expulsão legal e que envolva o uso da força não viola a proibição das expulsões forçadas (Amnistia Internacional, 2009).

¹⁰⁵ Disponível em: http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=11335:carta-aberta-a-bornito-de-sousa-demolicoes-e-desalojamentos-forcados-omunga&catid=2:sociedade&Itemid=88. Acesso em 11/12/2014.

¹⁰⁶ Disponível em: http://drowski3.blogspot.com.br/2013/06/caso-mayombe-omunga-denuncia-junto_6748.html e http://www.makaangola.org/index.php?option=com_content&view=article&id=6646:desespero-em-cacuaco&catid=28:direitos-humanos&Itemid=268&lang=pt. Acesso em 11/12/2014.

V. 2. 2. Brasil

A concentração fundiária e a marginalização dos trabalhadores rurais no Brasil são vistas por muitos autores como um processo iniciado há quase meio século atrás. Desde então os interesses do Estado, de empresas privadas nacionais e de investidores estrangeiros sobrepõem-se à subsistência do trabalhador rural e de sua família¹⁰⁷. No Brasil, a modernização da agricultura não trouxe apenas aumento da produtividade com conseqüente incremento na exportação de produtos agrícolas e integração de novas áreas na economia nacional; gerou também conseqüências sociais, econômicas e ambientais desastrosas.

Teixeira (2005) percebe este momento como um processo de transformação capitalista da agricultura. A década de 1960 caracterizar-se-ia pela preocupação da oligarquia rural com as tensões no campo; a mecanização que permite ampliar as áreas cultivadas ou a escala de produção; o incentivo governamental através do chamado crédito rural; e a crescente participação das empresas multinacionais. Na década de 1970 poucos discursam a favor da reforma agrária; intensificou-se o processo de concentração de terras destinadas principalmente à produção para a exportação, em detrimento dos cultivos para a subsistência. Sem outra opção, as pequenas propriedades subordinam-se ao capital industrial, e os trabalhadores, não tendo alternativa, migram e muitos acabam por se tornar “sem-terras” ou “boias-frias”¹⁰⁸. As décadas seguintes (1980 e 1990) apresentam uma modernização cada vez mais excludente, onde o Estado não intervém a favor do trabalhador e reduz ainda mais os incentivos agrícolas.

A submissão da agricultura brasileira às leis capitalistas e ao modelo econômico vigente, sem uma precedente reforma agrária, gerou uma transformação na estrutura das classes (inclusive com o surgimento de novas classes) e na expressão dos temas e das modalidades de conflito de interesses.

¹⁰⁷ Teixeira (2005), Bickel (2004) e Silva (2000) denunciam a sobreposição das vantagens da concentração fundiária para o Estado brasileiro, para as empresas privadas e os investidores internacionais em detrimento dos interesses dos trabalhadores rurais.

¹⁰⁸ O termo boia-fria designa um indivíduo que executa um trabalho na zona rural sem a obtenção de vínculos empregatícios.

Os trabalhadores, que vêm lutando pelo acesso a terra e por melhores condições de vida para suas famílias, beneficiaram de um ambiente favorável às suas posições a partir de 1988: conseguiram a consagração em sede de Constituição da figura de “terras improdutivas”¹⁰⁹ e Francisco Graziano Neto, que teria responsabilidades importantes nos governos de Fernando Henrique Cardoso, especialmente em 1995, como Chefe do Gabinete Pessoal, defendeu que: "Mais do que terra, querem os trabalhadores rurais, operários que são, relações de trabalho mais justas e, conseqüentemente, salários condizentes com uma existência digna." (Graziano Neto, 1994: 248).

Para Menezes (1998), no Brasil, pode-se dizer que enquanto há uma vigorosa base de produção agroindustrial voltada para a exportação, com boas condições de competitividade e com maior acesso a mercados externos menos protegidos, há também uma agricultura familiar pouco assistida, apresentando-se em muitos casos em franco processo de dissolução e, via de regra, à margem de qualquer relação com o comércio internacional. Pillay (2009) alertou em um comunicado de imprensa divulgado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, que a agricultura familiar é absolutamente vital para a economia do Brasil. Informou que a agricultura familiar representa 70% da produção de alimentos no país e cria mais postos de trabalho¹¹⁰ e mais valor por hectare do que a agricultura virada para a exportação.

Segundo Valente (2005), apesar de o acesso a terra estar previsto na legislação nacional e em tratados internacionais em que o Brasil é signatário, "[o]s maiores obstáculos ao avanço da promoção do direito a terra estão no Congresso Nacional, no sistema judiciário e mesmo em setores do executivo brasileiro onde prevalecem os interesses dos latifundiários e de senhores de agronegócio [...]." (Valente, 2005: 22).

Para Silva (2000), a ineficácia estatal terá sido determinante para a exclusão dos pequenos trabalhadores. A concentração da terra deveu-se principalmente à prática do crédito subsidiado e da isenção de impostos para a agropecuária. A adoção de planos e programas pelo Estado incentivou a expansão das culturas comerciais, desfavorecendo as culturas de subsistência.

Anjos (1998), já no fim do século passado, diz que uma nova realidade social e agrária vem se configurando através de uma reestruturação global e dentro de uma

¹⁰⁹ Terras improdutivas são normativamente definidas no Brasil como terras ociosas que não cumprem sua função social, vd. a Constituição Brasileira de 1988 (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2011).

¹¹⁰ A agricultura familiar gera 74% dos postos de trabalho na área rural brasileira.

lógica de ampliação do capitalismo mundial, favorecido por novas tecnologias (informática, telecomunicação, biotecnologia, engenharia genética, etc.), que causam impactos na agricultura com efeitos maiores nos países subjugados aos mais recentes desenvolvimentos tecnológicos e científicos¹¹¹. Em suas análises, leva em consideração as desigualdades historicamente existentes entre o campo e a cidade, países mais desenvolvidos e em desenvolvimento e o surgimento de novas forças sociais no campo.

Sustenta ainda que:

“[a] nova realidade social e agrária requer uma reorientação não apenas da sociologia rural, mas também das Ciências Sociais e das Ciências como um todo, posto que a articulação entre o mundo social e natural é indispensável para a compreensão da realidade atual e vital para a sobrevivência humana.” (Anjos, 1998: 120)

Segundo Ribeiro (2007), a soja, inicialmente cultivada no Sul do Brasil, ganha grande expansão, principalmente em direção ao Centro-Oeste e ao Nordeste brasileiro. A sua produção industrial carece de importantes investimentos e grandes extensões de terras, e sua mecanização dispensa grande número de trabalhadores¹¹².

A ineficácia / abstenção do Estado também é determinante na saída dos trabalhadores rurais de suas pequenas propriedades. Na maioria das vezes, estão desamparados e veem-se obrigados a vender suas terras.

Outra “modalidade” de compra de terras foi denunciada por Yaccoub (2006). Essa autora diz que a empresa Aracruz Celulose, com sede no estado do Espírito Santo, com a necessidade de ocupar áreas de grupos indígenas e quilombolas no norte do estado para ampliar suas plantações, fez falsas promessas de trabalho e renda para todos os deslocados. Na Indonésia, também foi uma empresa de celulose a causadora dos movimentos migratórios; nesse caso a empresa poluiu as águas e terras e devastou a

¹¹¹ "A desigualdade e a exclusão no campo existiam desde antes do processo de modernização, mas através deste processo reproduziram-se em escala ampliada." (Grzybowski, 1994: 290)

¹¹² “Nas décadas de 1960 e 1970, também foi grande a migração de gaúchos [provenientes do estado do Rio Grande do Sul] e catarinenses [originários do estado de Santa Catarina] em busca de novas terras, principalmente ao oeste paranaense [referente ao estado do Paraná], após serem expropriados das suas. A responsável por isso continua a ser a monocultura, só que o produto-âncora do momento é a soja, produzida no Rio Grande do Sul desde meados da década de 1950, e que estava se estendendo como tamanha velocidade e importância, na exportação brasileira, que territorialidades e sociabilidades solidificadas por longo tempo de desmanchavam no ar como fumaça.” (Ribeiro, 2007: 136)

floresta, que eram os meios de sobrevivência dos autóctones. Ao contrário do caso da Aracruz Celulose, na Indonésia houve uma grande mobilização social, que começou a nível local e se expandiu a níveis nacional e internacional.

Bickel (2004) ainda destaca outras formas de expulsão dos pequenos agricultores: muitos ficam suscetíveis à pressão para vender suas propriedades visto que grande parte não possui o título das terras; a grilagem que consiste na apropriação indevida das terras através da falsificação de documentos; denúncias no estado do Maranhão dizem que por vezes os pequenos agricultores são amedrontados através do derrube de suas casas e cercas e pelo desmatamento da vegetação dentro de áreas de assentamento; e ainda, terras onde estão pequenos posseiros são desapropriadas, consideradas improdutivas, para benefício de grandes produtores de soja.

Assim como no caso do eucalipto, a produção industrial da soja exige trabalhadores qualificados e requer um número menor de mão-de-obra¹¹³.

Na Amazônia, lembra Carvalho (1999), a implantação da cultura da soja está baseada em grandes volumes de incentivos oficiais para o cultivo, o escoamento e a comercialização (correção dos solos inadequados, obras de infraestrutura, renúncia fiscal), ocasionando custos expressivos aos cofres públicos e ao contribuinte. Ribeiro (2007) diz que após dizimação de povos autóctones e do bioma da Mata Atlântica, dos povos e biomas do Sudeste, da devastação da floresta de araucária e das espécies do cerrado, a Amazônia é hoje uma das regiões mais ameaçadas.

Por um lado os trabalhadores rurais deparam-se com a incapacidade institucional e a criminalização dos movimentos sociais¹¹⁴ que buscam a reforma agrária e por outro

¹¹³ "A soja requer investimentos pesados em maquinaria, preparo dos solos e insumos agrícolas externos, enquanto a geração de empregos nesse sistema é baixa. Como resultado, este cultivo está praticado, nas regiões Centro-Oeste e Nordeste, em sua maioria, por empresários do *agrobusiness* bem-sucedidos, ao invés dos pequenos produtores. Conseqüentemente, à expansão da soja mecanizada está associada uma concentração extrema de terras e de renda, o que tem repercussões sociais negativas na sociedade." (Bickel, 2004: 65)

¹¹⁴ Alguns autores e jornalistas apontam nessa direção: "[... O] MST passou a ser utilizado, pela mídia, como elemento de geração do medo e da insegurança junto à opinião pública. Neste século, a criminalização de suas ações tem sido a tônica da grande mídia nacional." (Gohn, 2010: 147); "Consideramos que a criminalização apresenta-se como uma estratégia específica, em meio a um universo mais amplo de coerções, que incidem na atuação dos defensores/as e no seu papel na luta pelos direitos humanos no Brasil. Aqui denominaremos de processo de deslegitimação o que, conceitualmente, abarca diferentes modalidades de violência [...]". (Dias; Carvalho; Mansur, 2013: 22); "[... N]o sul do país, [u]ma articulação política, jurídica, econômica e militar promove uma ofensiva contra o movimento social da região. Essa ofensiva de tentativa de criminalização do movimento social não é isolada, acontece em outras regiões do país, mas nesse momento vem ganhando destaque no estado do Rio Grande do Sul. Os ataques ao movimento social no sul do país é uma resposta dos setores conservadores contra as lutas sociais que os movimentos vêm travando pela reforma agrária e contra grandes empresas

com a convivência das classes dominantes e falta de criminalização da ausência de celeridade e eficiência dos órgãos Executivo, Legislativo e Judiciário no que se refere ao direito de acesso a terra e alimentação. Para Marques (2004b) é urgente um alinhamento de políticas eficazes e bem estruturadas de reforma agrária com a real análise do avanço da abertura da economia brasileira.

Determinar quais são as principais causas dos fluxos de deslocados internos dos casos expostos acima torna-se tarefa difícil. Enquanto em Angola as razões econômicas estão acompanhadas por questões políticas; no Brasil ocorre uma confluência de fatores econômicos e ambientais. Apesar de, no Brasil, ao contrário de Angola, não ter havido uma ação direta do governo, em ambos os casos os direitos do homem são postos em causa, e milhares de pessoas veem-se privadas de seus direitos como os de propriedade e mobilidade. Pudemos perceber da análise desses casos as semelhanças e particularidades dos papéis, interesses, motivações, e atuações das partes envolvidas, prestando particular atenção às instituições que enquadram o fenômeno das PDI. A sua inscrição na esfera pública deve ser problematizada frente à influência de vários atores sociais, não apenas cidadãos e Estado, e tendo presente a multiplicidade de escalas envolvidas – do local ao transnacional.

Entretanto esse envolvimento e estruturação do campo transnacional depara-se com diferentes interesses. Entrevistados de movimentos sociais em Santarém não viram a atuação (denúncias) do Greenpeace como real envolvimento (seja em questões sociais

transnacionais [...].” (Sanson, 2008: 198); “Na criminalização, pode-se dizer que os objetivos são os mesmos das outras formas de violação de direitos, mas a forma como ela se opera é diferente, pois a mesma se dá pela ação de agentes e instrumentos do Estado, revestindo-se de pretensa e aparente legalidade. São mobilizadas contra defensores um arcabouço legal, notadamente de natureza criminal, com o uso ostensivo de órgãos policiais e judiciais. Assim, se ancora a iniciativa midiática como forma de minar a credibilidade e poder de atuação de defensores de direitos, por meio de notícias difamatórias.” (SDDH, 2012); “Apontar alguns manifestantes que participam desses movimentos [de junho de 2013] como líderes ou chefes de quadrilha está em desacordo com as dinâmicas sociais que temos observado nos nossos estudos, diz a nota que serve como um manifesto contra a criminalização dos protestos. Adesão a protestos de rua é espontânea; não há quadrilha nem associação.” (Iraheta, 2014)

ou ambientais), mas sim como oportunistas que usufruíram das redes e atuações já existentes na região (de contestação da chegada e estabelecimento do monocultivo para o agronegócio em Santarém e consequente devastação ambiental e deslocação de comunidades) por interesses e financiamentos próprios.

Desta forma questionamos Tarrow (2009) quando inclui o Greenpeace como um movimento social transnacional. Concordamos com o autor que a atuação do Greenpeace traz uma dimensão transnacional ao confronto político, mas não acreditamos que preencham um dos requisitos básicos elaborados pelo próprio na definição de movimentos sociais transnacionais:

“O que é importante na nossa definição é que os próprios desafiantes estejam inseridos em redes sociais domésticas e conectados entre si, de forma a ultrapassar o episódico, seja através de maneiras comuns de ver o mundo ou através de laços informais ou organizacionais, e que seus desafios sejam tão contenciosos na ação quanto na palavra.” (Tarrow, 2009: 231)

V. 3. Aproximações dos contextos estudados

Como dissemos no Capítulo II, o propósito em comparar fenômenos de migrações internas em Angola e Brasil ergue-se pelo destaque dos dois países no novo cenário político-econômico mundial, por compartilharem heranças históricas e culturais, mas também problemas institucionais e sociais, e ainda, o fato de que, nos dois contextos, muitas vezes as vítimas desses processos não são consideradas como uma PDI. As aproximações e diferenciações entre os dois casos pode trazer respostas comuns e servir para maior entendimento sobre o fenômeno estudado.

Realizamos dezenas de entrevistas e conversas informais junto a diferentes atores sociais, realizamos visitas aos locais que sofreram ou estavam a sofrer o fenômeno analisado, assim como fizemos contatos institucionais e participamos em congressos.

Como dissemos, a boa receptividade da população em geral e especialmente dos entrevistados caracterizou o estudo nos dois países. Destacamos que: Luanda, por ser a capital do país, centraliza relevantes atores governamentais; e Santarém, destaca-se pelo grande número de sindicatos e secretarias municipais.

V. 3. 1. Atores sociais

Como estratégia de observação privilegiámos uma inquirição direta, dando-se preferência às entrevistas narrativas, sendo que a mediação do entrevistador foi meramente motivacional ou procurou aprofundamento em questões narradas pelo entrevistado que ainda puderam fornecer dados relevantes ao estudo.

O início da entrevista continha uma breve apresentação dos objetivos do trabalho explicando o carácter da pesquisa, sendo que o fim desta exposição foi diferente aos grupos de entrevistados.

V. 3. 1. 1. Poderes públicos

Por Angola e Brasil terem divisões administrativas diferentes, assim como pelo fato de Luanda ser a capital do país e Santarém ser a segunda maior cidade do estado do Pará (uma referência subestatal) possibilitaram-nos o acesso aos representantes do poder público, também de forma diferenciada. Em Luanda, majoritariamente, entrevistámos agentes da esfera nacional, em Santarém houve maior facilidade em contactar representantes dos níveis local e estadual (o único órgão federal entrevistado foi o Ministério Público Federal, entretanto possui autonomia na estrutura do Estado, não pertencendo a qualquer dos três poderes, cabendo a ele a defesa dos direitos sociais e

individuais indisponíveis)¹¹⁵. Pudemos perceber também que o entendimento da problemática das PDI (ou dos processos de realojamento ou desalojamento de comunidades, demolições de bairros ou expansão do agronegócio) é diferente já que no Brasil há mudanças frequentes no poder entre situação e oposição, seja a nível municipal, estadual ou federal (essa última em menor proporção), o que não ocorre em Angola (governada pelo MPLA há cerca de 40 anos).

V. 3. 1. 2. Sociedade civil organizada

Cohen e Arato (2000) destacam o pensamento hegeliano, já no século XVIII, da diferenciação entre sociedade civil e Estado, admitindo, entretanto, que essa distinção carece de não representar de forma precisa a sociedade moderna. Já Bobbio (1998) discorre sobre a noção de sociedade civil em Marx, acreditando não serem instituições intermediárias entre família e Estado, mas uma necessidade da sociedade capitalista no que diz respeito às lutas pelos meios de produção.

Gramsci (1991) acrescenta à discussão sobre sociedade civil, a predominância de organizações que elaboram e difundem as ideologias, legitimando a hegemonia dos grupos dominantes. Acreditamos, no entanto, assim como Cohen e Arato (2000), nas ideias de autores pós-marxistas (décadas de 1970 e 1980) que entendem a sociedade civil como organizações autônomas da sociedade na solidificação de laços sociais fora do Estado e das instituições que são controladas por ele.

Desta forma, foi no que acreditamos ser a Sociedade civil organizada (ONG, movimentos sociais, associações, etc.) onde encontramos maior facilidade de acesso e diálogo. Ela está presente e atuante em ambos os países, entretanto nota-se que em Angola há maior relação entre as instituições, garantindo trocas de experiências, atuações conjuntas e maior entendimento de conceitos, como PDI, refugiado, soberania,

¹¹⁵ O MPF atua nos casos federais, regulamentados pela Constituição e pelas leis federais, sempre que a questão envolver interesse público, seja em virtude das partes ou do assunto tratado. Também cabe ao MPF fiscalizar o cumprimento das leis editadas no país e daquelas decorrentes de tratados internacionais assinados pelo Brasil. Além disso, o Ministério Público Federal atua como guardião da democracia, assegurando o respeito aos princípios e normas que garantem a participação popular.

esfera pública, cidadania, etc. Acreditamos que o fato de o Brasil ter uma história democrática de cerca de 70 anos¹¹⁶ desfavorece a unificação de denúncias e atuação conjunta. Uma maior repressão direta do governo angolano proporciona uma maior aproximação da sociedade civil, que desta forma se vê mais forte e vê suas demandas chegarem com força em redes de denúncias no âmbito internacional. Três entrevistas foram realizadas em organizações de defesa da mulher, entretanto nenhuma delas em específico para mulheres deslocadas internamente. Destaca-se em Angola a entrevista com um consultor político, ex Primeiro-Ministro do país e com uma associação de advogados que presta assessoria jurídica aos cidadãos. No Brasil destaca-se a entrevista com um professor e fundador de uma associação surgida com a chegada do agronegócio da soja, que reflete e reafirma as opiniões e argumentos dos sojeiros e da empresa Y, grande multinacional, que inclusive possui um porto na cidade de Santarém.

V. 3. 1. 3. Lideranças comunitárias e representantes das PDI

Em ambos os estudos, tivemos facilidade de acesso às lideranças e representantes das PDI¹¹⁷. Enquanto em Santarém destacam-se as entrevistas com os líderes sindicais, em Luanda tivemos contatos com vários representantes comunitários de bairros que sofreram demolições ou ameaças de demolição. Entrevistámos ainda uma autoridade tradicional (soba), já que muitos outros atores sociais referem-se a eles em suas entrevistas.

V. 3. 1. 4. Deslocados / afetados

¹¹⁶ De 1964 a 1984 o Brasil viveu o período de ditadura militar.

¹¹⁷ Não há um processo claro e homogêneo de determinação das lideranças, passando pela autodefinição e pela referência por parte das ONG e movimentos sociais.

Em ambos os países foram entrevistados os deslocados e afetados diretamente pelos processos de destruição de casas e bairros e da perda da terra (seja pela construção de condomínios de luxo e infraestruturas urbanas em Angola, seja pela expansão do agronegócio em Santarém), que migraram ou sofrem ameaças.

V. 3. 1. 5. Outros entrevistados

Pudemos ainda entrevistar: representantes da comunidade internacional (presentes apenas em Luanda); jornalistas; associações religiosas; um representante da multinacional Y; um fazendeiro (sojeiro); representantes de um sindicato patronal (em Santarém); e, representantes de uma comissão de moradores de um bairro em Luanda.

V. 3. 2. Núcleos temáticos

Para um melhor entendimento e organização, arrumamos o conteúdo analisado em núcleos temáticos, desta forma pudemos melhor realizar aproximações e determinar afastamentos: leis (normas jurídicas existentes; leis e acordos internacionais; Princípios Orientadores); categorizações (migrantes forçados e espontâneos; PDI podem ser encaradas como deslocados econômicos, políticos, étnicos, religiosos ou ambientais; diferenças entre refugiados, PDI e os que permanecem em áreas de conflito ou disputa pela terra); Estado, soberania e instituições (atuação do Estado; soberania contestada; quadro institucional vigente; como os outros agentes reagem às ações do Estado; capacidade institucional; estratégias do Estado na resolução ou não da questão; reforma institucional; formação dos funcionários governamentais)¹¹⁸; interferência internacional,

¹¹⁸ Destacamos aqui a defesa de Sassen (2010 e 2014) da ideia de que a revisão de conceitos e instituições se dê, atualmente, antes por interesses econômicos do que pela defesa dos direitos humanos.

transnacionalismo (ACNUR; esfera pública transnacional; estratégias de estados terceiros); deslocados (repercussões individuais e sociais – por exemplo, a separação familiar, as motivações “espontâneas” ou “forçadas” que levam à deslocação; grupos vulneráveis; consolidação da paz; infraestrutura; participação dos deslocados; questões referentes à propriedade e documentação; meios de subsistência); e, “o que já foi feito”, “o que se faz” (iniciativas passadas e atuais; parcerias¹¹⁹; iniciativas regionais, nacionais, transnacionais; ações; prevenções; qual é a situação do deslocado hoje; causas do deslocamento; denúncias).

V. 3. 2. 1. PDI: conceito, existência, institucionalização da proteção

Após séculos de colonização, começam a surgir em Angola (em meados do século passado) grupos que buscam legitimação como representantes do povo. Seguem-se as guerras (colonial e civil) que destruíram o país (especialmente seu interior) gerando grande fluxo de deslocados internos. Entretanto é com o fim do conflito (2002) que a problemática das PDI emerge, seja pelo retorno aos locais de origem, mas essencialmente pelo incremento desse processo, já que o interior do país estava destruído e as estradas já não significavam grande perigo aos retidos nas zonas de combate.

A partir daí compreendemos as diferenças de entendimento sobre a existência, necessidades e direitos dos deslocados internos. De um lado o MPLA (considerado neocolonialista – ou endocolonialistas, por alguns entrevistados) buscando formas de legitimação e reconhecimento internacional (confundidas, propositadamente ou não, com milionários acordos transnacionais para a exploração de petróleo e extrativismo) e no mesmo sentido, reforço às instituições que representam o poder soberano de uma nação (distante do intervencionismo estrangeiro), cumpridora e respeitadora dos direitos humanos de sua população. De outro lado, grupos opositores que denunciam

¹¹⁹ Como dissemos, alguns autores (Tarrow, 2006 e 2009; Gohn, 2007 e 2010) discorrem sobre as dificuldades em se estabelecer articulações e redes entre os atores envolvidos.

práticas e atividades do poder central e reconhecem, como vítimas desses processos, as Pessoas Deslocadas Internamente (inclusive aquelas que vêm sendo des[re]alojadas).

Neste sentido notamos que os representantes do poder nacional, entrevistados em Luanda, questionam a existência de PDI no país, acreditam ser um termo em desuso, relacionado apenas às catástrofes naturais ou guerras, devendo então, ao invés de haver proteções específicas, haver uma atenção aos deslocados em geral. Para esses entrevistados, não se justificariam, desta forma, ações afirmativas ou a institucionalização da proteção e o estabelecimento internacional de um único conceito como uma possibilidade de se reafirmar e garantir os direitos a essas pessoas.

Acreditam que a liberdade de locomoção dentro do país desacredita a existência de PDI, não considerando que pode haver desrespeito aos direitos humanos em contextos que não sejam bélicos. Como adiante se mostra, pudemos constatar que há carência de entendimento entre os representantes do poder nacional em Angola, sobre a dinâmica de emprego e geração de renda no país, sobre a não universalidade de acesso aos equipamentos comunitários e sociais, assim como, a reinserção da população deslocada nos seus locais de origem carece de políticas públicas e de estar presente nas agendas políticas. Como referem os técnicos entrevistados do Ministério da Assistência e Reinserção Social e do Ministério da Administração do Território:

“Não é o consenso que vai fazer com que essas pessoas sejam vistas como deslocadas internas [...]. Deslocado interno como deslocado externo são as ações conjuntas que vão levar a que a vida dessas pessoas melhore.

O que seriam essas ações conjuntas?

Porque eles entram de acordo daquilo que é o conceito, o deslocado é deslocado, o deslocado leva consigo algumas características, mesmo se for deslocado que sai daqui para o exterior do país, não vamos considerar apenas o exterior, quem sai daqui para Portugal ou para o Brasil, nós temos que pensar naquele que sai de Angola e vai para um país vizinho de Angola [...]. Então muitas das vezes ele para passar da fronteira, demoram 30 minutos para deslocarem-se para o outro lado, e às vezes que para deslocarem-se internamente ele pode demorar dias para chegar no local que ele quer se deslocar [...]. Agora, eu não ponho assim essa questão, eu penso que independentemente de se encontrar um conceito daquilo que é deslocado interno ou não, tem que se pegar naquilo que são aspectos comuns dos deslocados, naquilo que são as necessidades dos deslocados, porque a necessidade dos deslocados é que motiva a planificação de medidas para o melhoramento da sua condição.”

Entrevistado A02

“[...] E]u acho que deslocados internos só se justifica [o uso do conceito] em casos de catástrofes naturais ou guerras. Foi o caso que aconteceu em Angola [...]. Nesse período as pessoas que vieram receberam apoio, nem que fosse em tendas, comida, havia assistência médica medicamentosa porque eles fugiram de condições adversas em suas localidades de origem, mas passado esse tempo todo de paz não se justifica que ele continue a ser chamado deslocado porque o cidadão é livre para viver em qualquer ponto do país, não tem que viver onde nasceu, se nasceu no norte, em Huíge e vive em Luanda, ele não vai porque não quer, e se não quer não é refugiado, não pode porque senão vamos estar a alimentar pessoas que não querem fazer nada, ele não é deficiente, fisicamente é uma pessoa apta, nada justifica que ele seja considerado deslocado interno, ele é um indivíduo natural da província A que vive na província B e quando quiser ir para a província de origem vai porque ele é livre para se movimentar. Penso que já não deve ter este estatuto de deslocado.”

Entrevistado A13

Os representantes do poder provincial em Luanda entrevistados reconhecem a existência das PDI atualmente no país, entretanto divagam sobre a necessidade da institucionalização da proteção e a determinação de um conceito internacionalmente aceito. Acreditam que as políticas nacionais ou locais, além de leis preexistentes, funcionariam como mecanismos eficazes de proteção:

“[...] N]aquilo que é deslocação interna, dos deslocados internos, a interferência é máxima e total, no caso de Luanda nós sofremos isso conforme vemos, houve invasão de todas as áreas que estavam de alguma forma vazias ou que tivessem condições de serem ocupadas, elas foram ocupadas por esses deslocados com construções informais e tudo mais. Acho que sim, que deve haver uma preocupação com o deslocado interno, principalmente com políticas que possa fazer ele retornar ao seu local de origem, melhorando suas condições agrícolas e desenvolvimento a nível nacional.”

Entrevistado A01

“Eu acho que sim. Tudo tem que ter além do jurídico como eu disse há bocado, mas tem que ter proteção [...]”.

Entrevistado A25

Os representantes do poder regional em Santarém também assumem que há PDI na região, no entanto, como não houve políticas de proteção e socorro, essas pessoas e famílias se “perderam”, indo para outras terras distantes ou para a periferia da cidade. Venderam suas terras sem preocuparem-se com os meios de subsistência futuros.

Afirmam que monocultivos necessitam de muitas terras e que foram trazidos trabalhadores de fora do estado do Pará por terem experiência com o cultivo, subutilizando a mão-de-obra local - discurso que se opõe ao do diretor da multinacional Y que também foi entrevistado.

Diferentemente dos entrevistados em Angola, questionam a eficácia de leis e tratados internacionais por acreditarem que o capital se sobrepõe aos interesses sociais. Entretanto, apesar desse discurso, afirmam que os investimentos do governo em infraestrutura para melhorar a vida dos agricultores familiares chamaram a atenção dos grandes fazendeiros (o que não foi comprovado pelas visitas realizadas e outras entrevistas), que perceberam na infraestrutura instalada a possibilidade de desenvolver uma nova frente do agronegócio¹²⁰. O representante do Ministério Público Federal assume que há investigações sobre grilagem de terras, reconhecendo a possibilidade de existirem PDI na região:

“[...] A] agricultura familiar que foi a mais atingida com o processo de expansão da produção de soja aqui na região do oeste do Pará. O processo iniciou na década de 90, se intensificou no final do século passado e início deste século e deu uma esfriada agora.

E a E fez algum trabalho para inserir essas pessoas no novo contexto que se encontravam, como na cidade por exemplo [...]?

Como eu lhe falei a maioria não veio para a cidade, eles compraram uma terrinha, um lotezinho bem menor, então continuou plantando coisas e tem as bolsas [refere-se aos programas de redistribuição de renda] que ajudam a família e eles vão sobrevivendo, e outra coisa que pode ver nas comunidades onde a soja entrou é que fecharam muitas escolas, algumas linhas de ônibus foram canceladas por falta de passageiros.

¹²⁰ Andrade e Mendonça (2010), analisando os processos de segregação socioespacial, se posicionam em sentido contrário quando afirmam que não há ingenuidade das alianças firmadas entre os poderes públicos e forças econômicas. A infraestrutura instalada visaria desta forma a chegada à região de outros atores que se beneficiariam dela e da fragilidade das instituições e redes sociais locais.

E as pessoas que lá ficaram, como fazem?

Houve problema né [...]. Nem sei te dizer o que aconteceu no final, se elas resistiram, se continuam lá, faz muito tempo [...].

Eles têm dificuldades em obter crédito [...]?

Eles têm dificuldades de transformar aquilo numa unidade produtiva, ele fica lá morando, vem a infraestrutura que o governo coloca, energia, estrada boa, água, então tu crias um atrativo até para os grandes, porque o grande quer que essa infraestrutura esteja instalada para melhorar sua própria vida, quando você cria essa infraestrutura, você atrai os holofotes para aquela área e aí há geralmente uma pressão dos grandes que têm dinheiro para pegar aquela terra, aí tem toda uma legislação que o cara não pode vender, mas por trás dos panos muita terra dessas fica passada para os grandes, porque como te falei, são criadas infraestruturas, mas os projetos, as alternativas econômicas para essas famílias, elas não chegam ao mesmo tempo.

[...]

Os interesses econômicos sempre estarão a frente, essa lei de proteção tem que ser reassentada e principalmente quem vai aplicá-la, o capital se infiltra com facilidade, tanto em quem vai fazer a lei e quem vai aplicar, há uma inversão de valores quando se vai aplicar as leis que acaba jogando por terra toda boa intenção de proteção. Uma das formas de proteger o homem do campo, além do aspecto operacional que nós aqui não temos muito por tradição, a nossa cultura não é associativista, nós somos muito individualistas em termos de campo, nós temos alguns exemplos de que está mudando, mas o individualismo está muito arraigado no interior e o que poderia fazer, precisamos criar alternativas econômicas com base em estudos de mercado, pesquisa, assistência técnica, para o produtor também começar a ganhar dinheiro e tentar fazer uma mudança no estilo de vida através de seus próprios, gerindo seu próprio destino, e esse fator que é muito discutido na parte organizacional, ele tem um viés econômico muito forte, enquanto nós não colocarmos atividades econômicas que tenham garantia de mercado, nem que seja nicho de mercado mas que tenha garantia de comercialização, nós não temos condições de transformar isso e esse viés ele passa, os outros fatores que interferem na vida da família, as escolas no interior são de péssima qualidade, não tem saúde, diversão, internet, nós temos muita coisa que precisa melhorar no campo, para que isso seja o fator que vai gerar o desenvolvimento. Não pode ser esse desenvolvimento centrado apenas na produção, a produção é importante mas tens que ver além do econômico, a parte do homem, do social, precisa dos outros fatores: educação, saúde, diversão [...]. Essas coisas todas e isso ta faltando muito em nossa comunidade.”

Entrevistado B01

“[...] Impactos negativos? Houve um pequeno impacto. Muitos produtores venderam suas terras e compraram uma casa, ficaram depois sem recursos e meios de subsistência. Ah, e não venderam para a Y! Venderam para produtores vindos principalmente do Sul e do Mato Grosso.

[...]

A Y não veio para trocar o pequeno pelo grande produtor [...]. A soja só é viável em propriedades com mais de 150 hectares, os produtores que vêm de fora dão-se melhor por terem mais experiência”.

Entrevistado B20

Os entrevistados do poder local entrevistados em Santarém discordam entre si sobre a existência de PDI e dos impactos da chegada do agronegócio na região. Acreditamos que o reconhecimento da existência da perda da terra dos agricultores familiares dá-se porque sendo o poder executivo municipal governado pelo PT [Partido dos Trabalhadores], alguns antigos líderes de movimentos sociais assumiram pastas e funções públicas. Esse fato muitas vezes é visto como um fator de desestabilização e enfraquecimento dos movimentos, muitas vezes centrados nos posicionamentos dos seus líderes. Mas por outro lado, muda-se também a postura do executivo municipal que passa, muitas vezes, a realizar parcerias junto à sociedade civil organizada.

Enquanto um dos entrevistados nega qualquer impacto social causado pelo monocultivo para o agronegócio na região, o outro alerta que o fluxo de PDI foi causado por muitas razões, como: grilagem de terras; venda de terras por diferentes tipos de coações; poluições criminosas dos solos, águas e ar; destruição de infraestruturas; e dificuldade do registro das terras pelos agricultores familiares:

“Como tem acompanhado o atual processo de expansão da monocultura de soja na região bem como a perda ou não da terra pela agricultura familiar?”

Primeiro, eu senti que foi um impacto muito chocante no sentido do que foi negativo. [...] Eu entendo a chegada da soja, o início, com a construção do porto da Y, porque onde foi construído o porto da Y era a Praia Vera Paz Maria José, tão saudosa hoje, era a praia que ficava mais na frente da cidade, ali além da praia, havia os barraqueiros, pessoas que tiravam seus meios de subsistência dali, daqueles ambulantes que vendem para os banhistas, aquele pessoal perdeu tudo, aquele espaço que havia construído para ser instalado um grande porto [...], então o impacto que ela gera, já com o porto, já estimulou, então a partir daí

inicia-se um processo de grilagem de terras, no município, muito acirrado. O plantio deve ter começado a partir de 2001, 2002, assim sucessivamente até hoje. Além da grilagem de terra houve uma compra de terra, porque as pessoas que vieram, que eram migrantes que vieram de vários estados do Brasil, Ceará, Piauí, vários outros estados, porque naquele houve toda uma divulgação da Transamasônica, da Santarém-Cuiabá, tinha até o slogan que era falado: «Terra sem homem para homem sem terra». Então essa população migrou [...]. Então o que aconteceu nesse período? Eles criaram mecanismos de compra de terra, iludiu o povo, porque eles alegavam que o povo ia se acabar sem a mínima construção de infraestrutura, porque não tinha energia, não poderiam assistir uma televisão, ter um ventilador em casa, uma vida melhor e não sei o que, iam sempre estar naquela vida difícil e o dinheiro que eles iam pagar ia dar para eles comprarem uma casa na cidade e viver bem, foi esse processo, e o trabalhador rural ele produz, se alimenta e o fato dele não ver um montante de dinheiro na sua frente, quando ele vê isso ele é uma presa fácil, ele acaba pensando que aquilo resolve o problema dele, então foi esse o processo, iludiram muito os trabalhadores para venderem suas áreas, e outros não venderam simplesmente porque não estiveram a vontade, muitos resistiram para não vender a terra, porém Santarém, nessa região toda, 90% dos agricultores familiares, eram 90% posseiros¹²¹ de terra, inclusive na minha região de comunidade tradicional, todos eram posseiros das nossas áreas, então de uma geração passando para a outra, como posseiros [...], os únicos que tinham facilidade para legalizar eram os latifúndios, os pequenos não, tinham que esperar uma política pública do governo, então o que aconteceu? Legalizaram terras, muitas comunidades foram legalizadas dentro de fazendas, de latifúndios, então depois tinham que entregar a qualquer preço, teve quem resistisse assim mesmo, com luta judicial e tudo, a gente acompanhando. Então foi assim, um momento muito difícil a chegada, e a implantação desse projeto «soja» porque não só esse impacto social que estou falando da perda da terra, as pessoas virem mais para a cidade, e depois já não tinham nem mais como sobreviver, mas também porque deixaram de produzir, porque a área que disseram: alteradas, as áreas alteradas que eles tratavam eram as áreas que tinham as casas das famílias, onde tinha produção de manga, laranja, cupuaçu, pupunha, que você via em grande quantidade aqui antes nas feiras, mercados, em todos os locais e as pessoas estavam produzindo para sua subsistência mesmo, o milho, arroz, feijão e depois da implantação da soja você viu tantas pessoas vendendo aquelas mini usinas de beneficiar o arroz, já não produziram, porque não foi só esse o impacto que a gente viu, de jogarem veneno, de tomar as terras, extinção de animais, assoreamento dos igarapés [...]. Comunidades foram extintas, teve comunidade extinta, mas a maioria das comunidades do Planalto foram reduzidas, comunidades onde havia mais de 100

¹²¹ Os posseiros são lavradores (agricultores) que juntamente com a família ocupam pequenas áreas de terras devolutas ou improdutivas, isto é, terras que não estão sendo utilizadas e que pertencem ao governo. Trabalhadores rurais que têm a posse, mas não têm um documento oficial que prove que eles são donos ou proprietários da terra.

famílias, ficaram com 30, 20 famílias [...]. Foi assim, uma coisa muito difícil, aquele impacto que a gente viveu com a implantação da soja, então a partir daí, a gente teve que, assim, naquele momento a gente não estava preparado, o movimento sindical, as próprias famílias, como a gente não tinha conhecimento dessa cultura, o tanto que ela, a gente não tinha todo o conhecimento do impacto que ela trazia à população, não estávamos preparados para isso, então foi um processo muito difícil, muito violento para a cultura local [...].”

Entrevistado B07

“[...] M]as não houve nenhum tumulto, nenhum impacto social, não houve problemas de segurança a nível físico, o município não precisou se expor ao ponto de criar determinações, imposições para que as coisas entrassem nos eixos.”

Entrevistado B09

A sociedade civil organizada em Angola reconhece a existência das PDI no país. Ao contrário do que vimos no Brasil, em Angola os agentes da SCO entrevistados têm maior afinidade com termos/conceitos como PDI ou refugiados internos. Em Angola, reconhecem que o fluxo de PDI iniciou-se, em direção aos grandes centros urbanos, no período de guerra, mas que com a chegada da paz, esse processo intensificou-se, já que as províncias tiveram suas infraestruturas destruídas, têm menos oportunidades profissionais (seja no mercado formal ou informal), etc.

Um dos entrevistados alerta que as remoções também se passam em áreas rurais, sendo utilizados os mesmo instrumentos de coação que vimos em Santarém (pressão financeira, ameaças, falsificação de documentos, etc.).

Os entrevistados denunciam que na maioria dos processos de remoção, ocorrem desalojamentos (e não realojamentos como o governo afirma). Que as pessoas, via de regra, não são avisadas sobre o dia da remoção, é usada excessiva força policial, não há indenizações ou essas não são justas, não há condições de habitabilidade nos locais indicados pelo governo para as novas moradias, não há planejamento urbano, os afetados não são ouvidos, as demolições não ocorreriam por interesse público (construção de estradas, hospitais, escolas, etc.), mas por interesses privados, especialmente de construtoras e empresários, argumento reforçado pelos depoimentos de representantes da Igreja e da associação de advogados que foram entrevistados. Os

jornalistas¹²² entrevistados dizem ainda que a falta de documentação dificulta a defesa dos direitos dos afetados, mas argumentam que a constituição do país, se respeitada, reservaria esses direitos às vítimas das demolições.

Os jornalistas entrevistados confirmam que a maioria dos processos de remoções de casas, comunidades ou bairros se dá para a construção de condomínios, mas alertam que não são só pressões imobiliárias que geram fluxos de PDI, mas também: construção de estradas; desastres ambientais¹²³, nomeadamente as chuvas; e pelo constante êxodo rural¹²⁴ (também referido pelos outros representantes da SCO angolana entrevistados) gerado pela falta de infraestruturas, equipamentos sociais e comunitários, e empregos no interior do país.

Segundo a SCO em Angola, falta solidariedade entre os angolanos, o que dificultaria a pressão sobre tomadas de decisão e a inclusão dessas questões nas agendas políticas. Percebem, muitas vezes, a importância da institucionalização da proteção dos deslocados internos, mas acreditam que ela não ocorra por falta de interesse do Estado, que veria no seu reconhecimento uma forma de dar força e argumento aos movimentos sociais que fazem denúncias. Além disso, há legislações nacionais e internacionais que poderiam garantir os direitos contra desalojamentos, mas que na prática não são cumpridas. Entretanto, os membros da sociedade civil entrevistados, assim como as lideranças comunitárias e outros atores sociais, concordam que não há intenção do governo angolano, através do processo de destruição de casas e realojamento das

¹²² Muitos meios de comunicação, jornalistas e associações denunciam as ações do governo angolano: “Amnistia Internacional denuncia desalojamento forçado em Angola” (Angonotícias, 2010); “Demolições na Calada da Noite – por Rafael Marques | SOS Habitat - Acção Solidária” (Oráculo do Povo, 2012); “CTR da Huíla denuncia demolição de residências sem aviso prévio” (MPDA, 2009); “Demolições em Angola – Christian Aid denuncia e apela no sentido de se apurar a verdade dos factos” (MPDA, 2010); “ONG angolana denuncia irregularidades nas demolições” (RFI Português, 2013); “Polícia angolana detém Rafael Marques” (CLUB-K, 2012); Centenas de desalojados após novas demolições em Angola (CLUB-K, 2013), “Anistia Internacional denuncia prisões arbitrarias em Angola” (Exame, 2014); “Em Angola estão a perseguir as poucas pessoas dispostas a falar” (Público, 2013).

¹²³ Os representantes da Igreja entrevistados também chamam a atenção para os deslocados vítimas de desastres ambientais. Devemos ter atenção a essas questões, pois, normalmente, as questões ambientais confundem-se com razões políticas e econômicas. Além disso, o tratamento dado aos desalojados por razões ambientais [nomeadamente: falta de ajuda na reconstrução de casas e de infraestruturas básicas] muitas vezes é o mesmo dispensado a outros deslocados internos: “Os deslocados ambientais nós tivemos em 2005 a chuva que caiu fortemente em Luanda, na região do Cacucaco, a chuva desalojou mais de 5 mil famílias, muitos deles continuam aqui, não sei se você reparou que tem umas tendas aqui, esse pessoal é da chuva de 2005 ainda. Eles ainda não têm casa. [...] Só do Lubango, Namibe foram mais de 13 mil desalojados com as questões das chuvas.” Entrevistado A12

¹²⁴ Entendemos que há uma complexidade no processo de êxodo rural, podendo em determinados casos gerar fluxos de PDI, em outros não (dependendo das razões que levam à migração e se há desrespeito aos direitos humanos). Aqui consideramos como resquícios do fim do conflito armado, sendo essas pessoas, na maioria, antigos retidos nas zonas de crise. Não pretendemos esgotar essa questão e consideramos que cada caso deva ser analisado de acordo com suas especificidades.

peças para áreas afastadas do centro de Luanda, em desmobilizar movimentos sociais incipientes.

Veem também na falta de um conceito comum aceito de PDI, uma fuga de responsabilização do governo para com os afetados (e incluídos nesse conceito). Sugerem que o fator “insegurança” norteie a delimitação de um conceito, mas que deva ser levado em conta as realidades locais, os fatores ambientais e a dinamização dos processos que geram fluxos de PDI, além disso, que as ONG e movimentos sociais devam participar de sua elaboração. Entretanto, enquanto alguns atores pensam que a instituição do conceito facilitaria a reivindicação e direcionamento das ações dos diversos atores sociais na garantia dos direitos aos deslocados internos, foi-nos dito que um conceito único não levaria em conta as especificidades dos deslocados de cada país:

“Hoje o processo é inverso, agora as pessoas querem afluir mais para as áreas urbanas também para terem acesso aos serviços que estão concentrados em princípio nas áreas urbanas. Há mais pessoas a sair da área rural para a área urbana.

[...]

Em princípio são desalojamentos forçados por pessoas que detêm poder, estou a falar sobretudo de áreas rurais onde basicamente se desenrola meu trabalho, pessoas que compram fazendas nas áreas rurais e acabam engolindo comunidades, mas na maior parte das vezes eles fazem não é expulsá-las para uma área muito distante, elas ficam aí próximas mas acabam perdendo aquelas terras mais férteis, aquelas terras que elas mesmas ocupam para a agricultura, muitas vezes alegando ser um programa do governo, mas não, sabe-se que, a partida, são programas particulares, de privados mesmo. E isso, como sabe, é ilícito, essa expropriação é ilícita, a Lei de Terras¹²⁵ diz que a expropriação pode ocorrer sim, mas por interesse público.

E a saída das pessoas é pacífica?

Sim, até há dois anos a saída era pacífica, porque as pessoas ainda tinham na sua cabeça além do medo, tinham na cabeça que elas vivem e aproveitam aquelas terras como um favor que lhes foi dado, mas devo dizer isso com diversas campanhas de divulgação e sensibilização sobre a Lei de Terras, os direitos fundiários das comunidades, esse tipo de tendência vem diminuindo bastante. As pessoas agora sentem-se mais donas, conseguem ter mecanismos de defesa dos

¹²⁵ A Lei de Terras (2004) estabelece as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado, os direitos fundiários que sobre essas podem recair e o regime geral de transmissão, constituição, exercício e extinção destes direitos. Disponível em: http://www.padoxa.org/pag/Docs/lei_terras_04.pdf. Acesso em: 22/01/2014.

próprios direitos que têm sobre as terras que ocupam independentemente de terem o reconhecimento oficial ou não.”

Entrevistado A27

“[... A]s populações que podiam, vinham aqui para Benguela, Luanda, foi quando começou esse fenômeno das construções anárquicas, anárquicas como eles chamam agora porque querem aprovar seus projetos e não sei quantos, e sem preparar as condições para as pessoas regressarem, destroem as casas, metem as pessoas em tendas.

[...]

É que não parte [os desalojamentos] dessa ideia de que por interesses públicos preciso desalojar pessoas. Devem ser avisadas [...]. Mesmo na ideia de um certo humanismo tem que se partir do princípio que muitas pessoas que fizeram estas construções, que algumas poderão ser anárquicas, nas condições em que as fizeram, no período de guerra, período de carência, período de desorganização do próprio Estado, que não tinha capacidade técnica para demarcar terrenos. Agora é preciso, dentro do plano de reconstrução nacional, um plano sério de um país que sai de guerra, haver um plano sério de retorno de suas populações às suas zonas de origem e nos casos que não há possibilidade de retornar, que as pessoas sejam realojadas com alguma ordem, isso exige um plano sério, mas isso não tem acontecido. A leitura que uma pessoa faz, que acompanha isso com atenção, embora não tenha podido investigar com metodologia científica, que as pessoas são desalojadas, que há grupos ligados ao poder que querem construir nestes sítios condomínios para explorar [...]. A situação do Lubango, há muita suspeita que havia um projeto turístico e que exigia essas demolições, porque é muito difícil acreditar que a reconstrução do caminho de ferro tem obrigado as autoridades a terem cometidos aquelas atrocidades.

[...]

Existência já material de uma constituição universal, e essa constituição universal que não é formal anda, sobretudo, em torno dos direitos humanos, os direitos humanos é uma área que não pode ser circunscrita ao âmbito nacional, um ser humano é ser humano, em Angola, Brasil, nos Estados Unidos, onde quer que seja. E outro eixo dessa constituição não pautada ainda, não concreta, aquilo que todos nós sentimos que há necessidade de reforçar é a própria necessidade de preservar a paz e assegurar a segurança internacional, e o problema dos desalojados ou deslocados cabe perfeitamente dentro deste âmbito.”

Entrevistado A19

“Eu creio que tem a ver com a influência política, porque deslocado tem uma situação que as pessoas têm geralmente proveniência de guerra, a maioria veio

da guerra, mas como a deslocação depende da variedade de circunstâncias, muitas das vezes penso que outros não encontram um termo para poderem considerar, mas a mim, eu considero que são mesmos deslocados.

[...]

Depois outra questão que vejo também como uma estratégia de fuga da responsabilidade, porque um deslocado tem um trâmite, um estatuto, uma certa obrigação que o Estado deve cumprir [...], mas eles aliviam a situação para não ter um peso na responsabilização do ato.

[...]

O bairro Bagdá que foi demolido num espaço de tempo, nós pensávamos que eles tinham um projeto rápido, mas até hoje esses terrenos estão livres, não dá para entender, se vão demolir as casas das pessoas e passa 4 anos sem plano, sem empreendimentos, então isso são ações de má fé, porque se realmente houvesse plano, se demolir tem que construir, demoliu as casas das pessoas, 4 anos e não se faz nada com o terreno. Hoje na Ilha, disseram: «Vamos tirar para salvar», mas as casas que ficaram até hoje, estão, não há nenhuma calamidade que levou aquelas outras que ficaram, infelizmente o governo está a demolir casas sem plano, sem programas concretos, porque não se entende, vai demolir 3500 famílias numa área e passando 4 anos sem se fazer nada, então não tem plano nem tempo suficiente para poder se preparar uma área. Naqueles governos que têm políticas de respeito aos direitos humanos, deveria primeiro, tem tempo, tem três anos, tempo suficiente para se preparar um bairro para poder tirar a pessoa de casa para casa, mas tira a pessoa de casa e mete na tenda 5 anos, a pessoa que está na tenda não faz nada [porque está longe de onde vivia], é uma realidade um bocadinho frustrante.”

Entrevistado A24

“[... C]omo nosso governo angolano está a demolir casas sem organizar outras casas e terrenos para o benefício dos cidadãos [...]. O bairro Candeme sofreu as demolições, de 340 famílias [...]. O governo pediu a lista para lhes preparar o terreno e até agora não tem nenhuma solução. O governo não lançou nenhum comunicado, nem avisou as populações. Só mandou a Ordem Pública junto com o operador do trator demolir [...]. Nem avisar para poder pelo menos tirar o que está dentro das casas. Há pessoas que foram ao serviço, ao mercado, e a casa já foi demolida. Essas coisas é que mais deu dor às vítimas.

E hoje há novas ameaças de desalojamentos em Lunda-Sul?

Sim, o governo se pronunciou que o bairro Tzainga II tem que se preparar porque há casas que estão ao lado do aeroporto, ele já disse que aquelas casas que estão em volta do aeroporto vão sofrer a mesma situação.

[...]

Não falou nada disso. Só orientou o IDEF [Instituto de Desenvolvimento Florestal], a Administração Municipal para poder ir registrar as vítimas.”

Entrevistado A07

E no Lubango, como ocorreu o desalojamento de pessoas?

Esses desalojamentos começaram, acho que há 5 anos o governo já estava assim a prever esses desalojamentos, mas não tinha como porque não fez nem aviso prévio, não fez sensibilização nem mobilização, não preparou outros espaços, ou melhor, ou com condições, não pôs condições em outros lugares para poder desalojar antes de demolir.

Qual foi a razão que alegaram para os desalojamentos?

Ele justificou que o desalojamento está acontecendo porque essas pessoas construíram ao lado dos caminhos de ferro, 50 metros, todas as casas que estavam a 50 metros da linha férrea, todas foram destruídas, mas o que parece é que no fundo tem outro plano, esse plano que não é muito transparente, as coisas não são claras, ele traçou que todos que estão a 50 metros da linha férrea e os que estão debaixo dos pontos de alta tensão e os que estão próximos dos rios, que suas casas serão todas atingidas e demolidas. A questão é que próximo ao rio também tem casas de pessoas de classe média, tudo bem que Angola só tem ricos ou pobres, mas pessoas que têm capacidade financeira, que fizeram coisa mais estruturada, uma coisa melhor do que o pobre, mas essas casas não estão a ser mexidas, só são mexidas aquelas mesmo dos pobres.

E essas pessoas que perderam suas casas, foram realojadas em outro lugar?

Não digo realojadas porque elas foram tiradas em péssimas condições, sem nenhum teto, foram entregues apenas tendas, mas não para todos, muitas delas perderam seu mobiliário [...]. Foi uma demolição [compulsória], sem nenhuma preparação psicológica, emocional [...]. Não houve nenhuma preparação. As pessoas foram apanhadas de surpresa, acredito que nem elas próprias acreditam no que aconteceu, de pé para mão elas passaram para um outro estado, o estado delas psicológico não é o mesmo de quando tinham suas casas, se calhar eram mais felizes. Podia ser casa pobre, mas foi uma casa feita com toda sua alma, todo seu sangue, areia, pedra transportada pela cabeça, casas feitas pelas suas próprias mãos tem um outro valor e sentido, outro significado para sua própria vida, e essa casa ele assistiu a ser demolida em um segundo sem mais sem nada, sem nenhuma indenização, por mais que eram casas pobres, se assim tinha que ser esse plano de urbanização, esse plano de governo, tinha que haver uma indenização, tinha que pagar os custos que aquelas famílias tiveram em construir aquelas casas porque elas tiveram custos, eram casas cobertas com chapas, tinha casa com 12 divisões, para uma casa com doze divisões, você não dá dinheiro, dá uma tenda, e elas passaram a viver naquelas tendas, famílias compostas por

15 pessoas, violando seus direitos, filhos grandes com seus pais sem nenhuma privacidade.

E as pessoas tinham registro, tinham documentação das casas?

É assim, essas pessoas viviam naquelas casas há mais de 15 anos, eu assisti a feitura daquelas casas, feitas na década de 80, tem até casa da década de 70. O governo na década de 70 depois da independência, ele próprio estava desorganizado, porque se estivesse organizado ele teria uma visão de futuro de que aqui não vai construir, porque o caminho de ferro já estava aí, por que ele não evitou antes? Não indicou onde deveria construir? Esses terrenos nos bairros são cedidos pelas administrações de bairros, ele próprio contradiz com o sistema.

[...]

Não foi feito um estudo prévio, antes das demolições como recomendam a própria Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e das Nações Unidas sobre habitação adequada. Antes de demolir têm que fazer um levantamento para saber dos vulneráveis, das crianças, velhos, [pessoas com] deficiência, olhar para a questão das crianças, olhar para a presença de infraestruturas sociais, escolas, postos de saúde, etc. Não se fez literalmente nada disso e as pessoas foram levadas e despejadas nesse local onde havia nada e só levaram o que sobrou das demolições, as chapas [...]. E assim começaram sua vida.

[...]

Eu acho que se pode definir a questão do deslocado de acordo com o fator da insegurança que leva uma pessoa ou uma comunidade a sair do seu espaço habitual e ir para outro sítio mais seguro, então esse processo é muito dinâmico e depende das realidades locais.

[...]

Com estas alterações do clima nós temos uma outra categoria de deslocado. Quando batem as chuvas muitas comunidades que estão em suas zonas têm se sair de suas zonas e irem para outras.

[...]

Nós estamos agora a assistir a crise do Darfur, é uma crise muito antiga de cento e tal anos e, no entanto agravou-se pelos fatores atuais, eu acho que o fenômeno do deslocamento interno tem a ver com o sentimento de segurança ou insegurança, a pessoa que está segura num sítio, fica [...]. E esses fatores de insegurança em África uns atuais, outros vindouros, poderão aumentar nesse fator, penso que deveríamos começar a lidar com esses fatores, a pensar neles, dali eventualmente poderemos sim enquadrar o fenômeno do deslocamento interno.

[...]

Esse deslocamento forçado, não sei se pode se enquadrar, não passa também de um deslocamento interno, não sei como pode se enquadrar dentro desses conceitos, mas sempre que uma pessoa é retirada forçosamente de seu habitat onde tinha a sua ligação com a terra, com o meio ambiente e com seus haveres, forçosamente, você está a fazer um deslocamento [...]. Não foi de livre vontade, foi algo forçado e colocados em condições de emergência, saindo de uma situação que ele deveria lutar para sair da pobreza, é colocado numa situação de emergência e numa extrema pobreza.”

Entrevistado A26

“A primeira grande demolição, grande expulsão, foi o da Boa Vista e foi em 2000, antes do fim da guerra [...]. A seguir houve também uma grande expulsão que era o soba Kapassa no município do Kilamba Kiaxi [...]. Mas a seguir tornou-se mais sistemático, mais casos [...].

E qual é a situação atual em relação a esses deslocamentos?

Permanece, depende das necessidades, de projetos; quando há essas situações, eles fazem esses deslocamentos e promovem.

[...]

Há muita procura da terra, sabes? Muita [...]. Há deslocamentos das zonas habitacionais e há apropriação de terras de camponeses, porque havia à volta de Luanda muitas lavras de mandioca, etc. A apropriação de terras de camponeses, também para realizarem projetos.

[...]

[Constroem] casas com muito mau nível, com acesso a serviços públicos limitados [...]. Mas eles estão construindo isso, para meterem lá as pessoas, nem todas têm tido essa oportunidade [...]. 15 mil pessoas, cerca de 3 mil famílias expulsas de Bagdá, Iraque, expulsas de Kilamba Kiaxi [que] não receberam nenhum sítio para ir, nem terra, nem casas, nem nada, simplesmente foram sopradas como moscas e chutadas, portanto, 15 mil pessoas dispersadas assim. Algumas outras sofreram tentativas de deslocação, mas resistiram, com as casas partidas, ficaram em casebres, com os entulhos e com os restos e estão lá ainda resistindo, mas também não os deixam melhorar a habitação, recebem uma pressão permanente.

[...]

A lógica do tipo de desenvolvimento econômico exige espaço e exige intervenções de espaço para satisfazer suas necessidades e não vemos serem criadas instituições, nem normas, que nos indique que vão preparar crédito para habitação, etc., não vemos movimentos estruturais que indiquem que esse desenvolvimento vá começar a proceder de outra maneira para tratar essa gente.

[...]

Há uma resposta das pessoas afetadas e muitas vezes, mesmo alguém - por exemplo: tudo é musseque e numa rua termina um quarteirão, uma faixa que está sendo demolida, do outro lado da rua as casas são do mesmo tipo, as mesmas condições, tudo [...]. Mas aquela pessoa não age, não o estar a tocar. A expulsão não o está a tocar e ele não age, não é solidário com os outros, fica quieto, não é com ele [...]. É uma das desvantagens de uma população, de um assentamento recente, ainda não há muitos laços, não há muitas estruturas consolidadas. Então é um bocado, cada um salva-se por si [...]. É isso que tem faltado na nossa ação, na ação das organizações, dos ativistas: estabelecer algumas atividades que possam gerar essa pertença mesmo, essa ligação [...]. Não há objetivos de reprimir movimentos sociais; há objetivo de obter o bem, terra.

[...]

Quando o Estado adotar essas normas e procedimentos, é ele que vai gerar movimentos sociais [...]. Então não vai poder falar com todos, com uma massa, vai ter que criar lideranças, vai ter que criar estruturas, portanto vai levar à gente toda uma série de valores em que esse movimento se vai sustentar, e as pessoas vão apropriar-se disso. Portanto não me parece que lhes interessa muito fazer isso. Então o tipo de regime, embora diga-se uma democracia, eu não estou a ver aquele tipo de regime a criar, ele próprio, antídotos, estruturas, movimentos que vão funcionar depois para outras coisas também.

[...]

O registro histórico é de que temos bons instrumentos jurídicos, mas constam que a qualquer momento na prática são anulados, ignorados. Temos quase tudo, o bastante para que as coisas não acontecessem como têm acontecido em termos de normas, leis, mecanismos; simplesmente quando chega a hora de fazerem as coisas, ignoram tudo isso, é isso que tem acontecido.

[...]

Houve um crescimento da dimensão, numa prática sistemática de expulsão, houve um crescimento do número de afetados. Eu projeto essa linha para o futuro [...]. As últimas demolições e desalojamentos colocaram-se na ordem das 2000 famílias, 3000, antigamente eram 200, 300, 500. Portanto, há novos desalojamentos que cada vez abrangem mais gente. Eu prevejo que as próximas serão muito maiores [...]. Muitas vezes são atos que surgem assim de um momento para o outro, mas eu prevejo que não há mudança no essencial, não há mudança no modo de poder, na impunidade, nos interesses, no modelo económico [...], portanto, o que me pode indicar que isso vai parar.”

Entrevistado A30

“[O]s deslocados aqui não são mais de guerra, são agora deslocados por projetos governamentais.

[...]

Eu não sei se pode haver um conceito único pela diferença, pelas diferenças que existem entre as nações.”

Entrevistado A12

“[S]ão tiradas do local para outras localidades onde o governo não dá qualquer apoio.”

Entrevistado A17

“[E]sse problema [demolição de bairros e casas] é visível [...]. Nos musseques [equivalente a favelas], cada um chegou, conseguiu um espaço de terra, foi construindo a sua maneira, sem qualquer documentação, sem qualquer urbanização. Essa precária urbanização, casas precárias, o governo quando tem interesse naquela área, ele chega e manda embora, o cidadão não tem como reclamar, primeiro porque construiu desordenadamente e segundo: não tem nenhuma documentação que justifica que esta casa é legalmente dele.

[...]

Há ainda o pessoal que foi desalojado na época chuvosa de 2007, foram transferidas para tendas e continuam lá. Há uma área também em que foi construída uma estrada, foram desalojadas algumas pessoas, entretanto foram mandadas para outros municípios.

[...]

Então o fluxo de pessoas vindo para Luanda ainda faz-se crescente?

Sim, ainda é crescente o número de pessoas saindo do interior em direção a Luanda devido a estas fracas políticas de desenvolvimento locais. [...] Há um grande problema que é o desemprego. Só se fala em emprego em Luanda.”

Entrevistado A29

“[É] um processo que decorre da própria bolha imobiliária que há em Luanda e também algumas das principais províncias do litoral, como Benguela [...]. O governo tende a [...] expropriar as populações dos seus terrenos, seus espaços e mandá-los para fora das cidades [...]. Normalmente são pessoas que têm sua vida, durante décadas, nasceram naquelas zonas, criaram seus filhos, e têm seus netos naquelas zonas [...]. E são arrastadas do seu meio social para um outro meio onde não têm, por exemplo, todas as condições: água, eletricidade, acesso ao transporte, meios de comunicação, e de repente ficam isoladas nessas zonas.

Depois temos outra questão que se prende com o fato de que o governo alega que essas pessoas não estão legais nessas zonas. Devido à guerra, Luanda recebeu milhares de pessoas que vieram das diferentes províncias, e naquela altura de guerra havia uma desorganização do próprio Estado, então as pessoas chegavam e construía em zonas que encontravam descampado e iam sobrevivendo, só que hoje o Estado tem essa necessidade de organizar esses espaços e então alega que essas pessoas não estão legais, mas há aqui a questão do usucapião. São pessoas que estão ali, que têm direito, que são posseiros, mas não veem respeitados seus direitos como posseiros e nesses casos muitas das vezes eles são expulsos sem justa compensação como diz a Constituição, portanto a lei constitucional, a nossa Constituição aprovada em janeiro [2010]. E depois há um outro caso, o Estado determina certas áreas como sendo de utilidade pública, reservas chamadas reservas do Estado, mas não há uma comunicação, muitas das vezes as pessoas que habitam ali não sabem que essa zona é considerada zona de utilidade pública e depois quando o governo vem para construir, expropria estas pessoas e muitas vezes sem os dar compensação. [...]

Há em Luanda agora uma grande crescente de construção de condomínios.

[...]

Essa questão dos deslocados internos é definitiva, nós em Angola sentimos isso, que eles existem e muitas das vezes quando os deslocados são tratados muito genericamente, algumas franjas da sociedade podem entender assim, sentirem-se excluídas. Penso que a adoção de um termo definitivo seria importante pelo menos para começar a falar, para sabermos de quem estamos a falar.”

Entrevistado A28

A SCO em Santarém também reconhece a existência dos deslocados internos, apesar de alguns entrevistados não reconhecerem ou sequer conhecerem o conceito de PDI. Pensam que a conivência dos poderes públicos legitimou o avanço do agronegócio e a perda da terra pelos agricultores familiares (tendo a mídia papel relevante nessa legitimação). Além disso, destacam como fatores determinantes: a grilagem de terras; especulação sobre os preços das terras e o fato de os agricultores familiares não lidarem muito com dinheiro (mas com troca de produtos e produção para subsistência); uso de agrotóxicos (poluindo águas, solo e ar, gerando doenças); e, o fechamento de escolas e estradas.

Assim como em Angola, muitos migraram da área rural para a cidade de Santarém (especialmente para a periferia), agravando problemas sociais, como:

transporte público precário e insuficiente; escassos equipamentos sociais, etc. Inclusive, alguns entrevistados admitem que esse forte êxodo tenha incrementado o tráfico de drogas, a violência e a prostituição.

Não entendem na instituição de um conceito uniforme internacionalmente aceito, como expansão e garantia de direitos às PDI. Acreditam, de forma geral, que bastaria respeitar as leis existentes e tratados assinados:

"[No Planalto Santareno] sim, houve impactos sociais [expulsão de comunidades] causados principalmente pela grilagem de terras.

[...]

No Planalto Santareno houve compra de lotes, houve expropriação de colonos. E a comunidade foi enfraquecendo com a saída dos primeiros, aos poucos foram sofrendo com a diminuição do número de escolas, fechamento de estradas, etc.

[...]

Há soja plantada com financiamento público [...]. O Estado legitima a grilagem com o Terra Legal [a intenção do Programa Terra Legal é regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais, entretanto o programa vem sendo criticado por vários atores sociais¹²⁶].

[...]

Para a população tradicional é diferente, há vínculos com a terra, essa não tem valor financeiro. [... P]ara afastar mais facilmente muitas dessas populações tradicionais, acabam com suas lembranças, por exemplo, destruindo igrejas e cemitérios.

[...]

Veja este mapa [o entrevistado nos mostra um mapa onde houve grilagem de terras]. Lá viviam 68 famílias de uma comunidade. Eles faziam a rotatividade de culturas minimizando os impactos ambientais. A região a sua volta foi tomada pelos grileiros. Essas últimas casas não foram tomadas, os grileiros os deixaram ficar, pois parte destes agregados familiares serviria para ser mão-de-obra barata na monocultura."

Entrevistado B17

¹²⁶ Lideranças comunitárias também questionam a eficácia do Programa Terra Legal, possibilitando a legalização de terras griladas: "[... A] gente tem um «pé atrás» com o Terra Legal, a gente entende que pode facilitar muito a legalização das terras griladas, porque não exige muito, exige poucos elementos para justificar que o cara tem a posse, o cidadão tem 15 mil hectares de terra, ele pode dividir entre a família e chega lá consegue legalizar, a gente acha muito perigoso esse programa, tivemos já muitos debates, muitos questionamentos, já se adéqua alguma coisa, mas ainda não é o que se possa confiar." Entrevistado B12

"Os impactos sociais e econômicos, primeiro: a chegada dos sojeiros aqui em Santarém, eles começaram a comprar as terras dos trabalhadores, terras planas, dos trabalhadores rurais, dos agricultores, foram preços lá embaixo, era irrisório, a questão era o seguinte, o trabalhador lá, na zona rural, nas colônias, o dinheiro que eles pegam em mão é pouco, para eles 100 reais era muito, 10 reais por hectare era muito e eles começaram a oferecer 40 reais por hectare, economicamente é irrisório, esse preço por terra, principalmente terra nua, era irrisório, mas para o agricultor lá, era um dinheiro, então alguns agricultores por causa que tem filhos na cidade e coisa assim, e disseram: «Poxa, eu posso pegar esse dinheiro, comprar uma casa lá na cidade [...]». Então esse foi o primeiro impacto econômico, a retirada dos trabalhadores, das famílias dos trabalhadores rurais lá da zona rural, e vieram para as franjas da cidade ou para a franja das rodovias, por um preço ignóbil, do preço de terra, acontece que eles compravam a casa aqui, [...] uma geladeira, um fogão e acabou o dinheiro, e ele está desempregado, não tem mais terra para trabalhar, não tem mais renda. Então chegando aqui vai para o subemprego [...]. O que ele sabe fazer? Ele sabe fazer uma cerca do jeito que ele faz lá, sabe capinar o quintal porque capinava sua roça e o que mais ele sabe fazer? Não sabe. A renda familiar daquela família e a qualidade de vida [...] foi lá para baixo. No segundo momento, alguns trabalhadores rurais foram «abrindo mais os olhos», então foram subindo, subindo, por exemplo, eu conheço um senhor que resistiu a venda da terra dele lá no Tracoá, o que aconteceu? Os sojeiros foram comprando da vizinhança, ele tinha 32 hectares, os 32 hectares dele ficaram isolados porque tiraram toda a mata dos terrenos ao redor e ficou só aquilo ali. Sabe o que aconteceu? Todos os tipos de animais que residiam naquela floresta toda ficaram naquela pouca floresta que sobrou ali, significa que comeram toda a roça dele de mandioca, de milho [...]. Tinha muita cobra. Chegou uma hora que ele não tinha, apesar de ter ficado na terra, ele não tinha como sobreviver mais ali [...]. Macaco, cobra, gafanhoto, qualquer tipo de treco veio para aquela área dele [...]. Estou falando dele, mas aconteceu a vários. Então ele impôs: «Eu quero 100 reais por hectare [...]» O que é 100 reais? Entendeu? Então, daquele pouquinho que eles começaram a dar, foi um pouco melhor, então ele pegou outra terra, mas agora ele vai começar tudo de novo com uma família imensa [...]. Então a soja causou todos esses impactos sociais e econômicos."

Entrevistado B04

"Foi um processo pacífico, acredito que a falta de orientação dos agricultores familiares determinou a perda [da terra]. Os agricultores não estavam acostumados com especulação sobre o preço das terras e de dia para a noite as terras sofreram grande valorização. Quem vivia da agricultura familiar e vendeu suas terras acabou por ir para as cidades e aumentar a pobreza. Alguns com o

dinheiro resolveram abrir um comércio, mas sem experiência alguma, muitos fracassaram, não prosperaram. [... M]uitos bairros nasceram desse êxodo rural e os municípios não estavam preparados."

Entrevistado B14

"A soja sofreu maior expansão aqui em Santarém especialmente no Planalto [Santareno], na comunidade do Paca, que é uma comunidade onde habitavam mais ou menos 250 famílias e que dessas 250 famílias só existem umas 4 famílias remanescentes nessa área, essa área tem uma extensão de 30 km de floresta derrubada para o plantio da soja, que é um dos maiores plantios de soja aqui na área de Santarém.

[...]

[O] que gerou foi um desconforto dos agricultores familiares nessas regiões, a pressão dos sojicultores em relação ao capital, surgiu um movimento de conflito agrário nessas comunidades, e você sabe que aqui os conflitos são constantes especialmente com quem detém o poder, então os conflitos agrários com os sojicultores foi muito intenso [...], muita expulsão de produtores rurais de suas terras, nesse período aumentou consideravelmente a grilagem de terra e como consequência da grilagem de terra muita gente ficou sem poder trabalhar em suas áreas porque sofriam ameaças de toda espécie e acabavam vendendo seus pequenos lotes para esses grandes empreendimentos ou produtores até no sentido de libertação, mas o que aconteceu com isso? O êxodo rural causado pela expansão da soja e da pressão sobre os produtores causou um movimento social nas periferias de Santarém muito grande, sem contar que esses próprios produtores migraram para outros estados, principalmente para Manaus [município capital do estado do Amazonas], para comunidades próximas de Manaus. O que acontece com tudo isso? Como a grilagem de terra, a expansão do agronegócio, a expansão de outros monocultivos e também a pecuária extensiva tirou um bocado de produtores das suas áreas, trouxe para a periferia, gerando um conflito social e foi isso que aconteceu, a consequência maior foi o conflito social.

E houve algum tipo de resistência dessas pessoas?

Nenhuma. Um dos fatores que ajudou e contribuiu consideravelmente para que esses produtores fossem expulsos de suas áreas foi a própria conivência do Estado, do município, seus órgãos, SEMMA, IBAMA [...]. Dentre tantos outros que deram o aval da permissão, da entrada da [multinacional] aqui no porto de Santarém, e também a permissão de outros grandes empreendimentos rurais dos produtores, serem dadas licenças pelo IBAMA, pelos outros órgãos do Estado, tudo isso gerou essa questão socioambiental, social mesmo.

Essa comunidade do Paca, essas duzentas e poucas famílias foram para onde?

Muitas delas foram contaminadas pelos insumos, algumas já faleceram pelo uso de agrotóxico, porque o uso de insumos e agrotóxicos é muito intenso, muitas comunidades ainda sofrem as consequências dos insumos e proliferação [do uso] de agrotóxico nessas áreas. Muita gente teve doenças de pele, como consequências das doenças de pele passaram a ter câncer, migraram, morreram, vieram para a periferia da cidade, na periferia da cidade essas pessoas não tendo terra e nem condições para arrumar um trabalho na cidade, acabaram ficando para outras áreas [...]. Em 2009 nós fizemos uma pesquisa e um levantamento de campo para produção de um filme chamado «Vozes do Clima» que ia ser apresentado em Copenhague [refere-se a COP15 organizada pelas Nações Unidas em dezembro de 2009 em Copenhague] justamente para falar dessa questão da soja e a gente não conseguiu encontrar nenhum sobrevivente na periferia de Santarém dos comunitários da região do Paca.

E essas famílias que lá estão [...]?

Estão todas contaminadas. Nós fomos numa casa lá, onde o agricultor tem 20 km de extensão de área derrubada, plantio de soja do lado da casa dele, do outro lado mais 20 km, ele está no meio de um plantio de soja, ele disse para a gente que ele morre, mas ele não vende a área dele. Uma das coisas que os sojicultores fizeram foi contaminar as nascentes dos igarapés porque sem água potável não havia condição daquela população sobreviver ali, também usaram desse subterfúgio para expulsar os agricultores. Teve uma consequência gravíssima, a partir da ingestão de líquido envenenado, trouxe várias mortes, consequência de doenças e tantas outras coisas.

[...]

Não é dizer que a soja não é boa, nós não temos hábito de comer soja, mas também não temos a hipocrisia de dizer que a soja não traz benefícios para a população. O que nós não gostamos é a forma que esse empreendimento chega na nossa cidade, como os empreendimentos e os sojicultores trabalham em relação aos agricultores familiares, é isso que nós não gostamos, dessa forma absurda de pressão, coação e tantos outros métodos que trazem uma consequência grave para o trabalhador rural.

[...]

[E]u não acho que conceito possa resolver uma situação, eu acho que a lei tem que funcionar na prática, porque há [muitos] conceitos, os nossos conceitos e preconceitos estão nos levando à ruína, então o que tem que funcionar na prática são as leis, não só de todo o país, mas de todo mundo, por exemplo, assim, nós estamos enfrentando uma grande questão agora que é a construção do Belo Monte [Hidrelétrica], eu sou uma indígena, Kayapó, sou uma descendente legítima da nação Kayapó e meu povo vai sofrer gravíssimas consequências se eles não forem ouvidos, o nosso cemitério sagrado é considerado aquilo que há de mais sagrado no povo Kayapó, é o cemitério e com a implantação do projeto

de Belo Monte o nosso lugar sagrado será levado para o fundo [...]. Se nós enquanto maioria da população sobrevivente de uma história milenar, de um povo da floresta, nós não somos levados em consideração, quem dirá uma população que vem sendo deslocada do seu lugar de origem e sendo cooptada por grandes empreendimentos. Então para mim não são os conceitos que farão as coisas melhorarem, são as leis que têm que funcionar.

[...]

As leis têm que funcionar na prática, os conceitos já estão aí, são existentes há muito tempo, o que tem que ser levado em consideração é o respeito pela dignidade humana e pelos povos, isso que a gente tem que lutar, é por isso que a gente está aqui [...]. De certa forma levando a informação para a base, porque a base para nós nesse processo de enfrentamento, ela para nós é importante, que a base seja conhecedora dos seus direitos."

Entrevistado B13

"[D]e um lado você tem populações tradicionais e um série de outros segmentos sociais e de outro lado você tem grandes grupos econômicos que hoje de fato se constituem num bloco de poder, porque aí se aliam o governo, empresas brasileiras e estrangeiras, mídia, uma parte do judiciário, parlamentares¹²⁷ [...]. Que constituem um bloco de poder que está a volta e a frente desse processo.

[...]

[T]emos consequências de diversas ordens, já temos comunidades inteiras que desapareceram por conta da compra sistemática de terras por parte desses grupos vinculados ao agronegócio, você vê na Santarém-Cuiabá [rodovia] e em outras partes comunidades que há 5, 10 anos estavam aí e simplesmente desapareceram, você tem um estudo de alguns colegas aqui da F mesmo, Letícia, Vânia, o próprio Sérgio Schlesinger também já fez trabalhos por aqui mostrando que uma das consequência da compra de terra pelo agronegócio foi a queda de produção de frutas e de outros produtos que são básicos da alimentação da população, Santarém hoje tem uma crise muito grande da produção de farinha.

[...]

Fora isso você tem esquemas de perseguição como aconteceu com a ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém que por muito tempo, não sei ainda hoje, teve que andar com escolta armada da polícia porque sofreu ameaças [...]. Você tem uma intensa propaganda nos meios de

¹²⁷ Há no Congresso Nacional brasileiro a bancada ruralista. São senadores e deputados que constituem uma frente parlamentar em defesa dos interesses dos grandes proprietários rurais (muitos deles também são grandes fazendeiros e pecuaristas). Apoiam o desenvolvimento do agronegócio, produção de produtos transgênicos, instalação de grandes empreendimentos como hidrelétricas, e se opõem a projetos voltados à reforma agrária, à demarcação de territórios indígenas, à constituição de assentamentos coletivos e à proteção do meio ambiente.

comunicação financiada ou apoiada por esses segmentos para não só no sentido de desmobilizar, mas também no sentido de desmoralizar qualquer iniciativa ou posicionamento crítico contra esse processo, você tem aqui também toda uma articulação que o agronegócio conseguiu trazer para em torno de si, comercial, envolve as bancadas de partidos, os meios de comunicação, no sentido de vender a ideia de que essa é a melhor forma de desenvolver a região.

E houve também coação sobre aqueles trabalhadores que não quiseram vender suas terras?

Sim, mas nesse tipo de coação há diferenças em algumas áreas, a coação em determinadas áreas foi, vamos supor, você tem comunidades, pessoas que se negaram a vender suas terras e os fazendeiros, o segmento do agronegócio foi adquirindo as terras e aquele grupo que resistia acabou sendo cercado, há muitos relatos aqui, no início plantam arroz, depois o milho, depois a soja e começam o uso intensivo de produtos químicos, e normalmente o que as comunidades reclamam é que as pragas acabam se concentrando nas plantações dos agricultores familiares e mesmo os animais selvagens vão se deslocando para lá, os plantios de feijão, de milho, frutas que esses agricultores tinham acaba se perdendo pelas pragas que se deslocam para lá, animais são mortos, há relatos já inclusive registrados de doenças em animais que comem o milho ou alguma coisa nessas propriedades [...], há proliferação de moscas nas casas, terrenos dos agricultores, você tem uma situação que se torna impossível que aquelas famílias vivam ali, aí chega um determinado momento que não tem mais condições, vendem suas terras por absoluta falta de condições de permanecerem.

E essas pessoas que venderam ou foram coagidas a sair de suas terras, para onde foram [...]?

Tem vários casos, tem análises mostrando a ocupação da periferia aqui de Santarém, bairros periféricos, inclusive realizando nesses bairros atividades agrícolas, nos quintais, tem algumas áreas aqui que é possível identificar, mas também o deslocamento dessas pessoas para outros municípios daqui da região, mas fora de Santarém, você tem diversos caminhos tomados por essas famílias."

Entrevistado B06

As lideranças comunitárias e representantes das PDI entrevistados em Angola confirmam a existência de Pessoas Deslocadas Internamente no país. Destacam que os processos de desalojamentos vêm de acordos entre o governo e a iniciativa privada. Ao contrário do que disseram os entes públicos e assim como nos relatou a sociedade civil organizada em Angola, os espaços e terras desocupados não seriam para a construção de infraestruturas e melhorias públicas, mas sim para a construção de condomínios de luxo. Dizem ainda que a falta de planejamento das autoridades, o uso da força policial e o

crescente fluxo de deslocados do interior do país em direção às grandes cidades, agravam a situação. E aceitam, mesmo que timidamente, que a instituição de um único conceito internacional de PDI colaboraria com a proteção das mesmas:

"O problema são as demolições devido ao projeto Jardim do Éden [...]

De habitação?

Sim, de habitação. É um projeto de um empresário que está a fazer suas casas para vender e para seu benefício pessoal, não é para o povo é para benefício pessoal, e nem é do governo, o projeto não é do governo.

[...]

[O] governo oficializou o bairro [...], eles autorizaram para organizar, urbanizar, para que as pessoas não construíssem anarquicamente [...], o povo começou a construir, mas passando dois anos, foi quando o projeto surgiu. Quando viram que não tinha mais terra começaram a negociar com a população.

[...]

E as pessoas do Bagdá que perderam suas casas foram para onde?

Ficaram dispersos, estão dispersos em nível de Angola.

E foi construída alguma coisa lá, nesse terreno onde as casas foram demolidas?

Dizem que os empresários começaram a repartir [...].

Mas construíram condomínio lá?

Sim, começaram a construir as mesmas casas de venda.



Fotografia 1: Angola - casa numerada no bairro Bagdá, que representa que em breve deve ser demolida. Ao fundo pode-se observar a construção de um condomínio de luxo. Em 15 de julho de 2010.

[...]

Se houvesse (um conceito de PDI internacionalmente aceito) você pensa que seria uma forma mais fácil de garantir proteção a estas pessoas?

Sim, penso que sim.

[...]

Sabe me dizer quantas famílias mais ou menos já foram desalojadas do Iraque?

Foram desalojadas 3500 famílias."

Entrevistado A11

"O bairro já existia antes, aquela era uma área dos camponeses que cultivavam desde 1960. Em 2003 apareceu o Projeto Nova Vida, um projeto habitacional. As pessoas que lá vivem, foram cedidos terrenos pelos camponeses, isso já nos anos 80, quando virou bairro, muitos dos camponeses eram nossos familiares e

foram cedendo terrenos para sobrinhos, netos, primos, enfim, como se criou o bairro.

E houve ou há desalojamentos forçados neste bairro?

Para nossa surpresa em 2003 apareceu o Projeto Nova Vida e a empresa B, empresa de obras e construções militares, que chegou em nossa comunidade, enxotando os camponeses à força de armas, foram fugindo e abandonando os terrenos [...]. Os desalojamentos ocorreram porque em 2004 o Projeto Nova Vida [... levou] a cabo as demolições, as demolições forçadas onde eram protegidos pela polícia fortemente armada e também de uma empresa privada [...].

Houve esse grande desalojamento de 2004 e depois [...]?

Em 2004 foi a primeira, depois de 2004 houve certa calma de um ano e meio e no dia 24 de novembro de 2005 começaram novamente as demolições [...]. Esse desalojamento de 2005 foi sendo feito todos os dias, vinham hoje, faziam [...], dia seguinte voltavam já com caminhões, meninos de rua para poder saquear os bens das populações, foram levados chapas, alimentos, portas, janelas e outros haveres domésticos. Essa demolição continuou até 2006, teve demolições quase todos os dias, só terminou dia 13 de março de 2006.

Sobrou algo do bairro?

O que sobrou foi a população que mantém-se no local porque não tem para onde ir.

Nos escombros?

Nos escombros das suas casas.

E o que diziam quando foram demolir?

Diziam: «Vocês são anárquicos, vocês estão a ocupar terras do Estado», sem mais sem menos, esquecendo-se de que o Projeto Nova Vida quando apareceu em 97, 98 com aquele projeto, encontrou camponeses que já cultivavam aqueles terrenos desde 1969, conforme se vê foram mais de 3, 4 décadas vivendo-se ali, e o Estado entendeu que ali poderia colocar um projeto habitacional.

E esses desalojamentos foram feitos de dia, à noite?

Foram feitos nas primeiras horas da manhã, nomeadamente das 6 até que eles pudessem acabar, e levavam até 17, 18 horas.

[...]

Nas províncias não existem serviços básicos para as populações e atualmente as pessoas percebem que estando no meio rural, há um retardamento do crescimento dos seus filhos, que não atingem o ensino médio, então faz com que as pessoas saem do meio rural para o meio urbano."

Entrevistado A15

“No Moxico está havendo esse processo de realojamento de pessoas?”

Existe, e isso tudo quem está a criar é o governo, desalojar as pessoas para confinar numa área só, abandona suas áreas de produção para os colocar em outra área, isso existe.”

Entrevistado A22

“Você sabe quantas famílias moravam na Ilha que foram desalojadas?”

3500 famílias.”

Entrevistado A21

As lideranças comunitárias em Santarém também assumem a existência de deslocados internos na região. Assim como em Angola, os entrevistados dizem que acordos entre os poderes públicos e a iniciativa privada, assim como a falta de infraestruturas no meio rural e o abandono dos agricultores familiares por parte do Estado, intensificam o processo da perda da terra. A dificuldade na titulação das terras, a falta de articulação dos movimentos sociais facilitariam a ação dos grileiros.

Apontam como solução e maior proteção à instituição de acampamentos e assentamentos coletivos, assim como o empoderamento dos próprios agricultores. Além disso, destacam que, como em um ciclo vicioso, o êxodo rural agrava o acesso a infraestruturas e equipamentos comunitários, causando, por exemplo, o fechamento de escolas e postos de saúde, e desta forma os agricultores familiares ficam mais expostos à ação dos grileiros e conseqüentemente à perda da terra:

“A partir do momento que o governo federal colocou na ordem do dia o asfaltamento das duas BRs [rodovias federais], aí eles partiram para cima, vieram, fazem uma abordagem muito pesada em comunidades que eles antes já haviam mapeado, em comunidades aqui no Planalto Santareno onde tinha uma geografia adequada ao plantio da soja, então eles partiram para cima dessas comunidades oferecendo um dinheiro razoável, um lote de 100, 80 hectares chegou a valer na faixa de 200 mil reais, então para o pequeno produtor, para o agricultor familiar um valor desse era uma coisa muito grande, significativo e com isso uma grande quantidade deles venderam, na verdade as ocupações, essas terras aí a gente vai verificar que só agora em 2010, 2011 tem uma política efetiva do governo federal de regularização fundiária, titulação dessas áreas, mas

até aquele momento não tinha, essas áreas, essas famílias já ocupam essas áreas há mais de 100 anos, tinham a posse precária, não tinham o documento oficial de propriedade da terra [...], então eles vendiam suas posses e se transferiram para a zona urbana, isso [...] durou cerca de 2 anos, hoje tem comunidades que você vai e não encontra mais um agricultor familiar, o prédio da escola está lá no meio do mato porque não tem mais público para funcionar a escola.

[...]

Quando o assentamento era individual, cada um tinha seu lote, era muito mais fácil o grileiro, fazendeiro ir comprando de um por um, comprava um na ponta, outro no final, daqui a pouco tinha o domínio do território, fazendo o acampamento coletivo não, no momento que ele mexia com um, ele mexia com todos, essa estratégia foi o que mais protege naquele momento.”

Entrevistado B03

“E aqui no Pará é assim, foi assim, os trabalhadores rurais, agricultores familiares nunca receberam incentivos para desenvolver melhor suas atividades agrícolas, a infraestrutura era um negócio que estava muito ausente no campo e principalmente no que diz respeito à habitação, saúde, estradas.

[...]

Então quando você fica nessa situação, sem incentivo, sem apoio, você já está vulnerável a quem chega e bota qualquer dinheiro, principalmente dinheiro que você nunca viu, então começou essas ofertas, pagou-se valores muito baratos por terra, começaram a comprar terra aqui por 5 mil reais um lote de 25 hectares, foi subindo e chegou a 50, 60 mil. Quando a gente se deu conta que estávamos perdendo muitos trabalhadores, estavam migrando para a cidade, aí [...] o sindicato fez uma campanha: «Não abra mão de sua terra» e com cartazes, chamando a atenção dos trabalhadores e foi espalhado por todas as comunidades deste município e até outros municípios levaram essa divulgação de alerta e com isso foi diminuindo a venda da terra.

[...]

Muitas delas continuam na terra, a grilagem não conseguiu botar todo mundo para fora, quem mais expulsou trabalhador foi a compra, a chamada expulsão branca, o cara com dinheiro compra e manda o cara para a periferia, temos regiões aqui que 70% dos trabalhadores venderam sua área e hoje é difícil você encontrar, encontra um ou outro na periferia, outros estão em algum assentamento bem mais longe, outros foram para Manaus, outros estados, outros municípios.”

Entrevistado B12

“Houve êxodo rural com a chegada da soja na região. A A sentiu muito isso. Quando chegaram os primeiros sojeiros, as condições não eram boas, as estradas eram ruins, faltava renda, isso fez com que muitos produtores vendessem suas terras, o dinheiro era muito para eles. Sem pensar, venderam.

[...]

Com a falta de crianças, as escolas foram sendo fechadas.”

Entrevistado B21

“Tem comunidade que foi extinta mesmo, todo mundo vendeu e foi embora, comunidades que tinham 12 famílias, aí 7, 8 venderam a terra e os outros ficaram resistindo, mas aí com o passar do tempo não tinha mais ramal, o ônibus não ia mais buscar a produção, aí tiveram que vender também para sair daquela situação [...]”

Entrevistado B08

A comunidade internacional presente em Angola atua no país de forma limitada. Muitos membros do partido no poder, MPLA, estão infiltrados nessas instituições, e a presença dessas organizações no país, normalmente, se dá com a intenção de passar ao resto do mundo uma ideia de democracia em Angola. Há poucos anos o escritório de Direitos Humanos da ONU foi fechado no país; foi também nessa instituição que encontramos maior dificuldade em marcar a entrevista e o único lugar em que não nos foi permitido fazer a gravação.

Todos entrevistados não consideram as vítimas das remoções e desalojamentos como deslocados internos. Buscam sempre referir-se aos deslocados pelas guerras ou pelo êxodo rural causado no pós-guerra pela falta de infraestruturas e fontes de renda nas províncias do país.

Um dos entrevistados, assim como outros atores sociais entrevistados, acredita ser difícil o reconhecimento internacional de um conceito de PDI por serem substantivas as diferenças entre Angola e os países onde esse reconhecimento existe. Entretanto, verifica que há agricultores que vêm perdendo suas terras para grandes fazendeiros no interior do país - como em Santarém. Inclusive através de formas de intimidação similares, como o fechamento de estradas, acessos às terras, água, área de pasto, etc.:

“Tem acompanhado o atual processo de destruição de casas e desalojamento de pessoas em Luanda e em Angola em geral?”

Não trabalhamos com esses também.

Mas se vierem para cá solicitar algum tipo de auxílio ao ACNUR?

Eles não vêm.

E se vierem?

Não podemos fazer nada. O governo se ocupa disso e está construindo casas.”

[...]

Mas acha que poder-se-ia criar algo similar ao ACNUR entretanto para a proteção específica das PDI?

Acho que isso é com o Estado!”

Entrevistado A16

“As pessoas vêm a Luanda à procura de renda, à procura de dinheiro. [...] Desde o fim da guerra para cá, quando pensou-se que as pessoas sairiam de Luanda para o interior, mas tem acontecido o contrário.”

Entrevistado A04

“[A]s comunidades já não estão lá não por causa do êxodo da guerra, mas sim porque são comunidades agropastoris, e que sempre lá viveram, [que saem] da sua região [pela ação] de novos proprietários que compram as terras para transformá-las em fazendas e fazem com que haja o impedimento da circulação das famílias, dos seus gados para as zonas de pasto, ou seja, acesso às zonas de pasto para seus animais e também as fontes de água.

[...]

Angola já tem uma legislação própria, mas se isso acontecer é [...] porque a legislação sendo criada garante maior proteção às pessoas, mas aí vem também outro peso da balança que é necessário também que os atores sociais possam fazer pressão ao governo no sentido do cumprimento da mesma legislação porque é necessário que haja certa diferenciação entre aqueles que são deslocados internos e como esse movimento de deslocados internos corre, acho que para alguns países seria muito difícil a aplicação do termo como foi o caso da aplicação no caso de Angola, nós tivemos aqui porque houve movimentações maciças e algumas até com o próprio apoio do governo, tirando famílias de vilas, de bairros inteiros para movimentarem-se para uma localidade diferente onde pudessem ter certa segurança no período de guerra.”

Entrevistado A09

“Eu acho que não é a melhor abordagem em relação, por exemplo, aos casos que essas comunidades tiveram, a apresentar o conceito de deslocado interno. O conceito de deslocado interno é importante para como a maior parte das pessoas chegaram a essas zonas, a grande maioria não todas, algumas são de lá, muitas famílias que viveram lá gerações e gerações. Agora seja de que maneira for que as pessoas tenham chegado lá, seja por serem deslocados internos ou não, a questão de, primeiro: a violação de direito a habitação, e segundo: a violação de todos direitos humanos em termos de ser avisado, informado, pelo menos ter tempo de resposta, de negociação, é o acesso à educação, é o acesso às infraestruturas, acesso ao trabalho, fica tudo destruído. Acho que é uma questão de direitos humanos, não de deslocados.”

Entrevistado A20

Poucos foram os atores entrevistados que negam a existência de PDI e da perda da terra dos agricultores familiares para o agronegócio em Santarém. Foram eles: o fazendeiro e o diretor da multinacional Y. Eles também negam que haja grilagem de terras, e entendem o processo de venda das terras e do êxodo rural causado como natural, regido pela lei da oferta e da procura. Os entrevistados, que são os grandes beneficiários com o desenvolvimento do monocultivo para o agronegócio na região, negam também os impactos ambientais causados e o desmatamento gerado (ou os veem como fatalidade, não havendo outra opção). Não veem com “bons olhos” os atores sociais que denunciam os impactos sociais e ambientais gerados, pois eles estariam contra o progresso e a favor de benefícios pessoais:

“A Y não tem nada a ver com questões fundiárias [...]. Entretanto em 2003, forças reacionárias levantaram polêmicas, a maioria não procedente, confundindo a opinião pública. A Y é uma marca mundial. Isso dá manchete, dá palanque. Houve então perseguições contra a Y.

[...]

Hoje não é mais tão pacífico o fato da empresa estar na cidade de Santarém. Acredito que isso não é motivado pela sociedade local, mas sim por causa de ONG, Movimentos Sociais, Greenpeace.

[...]

A Secretária de Agricultura Familiar é uma xiita!

[...]

A degradação [ambiental] vem de séculos, não tem nada a ver com a Y [...]. Os agricultores estão agradecidos. A agricultura familiar vai acabar, os órgãos municipais são demagogos quando dizem o contrário.”

Entrevistado B16

“As pessoas já estão escaldadas por causa das ONG e dos ambientalistas [...]. Isso só acontece aqui, em qualquer lugar o agronegócio é recebido com tapete vermelho, o PIB da região aumentou 3 vezes desde a chegada do agronegócio [...]. O desmatamento aqui ocorreu nas décadas de 30 e 40 com o arroz, milho e gado.

[...]

Os agricultores familiares, não davam valor à terra [...]. Há muitas pessoas que querem vender as terras, estão torcendo para que alguém chegue. [...] Compra-se pelo preço que eles pedem, se é pouco ou muito não importa, é o preço que eles pedem. [...] Desafio qualquer pessoa a provar que houve algum caso de grilagem de terras em Santarém.

[...]

Não é fácil! Quem está dentro da Amazônia quer desmatar, quem está fora quer preservar [...], mas a gente tem que ter renda.”

Entrevistado B23

Percebemos que o reconhecimento por parte dos atores sociais envolvidos sobre a existência de PDI nos contextos estudados se dá mais facilmente que reconhecer a importância do estabelecimento de um conceito único e universal, assim como a institucionalização da proteção dessas pessoas num contexto transnacional.

A heterogeneidade das posturas e respostas dos entrevistados não é vista entre os atores do poder nacional angolano¹²⁸, que rejeitam a existência de PDI no país e consequentemente não percebem a relevância de um conceito e instituições internacionais de proteção únicos. No mesmo sentido, não aceitam a justificativa do abrigo de organismos internacionais que contestem estas ideias e que abram um debate sobre novas formas de cidadania, soberania ou atuação das esferas públicas.

¹²⁸ Em Santarém apenas o fazendeiro e o representante da multinacional instalada na região compartilham dessas ideias. Já a comunidade internacional em Angola, representada algumas vezes por pessoas ligadas ao partido no poder (MPLA), diverge sobre a existência das PDI e rejeitam um conceito único ou instituições transnacionais de proteção.

Os poderes provinciais, apesar de reconhecerem a existência de PDI no país, rejeitam, como os atores do poder nacional entrevistados e pelas mesmas razões, a possibilidade de instituição de um conceito único e de instrumentos de proteção internacionais. E os poderes regionais em Santarém, que também reconhecem os fluxos de PDI, também rejeitam a institucionalização da proteção por não acreditarem nas “boas intenções” internacionais (a fragilidade dessas instituições estaria nos seus interesses econômicos e financeiros).

Já a aceitação ou rejeição pelos poderes locais em Santarém passaria: pelos interesses dos grupos políticos no poder; os interesses dos financiadores das campanhas eleitorais; e os envolvimento pessoais com os movimentos sociais. O que caracteriza o cenário político brasileiro onde, majoritariamente, as políticas de governo sobrepõem-se às políticas de Estado.

As sociedades civis organizadas, lideranças comunitárias e representantes das PDI, nos dois contextos, assumem a existência de PDI no país, mas divergem internamente sobre a necessidade e aplicabilidade de um conceito único.

Como vimos, Sassen (2010) analisando fenômenos migratórios contemporâneos à Globalização, admite que os conceitos são dinâmicos. Apesar de muitos atores entrevistados em Angola e no Brasil desconsiderarem a importância da revisão de conceitos existentes (por vezes, pelo imediatismo em querer solucionar questões que ferem os direitos humanos e descrença nas instituições existentes), sua problematização é fundamental para o reconhecimento de novos atores engajados na proteção das PDI, e como afirma Sassen (2010), sem desconsiderar os já existentes. Como vimos, muitos autores (Marshall, 1950; Turner, 1990; Hammar, 1990; Bauböck, 1994; Keck e Sikkink, 1998; Soysal, 1999; Bosniak, 2001; Habermas, 2003; Levitt e Schiller, 2004; Fraser, 2005; Castles, 2005; Carvalhais, 2006; Bourdieu, 2011, *inter alia*) vêm trabalhando questões referentes ao desenvolvimento e evolução desses conceitos (cidadania, soberania, esfera pública, etc.), como forma de darem conta das transformações sociais - e garantir proteção às pessoas envolvidas numa multitude de novos fluxos migratórios.

Tarrow (2009) admite que muitos Estados desenvolvem estratégias transnacionais de acordo com seus interesses próprios. Tratando-se da proteção e garantia dos direitos das PDI, uma questão que atualmente radica nas esferas nacionais, compreendemos a desconfiança de muitos atores entrevistados nos dois países sobre a

atuação da comunidade internacional ou a institucionalização transnacional da proteção às PDI.

Como se daria então o entendimento dos atores entrevistados em relação à identificação de contextos bem distintos para a deslocação: individual ou coletiva, voluntária ou forçada – chuvas, projetos governamentais, interesses fundiários privados, etc.? Os migrantes laborais internos ou antigos retidos nas zonas de conflito podem ser considerados PDI? Haveria intersecção de fluxos ou evolução, no tempo, de um estatuto para o outro?

O poder nacional em Angola, assim como a comunidade internacional (normalmente representados por membros do MPLA), acredita que as deslocações são espontâneo-voluntárias e não forçadas, só sendo PDI os deslocados por guerra ou catástrofes naturais.

O poder provincial vê os antigos deslocados pelas guerras em Angola como PDI, no entanto após construírem suas casas e terem sido elas demolidas, deslocando-se compulsoriamente para outra parte da cidade (ou do país) não seriam mais enquadrados nesse conceito. O que acreditamos ser uma estratégia de invisibilizar estas pessoas.

O poder regional no Pará reconhece que foi forçado o deslocamento dos agricultores familiares, mas o carácter "individual" ou "familiar" do deslocamento impediria ações protetivas posteriores ao processo. Já os entrevistados do poder local em Santarém não têm um discurso homogêneo. Enquanto alguns dizem que o deslocamento é voluntário, outros dizem ser compulsório. Mas todos concordam que se dá majoritariamente de forma individual ou por núcleos familiares.

Para a SCO, lideranças comunitárias e representantes das PDI, em Angola as deslocações (pós-guerra) se dão de forma não voluntária e de forma coletiva (bairros, comunidades, etc.). Assumem que não são somente os interesses imobiliários e o uso e ocupação da terra, durante e após as guerras, geradoras de PDI, mas também os

desastres ambientais e êxodo rural. O êxodo rural, em grande parte, seria daqueles retidos nas zonas de conflito que "transformam-se" (como ideia de transitoriedade entre conceitos) em PDI com o fim da guerra (com destruição dos seus meios de subsistência, dos equipamentos comunitários e de suas casas). No caso dos desastres ambientais, normalmente, a (não) solução do problema se dá também por interesses fundiários.

A SCO e lideranças comunitárias em Santarém, na sua maioria, desconhecem o termo PDI, mas entendem o processo de deslocamento associado ao desrespeito aos direitos humanos, ocorrendo de forma forçada e quase sempre individual. Já o fazendeiro e diretor da multinacional presente na cidade dizem que os deslocados são espontâneos e que o fim da agricultura familiar é um processo natural.

V. 3. 2. 2. Soberania

Consequentemente a essas questões, e ainda por outras razões, questionámos os entrevistados sobre a revisão do conceito de soberania dos Estados, nomeadamente: a proteção das pessoas deslocadas internamente radicar na esfera privada das nações; o agente estatal ser, em alguns casos, quem persegue os deslocados; o princípio do não intervencionismo assumido pelos Estados no que diz respeito aos assuntos internos de outros países; a possibilidade da institucionalização de uma esfera pública de proteção além da local; a evolução de outros conceitos como o de cidadania e democracia paralelo ao conceito de soberania; perceber a aceitação e espaço ocupado por organizações como o Tribunal Penal Internacional; perceber como é visto o trabalho de organizações internacionais de defesa dos direitos humanos presentes nos países, etc.

Os entrevistados, representantes do poder nacional e provincial em Angola, disseram não haver necessidade, considerando as razões dos fluxos de deslocados internos, sendo: busca por melhores condições de vida, maior renda, acesso aos serviços sociais, etc. Reforçam aqui, por parte dos agentes nacionais, a não existência de PDI em seu país:

“[...] Apesar que o êxodo de pessoas do campo para a cidade é um fenômeno mundial, cada vez há mais pessoas [na cidade do que no campo], mas não vejo que essa deslocação seja feita a grosso, não são deslocações em massa, são deslocações que as pessoas vão fazendo a procura de melhores condições, não estou a ver a necessidade dessa organização [flexibilização de conceitos].”

Entrevistado A13

Os representantes do poder provincial acreditam que os Estados soberanos podem atuar de outra maneira, diante das transformações do mundo atual (globalização, fluxos migratórios, fenômenos transnacionais emergentes, entre outros) garantindo os direitos humanos, sem necessariamente flexibilizar o conceito de soberania:

“[O] que eu acho que ia flexibilizar, embora houvesse esse estatuto, era o sentimento das pessoas, a atuação [...]. O sentimento não, não é bem assim [...]. A atuação das pessoas. Mas então temos que procurar falar com esses governos, tem-se que procurar sensibilizar esses governos para que sejam flexíveis, afinal é uma parte da sociedade, são cidadãos, é uma franja da sociedade, por alguma razão eles já atornaram-se deslocados, por isso é preciso que haja flexibilidade”.

Entrevistado 25

A SCO em Angola, de maneira geral, diz acreditar na relevância da adequação de conceitos há muito tempo instituídos, como o de soberania nacional, às realidades do mundo contemporâneo. Entretanto, de maneira geral, assim como a comunidade internacional presente no país, não buscam questionar tais conceituações, seja por falta de conhecimento, seja por não associarem essas questões às resoluções das questões referentes aos deslocados internos:

“Acho que é importante adequar [o conceito de soberania] à nova realidade, em função dessas mutações que a sociedade vem sofrendo durante o tempo.”

Entrevistado A27

“A soberania é importante, tem que ser preservada, mas quando o Estado ratifica os tratados internacionais, obriga-se a cumpri-los. No espaço de Direito Internacional eu penso que as instituições e os países podem também contribuir

para apoiar, muitas das vezes alertar sobre determinadas situações que nós aqui muitas vezes não conseguimos falar ou não temos espaço.”

Entrevistado A28

“Eu acho que o conceito de soberania do Estado é normalmente invocado quando há mais consciências a quererem se defender, para mim não faz sentido. Claro que historicamente, pelo amor de Deus, não estou a negar, que a ingerência dos grandes poderes deu origem aos maiores disparates em África, na América Latina, Médio Oriente, pronto é evidente, isso é muito diferente nas arenas cívicas as coisas serem denunciadas, contestadas ou promovidas seja o que for [...].”

Entrevistado A20

Acreditamos que muitas são as razões para que os atores entrevistados não tenham em sua agenda a discussão e aprofundamento de questões como a evolução do conceito de soberania: receio de intervenções externas; falta de entendimento sobre a atuação de instituições transnacionais; a sobreposição de interesses econômicos e financeiros sobre os direitos humanos; e, sobretudo, o não entendimento sobre as “novas funções” exercidas pelos Estados num contexto onde há articulação com poderes transnacionais.

Como dissemos anteriormente, ao mesmo tempo em que o conceito de soberania evoluiu desde o Tratado de Vestfália do século XVII, tendo o Estado soberano perdido seu poder absoluto, não presenciamos nos dias de hoje um momento de Estado desaparecido. Por mais que surjam organizações transnacionais, dando resposta a um novo contexto político, social, estratégico, financeiro, tecnológico, ambiental e de desrespeito aos direitos humanos, nota-se nas últimas décadas a proliferação de novos Estados.

A Convenção sobre a Proteção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África, ocorrida em 2009, na cidade de Kampala (Uganda) debateu a deslocação interna em um contexto além das fronteiras nacionais. À época da Convenção o Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados, António Guterres, reforçou que apesar das possibilidades de ações transnacionais para garantir os direitos das PDI, a soberania nacional é plenamente compatível com a responsabilidade de

proteger, tendo o Estado a responsabilidade de proteger seus próprios cidadãos (Fleming e Hassan, 2009).

V. 3. 2. 2. 1. Soberania (entendimento dos entrevistados)

Há uma nítida dificuldade nos entrevistados do poder público nacional angolano em entender (ou querer entender) o que seria a flexibilização de conceitos como soberania e cidadania. Confundindo-se desta maneira com missões diplomáticas e ações de ajuda externa, que estão previstos na atual configuração de princípios de política internacional, como o de soberania e não intervencionismo:

“Muitas das vezes a situação de deslocados de Angola, tanto internos como externos, levou com que Angola solicitasse ajuda externa [...]. Isso é um fenômeno internacional, lidar com esses problemas recém-saídos de uma guerra com deslocados, criar condições financeiras para poder alimentar essas populações, porque muitas populações deslocaram-se para o centro da cidade longe da sua lavra, sua lavoura e lá começaram a se dedicar a atividades que desconheciam, são populações que passam fome.

[...]

Em defesa daquilo que são os problemas dos deslocados internos, é preciso que o problema seja focado naquele deslocado interno, independentemente das motivações que o levaram a deslocar-se de uma área para outra [...]. Eu creio que isto é possível desde que haja consenso entre os Estados, governos, eu acho que em nível de África isso sempre existiu, eu creio que muitas das vezes essas desconfianças de muitas nações relativamente às formas de utilização de fundos disponíveis para esses pobres que não são utilizados, mas é uma forma de você controlar [...]. Eu lembro, não sei se você está lembrado, Angola após a guerra fez *lobbys* diplomáticos no sentido de mobilizar uma conferência de doadores para que pudessem participar no processo de reconstrução de Angola pós-guerra [...]. Então, a guerra cria deslocamentos, cria assimetrias do ponto de vista social, cria desequilíbrios e não é do dia para a noite que vamos equilibrar, precisou-se de ajuda externa para ajudar reconstruir Angola, por exemplo: criar condições para aquele que fica no campo, ter possibilidade de evacuar seus produtos [...] do campo para a cidade, ele precisa que as vias, caminhos de ferro estejam

reabilitados, então a ajuda para reabilitar essas infraestruturas que vai facilitar o escoamento dos produtos, agora, se ele não consegue vender na cidade ele empobrece, porque o produto estraga-se e ele não vai ter mais dinheiro para comprar sementes, para comprar um instrumento, e onde temos que investir? Onde foi a principal incidência da política do Estado? É no sentido da reabilitação das infraestruturas, por forma a facilitar o escoamento e a ligação entre as cidades, consiga haver um desenvolvimento [...]. Tenho que acompanhar essas políticas todas para que possamos criar soluções internas para a satisfação da nossa população, primeiro vamos contar conosco, segundo conosco e só terceiro com a comunidade internacional ou com os países doadores.”

Entrevistado A02

V. 3. 2. 3. Esfera pública transnacional

A emergência da globalização redefiniria interesses e noções de espaço. A sociedade civil passaria a atuar em um contexto não apenas local, desta forma, novos atores sociais vêm influenciando as decisões políticas. Como vimos anteriormente, a atuação de uma esfera pública transnacional daria-se num contexto onde revisa-se conceitos como de cidadania, fronteiras e soberania, assim como as próprias relações entre Estado e seus cidadãos.

Quando os agentes públicos do Estado de Angola são questionados sobre a possibilidade da institucionalização de uma esfera pública além da local, o receio pelo desrespeito à soberania mostra-se claro, assim como uma relação direta a um processo de intervenção ou ingerência:

“Eu creio que sim, mas desde que haja respeito à soberania de cada povo [...]. Eu creio que isto é possível, e acho que é extremamente necessário, nós ajudaríamos e muito a reduzir os índices de pobreza.”

Entrevistado A02

“Aí entraríamos na ajuda humanitária de emergência porque num país normal eu não vejo um grande fluxo, um grande movimento de migração interna que obrigue essa intervenção a nível internacional. Agora, quando há calamidades, guerras e deslocam pessoas, a solidariedade internacional deve agir no sentido de apoiar, como aconteceu no Haiti, houve o terremoto, uma catástrofe, a deslocação interna de pessoas que perderam seus bens, as cheias no Brasil os países solidarizarem-se e mandam ajuda medicamentosa, alimentar, mas não estou a ver muito bem essa situação ser gerida por uma organização internacional, nós já temos a Cruz Vermelha Internacional para essas situações e outras organizações, Igreja também [...].

O senhor acha que isso afetaria de alguma forma conceitos como o de Soberania do Estado [...]?

Acho que sim, é um bocado, não sei se estou a ser exagerado a imiscuir-se nos problemas internos de cada um.”

Entrevistado A13

Entre os entrevistados, representantes do poder público local/regional em Angola, a possibilidade de uma esfera pública transnacional causa espanto e perplexidade. Os discursos dividem-se entre a negação (relacionados à falta de informação e medo de ingerência internacional nos assuntos internos) e aceitação:

“Mas essa proteção deve apenas ser local ou pode extravasar as fronteiras do país?”

Não percebo como a nível internacional podem perceber todos nossos problemas. Haver alguma instituição, haver algum órgão que possa contornar ou reivindicar sobre a deslocação interna ou como essa deslocação deve ser feita, e como o movimento deve se expressar, deveria ter um cuidado interno, acredito que são tantas as situações angolanas em nível de cultura, muito variada de norte a sul, temos as questões linguísticas que também estão envolvidas, enfim são tantas as variáveis, acredito que deveria haver um órgão quase que exclusivamente nacional pelo tanto de conhecimentos que nós próprios temos da situação, porque acredito que até que outras entidades percebam tudo que está envolvido, as relações de guerra, as relações culturais, até que se percebam exatamente como a deslocação aconteceu e como deve ser feito no sentido inverso de forma a beneficiar todos, essa compreensão pode vir tarde demais para a resolução.”

Entrevistado A01

“Mesmo que seja uma esfera pública além da local, mesmo que seja algo internacional?”

É bom que seja internacional. Pode haver nacional, mas é bom que haja internacional porque muitos países furtam-se: «Ah, eu não tenho nada a ver [...]». Mas não é assim, as coisas têm que ser vistas no conjunto, como nós assinamos o [...] Protocolo de Palermo¹²⁹. É preciso que as coisas tenham um protocolo internacional¹³⁰.”

Entrevistado A25

Para a SCO em Angola, a institucionalização de uma esfera pública transnacional contribuiria pressionando decisões e intervenções a nível local e contribuiria para a aceitação de um conceito internacional de PDI. Mas alertam que, se os mecanismos utilizados forem só os de denúncia, poderia se assemelhar ao papel que atualmente realiza parte da comunidade internacional.

Jornalistas, Igreja e a organização de advogados entrevistados ressaltam que a institucionalização dessa nova esfera e sua efetividade em Angola só seria possível se houver independência em relação ao partido [MPLA], ao presidente Eduardo dos Santos e ao Estado, garantindo autonomia nas decisões e ações, podendo, inclusive, ser um instrumento de fiscalização. Acreditam também que a *expertise*, funcionamento e estrutura dos organismos internacionais já existentes poderiam contribuir ao seu fortalecimento:

“Eu acho que tem que haver esses dois níveis, um nível interno e outro nível internacional, o internacional sobretudo poderia servir para pressionar para que as coisas aconteçam, se operacionalizem a nível local, a nível interno.”

Entrevistado A27

“[...] E]sse seria o instrumento, a instituição ideal para poder analisar estratégias para poder enquadrar esse grupo de população.”

¹²⁹ O Protocolo de Palermo constitui uma das principais ferramentas legais para o combate ao tráfico de seres humanos, sendo regulamentado pelo decreto 5.017, de 12 de março de 2004, que promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças.

¹³⁰ Nenhum dos entrevistados soube responder as razões que levaram Angola a não assinar o Protocolo de Proteção e Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos de 2006.

“Se teria efeitos em Angola? Acaba por ter, porque de qualquer forma gera uma imagem internacional que não é boa. Mas é só imagem. Uma esfera pública transnacional para mim só teria efeito se tivesse capacidade de construir mecanismos que penalizassem cá fora¹³¹ [...]. Mas uma esfera pública internacional que não tem capacidade de sancionar, só de contestar, protestar [...] é inócuo, não absolutamente, gera uma imagem negativa, isso já é uma penalização, mas isso não é [suficiente]. Se quem dirige um Estado, ou trabalha para uma administração e viola direitos humanos e tiver dificuldades - não dificuldades excepcionais quando se aplicam sanções, usando o exemplo do Mugabe¹³² [...]. Mas se aplicarem medidas quando um violador dos direitos humanos, um chefe, um dirigente administrativo, se chegar a um aeroporto internacional, for caçado, ou pressionado, ou submetido a alguma forma de ser submetido a declarações obrigatórias, aí sim, ou se começarem a caçar dinheiro deles nos bancos daqui, qualquer coisa, né? Enquanto isso não houver, não serve.

[...]

Eu acho que nós hoje, o Estado é uma entidade, um cidadão, podemos compará-lo a um cidadão da comunidade internacional. E se houver uma norma [...]. Há uma norma, há um Tribunal Penal Internacional, há várias instituições [...]. Se houver uma norma que se aplique independentemente dos agentes daquele Estado terem aderido, terem acolhido ou não [...]. Eu acho que em nível do mundo tem que começar a ser um bocado duro como é dentro de um Estado.”

Entrevistado A30

“Internacional talvez, alguma intervenção internacional, porque nacional acho que não, porque o partido é praticamente único, é essa a questão também, né? As televisões aqui são todas do filho do presidente, filha do presidente, é tudo na mesma [...]. Então é lógico que eles não vão [...].”

Entrevistado A12

“Seria de fato eficaz, porque ela seria uma organização totalmente independente e naturalmente teria maior possibilidade de ajudar.”

Entrevistado A17

¹³¹ A entrevista foi realizada em Aveiro, Portugal.

¹³² Robert Mugabe é o presidente do Zimbábue há mais de três décadas.

“Talvez começasse como a CPLP [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa], a SADC [Comunidade de Desenvolvimento da África Austral], os PALOP [Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa], poderia começar localmente, ir crescendo e quem sabe atingir depois todo o continente. Mas esse instituto não poderia ser ligado diretamente ao Estado, porque há questões que o Estado é que é o causador do mal. Se for ligado ao Estado não vai corresponder às expectativas das comunidades. Teria que ser um organismo neutro para que velasse pelas comunidades e se tiver que pressionar o Estado, vai pressionar para que o direito das comunidades seja repostado. Tem que trabalhar com o Estado, mas não como parte integrante do Estado.

[...]

Poderia haver um órgão das Nações Unidas para fiscalizar os Estados e perceber se estão velando pelo cumprimento dos direitos humanos. [...] Esse organismo interviria e cobraria mudanças, sejam questões de habitação, saúde ou outras quaisquer. Um instrumento que pudesse cobrar dos Estados a obedecer o que está escrito nas leis, sobretudo no que diz respeito aos direitos. [...] E esse organismo deveria estipular prazos para o cumprimento.”

Entrevistado A29

Os entrevistados da SCO em Santarém tiveram dificuldade em responder se pensam ser positiva ou negativa a instituição de uma esfera pública além da local de proteção aos deslocados internos, normalmente por nunca terem pensado nisso antes e assim como em Angola, a comunidade internacional, na sua maioria, ser restringida ao papel de denúncia. Entretanto, um dos entrevistados, chama a atenção para a força da opinião pública internacional, que influenciaria no desenvolvimento do agronegócio na região:

"[A] possibilidade de colocar seu produto no mercado internacional que hoje há também uma exigência maior do mercado internacional, saber de onde está vindo, saber se a produção da soja aqui está destruindo a floresta, inclusive houve aqui mesmo em Santarém e região a moratória da soja porque consumidores europeus começaram a exigir informações, começaram a denunciar que a soja consumida lá vinha de regiões que provocavam desmatamento, então grandes cadeias de supermercados, restaurantes, setor de serviços começou a pressionar e dizer que não compraria soja se não houvesse uma espécie de certificado que dizia que ela não produzia desmatamento, então isso provocou uma mobilização geral aqui do agronegócio e dos governos no sentido de garantir que houvesse certificado, então algumas ONG internacionais

aqui na região acabaram servindo como intermediárias nesse processo, no sentido de garantir de algum modo esse selo da soja sustentável porque era como eles estavam chamando, então elas intermediaram ações junto aos governos municipais, fizeram diversas atividades com os agricultores familiares interessados na produção de soja, de forma como fazer isso sem desmatar, fizeram estudos mostrando juntamente com governos e as entidades de classe do setor empresarial de que a soja estava sendo plantada em áreas já degradadas, quando na verdade é comprovado que a soja tem provocado novos desmatamentos, então essa moratória internacional que houve de dois anos, ela foi, criou muitos problemas para os sojicultores da região particularmente os de Santarém, e que tiveram que desenvolver uma série de iniciativas para se colocar novamente no mercado, essa é uma situação que mostra primeiro ainda a capacidade de pressão da opinião pública internacional e aí principalmente quando essa opinião pública internacional acaba interferindo nos lucros de determinadas empresas."

Entrevistado B06

Também há dificuldade entre as lideranças comunitárias e representantes dos afetados pelos desalojamentos sobre a eficácia e o funcionamento de uma esfera pública transnacional de proteção às PDI:

"[A] partir do momento que a comunidade internacional queira, nós estamos abertos a colaborar, isso para ajudar essas comunidades deslocadas [...]. Mas também não sabemos como chegar até a comunidade internacional para nos abrir essas portas."

Entrevistado A22

Já a comunidade internacional presente no país africano pouco questiona sobre a possibilidade de uma esfera pública além da local. Mas alerta, assim como a SCO angolana, que só funcionaria se houvesse instituições independentes em relação aos Estados:

“Para mim seria preciso compreender quem irá demandar para que isso surgisse, se for os Estados, não sei se seria uma mais-valia tendo em conta uma série de estruturas que já existem, que hoje há todo um debate para a reforma, a ONU neste momento está no processo de reforma.”

Percebemos que as grandes preocupações dos atores entrevistados em relação à institucionalização de uma esfera pública transnacional de proteção às PDI se relacionariam: por parte dos Estados, com a possível ingerência internacional em assuntos internos; e, por parte da SCO e da comunidade internacional, com a ação limitada às denúncias dessas novas instituições e sua falta de independência em relação aos Estados. Tarrow (2009), a respeito dessa independência, diz que muitos Estados incentivam a criação e a agenda dos movimentos sociais transnacionais, de acordo com seus interesses. Alguns autores (Avritzer e Costa, 2004; Fraser, 2005, *inter alia*) também destacam que as instituições transnacionais encontram maiores dificuldades de articulação e desenvolvimento quando voltadas à defesa dos direitos do homem, do que às questões comerciais, econômicas e financeiras. Há, ainda, autores (Bolaño, 1997; Barbosa, 2012; Geiger e Pécoud, 2013, *inter alia*) que acreditam que muitas das instituições transnacionais criadas são para atender os interesses dos países desenvolvidos, em detrimento dos países em desenvolvimento.

V. 3. 2. 4. Denúncias: desrespeito aos direitos humanos

Como apresentamos nos capítulos anteriores, o governo de Angola, independentemente do reconhecimento de existirem PDI presentes no seu país, vem sofrendo uma série de denúncias relativas aos desalojamentos forçados e demolições de casas e bairros (denúncias de que o Estado angolano desrespeita os direitos humanos de seus cidadãos e especificadamente os Princípios Orientadores para PDI, como por exemplo: não pagando indenizações aos desalojados ou não pagando indenizações justas; usando força desnecessária; não avisando atempadamente; não consultando a população afetada; realojando as pessoas em locais com pouca ou nenhuma infraestrutura e por vezes muito distante do centro da cidade ou do local que habitavam). Há, por parte dos agentes públicos, uma tendência em reprimir os

movimentos populares¹³³ e a postura das pessoas que reivindicam terras, casas ou indenizações. Além disso, reafirmam em seus discursos, por vezes, que as questões de habitação são um favor do Estado aos angolanos e não um direito.

Ao mesmo tempo assumem que há certa discricionariedade e abusos nos processos de desalojamentos ou remoções (por parte dos agentes públicos), mas dizem que os erros vêm sendo sanados. Acreditam haver dificuldade de diálogo por influência de falsas lideranças (chamados, até mesmo, de mafiosos), que utilizam muitas famílias como massa de manobra. Entretanto, não há medidas e interesse de empoderamento dessas pessoas (como cidadãos, agentes políticos) por parte do governo. Os processos de realojamento também seriam dificultados já que a população angolana teria resistência às mudanças, entretanto reconhecem como determinante à essa resistência a distância das novas moradias e bairros do centro de Luanda, onde se estabelece o comércio informal.

Reafirmam que o governo não quer o mal da população, e postulam que as PDI devem aceitar as propostas do governo, como por exemplo, realojamentos para áreas sem infraestruturas (água, luz, transportes, etc.), pois antes estavam em situações piores. No entanto a definição do que é melhor para as pessoas vem do próprio Estado, não havendo aqui, mais uma vez, consulta à população afetada:

"Eu entendo bem essas coisas, eu entendo bem essas coisas. Quando nós falamos de cidadãos é preciso compreender que há momentos em que nós ajudamos o cidadão, mas há momento em que o próprio cidadão não deixa de demonstrar certos caprichos. Porque nós já chegamos a ver depois de instalarmos cidadãos desalojados, mas ele aluga a casa que construiu com ajuda do Estado, com ajuda do Executivo, ele aluga a casa à outra pessoa, então ele volta de novo para a barraca ou na casa de chapa e constrói em algum lugar qualquer e quando constrói mais outra propriedade, ele vai outra vez procurar obter outra casa para alugar. Portanto, há denúncias e essas denúncias não podem deixar de existir em qualquer país do mundo os cidadãos por mais contentes que estejam mas não deixam de denunciar certas situações, não deixa de se queixar, mas também o cidadão não pode, há certas coisas que o Executivo faz lentamente, eu próprio como Secretário de Estado já cheguei a condenar por exemplo no momento das demolições, eu já cheguei a condenar, tomar essa decisão de demolir [...]. São seres humanos, não são recipientes para serem deslocados, são pessoas que

¹³³ Como dissemos anteriormente, Gohn (2010) diz que a “criminalização” das ações dos movimentos sociais no Brasil também se dá pela grande mídia.

pensam, são pessoas que sentem, são pessoas que podem também chorar. Há situações de fato que eu próprio já condenei, já dei orientações para evitar certos erros que fazem com que essas denúncias possam existir, mas você sabe que o homem é sempre contraditório, hoje você defende e amanhã se você atrasar mais ele vai dizer que você não está a fazer nada para ele, é o que acontece, você faz hoje alguma coisa, uma ação, amanhã se você não faz imediatamente vai dizer que você está a enganar ou está a abandonar. O trabalho é vasto, a guerra civil não acabou há muito tempo, acabou há pouco tempo. Nós temos praticamente em todas as províncias, 18 províncias, tudo ficou destruído e nós temos que dar respostas ao mesmo tempo. Por isso é um tanto complicado. Falhas não deixam de existir, porque são homens, somos homens, mas também com as falhas aprende-se. No princípio fazia-se demolição sem preparação, hoje não acontece, hoje há preparação, hoje negocia-se com os donos, já se vê quanto é. Sabe-se que normalmente, às vezes o dinheiro que vai dar para construir outra casa não vai chegar para construir uma casa idêntica, obrigando às vezes a construir uma casa pequena, mas são coisas que a gente vai corrigindo gradualmente.”

Entrevistado A05

“[... A] princípio pensava-se que depois das guerras as pessoas fossem regressar em massa, mas como não houve investimentos no interior as pessoas não regressam, permanecem em Luanda. Neste momento há um projeto de requalificação dos bairros, mas essa requalificação implica mobilização ou a retirada das pessoas de certas localidades para outras, embora dentro da província de Luanda, digamos, fora do casco do que será a cidade de Luanda, por muitas vezes encontra resistência das populações, porque não tem água canalizada, essas coisas, e também porque as pessoas não gostam de mudar, ganhou raízes ali, está mal, mas prefere às vezes estar ali onde não tem o mínimo de condições do que ir para a periferia, mas com outras condições, com o ar mais saudável e não sei quantas, então faz-se a resistência. [... A] esse movimento de deslocação das pessoas dessas áreas para outras áreas já urbanizadas, com infraestruturas, portanto o Ministério tem a função de procurar harmonizar as políticas em nível do território nacional [...].

Quem define então a necessidade de realojar, é local [...]?

É local. Procuramos harmonizar e ver os direitos de um e de outros para que a coisa seja pacífica.

Há da parte do Ministério alguma orientação para que durante esse processo de realojamento, seja feito, por exemplo, respeitando os direitos das pessoas, sendo avisadas atempadamente, não deslocar através da força?

Há em nível do próprio governo central, só que muitas vezes na prática ela não é aplicada como deve ser, apesar de que a par disso, nós verificamos que há algum aproveitamento de certas pessoas nessas situações, quando o governo tem um

projeto de interesse público numa certa zona e faz um levantamento para poder apoiar as pessoas e nesse levantamento tem, por exemplo, 50 famílias, passados dois meses se você for lá já há 200 famílias e às vezes tem pessoas que já estiveram em outros sítios, fazem um aproveitamento, fazem um negócio, procuram para poder obter dividendos, depois são pessoas que vão exigir que a casa tem que ter não sei quantos quartos, quer dizer, sai de um casebre feito de chapas de zinco e depois reivindicam casas com não sei quantos quartos, com condições e etc., então são essas situações que muitas vezes complicam os realojamentos. [...] As denúncias não são nem totalmente verdadeiras, nem totalmente falsas, mas é o que eu disse, há algum aproveitamento menos honesto de certas pessoas quando há esses procedimentos, porque às vezes as pessoas são comunicadas e conversa-se com as pessoas, elas aceitam e depois vem alguém a dizer: «Você tem que pedir, você mora aqui há x anos, tem que pedir x mil, não aceita só a casa, tem que pedir dinheiro, pedir não sei o que», há estes aproveitamentos e depois o governo é obrigado a ter atitudes menos pacíficas. Porque eu próprio já assisti a situações em que a pessoa está num casebre, num «casebrezito» e o governo lhe dá uma casa e só porque não há ainda água e luz, ele não aceita, mas ele está em situações piores, mas prefere ficar ali do que ir para um lugar melhor só porque está distante do centro, porque sabe que a maior parte das pessoas hoje vive do comércio informal, por exemplo, ele está no casco da cidade, está num casebre só com um quarto, mas o ganha pão dele está ali, ele compra ali e vende logo ali ao lado, indo para a periferia o negócio dele acaba, aí há uma resistência. É uma situação um bocado complexa, esse processo de realojamento de pessoas é muito complexo. [...] Sabe que a mudança quase nunca é bem aceite, as pessoas são muito agarradas ao antigo [...], mas depois passa, é tudo uma questão de adaptação. [...] O que eu vejo é que o governo tem mesmo que melhorar, aumentar os empregos e condições sociais em nível do interior do país, só assim que as pessoas [...]. Não se pode forçar ninguém a regressar a sua área de origem, só melhorando as condições de habitabilidade, porque às vezes é só por uma questão: «Eu vou para ali e nem sequer tem médico, eu vou sair daqui para um sítio tal, levar meus filhos e uma doença, como é? Não tenho sequer um médico para assistir». Não vai, não vão por a vida dos filhos em risco, mas com essas condições mínimas eu penso que essas pessoas, se não regressarem, pelo menos deixam de vir e permanecem lá [...].

Sim, porque ainda há esse fluxo [...]

Ainda há esse fluxo de pessoas para a cidade, não parou, aliás, acho que depois de 92 aumentou, há muita gente que veio por causa da guerra, mas há muita gente também que não veio por causa da guerra, terminada a guerra começaram a vir em massa, por questões econômicas e tal [...]. Portanto, melhorando as condições podemos pelo menos estagnar esse fluxo de pessoas, já é alguma coisa.”

Entrevistado A13

“Eu dirigi o Projeto Nova Vida. Isso prende-se com o fato de que há fatores políticos, há quem quer tirar, há quem quer tirar aproveitamentos políticos e há oportunistas¹³⁴, porque há pessoas que nunca perderam uma oportunidade, ao perceber que o governo em alguns casos estava a retirar pessoas de áreas de risco, compravam umas chapas e durante uma noite iam meter, ficavam lá para depois serem registados. Ele fica lá, põe o primo, o filho, a sobrinha [...]. E depois disso, o Estado quando faz o registo, se no dia anterior eram duas, depois são cinco [...]. O que acontece, você não foi registado [...]. Há um espaço cuja população está em situação de risco e você giza um programa digamos para desalojamento dessa população, faz o registo dessas populações, suponhamos são 100 famílias, tem um processo aberto, tem os intervenientes, estão lá os assistentes sociais, fazem o levantamento, o cadastramento e todos eles sabem que irão para a zona x onde serão realojados, mas o processo de execução de casas aqui, não vamos construir uma casa por dia, quer dizer, o quê que esses fazem? Uns se apercebem que estes serão removidos para «aqui» e na calada da noite começam a construir, começam a alargar o bairro, isso vai se alargando, quando estas casas são concluídas, já aqui não são 100, são 200, e este nem tem qualquer documentação, e nós precisamos da área, e muitos deles vão pondo aqui, essa coisa toda [o entrevistado faz uma espécie de desenho em uma folha de papel]. Então quando se começa o processo de transferência destes [os que já moravam], estes [“os que construíram suas casas de um dia para o outro”] reclamam também por direitos que não devem porque de algum sítio eles saíram.

Mas estes 10 [os que já moravam], para estes é garantido as casas?

A estes é garantido [...]. E esses que fizeram, fazem o aproveitamento político, dizendo que: «demoliram a minha casa, eu fiz a minha casa, demoliram, estou aqui há muito tempo», e há um contraste porque quando ele vai e fala: «Ah, essa é minha casa, eu sou camponês, essa era minha lavra no passado, eu loteei», porque há muitas vezes camponeses que pegam, loteiam as áreas da antiga lavra e vendem esses lotes, eu quando venho fazer um levantamento encontro suponhamos um espaço livre, quer dizer, sem habitações mas com culturas, com plantações, com lavoura, então quando eu faço contato com o dono da lavoura: «Esse é um espaço que o Estado tem interesse em executar aqui um projeto», nós fazemos o levantamento, quantas manguieiras tem, quantas árvores de fruta tem, quantos arbustos tem, e isso tem um preço, é assim que nós fazemos, nós

¹³⁴ O termo “oportunista” é bastante usado pelos agentes do Estado para referir-se às PDI, de certa forma, o seu uso é até mesmo banalizado entre os próprios deslocados. A primeira vez que ouvimos seu uso foi em Lisboa no dia 18 de outubro de 2009 no discurso do Embaixador de Angola em Portugal, no «I Seminário Cooperação Internacional para o Desenvolvimento». Quando questionamos sobre os desalojamentos após o fim da guerra civil e a possibilidade de cooperação internacional para a garantia dos direitos humanos, disse: “Há os oportunistas, os que estão em conflito com a lei [...], revendem esses meios [casas e terras que recebem do governo], num ciclo vicioso. [...H]á construções na «calada da noite» [...] premeditadamente desafiam o governo, que precisa repor a legalidade [...]. Não existem forças policiais quando se está regular [...]”

negociamos com o camponês a retirada dele, então em comum acordo nós pagamos, então esse camponês a partir do momento que é pago, ele abandona essa área para outra área, o quê que acontece com muitos deles? Eles saem, e como o processo de mobilização para apoderar-se dessa área, obedece a uma certa tramitação, porque uma coisa nessa tramitação é eu contar no dia de hoje quantas árvores tem e dizer quanto custa cada árvore, [...] até 200 dólares [paga-se] numa mangueira e o Estado assume essa responsabilidade. Você apresenta sua documentação, essa documentação é um título de concessão provisória, passadas para eles para o exercício provisório das atividades, o Estado dar-lhes uma concessão para exploração provisória do terreno, o Ministério da Agricultura que passa para o exercício de atividade agrícola, logo se aqui dentro desse espaço ele quiser fazer uma casa, ele tem que pedir uma licença para a construção, você tem que separar. No Ministério da Agricultura você pede uma licença para fazer uma lavoura, mas depois você está a fazer casas lá dentro, então esse é um processo diferente, você está a incorrer em alguma infração e voltando ao assunto, o quê acontece? Essas pessoas que aqui estão, sabendo das facilidades administrativas que são dadas nos próprios órgãos que lidam com esse assunto, dão-se facilidades, há trocas de favores, nós temos que admitir que temos elementos que colaboraram com essas pessoas no sentido de que ou fossem indenizados em dobro ou então declarassem coisas que não tinham na sua lavoura, então o quê que acontece? Depois de nós negociarmos, o dono dessa lavoura sai, desocupa, assinamos o acordo e essa parte passa a ser reserva do Estado, pela noite os oportunistas começam a vir e ocupam e enchem de casebres, alegando que: «Eu sou camponês [...]», se você é camponês, o camponês não planta casas, o camponês planta árvores, lavoura. O Estado em face de esta situação não pode ficar, tem que estancar, não pode admitir que seja feita essa ocupação porque ele já pagou pelo espaço, já indenizou o proprietário, mas agora terá que indenizar novamente as outras pessoas, atribuindo-lhes casas de favor e atribuindo-lhes mais dinheiro? Não é possível, vai ser um processo vicioso, daí a dizer que aqui existe negócio, existem grupos organizados que quando se apercebem que o Estado vai abrir uma estrada, por causa da fuga de informação, o Estado vai construir um empreendimento e ele vem logo para onde o projeto vai comportar, é esse o comportamento de muitas populações, é isso que, digamos, eu enfrentei no projeto que geri durante muitos anos e que estive diretamente ligado.

E há um trabalho conjunto com os líderes comunitários [...]?

O quê eu fiz com os líderes comunitários? Primeiro tivemos que fazer, manter a autoridade do Estado, saber que existem leis e leis é para serem cumpridas, à medida que se deu, no sentido de demolir alguns casebres, é no sentido de desencorajar estas organizações que ocupam os espaços por forma que eles se dirijam às autoridades próprias que cedem terreno, e eu estava a desenvolver um projeto do Estado e era um projeto social para a satisfação de interesses do Estado, o Projeto Nova Vida é um projeto que foi criado para satisfazer

funcionários do Estado, ex-militares e funcionários do Estado, é um projeto de cariz social onde os preços estavam no nível do rendimento do funcionário público. Agora, se nós estamos a desenvolver projetos para a satisfação das populações não há razão pelo qual venha outro popular e ocupe a área, são esses casos que foram acontecendo, então o que foi que eu fiz, depois de conversarmos com líderes comunitários, mas eles não cumpriam porque tinham interesses, porque eles comercializavam o terreno, eles loteavam, vendiam o terreno, estavam a fazer loteamentos fora daquilo que, fora do âmbito daquilo que é, então nós temos que tomar medidas. No Nova Vida, o quê que eu fiz? Depois das demolições, depois de medidas corretivas e porque sabíamos que eu não posso considerar uma casa que não existia antes, de dia para noite surgiu um casebre e ele põe lá uma família, então nós temos que desencorajar. Depois de nós termos tomado aquelas medidas coercivas, consideramos que há pessoas que foram atraídas para esse tipo de ocupação, que serviram apenas de cobaia, e esses que serviram de cobaia eram na verdade as pessoas necessitadas que muitas das vezes eram retiradas do interior com a promessa de que aqui vai arranjar melhores condições e que havia grupos que traziam mesmo, eu estou a falar de experiência de que muitos não viveram, mas eu vivi no terreno, havia casas que ele põe uma família, mas ele alimentava essa família mensalmente, trazia um kit de alimentos para alimentar e eles manterem-se ali e ele respondia como sendo seu [...]. Quando o Estado atribui uma vivenda, quem recebe não é esse, quem recebe é o mafioso, que lá está e vai pegar as casas todas, nós já percebemos isso, apareceram-nos oportunistas, apercebemo-nos dos políticos que para tirar dividendos políticos quiseram se aproveitar dessas situações em que o Estado legalmente tinha razão, legalmente estava no seu direito de agir, está necessitado sim, mas é preciso haver uma ordem, porque se o país começar a ser ocupado da forma que as pessoas quiserem, então nós não estaremos a fazer nada, por isso é preciso ordenar, é preciso dizer às pessoas: «Venham para aqui porque aqui é para habitação, aqui que nós estamos a atribuir os lotes para a construção de habitações sociais com base neste plano e nesta estratégia, depois daqui você vai receber sua documentação, com o lote que lhe foi atribuído». Vamos voltar aqui para o Nova Vida, o quê que eu fiz? Eu disse: «Não! Vamos parar com as demolições e vamos sentar». Sentar como? Temos que sentar em posição, não digo de vantagem, uma posição de equilíbrio, meu caro, isso é como na guerra, você negocia com o adversário quando você equilibrou o combate, quando o adversário tem alguma coisa a perder, se não cumprir e mutuamente nós temos alguma coisa a perder. A estratégia que eu tive não foi uma estratégia do governo, nem nada, mas eu fui lá, eu fui o gestor, eu tinha que definir uma estratégia, e essa estratégia tem que ser politicamente bem explicada porque eu representava um órgão do Estado, e eu politicamente tinha que argumentar, então eu criei argumentos, agi, apresentei um relatório sobre dados que tinha, sobre as formas de ocupação, as características do povo que lá estava e as formas de ocupação de determinados espaços reservados para a implementação de projetos sociais, então criei grupos porque estavam

disseminados pelo projeto precisamente por cima de áreas onde inclusive já haviam sido construídas infraestruturas, ele construiu um casebre por cima de um cabo elétrico, por cima da rede de esgoto, por formas até a pressionar mesmo, isso quer dizer, já encontrou lá as infraestruturas que estamos construindo, então essa foi uma ocupação recente. Criei grupos nas comunidades onde foram nomeados três representantes, um coordenador, um coordenador adjunto [...], uma composição de 5 pessoas em cada um desses bairros de lata, esses aglomerados, criei isto, e dessa região havia um soba que é a autoridade tradicional, havia o secretário da comunidade e havia o soba, o soba é a entidade tradicional máxima em que as comunidades forneciam informação aqui no centro e esse tinha ligação comigo [coordenador] e ao mesmo tempo esses coordenadores tinham ligação direta com a direção no sentido de nós regularmos, esses serviram de porta-vozes das populações, criei oportunidades a que eles pudessem ouvir a mensagem, a orientação do Estado, do governo relativamente como as coisas estavam sendo feitas, foi aqui que declaramos: «Não vamos demolir mais», paramos com as demolições porque nesse projeto havia mais de 3500 ocupações irregulares, nós conseguimos reduzir para cerca de 500 famílias. Com essas 500 famílias, conversamos e negociamos e dissemos: «Coordenadores, a partir de hoje registamos essas pessoas que estavam aqui, fotografamos, fizemos um inquérito, uma ficha que nós fizemos [...].»

Onde os da Ilha foram também?

Exatamente. O pessoal da Ilha foi em condições extremas, foi numa situação de risco, numa necessidade preeminente e nós não poderíamos esperar que se fizesse uma casa em um ano e nós os alocássemos, por isso que eles foram em tendas porque lá na Ilha eles não viviam em condições melhores que as tendas, muito deles, não é?! Para esperar a sua integração, porque se formos solicitar documentos, nenhum deles tem documento da área que ocupava, todos eles ocuparam ilegalmente mesmo sob um aviso de que não pode construir. Você tem um aviso dizendo que não pode, mas você faz a revelia, então nós não estamos a olhar por esses aspectos, queremos conferir melhores condições de habitabilidade, então quando nós retiramos daqui é para resolver um problema, resolver a situação habitacional do cidadão, os exemplos vivos leva-nos a que esses cidadãos, os que foram para o bairro Fubu que estavam cá antes, foram loteados, demos os kits, o quê que eles fizeram? Revenderam os lotes que os atribuímos, revenderam os materiais e retornaram para aqui, para o mesmo sítio.

[...]

Há um caso que deu polêmica, moveu a Comissão dos Direitos Humanos, é o caso da Boa Vista. A Boa Vista quem passa depois do aeroporto, tem a Praça do Roque Santeiro, naquela parte que inclina, há ali casebres naquela lixeira, era o bairro do Boa Vista, quem sai daqui, está a ir para Cacucaco, vê do lado direito depois daquelas bases do Sonangol, vai ver eles postos assim nos morros, é uma situação de risco, quando caíram algumas chuvas, há pessoas que foram

soterradas ali, há pessoas que viviam por cima do lixo, aquele lixo do mercado do Roque Santeiro, viviam por cima do lixo, o governo tomou medidas para desalojá-las de lá e a primeira medida, sendo uma situação de risco, seriam colocadas em tendas, se você está em risco hoje, está em risco amanhã, então não tenho condição para fazer uma casa em um dia, não tenho condições técnicas nem financeiras, então elabora-se um projeto, um programa, eles ficaram em tendas e depois vieram a ocupar áreas do Zango, retiramos todos eles, a comunidade internacional xingou sei lá o que, retiramos e pusemos aqui, resultado, revenderam as casas e retornaram para Boa Vista naquelas barracas, naquelas casas. Talvez tenha uma explicação social, mas também há oportunismos, retornou para aqui para que futuramente lhe dessem outra casa.

[...]

Sobre o realojamento das populações é preciso tirar algumas ilações e comparar informações e sabermos quais são as fontes para falar claramente como as coisas são processadas, nunca houve intenção do governo em subjugar, em tratar mal as pessoas, nós estamos inseridos num contexto em que temos poucos recursos financeiros, mas para fazer muita coisa, se tivéssemos os recursos financeiros do Brasil com a população de Angola nós teríamos feito maravilhas.”

Entrevistado A02

Os agentes do poder provincial dizem que a dificuldade para se estabelecer um processo contínuo e organizado dos realojamentos, dá-se porque os deslocados querem continuar a viver próximos ao centro de Luanda, para ter acesso às infraestruturas, mas também por caprichos e dificuldades em adaptar-se às novas realidades. Vimos na capital angolana que a maioria da população depende do comércio informal nas ruas da cidade (o intenso tráfego ajuda nesse caso). Deve-se considerar aqui também a precariedade dos transportes públicos entre o centro e as periferias, bem como um alto valor para quem precisa de 3, 4 diferentes transportes para chegar ao centro.

Os responsáveis entrevistados negam a veracidade das denúncias, ou dizem que desconhecem essa realidade. Reportam-se ao individualismo dos afetados e lembram que o público prevalece sobre o privado de acordo com as legislações do país. Entretanto o que vimos foi o privado prevalecendo sobre o privado: ao contrário do que os entrevistados dizem sobre os realojamentos causados pela construção de escolas e estradas, foi observado que quase todos os casos de desalojamentos são para a construção de condomínios de luxo (em Benguela para a construção de um banco):

“Relativamente ao fato do Estado não avisar atempadamente sobre um processo de realojamento acredito que isso não seja verdade, as pessoas querem fazer resistência porque querem continuar a viver ainda que de forma degradante, querem viver mais próximas do centro do que numa zona mais distante já infraestruturada, porque o ser humano é um ser de hábitos, ele acaba por, ainda que aquela situação seja má, ele habituou-se àquilo e acha que o novo é que é o problema e não o presente, isso cria normalmente alguma resistência para a mudança, esse é um processo que é irreversível porque há necessidade de fazer mudança. O mecanismo para mudança, acredito que o próprio Estado e o governo da Província tem estado a crescer e aprender com o mecanismo de mudança, se no passado era feito de uma forma hoje em dia é feito de outra, o mecanismo da transferência das pessoas, a forma como transfere, o porquê, isso tem vários contornos [...].”

Entrevistado A01

“Não, [as denúncias são falsas]. Para casos de expropriação do espaço o governo tem que fazer um trabalho preliminar com os cidadãos para fazer o seu desalojamento, motivo disso é que para nós conseguirmos erguer uma escola, um centro de saúde, para construirmos um hospital municipal, nós precisamos trabalhar com a população, mas muitas vezes a população acha que o governo não poderia construir o hospital ou não poderia construir uma escola, o que é contrário, porque o interesse do governo é criar condições para todos, não para um cidadão, nem para digamos, achar que pelo fato do cidadão estar ali há 5 anos e que aquele espaço temos que erguer digamos uma escola, ou erguermos uma estrada, sabe que Luanda está a crescer, e esse crescimento há necessidade de abertura de vias, então nós encontramos cidadãos que acham que isso é incorreto. Nós já tivemos oportunidade de ter cidadão num espaço em que nós íamos abrir o troço que sai do Projeto Nova Vida até a estrada de Viana, e ele dizia: «Não, podem desviar a minha casa e passarem do outro lado [risos da entrevistada] porque eu não tenho carro, eu não preciso de uma estrada», e nós dissemos ao cidadão: «O senhor diz que não precisa da estrada porque não tem carro, mas os seus familiares têm carro, onde que este carro vai passar? – Não, eles compraram carro porque quiseram comprar, não os mandei comprar carro» [mais risos].”

Entrevistado A03

“E a senhora tem conhecimento de denúncias que há desrespeito aos direitos básicos das mulheres nesses processos de deslocamento aqui em Angola?”

Não [...].

Porque muitas vezes no processo de deslocamento a mulher fica mais desprotegida [...].

Talvez algum assédio.

Mas chegou alguma denúncia até vocês?

Dos deslocados? Não. As que têm chegado em relação ao assédio é com as entidades patronais, principalmente as entidades estrangeiras. [...] Em relação aos deslocados eu acho que aqui em Luanda nós não tivemos esses problemas. As reclamações que nós temos é que são muitas pessoas num sítio e as pessoas não estavam habituadas, então quando íamos visitá-los eles diziam: «Nós não estamos bem aqui», esses incômodos [...].

Nada em relação à questão de gênero?

Não [...]. Não lhe posso afiançar isso.”

Entrevistado A25



Fotografia 2: Angola - Tendas no Bairro 16 de Junho em Benguela. As pessoas que vivem no local foram desalojadas para a construção do Banco de Angola e esperam há 2 anos e meio (em julho de 2010) indenizações e/ou local digno para viver. Em 28 de julho de 2010.

Em Santarém, os agentes públicos regionais também negam as denúncias de que o governo privilegia o agronegócio em detrimento da agricultura familiar (apesar de que em alguns momentos assumem que houve prejuízos aos agricultores familiares). Dizem que a saída dos agricultores das suas terras não deve ser considerada “perda de terras” já que eles venderam por livre vontade, rechaçando também que houve coações (ameaças, contaminação de solos, águas e ar, destruição de estradas, fechamento de escolas e postos de saúde, etc.). Assim como os agentes públicos angolanos, dizem haver interesses políticos e partidários nas denúncias:

“O senhor falou que a E trabalha com a agricultura familiar, quando houve essa chegada da soja em Santarém houve coação, pressão para esses trabalhadores saírem de suas terras?”

Não, pressão é financeira, não há aquela coação de morte aqui, mas aqui o cara chegava com o dinheiro e geralmente o dono da terra não produzia o suficiente para se manter, não tinha uma alternativa econômica viável [...], então ele preferia vender e vir [...].”

Entrevistado B01

“Estamos querendo desmistificar essa questão [que a soja é ruim / dos impactos negativos]. Toda ação tem uma reação [...]. Foi injetado mais de 20 milhões de dólares na economia de Santarém (plantação de soja, arroz e milho). Entretanto houve uma redução na produção por pressão do Ministério Público e de ONG, para se fazer o EIA-RIMA, Estudo e Relatório de Impacto Ambiental.

[...]

As denúncias de que o Estado brasileiro ou poder local privilegia o agronegócio em detrimento dos direitos dos trabalhadores rurais são políticas, partidárias, temos que deixar isso de lado [...]. A Y trouxe benefícios, investimentos, dinheiro [...], trouxe certo prejuízo aos agricultores, mas ninguém foi forçado a vender suas terras, tem os que não venderam, tem os que ficaram cercados, mas não venderam.”

Entrevistado B20

Em relação às denúncias, um dos agentes públicos municipais entrevistados de Santarém não reconhece sua veracidade, o outro agente diz que o espaço para denúncias foi reduzido através de coações sobre delegados e incêndios criminosos nas comunidades com fins de intimidação:

“No meu ponto de vista essa própria integração das famílias que vieram, das próprias famílias que migraram para cá, ter se disponibilizado a dar técnicas, a dar treinamento à nossa agricultura familiar, para aquelas pessoas que não tinham certos conhecimentos de certas técnicas, isso para mim só veio a somar, isso só veio agregar valor, trazer para a gente qualificação do trabalho e ter produtos melhores na nossa mesa, eu não vejo o governo beneficiar agricultores pela agricultura familiar, eu não vejo os planos dos bancos de fomento, Banco da Amazônia, sempre tiveram aqui na nossa região dinheiro para a agricultura familiar, para o pequeno produtor rural, então sempre houve esse dinheiro disponível nos bancos de fomento, então não foi pelo agronegócio ter vindo que o dinheiro veio, não foi pelo agronegócio que houve certos comportamentos econômicos para se equilibrar. Não, muito pelo contrário, pela iniciativa da Y, obviamente que o município acompanhou, monitorou, solicitou a Y, mas o município não se envolveu. Então a própria Y se preocupou em fazer a produção sustentável, o município interveio sim, quando a agricultura familiar achava que estava sendo engolida por essas pessoas, aí sim o município interveio, buscou uma integração e foi perfeito, no meu ponto de vista foi perfeito, foi legal. E hoje todos produzem para a mesa santarena.”

Entrevistado B09

“Então foi um processo bastante violento, e nós tivemos que fazer o enfrentamento por conta de tudo isso, denunciar, de ir para a mídia, porque você tinha todo um esquema, hoje o mesmo governador [Simão Jatene, PSDB: Partido da Social Democracia Brasileira – Governador de 2003 a 2006, e de 2011 a 2014] que volta ao poder no estado do Pará, foi nesse governo que íamos denunciar os latifúndios e não tinha um delegado que tivesse a coragem de receber uma denúncia, só recebiam denúncia dos grandes contra os pequenos, então o sistema de segurança, o que era, ele tinha o seu público que ele direcionava a atenção, que garantia o direito, nós passamos por esse processo com muita dificuldade, nós não deixamos de fazer denúncia, principalmente quando queimaram casas na Gleba Pacoval, para a gente fazer denúncia, nós tínhamos que ir buscar uma proteção maior que era o Ministério Público, todas as vezes a gente tinha esse aliado, o Ministério Público Federal.”

Entrevistado B07

As lideranças comunitárias e representantes das PDI em Angola acusam o governo de desrespeito aos direitos humanos no processo de remoção de famílias e comunidades. As denúncias mais frequentes são: falta de aviso prévio; falta de consulta aos afetados; uso de violência e força policial; prisões arbitrárias; realojamentos em

áreas sem luz, água, escolas, postos de saúde; distância dos meios de subsistência; falta de emprego e renda; quando há indenizações, são insuficientes; corrupção; e, interesses privados por trás do processo de desalojamento:

"O processo de desalojamento da Ilha para o Zango foi de uma forma injusta porque [... não nos deram] a conhecer que partiriam as nossas casas. [...] As nossas casas foram derrubadas, sou professora também, e o colégio também foi [...].

Tinha colégio lá?

Sim, colégio com todas as condições necessárias, também foi derrubado naquele dia. [...] D]errubaram nossas casas depois, fomos levados de caminhão da Ilha até o Zango. E pensamos que nós íamos ter tendas, mas nem tendas, nós encontramos nada.

E foi avisado antes, o dia em que as casas iam ser derrubadas?

Não, não avisaram. Eles derrubaram as casas e ainda não haviam preparado as nossas tendas. [...] Eles diziam: «Vamos derrubar, saiam!» Tinham pessoas que não tiraram suas coisas, estavam a reclamar: «Não quero, não quero.» E eles sem piedade, mesmo assim começaram a derrubar a casa de pessoas que não tiraram suas coisas de sua casa [...].

E quem derrubou? Forças policiais, empresas particulares?

Foi a força [...].

A polícia?

Sim, depois de derrubar ainda teve uma confusão entre o povo e os policiais. O povo perdeu o controle, perdeu o medo, começaram a discutir com os policiais. Davam tiro e mesmo assim eles não queriam sair, teve até um moço que o policial disse: «Vou te bater» e o moço não quis nem saber.

E o que aconteceu?

Deram um tiro nele, mas ele não morreu. Então estamos na tenda e o mais problemático é que os nossos rapazes, os nossos bebês, nosso futuro, estava a estudar lá, chegamos no Zango, pararam com seus estudos e agora o governo estar a dar mais terreno no Zango III, os nossos filhos serão obrigados a deixar a escola este ano porque eles resolveram que nós temos que ir pro Zango III e no Zango III não há nada de bom, não tem todas as condições que nós necessitamos, não tem escola, não tem água, não tem luz, estão a dar terrenos, não estão a dar casa e as mães com seus bebês são obrigatoriamente a ficar na rua naquele terreno que o governo está a dar, porque não sabem aonde se dirigirem. [...] M]as também tem lá um colégio de chapa onde dou aula, o colégio não tem o necessário, precisa de ajuda do governo e neste momento o dono da

escola que é o diretor faz todo o possível para ver se dão um terreno no Zango III ou mesmo um lugar em que ele possa construir para o bem de nossas crianças.

[...]

E foi construída alguma coisa lá [nas áreas de onde foram desalojados]? Qual foi a razão que deram para vocês para demolirem as casas?

A razão eu não sei [o governo diz que as famílias foram desalojadas porque estavam em zona de risco].

Disseram que vocês poderiam estar em uma área de risco?

Não, pelo que eu sei teve kalemba, mas a kalemba só afetou média de seis famílias.

O que é kalemba?

Kalemba é quando a água do mar sobe. Só afetou seis, então se aproveitando disso, dizendo que todo o povo tinha que sair daquela localidade. A kalemba só afetou seis e já tinha passado.

Então nessa região todas as casas foram demolidas?

Todas as casas foram demolidas sim.

[...]

Houve alguma alternativa, algum tipo de negociação? Em algum momento perguntaram o que vocês queriam? Consultaram as lideranças comunitárias ou o soba?

Tem alguns governadores lá que reuniam o povo e davam a conhecer ao povo que o governo vai dar terreno, foi só isso que eu escutei, dará terreno, «Vocês poderão ir para o Zango III», então nós pensamos que o terreno seria para todo mundo, mas até agora só deram para 24 famílias e essas 24 famílias que se localizam já no Zango III.

E dão documento dos terrenos lá?

Sim, dão os documentos. Mas o povo está revoltado porque está a sair de tendas para tendas. E nem tem luz, água e temos que pensar nas crianças, tem criança que estuda que vai deixar de estudar porque tem que ir no Zango III.

[...]

E além do terreno prometido, foi dado mais algum tipo de ajuda, indenização, dinheiro?

Não. No princípio deram só para as viúvas duas chapas, só duas, e uma casa de chapa não vai só duas chapas, vai por aí 30, 25 chapas, e deram alguns quilinhos de fubá, só para as viúvas.

[...]

Lá na Ilha nós tínhamos a oportunidade, nós tínhamos nossa atividade de pesca artesanal e o comércio do pescado, já no Zango não, no Zango estamos a passar fome, não há bens necessários para nós.

E a maioria das pessoas que saíram da Ilha dependia da pesca?

Dependiam da pesca e lá não tem como pescar, não tem mar.

Então perderam seus meios de subsistência, mas não foi oferecido nada a vocês, cursos, empregos na região?

Não, nada disso."

Entrevistado A21



Fotografia 3: Angola - casas feitas de chapas e lonas no bairro Zango I. Em 06 de agosto de 2010.

"Lamentavelmente estas pessoas nunca foram consultadas, tão pouco receberam um aviso de um tribunal, da Administração, não houve um aviso prévio àquelas comunidades.

[...]

A segunda demolição foi já muito forte, as pessoas eram espancadas, as mulheres grávidas eram espancadas, as crianças eram atiradas para qualquer lado, não havia o mínimo respeito pela vida humana, os pais chefes de família eram postos presos, e devo salientar que nesse dia o Coordenador da SOS Habitat, o senhor Luiz Araújo foi posto preso com mais 12 membros da comunidade e levado até o tribunal, o tribunal julgou-os e absolveu-os porque não havia razões para os condenar.

[...]

Perdi contato, sobretudo com um amigo meu que depois de ter sua casa demolida, na mesma noite, na mesma madrugada morreu, é uma perda enorme, sinto muito a morte dele. O outro também que envolveu-se em bebedeiras e ano passado acabou por falecer, tudo por causa das frustrações de verem suas casas demolidas, são exemplos e muitos outros que viram que a situação está difícil [...]. O meu bairro era composto de 107 famílias, 107 casas, e hoje estamos em 61.

[...]

Muitas vezes o que provoca isso é que os próprios fiscais, vendem os terrenos, as pessoas estão seguras, o homem da Administração lhes vendeu o terreno, um fiscal, portanto está seguro, e apanham sua casa, e o que acontece, 3, 4 horas depois é a própria Administração que vem demolir sua casa dizendo que o senhor é aproveitador."

Entrevistado A15



Fotografia 4: Angola - os condomínios de luxo avançam sobre o bairro Kambamba II. Podemos observar que entre o condomínio no fundo da foto e as casas de chapa encontram-se as lavras que são os principais meios de subsistência da população local. Em 06 de agosto de 2010.

Quando ocorreu o primeiro desalojamento?

Foi em 2004.

De lá para cá ocorreram vários?

Sim, vários, até esse ano ocorreu.

Você disse que ocorreram para a construção do condomínio, quando o governo veio para demolir alegou a razão?

A princípio o governo, o governo não, os homens do Projeto Jardim do Éden conversaram com a população: «Nós queremos negociar, quem quer negociar sua casa? Para ampliar nosso projeto». A população não queria negociar, depois foram buscar os militares, a polícia civil, a polícia militar, os seguranças, começaram a cercar as casas da população. Aí, o que eles começaram a fazer? Demoliam umas tantas casas, demoliam 30, 40 casas, as pessoas ficavam ao relento e depois eles diziam: «Agora que as casas estão demolidas, agora vão negociar». E as pessoas sabiam que a casa estava demolida, se fossem

reivindicar com os policiais eram presas. Davam tiros. O que é que você podia mais fazer? Você desarmado e ele armado. E daquela negociação eles davam o que quisessem, já ninguém podia dar preço e assim esse tipo de negociação continuou, eles viram que era o mais fácil, continua assim, até hoje.

[...]

Quando sua casa foi demolida?

Em 2007.

E não foi avisada?

Não, não tive aviso prévio."

Entrevistado A11

Tiraram as lavras de vocês [...]?

Destruíram tudo, sem aviso prévio. Tudo foi destruído.

[...]

Não houve aviso prévio para negociar, o povo nem estava presente para poder negociar. [... A]té agora a Administração tomou a área sem indenização."

Entrevistado A23

Jornalistas e advogados entrevistados concordam com as lideranças comunitárias e representantes das PDI em relação às denúncias sobre desrespeito aos direitos humanos praticado pelos poderes públicos angolanos nos desalojamentos de pessoas e destruição de casas e bairros. Dizem que é um processo desorganizado e desarticulado, sendo passível de corrupção e afronta ao que diz a Constituição angolana e os instrumentos e tratados internacionais sobre direitos humanos ratificados pelo país¹³⁵. Assim como as lideranças comunitárias, denunciam o excesso de violência por parte da polícia e a falta de casas, infraestrutura e equipamentos sociais nos “novos” bairros, para onde normalmente as pessoas são levadas.

Apesar de a maioria dos atores sociais entrevistados nos relatarem que o espaço para denúncia é limitado, assim como as manifestações pró-desalojados (inclusive não

¹³⁵ Meios de comunicação denunciam essa situação: “Angola: Oposição quer debater corrupção, desalojamentos e criminalidade” (Voz da América, 2014); “Há sete anos, vítimas de desalojamentos forçados vivem ao relento em Angola” (Deutsche Welle, 2012); “EUA afirmam que corrupção generalizada e impunidade predominam em Angola” (Rede Angola, 2014); “Activistas da Amnistia Internacional denunciam desalojamentos forçados em Angola” (MPDA, 2010b); “Desalojados do Sambizanga e Cazenga duvidam do seu regresso” (Angola 24 horas, 2013).

havendo interesse que os próprios deslocados conheçam seus direitos e os meios de reivindicá-los) são reprimidas ou proibidas, alguns jornalistas nos disseram que as acusações surtiram efeito, havendo diminuição do número de desalojamentos e afetados:

“O governo não reúne as condições estruturais de forma que o cidadão quando é transferido para outra localidade não encontra as estruturas a funcionar, o governo não cria essas condições, o que o governo tem feito é tirar as populações de suas localidades, embora sejam casas que não são consideradas para a vivência normal, com as melhores condições dignas, mas depois o governo cria outra questão muito mais profunda para o cidadão tirando de um sítio onde tinha uma casa, embora estavam num casebre e colocam na tenda.

[...]

Eles não conseguiram criar políticas capazes de deslocar pessoas, ou seja, criar primeiro as condições para depois retirar essa população de um sítio para o outro.

[...]

Precisamos nós de denunciar determinadas situações para que o governo, para que uma parte dos elementos desse governo se preocupe com o que está a acontecer, e é isso que é prejudicial, é isso que nós não concordamos.”

Entrevistado A17

“[O] centro de serviços estão todos concentrados na cidade [...], não há escola suficiente [...]. Não há hospital capaz de absorver a demanda.”

Há consulta a essas pessoas?

Digo que essa consulta pode ter sido feita, mas se foi, foi apenas em alguns locais. Muita gente, nós informamos isso no jornal, muita gente não está a par dessa situação.

[...]

O governo coloca as preocupações ou necessidades do governo à comissão de moradores e essa transmite à comunidade, e ela dificilmente consegue levar o retorno da comunidade para o governo. O papel fica invertido. Fica difícil para a gente perceber se as intenções da comunidade foram tidas em conta na execução de projetos como esses.

[...]

Angola é um país que felizmente sempre participa e assina quase todos os pactos internacionais e regionais. Nos documentos estão lá todas as leis reservadas, mas na prática não se sente a aplicabilidade dessas leis.

[...]

Há espaço para denúncia, e muitas vezes quando batemos muito na mesma tecla conseguimos alguma mudança. Hoje, por tanto barulho que se fez por causa das demolições, então diminuíram.”

Entrevistado A29

“Em Benguela, o Omunga tentou fazer uma manifestação pública contra as demolições e o governo local proibiu, inclusive disse que ia colocar a polícia e o exército na rua, e colocou a polícia e o exército para travar a manifestação. Na segunda tentativa eles fizeram a manifestação, mas mostra claramente como é tensa essa relação. Em Luanda também as pessoas tentam manifestar-se, tentam falar, mas em estágios mais dramáticos usam sempre a polícia para conter esses grupos de reivindicação. [...] A grande questão em Angola é o desrespeito à lei, Angola se formos olhar todos os instrumentos internacionais de direitos humanos de proteção do homem, Angola assina, ratifica. Angola tem uma constituição no plano dos direitos civis, e no que é a proteção dos direitos humanos, direitos econômicos, é boa, mas depois não há tribunais independentes, não há instrumentos como a Procuradoria, outros instrumentos de fiscalização não existem. O Provedor de Justiça não existe por exemplo. Não há instituições capazes de fazer valer a lei. E mais, muitas dessas pessoas que são expropriadas não conhecem sequer seus direitos, então o problema começa aí quando elas são retiradas e não têm, elas têm uma ideia de que aquela terra lhes pertence, mas não têm como fazer valer a lei e não têm meios para meter um advogado para os defender, muitas das vezes têm direito a um advogado, a um defensor público, mas sabemos que defensores públicos não trabalham habitualmente. O grande problema é o desconhecimento da lei e a ineficácia do sistema judicial que em Angola também está muito dependente do poder político.”

Entrevistado A28

Assim como em Angola, as lideranças comunitárias em Santarém denunciam práticas de desrespeito aos direitos humanos nos processos de remoções de comunidades. Apesar dos agentes dos poderes públicos santarenhos, geralmente, desconsiderarem as denúncias, acreditando que há certa fatalidade ou naturalidade no processo de perda de terras e assim como em Angola creditarem as denúncias aos interesses políticos dos denunciadores, foram muitas as lideranças comunitárias que

relataram as animosidades entre agricultores familiares e aqueles que têm interesse no agronegócio, em muitos casos, relatam um ambiente de guerra, nomeadamente com: agressões físicas; ameaças aos agricultores familiares e às lideranças comunitárias; grilagem e expulsão dos agricultores das terras; fechamento de estradas e acesso às terras, escolas, postos policiais e de saúde; e ainda, falsas promessas de empregos que seriam gerados pelo agronegócio:

“Mas houve coerção, pressão [...]?”

Sim, houve casos até de agressões, ferimentos à bala [...]. Não foi um movimento assim, articulado, a gente percebia resistência de uma ou outra comunidade através de alguma liderança que resistiu [...]. E o que ficou claro para gente na época, [...] foi a disputa pelo domínio do território, ou a gente se levanta para resistir ou a gente perde o território, ou ele continua dominado pela agricultura familiar ou quem vai dominar é o agronegócio.

[...]

Muitos acabam trabalhando na fazenda de soja, que por sinal a quantidade de mão de obra é muito pequena, eles alardearam aqui que ia gerar emprego, renda. Sabe que toda monocultura mecanizada não emprega muita gente.

[...]

“Como é essa pressão?”

Pressão tipo: derruba essa área, aí tem um ramal, o ramal já começou a ter uma restrição, uma porteira, também a questão do plantio, a devastação, eles trabalham com bastante veneno e as pessoas não têm aquele hábito de conviver com isso, tiveram então que vender as terras e irem embora também.

[...]

O que houve também neste momento do foco da soja é que as lideranças conscientizavam as pessoas, conversando que não vendessem a terra, e houve muitas vendas de terra baratas, então diziam para não vender. E então surgiram algumas ameaças também, no caso a liderança sindical, comunitária, que eram contra, que diziam para o povo não vender a terra, que a terra é objeto de valor, que ela nunca se acaba, que ali dá para filhos e netos morarem a vida toda e que uma vez vendendo você nunca mais conseguiria aquele pedaço de terra.

Que ameaças foram essas?

Ameaça de morte mesmo.

Mas quem ameaçava se identificava?

Alguns se identificavam, outros não [...]. No caso aqui em Santarém, na época a presidente do Sindicato foi duramente ameaçada de morte por um grupo, que são cooperativas que trabalham na região, que atuam. É uma ameaça sem a gente saber quem ameaçou, embora a gente saiba que tem um grupo aí que defende o agronegócio, que defende a soja, e que a ameaça vem dessa turma. Também nunca apuraram o caso para saber quem está ameaçando, as pessoas têm que pagar o preço, acontecem essas coisas aqui.”

Entrevistado B08

“Quando esses produtores chegaram aqui veio com eles também o índice [alto] de grilagem, veio tudo o que não prestava, ameaças aos trabalhadores, esse ciclo econômico veio tudo o que a gente não conhecia aqui, conhecia no sul do Pará, no Maranhão, em outros estados do Brasil, mas aqui a gente não tinha isso, se travou uma grande batalha em defesa da terra, o cidadão chegava, o pessoal morando há 40, 50 anos e o cara chegava com o documento dizendo que a terra era dele.”

Entrevistado B12

Apesar de em muitas questões diretas sobre a postura do governo angolano, como: contestação de conceitos como de soberania e cidadania; instituição de uma esfera pública transnacional; instituição de um conceito internacional único para PDI, etc., os representantes de organismos internacionais presentes em Angola terem certo receio em responder ou deixarem claro a postura neutra de suas organizações, durante as entrevistas evidenciam seu posicionamento referente às denúncias de desrespeito aos direitos humanos pelo Estado angolano sobre o processo de desalojamento de comunidades e bairros. Tendo um discurso que vai ao encontro do que nos relataram outros atores sociais no país (e também de alguns atores entrevistados no Brasil), nomeadamente: falta de infraestrutura nos locais para onde são realojados ou encaminhados; falta de consulta aos afetados; indenização insuficiente ou ausente; interesses privados pelo espaço onde viviam os desalojados; falta de organização e planejamento; direitos não reservados aos que têm documentação das casas e terras; ameaças às organizações que denunciam:

“[...] M]uitos casos tem envolvido situações em que as pessoas perdem, quer suas casas, quer suas terras e para lá onde vêm sendo realojadas não têm condições dignas para viverem. [...] Às vezes as condições não foram criadas para que a

população fique ou o processo de negociação para remover essas populações não têm sido completamente pedagógico e isso leva sempre a conflitos entre comunidades, moradores com, nesse caso, o governo.”

Entrevistado A04

“[S]ão demolidas, não tem sido recebida nenhuma compensação da parte pública pelo bem que perdeu.

[...]

As famílias [...] são expropriadas da terra para a construção de novas zonas residenciais para a classe média alta, então o que nós estamos a notar também aqui neste aspecto que não há um programa coerente da parte da entidade pública.

[...]

Na cidade do Lubango que é a capital do Huíla, houve a expropriação de cerca de 3 mil casas, essas pessoas foram retiradas de suas casas, no momento que foram demolidas suas casas, não havia sítio preparado, nenhuma condição, uma parte foi colocada em escolas públicas, em salas de aula, famílias inteiras com sua mobília, onde durante o dia tinham que ficar ao relento porque havia aulas e de noite e que iam para as salas [...]. Outros foram colocados em campos de futebol e na zona onde foram reassentadas essas famílias, nós fomos para lá, a O esteve lá, reportamos, fotografamos, estamos a produzir um vídeo [...] que retrata tudo isso, uma zona que não tem condições nenhuma, foi feito nenhum tipo de arruamento, não foram colocadas latrinas, colocaram nada e foram colocadas as famílias, imagine cerca de 2 mil famílias foram retiradas de suas casas e eles só tinham cerca de 100 tendas.

[...]

Você tem um governo que diz que quer requalificar a cidade, que quer construir novos centros urbanos, mas que não tem plano diretor para nenhuma cidade do país. Então é alguém que acordou e diz: «No bairro x vamos fazer uma nova zona habitacional», não há plano diretor porque o plano diretor além de mostrar a nova cidade ou os novos bairros urbanos, ele também deve ter componente de reassentamento das famílias que vão ser expropriadas, isto não existe.

[...]

Quando uma porção de terra é recebida por um cidadão e é dado a uma entidade comercial para fins comerciais, aquele cidadão deveria ser devidamente indenizado, mas não é o que vemos aqui, não é para a construção de estradas, hospitais, escola pública, mas é para construir zonas habitacionais para ricos.”

Entrevistado A09

“[S]ão interesses privados que agem na esfera da ordem pública e que desrespeitam quem lá está, quem tinha vivido e herdado, vivido nessas terras nas suas casas. E há por outro lado um ataque às organizações que defendem, que lutam contra as violações, que defendem os direitos humanos, que estão a sofrer nomeadamente uma pressão muito grande, ameaças, marcação cerrada, etc.”

Entrevistado A20

Em Angola e no Brasil realizámos algumas visitas a locais que sofreram, estão sofrendo ou receberam ameaças de desalojamentos. Conversámos com as pessoas afetadas por esse processo e entrevistámos algumas delas. São várias as denúncias em relação à postura e ação dos poderes públicos, polícias e grupos económicos [imobiliário ou agronegócio] nos dois países.

Um dos argumentos dos agentes públicos que ordenaram as demolições em Angola foram as construções de casas de forma anárquica pelas pessoas logo que souberam que o governo iria desapropriar determinadas áreas. São, por isso, chamados diversas vezes de oportunistas. Observámos nas visitas que fizemos que grande parte das casas demolidas haviam sido construídas com blocos, com piso e aparentemente construídas há anos. Como relatam os seguintes desalojados/afetados questionados sobre o tempo que estavam vivendo nessas regiões:

“E o senhor vive aqui há quanto tempo?”

Eu vivo aqui há doze anos.

E vive com quem?

Com minha família.

E tem filhos também?

Sim, um casal.

E estudam aqui perto?

Sim.

[...]

Eu sou um dos últimos porque os primeiros estão aqui há 16 anos.”

Entrevistado A18

“D, você já mora aqui há quanto tempo?”

Desde 94.

[...]

Quando é que houve aqui a demolição das casas?

Em 2004.

Depois de 10 anos aqui!

Sim.”

Entrevistado A08

“Eu fiquei na Ilha só 7 anos, mas o pai das crianças há mais de 20 anos na Ilha.”

Entrevistado A06

Os afetados pelos desalojamentos dizem que o processo ocorre sem aviso prévio, em horários e dias em que haveria maior dificuldade em solicitar auxílio de ONG ou advogados, inclusive em dias chuvosos:

“Eu acho que isso é violência, porque eles não podem partir a casa sem antecipar, sem registo, eles primeiro têm que registar. Se eles partiram, saímos de lá, chegamos aqui à noite, chovendo, chovendo, isso é uma violência. Não recebi tenda. É mesmo violência.”

Entrevistado A06

“[E] avisaram quando iam derrubar?”

Não avisaram, chegaram de surpresa.

[...]

E deu tempo para o senhor tirar as coisas de dentro da sua casa?

Eles próprios começaram a tirar.

[...]

18:30h? Eu nunca vi em nenhum lugar do mundo demolir casa às 18 horas, nunca vi, nem domingo, e nós andamos muito e todo sítio para onde a pessoa podia correr estava fechado, ninguém podia nos atender. Eu liguei para o advogado César e ele disse: “Olha, eu não posso fazer nada, tenho que esperar segunda-feira.”

Entrevistado A18



Fotografia 5: Angola - moradores do bairro Alvalade passaram a viver nos escombros de suas antigas casas. Em 05 de agosto de 2010.

“Nos levaram à noite.

E não avisaram nada antes?

“Não avisaram. Vieram de surpresa.”

Entrevistado A06

Os desalojados/afetados denunciam a falta de infraestrutura nos locais para onde foram levados ou onde foi indicado que poderiam construir suas casas:

“Água tem que catar nos tanques, nessas casas, aí uma banheira de água é 100 kwanzas [equivalente a 1 dólar na época da pesquisa] aí imagina quantas pessoas não têm esses 100 kwanzas.

[...]

Há escolas, hospitais [...]?

Tem, mas a escola que está aí não tem mais condições. As crianças às vezes só estudam uma vez por semana, duas vezes, chega nas provas as crianças têm que reprovar, porque eles não dão aulas em condições. Uma, duas vezes por semana não chega.”

Entrevistado A06



Fotografia 6: Angola - ao contrário do que muitos agentes governamentais nos disseram, a única escola que encontramos no bairro Zango I foi feita pela comunidade, não tendo eletricidade, feita de chapas, onde crianças de diferentes idades estudam juntas. Em 06 de agosto de 2010.

“Não tem água, não tem luz, não tem posto médico.”

Entrevistado A18

“Quando vocês chegaram no Zango I o que havia aqui?”

Não havia nada.”

Entrevistado A06

Segundo os afetados pelos desalojamentos as comunidades não participariam das etapas dos processos de remoções. O poder público utilizaria o argumento que as construções são ilegais, ou que os moradores são traficantes, prostitutas ou alcoólicos, não havendo negociação:

“E qual foi o motivo que eles deram para o senhor para demolirem as casas?”

Só mesmo um motivo, que aqui somos traficantes, só, é o único motivo. Estão a nos chamar de nomes [...]. Eu estou aqui, estou bem marcado porque estou a discutir meus direitos, eu estou com medo, um dia eu posso morrer.”

Entrevistado A18

“E como foi o processo de destruição das casas?”

O processo foi: vinha do serviço um dia e encontrei todo o bairro destruído. O pessoal veio e destruiu.

Quem destruiu?

Dizem que foi o Governo Provincial de Luanda. Disseram que as pessoas estavam aqui ilegalmente, que não deviam viver aqui. E nós, como angolanos, onde deveríamos viver? E eles não mostraram lugar nenhum para onde nós deveríamos ir. Disseram que o lugar era do governo e que fôssemos para onde quisermos.

E propuseram alguma negociação com vocês?

Não [exaltado]! Só chegaram, demoliram e disseram: «Vão, o terreno é do governo. Esta construção¹³⁶ vai continuar e vocês vão para onde quiserem». E ficamos assim sem ter para onde ir.

E vocês foram para onde?

Continuamos aqui.

¹³⁶ Cresce a volta do bairro condomínios de luxo.

Ficaram no mesmo lugar.

Sim.

Construíram suas casas no mesmo lugar?

No mesmo lugar.

[...]

Mais tarde quando teve uma comissão. Não sei se por causa das eleições: «Vamos dar casa, mas vocês têm que votar no governo». Mas depois que as eleições passaram a gente não escutou mais nada, ninguém vem aqui falar com o povo.”

Entrevistado A08



Fotografia 7: Angola - muitas pessoas do bairro Banga Wé vivem nos escombros de suas antigas casas demolidas. A construção e aproximação dos condomínios de luxo ameaçam as casas dos moradores. Em 06 de agosto de 2010.

Os deslocados que entrevistamos acusam também o governo de uso excessivo da força:

“Tinham muitos policiais nos dias das demolições das casas?”

Só vi policial, tinha mais policial do que outra coisa e pedreiros, e os fiscais não foram eles que demoliram, foram gajos estranhos que eles apanharam na rua, fizeram esse trabalho, porque um fiscal quando vem demolir uma casa, vem com documento que diz que é fiscal do governo provincial. Não vimos nada.”

Entrevistado A18

“Trouxeram polícia porque sem polícia eles não conseguem demolir.”

Entrevistado A08

Além da burocracia, corrupção e falta de celeridade no processo de registro de casas e terras, os desalojados dizem ainda que ter a documentação das casas ou das terras não garante a não expulsão das mesmas¹³⁷:

“Mesmo os que têm documento também têm suas casas demolidas. Eles precisam de lugar para construir as casas do governo, então eles demolem, mesmo de quem tem documento.”

Entrevistado A08

E por fim, indo ao encontro do que nos relataram os líderes comunitários, agentes da sociedade civil e outros atores, dizem que falta indenização ou esta é insuficiente:

“E deram dinheiro, alguma indenização a vocês?”

Não. Deram chapas, as pessoas estão construindo neste sacrifício.”

Entrevistado A06

¹³⁷ Um dos líderes comunitários entrevistados, também nos relatou essas questões: “Ter o documento não impede, porque das poucas que tinham, mesmo assim não foram respeitadas, foram postas suas residências no chão.” Entrevistado A15

“E ele [Diretor Provincial de Fiscalização de Luanda] falou o quê?”

«Olha, vocês abandonam as casas, têm mais ou menos 12 mil em mãos e pronto já não se fala mais no negócio». E nós dissemos: «Não, 12 mil? Ninguém faz nada com esse dinheiro». Porque aqui o material de obra está difícil, tudo aqui está difícil, 12 mil dólares não é nada. «Nós só queremos casa, você vai destruir nossas casas, então também entrega a chave para nós». E nada por escrito: «Se vocês quiserem, têm 12 mil, senão vão para a rua»."

Entrevistado A18

Em Santarém, no Brasil, assim como em Angola, as denúncias dos agricultores familiares entrevistados são muito próximas às das lideranças comunitárias, seus representantes e da sociedade civil organizada. Denunciam uma série de modalidades empreendidas pelos monocultivadores e os poderes públicos para a compra, tomada das terras e consequente instalação e desenvolvimento do monocultivo para o agronegócio na região:

“Fui esperto, quem tem mais um pouco de visão não vende suas terras. [...] Hoje o Programa Fome Zero do governo federal compra o produto «in natura» por R\$1,20, enquanto na feira vendo por R\$1,00 já cortado. [...] Onde moro existiam 58 famílias, mas apenas 12 conseguiram aguentar as pressões para vender suas terras. [...] Hoje vivemos bem, é possível viver da agricultura familiar.”

Entrevistado B15

Denúncia que nos foi relatada, assim como na capital angolana, é o bloqueio ao acesso às terras ou comunidades e fechamento de estradas:

"[T]eve comunidades que foram eliminadas, as pessoas venderam [...]. Eu moro aqui, alguém vendeu aqui e aqui, alguém vendeu, alguém vendeu e eu fiquei ilhada, porque muita gente foi obrigada porque não tem nem mais por onde sair, como eu vou viver aqui se por todos os lados [tem soja], eles usaram isso, então eles acabavam vendendo."

Entrevistado B05

Uma forma de perda da terra muitas vezes denunciada pelos entrevistados é através do uso de agrotóxicos, poluindo-se o ar, as águas ou as terras, além da conseqüente proliferação de pragas nas pequenas plantações dos agricultores familiares (denunciam ainda a contaminação e doenças causadas aos próprios empregados dos monocultivadores):

"Não vejo com bons olhos a vinda dos sojeiros para a nossa região. Vendi minhas terras devido ao veneno que vinha pelo ar que me impedia de lá ficar. Fui então viver em uma região de várzea onde tenho dificuldades de plantar."

Entrevistado B19

"[Q]uando eles aplicam o defensivo na plantação, tanto no arroz como na soja, dá na gente uma dor de cabeça, a gente sofreu impactos desta natureza."

Entrevistado B02



Fotografia 8: Brasil - na Comunidade Boa Esperança muitos dos agricultores familiares tiveram que vender ou abandonar suas terras pela proximidade das plantações de soja e consequente contaminação do ar, terra ou águas. Em 24 de fevereiro de 2011.

"Mas como eles usam muito o agrotóxico nas pragas, as pragas vão para as lavouras dos pequenos da agricultura familiar e devoram tudo.

[...]

Os trabalhadores que trabalhavam para eles, sem muita proteção, estavam em contato com aquele veneno, adoeceu muita gente e algumas pessoas chegaram até a morrer. E eles [os sojeiros] não assumiram nenhuma responsabilidade.

[...]

Muita gente passou a ter alergia, e a gente acredita que é da poluição do ar."

Entrevistado B05

Ao contrário do que dizem os empresários do agronegócio e alguns políticos da região, a vinda da monocultura é vista pelos agricultores familiares como sinônimo de desemprego e êxodo rural:

“Perderam [os empregos], porque também aí veio a metodologia das máquinas, se você tem um pedaço de terra, uma pessoa faz o trabalho de arar para você, aí você mesmo com sua família já planta aquela terra, a mandioca.

[...]

Muitas famílias ficaram desprovidas do seu «ganha pão» porque a soja não oferece trabalho para ninguém.”

Entrevistado B02

"[P]erderam suas terras, e não conseguiram emprego por não estar qualificados para aqui [no meio urbano] entrar no mercado de trabalho."

Entrevistado B05

Assim como nos foi dito pelos entrevistados da SCO em Santarém, os agricultores familiares disseram que houve pressão financeira e política sobre eles, levando muitas vezes a venda ou perda da terra. Relatam ainda, em menor escala: a grilagem de terras, ameaças e expulsões:

“Foi mais [pressão] financeira mesmo, porque você vive num mundo sem dinheiro, se alguém vem e te oferece 15, 20 mil, é doideira né, pensa que é muito dinheiro.”

Entrevistado B02

"Foi uma propaganda muito forte, colocada pelo prefeito na época que era o xx, ele que trouxe esse «progresso» para cá, para Santarém, colocando para as pessoas que era um grande desenvolvimento que ia acontecer aqui no Pará e em Santarém e que ia gerar muito emprego para as pessoas e muita coisa que ele pregava e as pessoas se iludiram.

[...]

Os nativos na maior parte e também os migrantes, mas já com grande tempo aqui, eles não tinham a preocupação de documentar as terras, porque vizinho com vizinho, não tinha como, às vezes eles [os sojeiros] compravam uma área e documentavam já pegando um pedaço do outro, quando o cara percebia que estava havendo invasão de suas áreas com as máquinas deles, procuravam [os responsáveis – os sojeiros] e eles mostravam os documentos: «É meu, está aqui

oh [...]. Mostra o documento que vocês têm», e não tinham o documento, né? Às vezes nem o de compra e venda.

[...]

Quando o sindicato começou a lutar diante disso, aí vieram ameaças."

Entrevistado B05

Assim como em Angola, os afetados pelas remoções ou perda de terras em Santarém dizem não terem sido consultados:

"Eles foram entrando e se instalando mesmo, nós aqui na região somos entendidos como preguiçosos, pelo fato que a gente não degrada a terra, a gente trabalha para nossa própria subsistência e quando eles vieram foi para chegar mesmo, para ficar, ninguém foi consultado."

Entrevistado B02

E assim como outros atores sociais denunciam, dizem que houve degradação ambiental com a chegada da monocultura na região:

"As consequências vieram da questão ambiental, eles não respeitavam o meio ambiente, degradavam a terra, os igarapés foram secando, poluindo, eles não tinham respeito por isso."

Entrevistado B05

"[A]qui tinha dois igarapés, o que a gente chama Igarapé da Bica e o outro era Igarapé do Moura, esse Moura, ele morreu, devido à, quando se mexe, ara a terra, ela fica fofa e quando chove a enxurrada vai empurrando e esse igarapé não teve resistência, ele morreu."

Entrevistado B02



Fotografia 9: Brasil - a região do Planalto Santarém é uma das que foi devastada com a chegada da soja. Comunidades nativas “abandonaram” a região. Em 04 de fevereiro de 2011.

Em resumo, quatro são as formas e razões que levam as populações, nos dois contextos estudados, a saírem ou deixarem suas casas e terras: a expulsão compulsória propriamente dita; as ameaças, o medo e a insegurança; as ilusões e mentiras; e o entorno (ou o que se passa com ele).

A expulsão é a mais óbvia e representativa desse processo. Se derrubam as casas, as casas deixam de existir, dando-se o deslocamento de famílias e comunidades (importante ressaltar que em muitos casos, as demolições das casas, seja pelo despreparo e falta de organização dos que as promovem e até pelas repercussões negativas – por meio de denúncias, não gera fluxo de PDI ou refugiados, pois as pessoas continuam vivendo nos escombros de suas antigas casas). No caso angolano, ocorrem normalmente para atender interesses privados (como a construção de condomínios de luxo).

Se não há presença de equipamentos comunitários e instituições essenciais, como a polícia; se há ameaças e intimidações constantes (normalmente às lideranças); se há uso de força e prisões arbitrárias; se há falsificação de documentos de terras e casas (muitos desalojados, nos dois países, não têm a documentação das terras e muitas vezes não conhecem seus direitos sobre o uso e registro das mesmas), gera-se medo e insegurança.

As pessoas muitas vezes abandonam (ou vendem) suas casas e terras por pressões psicológicas, por serem iludidas sobre o “bom negócio” que fazem ou por promessas de emprego.

O que se passa com o entorno também é essencial para que as pessoas deixem suas casas e terras. Se escolas, postos de saúde e estradas são fechados, se há comprometimento de mobilidade (dificuldade de caminhos que dão acesso às terras, fechamento de linhas de ônibus, etc.). E ainda, se há empobrecimento do solo e sua contaminação (também de águas e ar), além da devastação ambiental, as pessoas tendem a sair de suas casas e abandonar suas terras.

Analisando o contexto brasileiro, Schlesinger e Noronha (2006) dizem:

"[...] Qualquer que fosse a utilização prevista para as terras, a expulsão dos povos indígenas e outras populações tradicionais, sobretudo dos agricultores familiares, foi sempre a primeira providência adotada. Essa prática acontece até os dias de hoje, sendo responsável por dezenas de conflitos." (Schlesinger e Noronha, 2006: 29)

Nesse mesmo sentido Carvalho e Tura (2006) indicam:

“[...] a expansão da monocultura da soja tem gerado um processo cruel de grilagem e venda de terras, concentração fundiária, violência, expulsão de famílias de agricultores familiares, desaparecimento de comunidades rurais, assim como o desmatamento de florestas primárias e secundárias, a redução da população de animais silvestres, a redução de plantas nativas, da produção de frutíferas e culturas anuais, assoreamento e a contaminação de rios e igarapés pelos agrotóxicos e fungicidas que a soja requer. Esses impactos precisam ser mais divulgados e discutidos com representantes dos governos, para que não se reproduza na mesorregião do Baixo Amazonas situações de injustiça ambiental

que ocorrem em regiões onde a soja se consolidou, como no estado do Mato Grosso, um panorama de destruição e morte do cerrado, desaparecimento de suas populações tradicionais e concentração fundiária.” (Carvalho e Tura, 2006: 12)

Schlesinger e Noronha (2006) ainda referem-se às diferentes formas de expulsão dos agricultores familiares:

"No planalto santareno, o processo de ocupação tem se dado, principalmente, através da compra de terras de produtores familiares. [... C]ontém elementos de violência e crueldade. [... E]stes produtores são obrigados a vender suas terras. [... D]iversas [... são as] estratégias utilizadas para a tomada de território [...]: [m]uitos compram dos dois lados da estrada e proíbem a passagem [dos agricultores familiares]; há grilagem, expulsão de famílias e queima de casas e roçados [...]." (Schlesinger e Noronha, 2006: 81-84)

Em Angola a HRW (2007) denuncia:

“As desocupações forçadas representam um padrão de conduta abusiva por parte do governo angolano; o governo se tem absterido, até o momento, de abordar com eficácia a questão da segurança da posse da terra; as pessoas podem ser despejadas várias vezes e muitos que fugiram para Luanda devido à guerra civil, agora são deslocados novamente; [... há] uso da violência; [há] falta de informação e transparência por parte do governo; os deslocados não foram consultados, não previu-se formas alternativas que não o deslocamento, não se discutiu as indenizações; foram reinstaladas em locais longe, ficando longe de seus trabalhos, escolas e fontes de renda alternativas.” (HRW, 2007: 05-07)

Outros autores e organizações denunciam o desrespeito aos direitos humanos no processo de desalojamento ou realojamento de PDI no Brasil (Jaccoud, Stephan, Sá e Richardson, 2003; Bickel, 2004; Schlesinger, Nunes e Carneiro, 2008; Sena, 2010; inter alia) e em Angola (HRW, 2003; IDMC, 2007; Anistia Internacional, 2007; Araújo, 2008; inter alia).

V. 3. 2. 4. 1. Denúncias referentes à multinacional

Em Santarém, alguns atores sociais entrevistados denunciam a multinacional Y de ter se instalado ilegalmente na cidade, sem apresentar o estudo e o relatório dos impactos ambientais. Isso teria se dado por convivência e interesses de políticos da cidade e da região. Além disso, a empresa teria tido apoio da população pela falsa propagação que sua vinda geraria empregos na região:

“A Y fez um EIA-RIMA [Estudo e Relatório de Impactos Ambientais] que ainda está em análise para aprovação, pois há lacunas. O estudo que a Y fez foi nos últimos dois anos, sendo que está há mais de 10 anos na região. O estudo é prévio, como pode ser? O Ministério Público Federal exigiu o estudo desde o início de 1999, quando a [Y] se instalou em Santarém, entretanto uma liminar permitiu o funcionamento.

[...]

A sociedade deve ser compensada, deve haver medidas mitigadoras, [...] o documento anteriormente apresentado pela Y não era um Estudo e Relatório de Impactos Ambientais.”

Entrevistado B18

“[N]ão gera lucro para Santarém, não fica, a empresa não paga *royalties*, a população não recebe nenhum tipo de benefício porque uma das coisas que foi colocado para a implementação do porto da Y, é que geraria emprego para a população, foi falso [...]. E outra coisa, num empreendimento que tem 50 mil hectares de floresta que são derrubadas e nessa área de plantio duas pessoas trabalham [...], onde é que se gera emprego? Qual é o custo benefício que se tem? Não tem! Uma das coisas que a gente vem lutando também no Ministério Público é justamente a consequência do custo benefício. O custo para ela [Y] é baixíssimo e o benefício é nenhum para a sociedade, especialmente para a comunidade de Santarém.”

Entrevistado B13

“[A] chegada da Y foi muito impactante porque ela que financiava a soja aqui e também se instalou ilegal, mas enquanto a gente não queria a Y aqui, a gente constatou que grande parte da sociedade queria, tanto urbana, quanto rural,

porque era pregado por eles que ia gerar milhares de empregos diretos e indiretos e isso levou muita gente a acreditar no projeto, e nós constatamos aqui que a Y não chega a 400 empregos diretos e indiretos¹³⁸, ainda há uma tentativa muito grande das várias instituições no sentido de continuar com a ideia de que a Y não deve ficar aqui, nós entendemos que a Y aqui hoje não viveria da soja produzida aqui em Santarém, o maior volume de produção que passa aqui é vinda do Mato Grosso, de outros lugares, não é daqui do município, aqui talvez chegue a 1% da soja exportada [...]. Até hoje ela está ilegal, o EIA/RIMA, o estudo de impactos ambientais foi contestado por nós e por outras organizações porque ela só visa, só contém nos estudos aqui a região de Santarém, mas ela não vê o oeste do Pará como um território todo impactado pela soja, por isso nós acabamos contestando os estudos de impactos feitos e apresentados, muito ruim, eles compraram um monte de gente para ir para lá, vestir a camisa da Y, muito chato, colocava a agricultura familiar como um setor atrasado, um setor sem viabilidade econômica, muito pelo contrário, né? Aqui e em todos os lugares, a cada 10 empregos a agricultura familiar emprega 8, 9, depois aonde você vai e tem alguém comendo alguma coisa, ali tem produto que vem da agricultura familiar!”

Entrevistado B12

V. 3. 2. 4. 2. Conflitos fundiários

Apesar do atual processo de perda de terras pelos agricultores familiares, inclusive com denúncias de grilagem de terras, ameaças, pressões políticas e financeiras, poluição, desmatamento, dentre outras, quando questionamos os entrevistados sobre o incremento dos conflitos fundiários na região, a maioria diz não ter percebido tal fenômeno. Acreditamos que isso possa se dar pela já existência de muitos conflitos fundiários no estado do Pará e pelo fato de a perda das terras, em grande parte, não se dar através do uso de armas:

¹³⁸ O diretor da Y que entrevistamos afirmou que a multinacional tinha gerado 100 empregos diretos em Santarém, o que não é representativo para a população do município (294.580 segundo o Censo do IBGE de 2010).

“[N]ão houve um processo explícito de tomada de terras como ocorre no sul do Pará com os madeireiros, não havendo um incremento dos conflitos por terra na região.”

Entrevistado B14

“O oeste do Pará não é uma região de muitos conflitos fundiários, como é o sul do Pará, a região entre o Xingu e o Tapajós que é uma área rica em mogno. Houve invasão aqui, mas não houve um incremento tão grande em termos de crimes assim, como ocorreram em outras regiões do Pará.”

Entrevistado B01

"Tem a comunidade da Boa Esperança, o Jabuti, o assentamento PAC de Mojuí dos Campos, assentamento Bom Sossego, todas essas áreas são áreas de conflito, e são áreas de conflitos de sojeiros e madeireiros, porque não é só a soja, a soja é só um dos elementos que compõem uma base de conflitos na região. Tem as mineradoras, os madeireiros, os sojicultores [...]. Isso tudo quem sempre leva a pior são as populações tradicionais."

Entrevistado B13

V. 3. 2. 5. Questões ambientais

Os agentes públicos regionais em Santarém têm um discurso contraditório em relação às questões ambientais, especialmente no que se refere ao desmatamento ocorrido pela chegada da monocultura na região. Assumem que a monocultura, assim como outras culturas do agronegócio, tenham gerado grande desmatamento, ao mesmo tempo em que, atualmente, a fiscalização seria mais eficaz e presente. E ademais, acusam os madeireiros¹³⁹ de serem os maiores responsáveis pelos desmatamentos:

¹³⁹ Os madeireiros fazem a extração da madeira, na maioria dos casos de forma ilegal. A extração da madeira, e suas consequências como os conflitos fundiários, é um dos problemas sociais mais presentes no estado do Pará.



Fotografia 10: Brasil - a região de Coruauna vem sendo devastada para o desenvolvimento da cultura da soja. Em 23 de fevereiro de 2011.

“[... M]udou também a fisionomia da região, aquilo tudo foi desmatado, a maioria foi desmatado, o que se vê hoje são grandes extensões de plantações de soja e arroz e um pouco de milho.”

Entrevistado B01

“[... R]ealmente houve muito desmatamento.

[...]

A SAGRI atua na coordenação política das políticas agrícolas. Hoje há regras nos projetos para não haver desmatamento no trabalho em cima das APL's [Arranjos Produtivos Locais¹⁴⁰].

[...]

¹⁴⁰ Aglomerações de empresas, localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa.

O problema são os madeireiros, que desmatam! A soja pode existir na região sem precisar desmatar mais.”

Entrevistado B20

Os agentes públicos locais assumem que houve desmatamento e mudanças climáticas causadas pela vinda da monocultura para a região. Um dos entrevistados entra em contradição sobre essa questão, a princípio nega, mas depois assume que houve impactos negativos. Esse mesmo entrevistado diz que houve mudanças após a instituição de uma espécie de selo de qualidade, onde só se exportariam grãos provenientes de áreas não desmatadas. Entretanto há denúncias, por parte de ONG, de fraudes na aquisição dos referidos selos:

“[... T]ivemos uma enchente muito grande, depois uma enchente muito lenta, talvez nem cubra toda a terra de várzea, não sei. É um impacto tão grande, até o clima mudou.”

Entrevistado B07

“A questão do desbravamento quando eles chegaram, pela chegada da soja, aquele velho ditado, «os sojeiros chegaram» [...]. Santarém tem uma peculiaridade, Santarém tem uma área de aproximadamente 80 mil hectares de áreas degradadas, isso facilitou, nós não tivemos aqui grandes desmatamentos por causa da soja, por causa do arroz, então não houve de fato exata questão de desmatamento por consequência. Houve pontos de desmatamento? Houve, daquelas pessoas, principalmente dos aventureiros que chegaram, foram comprando áreas fechadas e abriram áreas para fazer, mas nada com representatividade no montante da nossa área territorial. Mas hoje eu posso te afirmar, Santarém é uma cidade que tem mais de 80 mil hectares de áreas degradadas já de muito tempo atrás, de muitas décadas atrás e que hoje nós não estamos usando nem 50% dessas áreas degradadas, então ainda tem um grande espaço, grande lacuna que pode ser preenchida com a produção de soja, mas o grande «que» da questão da soja em Santarém com a instalação do porto da Y, não é nem a questão da plantação e desmatamento, porque hoje a Y já tem uma parceria com a TNC [The Nature Conservancy] da questão do selo verde, então todas as áreas para vender soja para a Y, elas têm que estar dentro de um acordo feito com a Y: desmatamento zero, preservação, é uma produção sustentável, então aqui hoje já existe essa consciência em Santarém, graças a Deus, já tem essa preocupação da produção sustentável.

[...]

No meu ponto de vista, hoje, na situação que nós nos encontramos em relação aos sojeiros, arroteiros, ou seja, pelo agronegócio, eles estão vindo até então para somar, não estão vindo para fazer a degradação.

[...]

E nós não temos questões aqui de desmatamento, de destruição pela questão da soja.

[...]

Os sojeiros abriram algumas áreas aqui, até mesmo porque eles já estavam acostumados a fazer isso lá para fora, chegaram fazendo isso, foi quando sentiram a pressão ambiental do município, o IBAMA [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis] pressionou, a SEMMA [Secretaria Municipal de Meio Ambiente] pressionou e eles recuaram.”

Entrevistado B09

Há diferentes discursos da SCO em Santarém. Há relatos de que não ocorrem mais desmatamentos e outros depoimentos de que eles persistem. Entretanto todos assumem que já houve muita devastação para implementação da monocultura na região. Cabe ressaltar os impactos climáticos causados e a diminuição da produção de alimentos [em quantidade e variedade] pelos agricultores familiares:

"Ainda tem muito por produzir sem desmatar nada, o município para produzir soja não precisa desmatar nada."

Entrevistado B11

"Em relação aos desmatamentos [...], 300 mil hectares em Santarém já foram alterados, sendo que apenas 30% é utilizado hoje, não havendo mais necessidades de desmatamentos."

Entrevistado B14

"O desmatamento é estimulado para que se tenham terras para se apropriar."

Entrevistado B17

"Eu digo que os impactos estão nas consequências das mudanças do clima. As grandes derrubadas, os grandes desmatamentos, o grande sistema que é implantado na Amazônia como forma de crescimento que é pensado para cá,

isso gerou uma consequência econômica, social, mas também uma mudança do clima. Por que a gente associa uma coisa a outra? Em 2005 aqui na Amazônia aconteceu uma das maiores secas dos últimos 60 anos e agora em 2009 ocorreu uma das maiores enchentes dos últimos 100 anos, segundo especialistas.

[...]

[E]ntão nós temos aqui impactos de mega projetos que são trazidos para cá, que não respeitam as leis ambientais do nosso país, e também não respeitam as questões evolutivas do clima, traz uma consequência gravíssima da diminuição da produção de alimentos segundo os especialistas, porque eu só digo segundo os especialistas estão dizendo, de 60% a 85% da população trabalhadora rural é que põe os alimentos na mesa do brasileiro, se aqui na Amazônia, isso são pesquisas do IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística], dizem que 30% dos trabalhadores já migraram para a cidade, os que produziam alguma coisa já migraram, o que está mantendo nossa alimentação ainda são alguns trabalhadores e as populações tradicionais, se o nível de produção de alimentos está mudando e nós não comemos milho e nós não comemos soja, significa que o impacto tanto na venda de produto como na evolução desses produtos, ela gera uma consequência grave que é a fome, tem muitas famílias aqui na Amazônia passando fome e que nem tem como produzir."

Entrevistado B13

As lideranças comunitárias em Santarém também dizem que houve desmatamento com a chegada da monocultura, assim como concordam que houve diminuição da produção de alimentos para a subsistência na região. Ressaltam também que a devastação e o uso intensivo de agrotóxicos pelo agronegócio fez proliferar as pragas nas plantações dos agricultores familiares (como também nos foi relatado pelos agricultores entrevistados):

“Teve [mudança] até por conta de pragas também. A gente plantava o arroz, deixava lá, passava 5, 6 dias sem chover, quando chovia, nascia, hoje você tem que estar plantando bem próximo da chuva, porque aparece muito passarinho que vem para os campos comer as sementes, aí aumentou também a praga de gafanhoto, de inseto que come as plantas da gente.

E aumentou por quê?

Ela aumentou por conta dos desmatamentos, são grandes as áreas, e aí esses insetos se multiplicam nas pequenas áreas, eles não acham lugar para comer, viver e vão para as lavouras da gente.”

Entrevistado B08

V. 3. 2. 6. Registro de casas e terras

E ainda, há denúncias sobre lentidão e ineficácia no processo de registro de casas e terras. Normalmente, os representantes do Estado angolano entrevistados não confirmam essas denúncias, mas dizem que por ser um processo incipiente, que há burocracias a serem vencidas:

“[H]aviam razões várias para que não fosse um processo tão célere assim, porque é preciso ordenar, é preciso que eu saiba onde eu estou a conceder um espaço para você construir sua habitação, é preciso conformar a própria legislação, haviam aspectos que era preciso reajustar, a própria legislação, para fazer com que o cidadão consiga ter um acesso rápido a um terreno para construir, hoje em dia já não é tão difícil assim e com a implementação do Programa Nacional de Habitação vai ser mais fácil a concessão de lotes para a construção de suas residências, para quem as pedir. O governo quando fala sobre a concessão de lotes está a falar de lotes infraestruturados [...]. Nós também fazemos a regularização fundiária, ele vai receber um documento que diz que o lote, o direito de concessão de superfície é dele.

Mas esse processo de registro de casas, independente desses novos bairros, uma pessoa, por exemplo, que durante a guerra perdeu os documentos da casa, ou que já há 10, 15 anos ocupa uma área [...], há o direito de usucapião em Angola!?

Sim.

[...] Ela consegue registrar essa casa que está sem documentação?

Nós, hoje em dia já estamos a pensar o seguinte: há casas que têm algum valor [...]. Nós queremos fazer a regularização fundiária, estamos a pensar inclusive em fazer naqueles bairros já consolidados, já existem há mais de 15 anos. Nós estamos com a estratégia no sentido de efetuar a sua regularização fundiária. Dizemos: «Epa, esse espaço é dele».

Mas como é esse processo? É fácil, difícil, demora, é custoso para a pessoa? É prático? Queria perceber melhor isso.

Não [...]. Nós estamos num processo praticamente embrionário, num processo em que estão a se conformar os documentos legais para essa intervenção, nós

estamos numa fase que já foi aprovado um Programa Nacional de Urbanismo e Habitação [...]. Que compreende todos esses aspectos, desde a urbanização de novas cidades, desde a requalificação das cidades, vilas, municípios, comunas, essa coisa toda, está previsto isso. Agora, a requalificação também obedece algumas normas, algumas regras, alguns princípios. Se eu tiver que requalificar determinada área, se calhar aquele edifício que lá está eu não vou requalificar, vou aproveitá-lo e fazer parte da própria estruturação da nova cidade, da nova urbanização que lá vai crescer.”

Entrevistado A02

“A situação também não é uniforme, há situações que as pessoas tornam-se proprietárias das casas e é permitido fazer o registo, há outras situações que elas não são proprietárias, aquilo é mais ou menos para ser adquirido a título de propriedade horizontal, que eles vão amortizando com o valor mínimo mensal [...]. Estou a falar sobre o imóvel e não sobre o terreno [...]. Em termos de parcelas, quando se recebe a casa, se recebe com o título da parcela, intrinsecamente [...].

E as pessoas que não estão em bairros de realojamento, mas querem hoje registrar suas casas ou terras. Há dificuldades?

Há alguma dificuldade. A maior dificuldade reside no fato da maior parte dessas pessoas terem ocupado as casas sem documento oficial [...]. Não se preocuparam em obter um documento que lhes permitisse que a parcela lhes pertence, logo, hoje, quando querem legalizar têm dificuldades porque não têm nada que diga [...].

Mas durante o período da guerra havia a possibilidade de registrar?

Haver, havia [...] Não havia interesse nenhum [...]. As preocupações eram outras. Tanto assim, que até 92 havia terrenos em todo o lado, depois que houve essa pressão sobre a ocupação das terras, as pessoas nem sequer tinham isso como uma preocupação.”

Entrevistado A13

“Nós sabemos que há aqueles que carecem das mínimas condições para poder obter a documentação, existe, por exemplo, já ainda nessa reunião do Conselho de Ministros, já foi aprovado esse processo da ajuda de todos os cidadãos, inclusive os deslocados internos para regularizar sua documentação porque nós acompanhamos e sabemos que há muitos cidadãos que não têm documentação por falta das mínimas condições.”

Entrevistado A05

Os agentes do poder local/regional em Angola assumem que as dificuldades ao acesso à documentação das casas e terras se devem, muitas vezes, à superpopulação de Luanda desde a época das guerras e ao fato de muitos angolanos não terem sequer documentos de identidade. Assumem também que as mulheres encontram maiores dificuldades:

“E a OMA [Organização da Mulher Angolana] tem algum trabalho específico com as mulheres chefes de família, sejam viúvas, mães solteiras, com, por exemplo, o auxílio do registro de suas casas e terras?”

A OMA apoia essas mulheres. Sabe que a Lei de Terras, para nós não é uma coisa que esteja muito bem, estar a ver? Mas temos falado com essas mulheres no sentido do seu próprio registo, há muita gente que não tem nem seu bilhete de identidade [...].

[... M]as hoje para uma mulher e um homem, ambos com o documento de identidade, há maior dificuldade para a mulher registrar uma casa?

Os homens aqui conseguem tudo, as mulheres estão em quinto plano, porque os homens conhecem-se entre eles.”

Entrevistado A25

“[A] terra angolana é do Estado, e de acordo com a Lei de Terras pode haver concessionários, naturalmente o êxodo rural trouxe a criação, aumentou o ímpeto para a construção desordenada das cidades capitais de província, Luanda sofreu mais com esse êxodo por ser capital do país, acabou por ter maior segurança comparada com as outras capitais de províncias. [... C]om exceção do Huambo e Bié que foram duramente fustigadas durante o processo de guerras e que também sofreu uma desertificação, digamos assim, a população abandonou a cidade por razões de guerra, no caso de Huambo e Bié, essa população dirigiu-se para várias cidades, Luanda em particular, sem qualquer documento da origem, muito menos do destino, chegaram, encontraram terra livre e fizeram assentamentos, assentamentos de várias ordens: no casco urbano; no casco periurbano, subúrbio; e, inclusive na zona agrícola da cidade de Luanda. A velocidade com que as pessoas chegavam em Luanda era superior a demanda do Estado para suprir as necessidades, que sejam elas a nível das infraestruturas, saúde, educação e outros sistemas sociais ou equipamentos de apoio inclusive administrativos que pudessem suprir essa demanda, isso levou naturalmente que haja algum descontrolo sobre áreas ocupadas. Falar se essa população possui título, é muito complexo, determinar se uns têm título ou não, na luz dessa mesma população eles são proprietários dos espaços que ocupam, na visão deles. Na visão da lei, digamos assim, eles estão num assentamento precário que requer

sempre ou requalificação ou a possibilidade de infraestruturar. Entramos no capítulo X [da Constituição de Angola]: da possibilidade daqueles que têm requalificação, daqueles que não têm requalificação, das áreas de assentamento.”

Entrevistado A01

Além da falta de documentação, os agentes do poder regional em Santarém destacam que a reforma agrária não deve ser pautada apenas na criação de assentamentos e na legalização e registro das terras. Os agricultores familiares, para fixarem-se nas terras, estando menos vulneráveis às ações de fazendeiros do agronegócio, devem ser assistidos tecnicamente. A inadimplência também foi colocada como fator de dificuldade para o registro das terras:

“Tem vários programas do governo direcionados para a agricultura familiar, o PRONAF [Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar], áreas que são direcionadas para assentamentos, a região aqui quando houve essa corrida para a soja, houve também um movimento do governo da criação até exagerada de reforma agrária, de assentamento para a reforma agrária, na região acredito que foram criadas mais de 90 áreas para assentamento nesse período, e uma simples distribuição de lotes que não vai trazer benefício para a família que recebe porque sem assistência técnica suficiente, sem pesquisa, sem estudo de mercado, sem crédito [...].

Há algum tipo de auxílio para o registro das terras desses produtores?

Nós temos algumas ações voltadas às legalizações das terras, hoje com esse volume de assentamentos, a EMATER fez até um convênio com o INCRA no qual estamos dando assistência técnica diretamente aos assentados.

[...]

Nessas áreas de assentamento, essas terras, algumas dessas áreas de assentamento são adquiridas pelo Estado para ser feito o assentamento, em outros faz o assentamento nas suas próprias terras, a maioria. Eles levam essas áreas a serem ocupadas por produtores, eles fazem uma seleção, abrem inscrição e o cara se apresenta como querendo ganhar um lote, então essas áreas são divididas e entregues às famílias, aí tem todo um processo que norteia assentamento, construção da casa, vem recurso para a construção da casa, vem recurso para os projetos para financiar a arte agrícola, tem todo um processo de crédito que vai seguindo uma lógica do assentamento.”

Entrevistado B01

“O grande entrave para que os produtores consigam financiamento é a falta de documentação e a inadimplência.

A SAGRI trabalha ajudando na regularização de terras ou para renegociação de dívidas dos produtores?

Não, só com a EMATER, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará e com o Banco da Amazônia. À SAGRI cabe o fomento, como, por exemplo, a distribuição de mudas e sementes.”

Entrevistado B20

A SCO em Angola concorda com os agentes públicos no que se refere à lentidão no processo de registro de casas e terras devido à burocracia e à falta de documentação e informação dos requerentes do registro. Entretanto acrescentam que há muita corrupção, que o processo é muito oneroso e que apesar de haver leis que regulamentem o processo, ele continua dessa forma para beneficiar apenas os ricos do país. Os jornalistas entrevistados nos disseram que a burocracia incentiva a informalidade, clandestinidade e corrupção, além disso, que mesmo os que têm a documentação e registro, sofrem os mesmo constrangimentos e estão suscetíveis às remoções e desalojamentos:

“[...] É] um processo muito oneroso, primeiro porque envolve um órgão técnico que é o Instituto Geográfico Cadastral de Angola e suas deslocções são caras, só para ter ideia, eles pedem por dia de serviço qualquer coisa como 18.250 kwanzas [cerca de US\$180], de emolumentos, esse serviço só esta na cidade capital da província, não está descentralizado para outros municípios.”

Entrevistado A27

“É tudo muito complicado, tudo inserido num sistema de alta corrupção. Em Angola o nível de corrupção, tem níveis assustadores, tem que se pagar tudo à margem [...]

E se hoje, uma pessoa comum, sem posses, quer ir lá registrar sua casa [...]?

Não tem condição para isso, é complicado.”

Entrevistado A19

“[N]a política, nas leis dizem que a terra não se vende, mas na prática é um negócio.”

Entrevistado A24

“[...] O] governo está privilegiando muito as terras para as empresas em relação às populações.”

Entrevistado A07

“O governo através de uma instituição de cartografia, apenas está a vender as plantas das casas, de como eles devem construir, que tipo de casa devem fazer, registo ainda não.

[...]

E eles têm direito sim senhor, podem até não ter documentos, estão lá a viver há mais de 50, 60 anos, porque a legalização de terra é burocrática em Angola, não é uma coisa de pé para mão, ninguém que foi a administração conseguiu documento num só dia, isso é em toda parte, é igual no Brasil, você tem aquele artigo que defende as terras dos quilombolas, mas se você ver na prática, quantos títulos foram concedidos aos quilombolas? Foram poucos, mas a princípio, as leis ordinárias estão lá, o regulamento está lá, mas para efetivar do ponto de vista prático, até sair o título é um desafio por causa da burocracia, por causa dos interesses, em Angola é a mesma coisa.”

Entrevistado A26

E hoje como está o registo de casas e terras em Luanda?

Está parado. Está parado não porque [não] há serviços administrativos, há normas, qualquer pessoa pode ir lá a qualquer momento fazer o registo, mas é um processo complicado [...].

Mas essas pessoas, há denúncias que muitas delas são deslocadas, já moravam lá antes da guerra [...].

Antes da independência.

E têm até mesmo registo dessas casas [...].

Sim, mas ignoram. E onde ele vai recorrer? É o Partido-Estado, é a administração, não há poder local. Você vai recorrer a quem? Você teria que ter uma justiça muito independente. Eu vou à administração, eu vou tentar registar, eu vou fazer procedimentos administrativos, não cumpre, não respeita. Eu vou recorrer a uma instância jurídica ou judiciária ou o que for para fazer justiça a isso, que possibilidades que tem de conseguir? E depois com a pobreza, com a ignorância juntos, saber das leis, falta de recursos [...]. A SOS Habitat tem ajudado as pessoas a ter acesso a advogados, da Ordem dos Advogados, facilita

o processo, encaminha, mas nunca conseguimos levar um processo até o fim, até o julgamento, até a sentença.”

Entrevistado A30

“E essa questão que você diz, das pessoas serem afastadas. Ocorre também deslocamento de pessoas que estão com suas terras regularizadas – ainda do período das guerras?”

Sim.

E as que conseguem registrar suas casas e suas terras estão salvaguardadas do processo de desalojamento?

Não, ninguém está salvaguardado.

[...]

É um processo [registro das casas e terras] muito burocrático, por exemplo, para se ter um terreno é preciso fazer um requerimento ao administrador municipal, à Governadora Provincial de Luanda, ao representante do bairro fiscal do seu município ou os diferentes bairros fiscais de Luanda. Esse requerimento é entregue então, depois a pessoa espera pela resposta. Em média o Estado teria que ter 15 dias para responder, 15 a 20 dias, mas não responde. Há pessoas que estão a espera há 3 anos ou 4 para se obter uma resposta e durante esses 4 anos as pessoas têm necessidade.”

Entrevistado 28

“Sabem como se dá atualmente o processo legal de registro de casas e terras?”

É muito burocrático. Não há grande acessibilidade por parte das pessoas. Quando há muita burocracia as pessoas caem também na letargia, preferem ficar na forma que estão do que ir atrás do serviço. Muitas vezes procuram serviços informais, não legais, para registarem, terem esse ou aquele documento porque sabem que indo de forma legal vão demorar muito tempo, vão perder muito dinheiro.”

Entrevistado A29

Já para os entrevistados da sociedade civil organizada em Santarém, a perda da terra liga-se diretamente à falta de documentação e registro das mesmas. Assim como em Angola, apontam a burocracia, a demora e a falta de interesse político do registro como grandes impedimentos. Como solução, alguns sugerem a titulação coletiva:

"[...] 70% dos hortifrutigranjeiros que são vendidos em Santarém vêm de fora da cidade. Os agricultores muitas vezes não conseguem linhas de crédito por não terem suas terras legalizadas. Se não há condições para produzir, aumentará o êxodo!"

Entrevistado B14

"O registro de terra especialmente no Pará é muito complicado. O INCRA [Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária] que é o órgão que deve dar o direito de posse da terra porque você tem o direito de superfície, hoje a legislação garante o direito de superfície em qualquer área que você viva durante 30 anos, renovável mais 30, enfim você tem o direito de superfície, mas para você conseguir o direito de superfície especialmente na área rural, é muito complicado, é por isso que surgiram as Unidades de Conservação, os Projetos de Assentamento Coletivo que são os PACs e os PAE [Projeto de Assentamento Agroextrativista], nós já atuamos na região do PAE Lago Grande, um dos maiores assentamentos do Brasil e do mundo que compreende uma parte aqui do território do Pará, aqui da região de Santarém e entra por outros municípios. Então, essa forma de enfrentamento com relação ao órgão do governo, INCRA, para a liberalização de titulação da terra depende muito de um esforço coletivo, raramente você encontra um produtor em uma área de terra sua mesmo, deliberada pelo INCRA como sendo sua, você dificilmente vai encontrar. Esse processo de titulação é bem complicado, se arrasta por anos, anos e anos e forma que os trabalhadores ultimamente, a partir de 95 começaram a perceber, só na forma coletiva com a implantação de Unidades de Conservação, de Resex [Reservas Extrativistas] de Flonas [Florestas Nacionais] aqui do Tapajós Arapiuns, de PAEs e PACs e até de PDRS [Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável] que é o plano de desenvolvimento sustentável, que é o que acontece em Anapu, que está sofrendo invasão de madeireiros, é dessa forma que a gente pode viabilizar a forma de se obter o direito da terra que é o que nós não temos, a maioria das populações não tem o direito do usufruto da terra, tem porque está naquele local mas está sob ameaça, seja do governo, de madeireiro ou de sojeiro. Então a forma de enfrentamento são ações coletivas com a implantação de sistemas, são os PAEs, os PACs e as Unidades de Conservação, as Flonas e as Resex."

Entrevistado B13

As lideranças comunitárias e representantes das PDI de Angola também nos relataram que o registro de casas e terras é um processo burocrático, demorado e instrumento de corrupção. Dizem também, assim como os jornalistas, que o

desalojamento de famílias e comunidades ocorre independente de possuírem ou não os documentos das terras e das casas:

"O governo angolano não tem cultura de dar documento a ninguém, se você for a Luanda vai ver casas que as pessoas lá estão a viver há 20 anos e não têm os documentos da terra, o governo angolano não tem essa cultura, entre eles é que dão documento. Você pode ir, pode pedir os documentos que eles nunca dão o despacho, essa é a verdade!"

Entrevistado A11

"[E]m Angola é muito difícil adquirir uma posse de terra legalizada, é bastante difícil mesmo, pouca gente tem essa documentação."

Entrevistado A15

"Você acha M que se tivesse a documentação lá da sua casa na Ilha, isso impediria que fosse desalojada, que fosse destruída sua casa?"

Mas nós tínhamos a documentação da casa, mas mesmo assim foram derrubadas nossas casas.

[...]

Acho que o dinheiro fala mais alto, se tiver dinheiro e quiser registar uma casa, creio que será fácil."

Entrevistado A21

Assim como as lideranças comunitárias em Angola, em Santarém destacam no processo de legalização de terras: a burocracia, corrupção e não garantia de não perda de terras. O discurso das lideranças também vai ao encontro do que nos relatou a SCO em Santarém, há falta de interesse político na agilização do registro das terras, sendo recomendada muitas vezes, a titulação coletiva através de grandes assentamentos:

“[O] nosso foco principal é o assentamento, a gente precisa consolidar os assentamentos, quando eles não forem consolidados vão continuar sendo alvo de perseguição.”

Entrevistado B03

“[A]qui o INCRA foi muito lento nesse sentido de legalização das terras, áreas de assentamento, mas a gente usou aqui uma estratégia, onde havia muitos trabalhadores e ninguém tinha documento de terra só um ou outro, entendendo que o processo de legalização de terras individuais é muito difícil e demorado, até porque o INCRA não conta com recursos humanos suficientes para atuar num município do tamanho que é o nosso [...], vamos pedir para ter um assentamento aqui, fizemos um trabalho de sensibilização dos trabalhadores, audiências públicas acompanhadas das instituições parceiras, do Ministério Público Federal e chegamos a conclusão que era possível criar o assentamento, tivemos o parecer do Ministério Público Federal, foi encaminhado para o INCRA a proposta e o INCRA criou o assentamento [...], foram assentamentos que foram criados mas com a estratégia de legalizar os trabalhadores.”

Entrevistado B12

Assim como todos outros atores sociais entrevistados, os representantes da comunidade internacional entrevistados em Angola referem que a burocracia e falta de instituições é o grande entrave à legalização das casas e terras no país. Apesar de dizerem que não se envolvem em questões que dizem respeito ao Estado, algumas vezes nos disseram que é um processo oneroso, onde o suborno é frequente (essa é uma denúncia que recai sobre todas as instituições angolanas, inclusive sobre a polícia, escolas, hospitais, etc.) para o registro. Ressaltam também que ter documentação não impede que tenham futuramente suas casas demolidas:

“Há algum auxílio por parte do ACNUR no que diz respeito ao registro de casas ou terras para refugiados ou deslocados internos?”

Não, não há. Não queremos nos envolver em questões do Estado.”

Entrevistado A16

“O problema que se coloca é que o registo da posse da terra tem sido muito burocrático, de certo modo também oneroso e isso às vezes desencoraja que as pessoas avancem o processo de registo. [... H]á um problema de capacidade das administrações municipais neste momento de satisfazerem a demanda dos cidadãos que procuram terras para a construção ou que querem vir registar suas propriedades.”

Entrevistado A04

“As leis e regulamentações em Angola já há bastante tempo são boas, mas isso não tem nada a ver com a prática [...]. Uma prova disso é que nas demolições violentas, nas mais violentas, mas em todas as outras que eu saiba nunca ninguém perdeu, você tem um título de terra ou qualquer papel, simplesmente vêm os bulldozers e mandam as casas abaixo. Eu vi pessoas que tiveram casas demolidas que eram donas no papel desde antes da independência.

[...]

Na prática funciona a gasosa [suborno], percebe? Isso significa que além de ser extremamente difícil, ser um processo caro em si.”

Entrevistado A20

V. 3. 2. 7. Desalojamentos

Destacamos, neste momento, duas questões que se mostraram presentes e relevantes ao entendimento do fenômeno estudado: as calamidades públicas e as contradições dos discursos dos entrevistados. A primeira diz respeito aos desastres ambientais (os mais presentes nos dois países, que geram deslocados, são: chuvas, enchentes, subidas do nível das águas, alagamentos, etc.). Apesar de acontecerem e gerarem fluxos de PDI, servem muitas vezes como justificativa aos desalojamentos (e falta de planejamento), por parte dos poderes públicos. A última refere-se às diferenças do que discorrem os entrevistados sobre os desalojamentos, seja pelas razões ou a forma que ocorrem. Acreditamos que as diferenças dos discursos se deem, essencialmente, da falta de conhecimento ou não aceitação e reconhecimento pelos poderes públicos de uma série de desrespeitos às Constituições nacionais e tratados internacionais ratificados pelos dois países sobre o respeito aos direitos humanos.

V. 3. 2. 7. 1. Calamidades públicas

Segundo os representantes do poder público nacional de Angola, as ações de realojamento visam proteger os cidadãos, garantindo uma moradia digna e segura. Os realojamentos que ocorreram sem a devida atempação, sem consulta aos moradores, seriam por razões de calamidades públicas. Entretanto, assumindo que não há uma orientação precisa sobre como praticar um realojamento, há abusos do poder local. Pudemos confirmar essa posição dos entrevistados quando presenciámos o processo de demolições de algumas casas na Zona Verde do Alvalade em Luanda, ordenadas pelo Diretor Provincial de Fiscalização de Luanda¹⁴¹:

“[...] Atualmente como fim da guerra civil o governo entrou numa fase da reconstrução. Essa fase da reconstrução é uma fase de reconstrução, reabilitação das próprias cidades, também nessa fase o governo está interessado na preservação da paisagem arquitetônica, razão pela qual o executivo tem trabalhado, muitas vezes tem visto a questão das demolições das casas, porque nessa construção desordenada, os cidadãos começaram até mesmo a construir em zonas de risco e o Estado tem a obrigação de poder tomar as medidas de proteção dessas famílias, desses cidadãos que não souberam, que perderam mesmo a noção do perigo dos lugares que começaram a construir, e também do interesse da proteção da própria paisagem arquitetônica, também no interesse de embelezar as próprias cidades, o governo tem procurado praticamente desalojar, demolir as casas e desalojar esses cidadãos e realojá-los em zonas onde podem estar mais protegidos. Esse é o quadro da política, da reurbanização nacional, essa é uma política que nós temos da reurbanização nacional, essa política

¹⁴¹ Conversa com o Diretor Adjunto de Fiscalização de Luanda: "*Em relação à necessidade de espaço em Luanda, o realojamento de famílias e comunidades [...]. Procure o IPGUL. Já estive no IPGUL, assim como em alguns Ministérios. Em relação às demolições ocorridas há dois dias na Zona Verde do Alvalade? Então, deixa-me entender, o senhor quer saber desse caso ou de todos os casos? Quero saber de todos, que inclui também esse. E por acaso o senhor é advogado deles? Não senhor, como expliquei sou um estudante de doutoramento, é um trabalho científico [...]. Então não é aqui! Mas quem ordenou as demolições não foi o Diretor? Gostaria de saber se essas demolições estão presentes em algum plano estatal de urbanização, se utilizarão essa área para alguma coisa. Se já ordenaram outras demolições. Se, por exemplo, essas demolições relacionam-se a projetos como o Nova Vida [...]. Não, foi o único daqui. Não há o que falar. Esse caso é único, específico e já está resolvido e acordado com os moradores. São oportunistas, construíram as casas nos últimos seis meses pois sabiam que o governo pagaria indenizações. Eles são alcoólicos, há prostituição e tráfico de drogas na região. Mas há alguma orientação do governo angolano para punir alcoólicos, prostitutas e traficantes demolindo suas casas? Peço que o senhor saia!" Saindo de lá, no portão do órgão público, estavam os moradores que tiveram suas casas demolidas, disseram que não houve acordo, apenas duas pessoas aceitaram os 12 mil dólares oferecidos, disseram que um deles havia sido preso naquele local quando questionou as demolições [outro foi preso durante as demolições]. Quando visitei o bairro, notei que estas são as últimas casas mais simples da região, estão cercadas de casarões da classe média e média-alta. O que, supõe-se, ser as razões para as demolições. Não encontramos no local, sinais que indicassem ser um lugar de tráfico de drogas ou prostituição. Observamos os destroços das casas demolidas, casas simples, mas com piso, telhado, etc. Impossível supor que construíram aquelas casas em seis meses, levando-se em consideração o desgaste natural das casas, notava-se que lá estavam há anos [como mostra a fotografia 5]. Conversando com os desalojados, alguns disseram estar lá há 5 anos, outros há 15 anos.*

consiste em tirar os cidadãos não só de zonas de risco, mas dos espaços construídos desordenadamente para poder realojá-los em espaços protegidos e urbanizados, esse é o trabalho que nesse quadro se está a fazer e depois não só, a reconstrução das próprias cidades devastadas pela guerra e criar nelas as condições nos municípios, nas comunas, criar as condições para os reassentamentos nas aldeias que foram destruídas pela guerra, é todo um trabalho vasto que está sendo feito, na criação de condições, estão a ver as preocupações do governo mesmo para rever a questão do caminho de ferro que vai ser uma grande mais valia quando for concluído e quando o comboio começar atingir até as fronteiras com os países vizinhos, isso vai nos permitir que o reassentamento das aldeias esteja, em nível dos municípios, das comunas e de forma gradual [...]. Sabemos que muitas vezes somos mal interpretados nessa política de demolição, está bem, devo dizer que às vezes tem havido um certo descuido das autoridades locais por não terem começado primeiro pela preparação dos cidadãos, [...] informá-los sobre o que aconteceria, sobre essas demolições e também garantir um realojamento condigno, fazer isso [...]. Mas essa questão já está corrigida. Assim estamos trabalhando no aproveitamento condigno dos espaços.

E hoje há cuidados especiais, há medidas para que não haja desrespeito aos direitos humanos?

Há medidas previstas sobre isso. Às vezes nós somos obrigados a tomar certas medidas sem preparação de outras medidas de apoio, há certas situações que nos obrigam a rapidamente talvez fazermos demolições, desalojarmos os cidadãos como aconteceu aqui na Ilha, a inundação invadiu, ou seja, de uma forma improvisada teve que desalojar esses cidadãos, vocês viram que isso deu um barulho muito complicado, [...] mas hoje em nível de Conselho de Ministros nós já aprovamos um programa de preparação em cada sinistro, ou em casos semelhantes. Já há medidas adotadas para isso, mesmo assim desde que iniciamos essas questões das demolições, dos desalojamentos, concertou-se medida de proteção, medidas para poder abarcar esses cidadãos, temos, portanto, aquela autoconstrução dirigida para permitir, eles recebem kits de proteção e então pronto, são orientados de acordo com os princípios da autoconstrução dirigida, isso para uma reassentamento, um realojamento condigno de todas as famílias realojadas, todas as famílias vítimas das demolições.”

Entrevistado A05

Segundo os representantes do poder provincial em Luanda há uma tentativa de impedir as construções em áreas que possam sofrer com catástrofes naturais, haveria ainda a reserva de casas para casos como esses¹⁴²:



Fotografia 11: Angola - casas semiconstruídas e aparentemente abandonadas no bairro do Zango III. Em 06 de agosto de 2010.

“E quando são pessoas que saem de áreas de risco, há tempo hábil para isso?”

Sim, o governo da província tem sempre um número de habitações acauteladas, a proteção civil assim o obriga, quer um número de habitações reservadas só para aqueles casos em que há risco, porque se houver qualquer situação de intempérie natural ou até não natural. Uma favela que possa arder, etc. Há um número de habitações que estão sendo salvaguardadas para tal. A construção neste momento de habitação social é contínua, já iniciou algum tempo essa

¹⁴² O único bairro que vimos casas semi construídas, entretanto com aparência de abandono, foi no Zango III.

parte, desde alguns anos vêm-se construindo habitação social em Luanda, mas a tendência de construção de habitação social aumentou muito principalmente nos últimos dois anos com a Lei de Fomento Habitacional que dá suporte ao Programa Nacional de Urbanismo e Habitação que prevê já a parceria público-privado, as regras para a parceria público-privado na construção de habitação social. Isso atualmente ajudou para que houvesse um aumento na construção de habitação social, seja ela suportada por aqueles que irão ascender ao mesmo ou aqueles que o Estado suporta o custo e a construção dessas habitações.”

Entrevistado A01

“Então esse processo de deslocamentos, tirar as pessoas de um lado para o outro muitas vezes é rejeitado por que muitas vezes nós não entendemos, mas como eu lhe disse são os interesses que a própria sociedade tem e nós aconselhamos, não é muito correto para nós, mas [...] são interesses da sociedade, nós estamos a aconselhar. Mesmo agora nós aconselhamos a não construir aonde não devem! Por exemplo, temos o caso da Boa Vista em que pessoas perderam vida, perderam vida sem necessidade, teimosia, porque foram construir num morro que com a chuva aquilo foi desabado e tirou-se de lá a população, mas a população que lá vivia não entendeu muito bem o porquê. Como eu disse, é uma população que não está informada, por isso que aconselhamos que antes de se fazer alguma coisa deve-se informar a população.”

Entrevistado A25

V. 3. 2. 7. 2. Contradições

Muitas vezes os discursos não condizem com o que se viu nas visitas realizadas aos bairros que sofreram demolições e nos bairros para onde pessoas foram “realojadas”. Assim como o discurso das organizações de proteção a essas pessoas e dos próprios afetados vai em outra direção.

Os entrevistados a nível nacional (em Angola) destacam mais uma vez que a atuação é descentralizada, cabendo aos Ministérios apenas auxiliar, disseram haver indenizações justas e que o realojamento é para bairros onde há infraestrutura, como saneamento básico, energia elétrica, água, equipamentos sociais, centros médicos e escolas. Citam inclusive, como caso de sucesso, o Zango I. Entretanto fomos, dias

depois, visitar o bairro. Os primeiros moradores disseram que foram “jogados” lá, não havia energia elétrica, água, rede de esgoto, transporte, posto de saúde ou escola, nem ao menos tiveram ajuda na construção das casas. A escola que existe não tem energia elétrica e foi construída com chapas pelos próprios moradores, há ainda, segundo os desalojados, novas ameaças de desalojamentos para regiões ainda mais distantes do centro de Luanda¹⁴³:

“De acordo com a Constituição do país de 2010, o 15º artigo que versa sobre a questão «Terra», diz sobre a possibilidade de expropriação de terras pelo interesse público, aquela questão do público prevalecendo sobre o privado que também aparece em constituições de outros países. Como então o senhor percebe esse processo de desalojamento de pessoas, da necessidade de expropriação de terras por interesse público?”

Esses processos estão sendo devidamente acautelados, porque quando se trata de nós expropriarmos terras em benefício de uma necessidade pública, as pessoas são devidamente ressarcidas, há pessoas que estão inseridas ali, aproveitaram o solo da sua forma, mas a favor de interesse público essa pessoa é ressarcida, é indenizada. E há várias formas de negociar indenizações com ele.

E esses atuais desalojamentos de pessoas estão sendo acompanhados por esses planos, ou não?

O Programa Nacional de Habitação não compreende apenas a construção de novas urbanidades, nova urbanização, novas cidades, compreende também a requalificação daquilo que já existe. Esses focos, pode ver no caso de Luanda, desses grandes centros urbanos, o fluxo de população veio e ocupou os grandes centros, encontrou espaço e foi ocupando os espaços vazios que lá tivessem, de forma irregular ocuparam o espaço, construiu irregularmente casas sem o mínimo de condições, construiu sem regras. Há digamos o Programa de Requalificação, requalificação urbana das cidades. Aquelas situações em que há áreas que foram ocupadas irregularmente, essas pessoas serão encaminhadas para determinadas áreas no âmbito desse processo. Se forem pessoas desprovidas de renda, o Estado terá responsabilidade de arranjar condições para que elas sejam devidamente acomodadas. Você pode ver em Luanda a grande concentração de casas desordenadas, aqueles casebres, o Estado não está a demolir e se tiver que o fazer vai digamos colocá-los em áreas onde tem acesso a energia elétrica, saneamento básico, água, têm acesso aos equipamentos sociais como o caso de escolas, hospitais. Há digamos um programa no sentido de não desalojá-los, mas qualificá-los [...]. Desalojá-los de determinadas áreas e irem para áreas onde melhor eles consigam desenvolver a sua vida normal. Esse

¹⁴³ Como mostra as fotografias 3 e 6.

processo já começou há bastante tempo, temos projetos como o Panguila, como o Zango, são pessoas que foram desalojadas de áreas de risco, áreas de interesse público, então nós preparamos o Projeto Zango, viu-se a urgência para intervir nessas áreas e tivemos que lidar com um processo paralelo, não lidamos com os caminhos normais, dizer: «Olha, vamos infraestruturar, vamos fazer a casa para eles e vamos retirá-los daqui para lá», portanto é um processo paralelo, Panguila, Zango, hoje em dia estão lá a chegar as infraestruturas básicas que lá já estão e as pessoas estão satisfeitas por lá estarem, a contar do sítio de onde saíram e para onde vão, têm acesso a energia elétrica, têm acesso a água, saneamento básico, alguns equipamentos sociais, centros médicos, de saúde, escolas, têm acesso a todos esses serviços. Mas é assim: as responsabilidades são tantas para aquilo que é a própria capacidade do país em suportar essas despesas, aí tem que haver compreensão que nós não podemos pegar tudo de uma vez porque os rendimentos do próprio país ainda não permitem que nós peguemos tudo de uma só vez, há também outros projetos prioritários, não podemos nos esquecer daquele cidadão que já tem espaço próprio para viver, os cidadãos da cidade que também merecem algum tratamento.

Mas então isso quer dizer que em alguns casos, exceções, que essas pessoas sejam desalojadas e não sejam realojadas em outro lugar, é isso?

Não. As pessoas serão desalojadas em função das próprias necessidades, há pessoas que vivem digamos em situações, conforme eu referi em áreas de risco, vivem em situações extremas de habitabilidade, não têm condições de habitabilidade. Então aí é que se vai fazer o levantamento por formas a que esses programas se executem, ou melhor, vamos dizer, esses programas estão diretamente voltados para esse tipo de pessoas, não para aquele que já tem a casa, tem seu apartamento, mas para quem não tem uma habitação, não tem onde ficar, quer desenvolver a vida, é jovem, quer se casar, mas não sabe onde ficar, ou então já tem família constituída mas não tem condições para sustentar a família, não tem condições para desenvolver a sua família dentro de um espaço harmônico.”

Entrevistado A02

“Mas vêm sendo criadas infraestruturas nessas regiões para onde estão sendo realojadas?”

Vêm, nós temos o Panguila, temos o Zango, Camama, são novas urbanizações que estão a receber pessoas que estão a ser retiradas de locais onde o governo está a fazer infraestruturas viárias e técnicas para melhorar o próprio saneamento da cidade de Luanda que está entupida neste sentido. O papel do Ministério, a política de deslocação, de retirada de pessoas de uma localidade para outra, de urbanização, é mais local do que central, ao Ministério cabe acompanhar e dar algumas orientações. Até porque nós não tínhamos uma direção que cuidasse

diretamente desse aspecto, da administração, fica no território, só agora nesta estrutura orgânica é que há uma direção mais ou menos com esse papel que deve colaborar com as autoridades locais no sentido de encontrar as melhores soluções para proceder à essa requalificação [...].”

Entrevistado A13

Os agentes públicos provinciais entrevistados em Luanda também afirmam que os Zangos são casos de sucesso no processo de realojamento. No entanto, na visita que realizámos a esses bairros, isso não foi constatado. Como dissemos, os moradores vêm sendo ameaçados por um novo processo de desalojamento forçado, talvez para o Zango V. No Zango I as famílias vivem em tendas sem mínimas condições de saúde e higiene, não há escolas do Estado, apenas uma escola criada pela comunidade, onde estudam crianças de diferentes idades na mesma classe e onde não tem água nem luz. Essas casas que a entrevistada se referiu podem ser algumas presentes no Zango III, entretanto estão inacabadas e as obras paralisadas¹⁴⁴.

Os entrevistados ainda negam que existam processos de desalojamentos, mas sim, realojamentos, pois o governo asseguraria os recursos habitacionais, seja com tendas ou chapas numa primeira fase, assegurando às famílias também: vestuário; alimentação; escolarização para os filhos e adultos; formação profissional, etc. Dizem que é raro o realojamento acontecer mais de uma vez com as mesmas famílias, o que também não foi constatado no trabalho de campo, podendo as vítimas ser realojadas mais de uma vez para diferentes bairros (normalmente ocorrem quando o Estado ou província passa a ter interesse no bairro onde houve realojamentos anos antes) ou até no mesmo local (quando as demolições são tão desordenadas não havendo uso da região afetada e as vítimas continuam no mesmo local, seja construindo novas casas, em barracas ou até mesmo nos escombros da antiga casa)¹⁴⁵.

E ainda dizem, que quando há uma expropriação de espaço para fins públicos, há aviso prévio, há um cadastro das famílias afetadas e um ressarcimento de acordo com os bens imóveis que possuíam. Os técnicos do governo, depois de estabelecer uma conversa com o cidadão explicando que o realojamento é para um fim público, os convencem, não ocorrendo nenhum tipo de confronto entre a polícia e os cidadãos.

¹⁴⁴ Como mostra a fotografia 11.

¹⁴⁵ Uma das vítimas dos seguidos desalojamentos no mesmo bairro nos disse que teve sua casa demolida sete vezes.

Todavia presenciamos conflitos com a polícia e o não convencimento da maioria dos deslocados:

“Processo de desalojamento nós não temos como tal, todas as áreas que se pretende intervir no caso de Luanda em particular, raras exceções, o que tem vindo acontecer é um processo de realojamento. Não desalojamento, mas sim realojamento. Algumas pessoas que estão em área de risco, por essa razão é um fator prioritário do governo da província realojar essa população de zonas de risco para áreas onde estão previstas construções para realojamento. Com mais ou menos qualidade, há ainda alguns realojamentos daqueles que ainda estão nos mananciais de águas potáveis. Áreas de risco é preciso explicar que são os córregos, rios secos, linhas de água avariadas, zonas que estão sujeitas à derrocada. A população chegou não propriamente por haver falta de espaço, mas por estar mais próximo da cidade acabaram por ocupar áreas que nunca deveriam ter uso habitacional e nem têm capacidade para isso porque o solo não suporta o peso, zonas que têm terras argilosas ou com declives muito acentuados. De vez em quando há algumas desgraças em momentos de chuva, intempéries naturais. Pois há aqueles que são realojados por processos de infraestrutura, ou seja, a necessidade de abrir novas estradas ou outros tipos de vias, a necessidade de montar sistemas de energia elétrica, condutos de água de maior dimensão. Há também um processo de realojamento em que há demolição de uma série de moradias no percurso do impacto da construção dessas infraestruturas, e também são realojados aqui na província de Luanda, se bem que há registos de muita dessa população ir para sua origem, mas acabam sendo realojada dentro da província de Luanda e não na região de origem. Se houver opção dessa pessoa ou essa família ou desse cidadão chefe de família de ser deslocado, de ele optar em não ficar no centro, não ficar em Luanda, há sempre essa opção dele seguir para a zona de origem, mas isso é muito raro, tem sido muito raro acontecer. É preciso esclarecer que não há processo de desalojamento para criação das infraestruturas, de acordo com o decreto lei das expropriações não tem havido desalojamentos, mas sim realojamentos.”

“Há a possibilidade de uma pessoa ser realojada mais de uma vez?”

Isso é raro. Normalmente as áreas que estão previstas para que a população seja realojada, ele sai daquele ponto e é definida aquela área para essa família ser realojada, uma área definitiva normalmente. O que acontece muita das [...], alguma das vezes, se vai haver um realojamento compulsivo por razões de segurança dum total de 100 famílias, muitas das vezes só há disponível 80 moradias. Então há um grupo que aguarda em uma habitação temporária pela finalização ou construção dessas 20 casas em falta, isso normalmente é o que acontece. O fato de ele ser realojado uma ou duas vezes, só se o município assim o provocar de forma não oficial. Porque infelizmente já aconteceu de pessoas

que já estavam registadas porque já haviam sido realojadas, terem retornado às áreas de risco, terem vendido propriedade que ele não podia ter feito por ter recebido de forma não onerosa por parte do Estado. Recebeu a casa num determinado bairro onde foi previsto realojamento, vende essa propriedade e retoma à zona de risco. Está a se preparar condições para que isso não aconteça através de um sistema mais rígido de controlo daqueles que são realojados.”

Entrevistado A01

“Então de acordo com esta hipertrofia populacional de Luanda e a necessidade de terras e espaço como percebe a postura do Estado angolano?”

Bom, particularmente para as pessoas deslocadas internas o governo da província de Luanda traçou um programa que é o programa de enquadramento social das famílias de acordo com sua própria origem. Sabe que Angola viveu um período de guerra e nessas guerras nós tivemos muitas famílias deslocadas na província de Luanda porque Luanda é o ponto seguro para inúmeras famílias conseguirem defender-se e também posicionar-se. Nessas duas vertentes o governo sempre assegurou às famílias deslocadas com recursos habitacionais, numa primeira fase com tendas habitacionais, posteriormente também com chapas de zinco, assegurou às famílias em vestuário, alimentação, escolarização para os filhos, também para os pais que estavam enquadrados no sistema académico, o governo da província de Luanda sempre os deu sequência dos estudos e inclusive formação profissional para muitos e emprego também para os mesmos. Há uma boa parte de famílias deslocadas que já nem regressaram às suas províncias por terem sua vida já constituída na província de Luanda, entretanto das famílias que manifestaram o seu interesse em regressarem às suas províncias de origem porque ainda lá tinham familiares, alguns ainda tinham os seus bens, outros ainda possuíam casas, esses o governo assegurou igualmente com kits de reintegração, o governo suportou os caminhões para transportação dos bens que adquiriram enquanto estiveram na província de Luanda e autocarros para que eles fossem acomodados nas suas províncias de origem, independentemente do suporte alimentar que lhes foi atribuído para os primeiros dias de instalação nas províncias para onde foram, assim como os outros recursos necessários a sua sobrevivência na sua própria província onde iriam situar. Para àqueles que não quiseram ir para suas províncias de origem o governo atribuiu a possibilidade de permanecerem na província de Luanda, fez cedências de espaços nos municípios onde estavam particularmente Viana, Kilamba-Kiaxe, Samba e parte deles no Cazenga que são municípios mais populosos onde nós tínhamos grande número de pessoas deslocadas. Cacucos nós encontramos as pessoas deslocadas, mas aquelas de origem de zona marítima que são famílias que faziam uso de vida no litoral, então essas famílias foram-lhes cedidos espaços no município de Cacucos. Então hoje nós temos esses municípios como municípios populosos de pessoas provenientes das outras

províncias de pessoas deslocadas internas. Quanto às terras, para elas foram cedidos os espaços, o governo cedeu os espaços num loteamento para as mesmas. O caso de famílias que estavam em zonas de risco [...].

Áreas de risco nesse caso seriam [...]?

Calamidades, desabamentos, isso tudo. Hoje nós temos área habitacional do Zango, onde temos o Zango I, II e III e também temos a Sapú que são zonas residenciais seguras onde o governo cedeu com construções habitacionais para essas famílias em situações de risco. Grande parte delas são famílias deslocadas que estavam em perigo de vida e também foram vítimas de calamidades das chuvas por terem construído em zonas inapropriadas. Por serem deslocadas internas, hoje estão nestes bairros residenciais.

E há hoje lá infraestrutura. Acesso a centros de saúde, escolas [...]?

Tem sim. Nós temos no Zango I, II e III escolas de primeiro ciclo, temos escolas de nível médio, centros de formação profissional, temos centros de lazer e cultura, temos desporto, temos centros de saúde com capacidade para outros tipos de doenças, inclusive salas de parto para possibilitar que a mãe não se desloque para fazer consulta e que também o seu estado de saúde esteja assegurado, tem luz, água, há uma melhoria das casas, porque hoje o estilo de habitação já é compartimentado em casas de 3 quartos, sala, cozinha, casa de banho, teto falso e infraestrutura de luz e água.

E hoje quando há necessidade de espaço para construções, como é o processo de tirar essas pessoas e levá-las a outros bairros?

No caso de expropriação de espaço para fins públicos, nós estabelecemos um contato com as populações que ocupam o referido espaço, sensibilizamos o motivo de o governo fazer a movimentação, porque se trata de execução de fins públicos e interesse da própria nação e em contrapartida nós fazemos o registo cadastral do cidadão e da sua família, verificamos o tipo de casa que ele tem para nós compensarmos com nova residência onde ele irá morar, motivo disso é que nós temos as zonas residenciais que são na Sapú, no Zango I, II, III e IV onde no dia apropriado e combinado com o cidadão nós fazemos a movimentação dele e de sua família para a nova residência. Mas o cidadão tem direito de casa para casa. O cidadão no espaço em que o governo vai fazer o edifício para fins públicos ele não fica ao relento, o governo encontra solução.

E há algum trabalho de humanização com os policiais e as pessoas que fazem o desalojamento para evitar embates com as populações [risos da entrevistada]. Porque deve haver pessoas que não queiram sair!

Sim, há aquelas pessoas que pelo fato de terem familiarizado com determinado espaço não concordam muito com o realojamento, mas nós os técnicos depois de estabelecermos uma conversa com o cidadão explicando ao cidadão que realmente aquele fim público é para todos, é benefício, que saem a ganhar todos, ele acaba por convencer e não ser necessário nenhum tipo de confronto entre a

polícia e o cidadão, por isso que aqueles casos de cidadão que tem uma residência melhorada nós procuramos compensá-lo com outras residências que favoreçam e sirvam também de incentivo que ele liberte o espaço para fim público.”

Entrevistado A03

Em suma, as calamidades públicas, muitas vezes, servem como justificativa, especialmente em Angola, ao não cumprimento dos Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos das Nações Unidas e outros direitos fundamentais abarcados pelas constituições dos países estudados. A fragilidade das instituições também contribui às práticas abusivas em casos de desastres ambientais ou em regiões onde há iminência deles, seja em âmbito nacional (ou federal), regional ou local. Como dissemos antes, Portes e Smith (2008 b) e Evans (1995) problematizam a questão dos Estados fracos e da fragilidade das instituições. Segundo os autores as instituições ganham força e sustentação quando há uma reformulação dos laços entre sociedade e Estado¹⁴⁶.

As contradições que encontramos no terreno referem-se, principalmente, sobre o discurso dos representantes do poder nacional e provincial em Angola: não havia, como disseram, infraestrutura e equipamentos comunitários nos locais de “reajuntamento”; as indenizações “justas” não ocorreram de acordo com a informação local recolhida; apesar de não reconhecerem, houve uso da força e falta de consulta aos afetados; e ainda, onde reconheciam os desalojamentos por razões de interesses públicos, havia, normalmente, interesses privados.

V. 3. 2. 8. Direitos das mulheres

¹⁴⁶ “Autonomia encastrada” é o termo cunhado por Evans (1996) para definir a situação de instituições que se encontram em sintonia com os interesses das populações interessadas (encastramento), mas que são suficientemente autônomas (tecnicamente, etc.) de modo a não se deixarem capturar por interesses particulares.

No capítulo II desta tese consideramos as mulheres como um grupo vulnerável, onde a situação da perda das casas ou terras está associada a outras vulnerabilidades sociais.

Os conflitos em Angola, durante cerca de quatro décadas, geraram grande fluxo de deslocados, com significativa participação de mulheres e crianças. Grupos que estiveram vulneráveis durante o processo de fuga, nos campos de refugiados ou deslocados internos, e também no retorno aos locais de origem.

Como dissemos anteriormente, a guerra civil, após a independência, em Angola gerou um fluxo interno essencialmente do sentido rural para o meio urbano, concentrado na capital Luanda. Assim como o forte crescimento econômico recente acelerou e intensificou os fluxos, sendo hoje Luanda, em particular, uma metrópole hipertrofiada. O inchaço populacional e o conseqüente desemprego fizeram do trabalho informal, onde predomina o trabalho feminino, a principal fonte de renda de grande parte das famílias angolanas, como nos foi transmitido por vários interlocutores durante o trabalho de campo realizado em Luanda e em Benguela. Num estudo sociológico sobre a relação entre gênero e desenvolvimento, assim como a situação das mulheres no mercado de trabalho angolano, Aline Pereira descobriu que:

"[n]a actividade de comercialização dos mais diversos tipos de produtos, com jornadas diárias de trabalho que chegam a 14 horas, tanto as mulheres que vendem a retalho, como as que vendem a grosso, estão sujeitas a todo tipo de violências - são perseguidas por ladrões e não raras vezes pela polícia, são discriminadas socialmente devido ao tipo de actividades que exercem, à baixa escolaridade que possuem e ao seu reduzido poder aquisitivo." (Pereira, 2006: 245)

Porém, Ducados (2000) observou em seu estudo de caso realizado entre 1995 e 1998 na área periurbana de Luanda¹⁴⁷ que existe grande diferença entre as mulheres retalhistas, as grossistas e as nzungas. Essas últimas são vendedoras ambulantes, estão no fim da cadeia de agentes econômicos, são geralmente analfabetas e não originárias de Luanda, e constituem uma classe majoritariamente constituída por deslocadas

¹⁴⁷ O projeto foi implementado pela Development Workshop, uma organização não governamental internacional, e destinava-se a melhorar as condições de trabalho das mulheres no subsetor da comercialização do peixe no mercado Roque Santeiro, localizado em Luanda.

internas. As mulheres grossistas, ao contrário das outras, não sofrem frequentes abusos e normalmente beneficiam de atenção especial da polícia em troca de pagamento. A autora ainda observa a falta de solidariedade entre os vários grupos de mulheres no setor, o que resultaria, em seu entender, em resistências à mobilidade social bem como a crescente disparidade econômica entre grupos.

Nas entrevistas realizadas e depoimentos colhidos pudemos perceber o papel essencial do rendimento proveniente do trabalho informal feminino. Em muitas famílias são as mulheres as principais garantidoras do sustento e sobrevivência familiar. As chamadas zungueiras¹⁴⁸ – muitas vezes com os filhos pequenos amarrados em suas costas - vendem de tudo nas ruas: panelas, utensílios domésticos, frutas, biscoitos e doces, dólares e kwanzas, roupas, bebidas, livros, jornais, etc. O que foi observado também é a crescente participação dos homens nesse tipo de negócio – entretanto consideravelmente e visivelmente em menor número.

Para Moura e colaboradoras (2009) os atuais contextos de pós-conflito não correspondem necessariamente a um período de pós-violências. Pelo contrário, correspondem frequentemente a uma etapa de acumulações de novas e velhas violências, de velhas e novas inseguranças, que ao não serem tidas em consideração, constituem formas embrionárias de um novo pré-guerra.

Em relação às mulheres agricultoras familiares, a FAO (2014) assume que as mulheres do campo e indígenas têm um papel importante na transformação do atual sistema alimentar, contribuindo para o acesso e controle equitativo sobre a terra, a água, as sementes, a pesca e a biodiversidade agrícola dos que produzem alimentos. Entretanto Torrens e Menasche (1996) em sua análise sobre agricultura familiar e questões de gênero, concluem que muitas são as barreiras encontradas pelas mulheres no campo: dependência do homem (financeira ou psicológica); assumem o trabalho no campo, mas poucas vezes comercializam o produto; o dinheiro proveniente do trabalho é recebido pelo homem; os projetos de assistência ou capacitação técnica privilegiam os homens; são eles que assinam os contratos de crédito rural, etc.

Pereira (2006) também discorre sobre as disparidades entre homens e mulheres e analisando as ações desenvolvidas pelo governo angolano referentes a participação das mulheres, sugere que a diminuição das desigualdades entre mulheres e especialmente

¹⁴⁸ As zungueiras ganham a denominação de nzungas em Ducados (2000).

entre homens e mulheres em Angola passa pelo sistema educacional e pela inserção da mulher no mercado de trabalho formal, sendo demandado maior orçamento aos Ministérios da Educação e da Promoção da Mulher e maior diálogo com a sociedade civil; além da maior participação da mulher angolana nas estruturas centrais e locais do governo. A autora lembra acerca da construção de um espaço público de discussão em Angola, que a sociedade civil exerceu um importante papel na mobilização da sociedade e na monitorização do processo eleitoral de 2008, por meio de ações de sensibilização da população, divulgação de comunicados e relatórios, e apela à utilização do aparelho estatal, da máquina pública e da mídia com a finalidade de problematizar as questões referentes às mulheres (Pereira, 2008).

Os mais de trinta anos de guerra que Angola conheceu tiveram profundas implicações econômicas e sociais na participação das mulheres na sociedade angolana. A cultura militar parece ter reforçado alguns dos estereótipos negativos do “lugar da mulher” que foi introduzido pelo sistema de educação colonial¹⁴⁹ (Grennberg; McMillan; Espirito Santo; Ornelas, 1997).

Segundo Moura (2009), um dos resultados da desestruturação e desintegração familiar e do deslocamento forçado de famílias durante o conflito angolano foi a adoção, por parte das mulheres, de um papel mais preponderante tanto dentro da unidade familiar como nas suas comunidades. Entretanto as nossas próprias observações não sustentam exatamente essa interpretação. Durante a entrevista com os líderes comunitários de Winji-Maka II, em Luanda, indagamos o fato de não haver mulheres na liderança comunitária. Disseram-nos que havia quando foi criada a associação, no entanto tiveram que abandonar suas funções por serem as garantidoras do sustento da família através do seu trabalho (normalmente no mercado informal), dessa forma passam a não ter tempo para os assuntos comunitários. Pudemos perceber também na Conferência “Não Partam Minha Casa – Conferência contra as demolições e desalojamentos forçados”, realizada entre os dias 29 e 31 de julho de 2010 em Benguela onde participavam lideranças comunitárias de todo o país onde houve desalojamentos forçados ou ameaças de desalojamento, que a maioria dos líderes comunitários eram homens. Em suma, as lideranças informais dessas comunidades específicas de deslocados internos (os desalojados) assumem apenas um papel feminino mais

¹⁴⁹ Não seria apenas essa a origem de tal fenômeno, Marques e Martins (2006) ressaltam que houve uma fraca penetração do sistema de ensino colonial junto à população autóctone, abrangendo sobretudo a população autóctone branca.

preponderante no seio das relações familiares, não extravasando necessariamente às questões comunitárias. Também em Santarém observamos que há uma predominância dos homens nas lideranças comunitárias e de sindicatos, e eles não acreditam que deva haver um tratamento diferenciado entre PDI homens e PDI mulheres, ou organizações específicas de proteção à mulher deslocada internamente. As lideranças comunitárias em Santarém ainda assumem que não há instituições, sejam do governo ou da SCO, específicas às mulheres deslocadas. Do mesmo modo, dizem que há cursos de capacitação específicos às mulheres, mas não específicos às mulheres PDI.

Por outro lado, ainda segundo Moura (2009), a instabilidade das famílias resultante do conflito em Angola e a frustração associada a um processo deficitário de reintegração de ex-combatentes contribuiu para um aumento de casos de violência doméstica. São frequentes os relatos de que, regressados às suas comunidades, sem um emprego ou um papel ativo a desempenhar, e perante a liderança econômica assumida pelas mulheres no interior da família, os antigos combatentes recorrem ao consumo de álcool e à violência intrafamiliar como forma de canalização das suas frustrações. A suposta mudança nos papéis de gênero deve, pois, ser analisada com cautela. Muitos entrevistados em Santarém também dizem que entre os agricultores familiares que perdem suas terras, são as mulheres que têm maior facilidade de encontrar novas fontes de renda (quando se dirigem às periferias das cidades), especialmente como empregadas domésticas. Mas nenhum deles percebe nisso um aumento da violência doméstica.

Para os autores consultados, a maior parte das ONG e associações de mulheres não consideram as violências como uma área relevante de atuação direta, antes priorizam programas de microcrédito e de desenvolvimento rural. Esses podem ter como consequência imprevista não só uma sobrecarga das mulheres (já responsáveis pelo sustento diário da família), mas também alguma desconfiança e reações violentas por parte dos homens.

Nas entrevistas realizadas com agentes dos governos provinciais e o governo nacional em Luanda e do governo estadual do Pará, pudemos perceber que não é dada atenção às particularidades das mulheres deslocadas forçadamente. Uma proteção específica às mulheres é negligenciada por ignorarem suas necessidades particulares ou em nome da igualdade de tratamento entre homens e mulheres deslocados.

Em Angola, o Diretor Nacional do Urbanismo e Habitação do Ministério do Urbanismo e da Construção e o Secretário de Estado de Direitos Humanos, acreditam

que a proteção da mulher é garantida quando há projetos habitacionais e criação de infraestruturas sociais universais. Já a Diretora Provincial do MINARS (Ministério da Assistência e Reinserção Social) de Luanda, lembra que há órgãos de proteção específica às mulheres (mas não às mulheres deslocadas internas) e diz que seu Ministério dá atenção particular às mulheres deslocadas - entretanto é incapaz de dizer como. A Secretária Provincial da OMA (Organização da Mulher Angolana) de Luanda, apesar de acreditar que as mulheres angolanas deslocadas internas veem a OMA como sua salvadora, quando questionada sobre políticas de reinserção das mulheres que retornaram às suas províncias com o fim da guerra diz que se resumiu à reunificação familiar e participação em campanhas de sensibilização à causa da mulher. Quando questionada sobre o envolvimento da OMA em políticas habitacionais voltadas às deslocadas ou mulheres em geral, diz que encontram dificuldades porque muitas não têm documento de identidade e por grande parte das mulheres não conhecerem seus direitos, relacionando isso ao alto índice de analfabetismo. Em Santarém, os agentes públicos entrevistados não souberam dizer se há associações voltadas à proteção da mulher.

Já na Igreja Católica angolana há a PROMAICA (Promoção e Desenvolvimento da Mulher Angolana), um grupo com mais de 10 mil mulheres em todas as províncias de Angola, trabalhando questões dos direitos das mulheres, questão da violência, organização das mulheres, microcrédito, etc.

Pereira (2008) sustenta que uma maior participação da mulher na sociedade angolana será alcançada com um maior envolvimento da população na esfera pública, além da integração a nível econômico e social, sendo necessário influenciar de forma significativa a orientação das políticas públicas no que concerne aos espaços de participação. Não faz, porém, menção a qualquer necessidade de intervenção especificamente virada para as mulheres.

Apesar da crescente participação da mulher angolana e brasileira na renda e recursos familiares, não nos parece que essa venha acompanhada de participação na esfera pública de decisão e da gestão comunitária. Autoridades oficiais ou líderes locais não reconhecem papel especial às mulheres, independente das razões que as levaram a migrar (migrações forçadas ou espontâneas; pelas guerras e demolições de casa ou fatores familiares, econômicos e falta de infraestruturas sociais; perda da terra), desta forma não privilegiam a criação de estruturas de proteção específicas.

A participação social das mulheres angolanas e brasileiras; o direito à educação, ao mercado de trabalho formal e à saúde; acesso às linhas de crédito rural; a coerção àqueles que abusam fisicamente ou sexualmente das mulheres e meninas; apoio psicológico àquelas traumatizadas pela guerra; não são medidas apenas a favor dos direitos humanos estabelecidos em instrumentos internacionais, sendo signatários os Estados angolano e brasileiro em muitos deles. São deveres de duas nações onde as mulheres são maioria populacional, sendo responsáveis pela estruturação do agregado familiar, contribuindo fortemente para as receitas das famílias.

Os projetos das organizações internacionais presentes em Angola voltam-se, muitas vezes, para a proteção da mulher, por acreditarem que são elas as mais vulneráveis em processos de desalojamentos. É o caso da Christian Aid¹⁵⁰, segundo a qual as dificuldades em reconhecimento e registro das terras e casas, a suscetibilidade às doenças e a violência doméstica justificariam tal preocupação. A organização sem fins lucrativos francesa Development Workshop, presente na capital angolana, desconhece que haja no país um trabalho específico aos cuidados ou inclusão de mulheres deslocadas internamente. A Fundação estadunidense Open Society não possui projetos voltados aos deslocados internos e acredita que a questão não conste da agenda pública do governo.

Percebemos que essas organizações têm atuações pontuais na defesa das PDI, entretanto pouco têm feito na colocação da situação difícil das mulheres angolanas deslocadas internas na agenda do debate político. Percebemos que as três instituições referidas acima estão inseridas em redes sociais domésticas, através de participação em debates e conferências, apoio técnico, espaço para denúncia, etc. Entretanto não encontram-se conectadas entre si, desta forma não reforçando a colocação das PDI (sendo mulheres ou não) na agenda política angolana.

Segundo a definição de Tarrow (2009) podemos considerar que os alvos dos movimentos transnacionais podem mudar com o tempo, podendo também ser nacionais ou internacionais, públicos ou privados, importante é que os próprios desafiantes estejam inseridos em redes sociais domésticas e conectados entre si. Desta forma o discurso elaborado por instituições transnacionais pode muitas vezes ir de encontro em relação ao que desempenha junto à mídia, aos poderes governamentais nacionais ou locais ou até mesmo ONG, sindicatos, Igreja, etc. O desempenho de suas atividades

¹⁵⁰ A Christian Aid está baseada em Londres.

pode também ser visto de maneira contraditória pelas organizações locais. Foi o que observamos em Santarém, onde a atuação do Greenpeace é vista, por algumas organizações locais, como contraditória.

Percebemos o não reconhecimento pelo governo angolano da figura (estatuto formal) de PDI e a não presença dessa organização em Angola. Entretanto a organização Human Rights Watch vem apresentando denúncias desde o fim da guerra civil. Segundo o relatório “A Luta em Tempos de Paz: o Retorno e Reassentamento em Angola”, o governo angolano e as Nações Unidas falham ao não proporcionar um retorno voluntário e seguro a milhões de angolanos. Destaca ainda: o uso de violência ou ameaça de violência por parte das autoridades angolanas para expulsar as populações deslocadas dos centros de trânsito e acampamentos que ocupam há anos; preocupação com incidentes de estupro e violência sexual contra mulheres deslocadas ou refugiadas angolanas em seu retorno ao país; falta de atenção especial às necessidades das crianças, mulheres e outros grupos vulneráveis (HRW, 2003b).

Uma saída encontrada pelas organizações internacionais que não têm escritórios firmados em Angola, é o envio pontual de representantes como forma de elaborar relatórios, denúncias e fiscalizar o dinheiro investido junto a organizações locais. Segundo a Diretora de Projetos da C em Angola, preocupada com a situação de risco das mulheres angolanas, a sua organização faz trabalhos específicos pelos direitos das mulheres:

“[...] elas que estão mais desprotegidas, as famílias monoparentais femininas, aí estamos em contato para tentar saber o que é que se passa, a abordagem tradicional em termos da C é fazer parte nas questões de direitos de meios de vida sustentáveis. [... As mulheres] continuam a ser as mais pobres dos pobres, inclusivamente no pós-guerra falou-se muito, mas nada foi feito, de que havia apoios da reintegração social dos ex-soldados da UNITA, mas a UNITA era a metade do país e funcionava como um povo que avançava, não era só o exército, essas mulheres, algumas tinham sido raptadas, outras eram filhas de militares ou mulheres, quando era preciso eram também militares, quando não eram, estavam nos serviços de apoio, não tiveram direito a nada, passei em muitas comunidades rurais e urbanas e essas famílias eram as que estavam completamente a mercê, atacadas por doenças, não tinham ajuda para construir uma casa e trabalhar a terra, são quem vivem em piores condições, quem tem menos oportunidades, quem mais morre, são essas famílias e continuam a ser, os mais pobres dos pobres.”

Como dissemos acima, apesar da importância do contributo da mulher angolana e brasileira nos rendimentos familiares, ainda há uma ausência de voz na esfera pública e uma dificuldade em se romper com os limites impostos pelas instituições ao papel da mulher na sociedade. Nos termos de Giddens:

“[d]e uma forma clara, a socialização do género é uma força muito poderosa, e desafiá-la pode ser bastante perturbador. Assim que o género é atribuído, a sociedade espera que os indivíduos se comportem como «homens» e «mulheres», sendo nas actividades da vida quotidiana que estas expectativas se cumprem e reproduzem [...]” (Giddens, 2002: 127)

No capítulo II desta tese citamos Elias (1980), quando diz que as teorias sociológicas e económicas devem estar mais atentas em reconhecer o papel central que as tensões e os conflitos (sejam ou não por questões de género) desempenham em toda a evolução social: “É fácil verificar que tensões e conflitos entre grupos que estão a perder funções e outros que adquirem funções novas ou as aumentam, é uma característica estrutural vital de toda a evolução¹⁵¹” (Elias, 1980: 189).

De acordo com o autor há nesse processo de evolução social, uma mudança nos próprios homens e na interdependência humana, implicando alterações da natureza e das relações das posições sociais. Isso poderia clarificar a emergência do debate de questões sobre direitos humanos nas chamadas periferias, onde incluiria-se Angola. No mesmo sentido, Castells (2003) afasta-se da casualidade ao entender o feminismo como o

¹⁵¹ “[...] Por outras palavras, não se trata apenas de uma questão de tensões e conflitos pessoais, essencialmente acidentais, embora quem neles esteja envolvido os encare habitualmente como tal. Do ponto de vista dos grupos que se entrecruzam, podem por vezes considerar-se como expressões de uma animosidade pessoal, outras como consequência da ideologia de um ou de outro lado. E, no entanto, trata-se antes de conflitos e tensões estruturados. Em muitos casos, eles e os seus resultados constituem o centro de um processo de evolução.” (Elias, 1980: 189)

comportamento de pôr fim à dominação masculina, desta forma os papéis sociais estariam “condenados” à evolução.

Enquanto Elias (1980) e Castells (2003) acreditam na evolução dos papéis sociais, até mesmo dentro de instituições como a “família”, instituições filantrópicas transnacionais como a Women’s Refugee Commission têm uma visão determinista da situação. Impõem uma visão das coisas – aos mass mídia, aos governos, às outras ONG, etc.-, alimentando uma visão trágica das situações com vista a garantir espaço de manobra para impor a sua agenda e financiamentos, como o que foi observado em Santarém (Pará, Brasil), por parte do Greenpeace.

Desta forma, os direitos humanos veem-se obrigados a se reformular, se quiserem proporcionar uma pretensa universalidade em um contexto multicultural. O surgimento de novas lutas e vozes em um mundo globalizado de cima-para-baixo abre espaço para a discussão de universalismos e relativismos culturais em contextos de baixo-para-cima. A cultura ocidental não deverá ser imposta como universal, mas aceitar que existam preocupações semelhantes em outras culturas, entretanto com outras designações e de outra forma conceitualizadas. Sendo assim, os proveitos da globalização só serão desfrutados por todos quando houver uma utilidade local, deste modo os direitos serão contextualizados abrangendo a tão sonhada universalidade.

Nas entrevistas, notamos que não há cuidados específicos e ações sistematizadas por parte dos agentes públicos. Percebemos que os entrevistados do poder nacional de Angola, por ora, acreditam que mulheres PDI não devem ter atenção especial em detrimento das outras mulheres, e por outra, que dentro das PDI não deve haver grupos privilegiados por ações afirmativas:

“[... N]esses processos de desalojamentos, realojamentos, passar para cá, para lá, há um cuidado especial com as mulheres deslocadas – cuidados específicos

de saúde, às mães solteiras, viúvas. Há essa intenção de dar a elas uma proteção especial?

Quando nós fazemos o registo e quando nós estamos a fazer essa transferência, nós temos vários cuidados. A mãe viúva é viúva, mas ela merece [...]. A nossa responsabilidade é acomodá-la e não criar questões específicas sobre essa viúva, mas criar uma escola, um hospital, criar uma esquadra de polícia para que essas populações consigam ter acesso, criar, digamos, um supermercado, estão a se criar agora os nossos supers. Criar condições para que ele consiga desenvolver sua atividade mercantil, fazer uma praça, por exemplo. Então estão criadas as condições para que ela possa ir ao centro de saúde, os filhos consigam ir a uma escola, estão criadas as condições não havendo condições específicas para a mulher viúva, ou para a mulher que está em estado de gestação, mas criar condições para que todo mundo tenha condições de acesso a esses serviços, por isso que quando nós transferimos para essas áreas nós acautelamos a criação de infraestrutura de serviços de apoio.

A questão foi pensada também por questões tradicionais, muitas vezes as mulheres quando se separam ou ficam viúvas podem perder sua casa, não passa isso aqui em algumas comunidades?

Eu tenho ouvido falar [...]. As pessoas ainda não têm a cultura de dirigir-se às autoridades e queixarem-se dessas atrocidades, tanto que as nossas leis são claras, as nossas leis não se submetem ao poder tradicional, nós respeitamos os direitos consuetudinários, as tradições, mas elas não devem ser tidas em conta nesses casos porque o Estado está para defender o cidadão e há leis para que leve esse respeito, que prevaleça. Há casos destes, mas felizmente já não há muitos casos assim porque as pessoas vão tomando consciência [...]. Mas nesses casos se ela é viúva há formas de resolver, se nesse processo de transladação o marido falecer, ela identifica-se como viúva, o marido declarou seu agregado familiar, tem filhos, então se a pessoa desaparecer, nós damos a essa família. A quem no futuro vão registar, o problema é deles, mas nós demos a residência a esta família.”

Entrevistado A02

“E há algum movimento para proteção/assistência específica às mulheres deslocadas ou refugiadas?”

Há. Há na medida em que o Ministério da Reinserção Social reserva uma atenção especial a essas refugiadas [...]. Justamente nós recebemos um grande número de refugiados, principalmente aqueles que foram expulsos do Congo [...].

Mas mulheres deslocadas internamente, há algum trabalho específico com ou para elas?

Há. Olha, um dos primeiros tratamentos especiais e fornecer-lhes a oportunidade de ter uma habitação, e isto está previsto na política, na nossa política habitacional [...].”

Entrevistado A05

“No tempo da guerra durante a deslocação das pessoas havia políticas nesse sentido, de apoio às mulheres, crianças e idosos, nessa situação normal [...]. Pronto, a política do governo é melhorar cada vez mais a assistência materna, diminuir a mortalidade materna e infantil, diminuir a mortalidade pré-natal e isto tudo só se faz com o apoio à mulher, com melhores condições, maternidades, infraestruturas em nível dos municípios, o governo tem o Programa de Melhoria e Aumento das Condições Sociais Básicas da População, mais ou menos isso, é um programa de investimentos públicos que atua principalmente em nível das comunas, criação de postos de saúde, escolas, melhorar a assistência básica, melhorar as condições básicas de vida das populações, isso implica fornecimento de água potável, aumento das escolas, assistência médica, inclusive há um programa de apoio às mulheres parteiras tradicionais, onde não há pessoal formado, onde não há parteiras clássicas, mas as senhoras que a nível tradicional fazem partos, então o governo tem um programa de assistência dessas pessoas, melhorar as condições de higiene, seus conhecimentos.

Isso independente de serem vítimas de deslocamentos?

Independente [...].”

Entrevistado A13

Os agentes públicos provinciais e regionais dizem acreditar haver proteções e associações específicas para proteção das mulheres deslocadas internamente (razões específicas de saúde e mortalidade materna, as mulheres como planejadoras familiares, terem renda, até mesmo cuidados quanto à violência sexual, a questão da posse da terra pelas viúvas ou mães solteiras), mas não sabem dizer quais.

Assim como os agentes nacionais, não percebem ser importante haver instrumentos específicos para a garantia de direitos das mulheres deslocadas, como se as vulnerabilidades de gênero fossem homogêneas no país:

“[...] Há uma preocupação em relação a isso?”

Acredito que sim, diretamente não estou envolvido com essa preocupação ou com essa matéria, mas percebo daquilo que colho dos outros meios de informação que isso tem sido uma preocupação, foi por essa razão que já há alguns anos [...] o governo criou o Ministério da Reinserção da Mulher. O Ministério da Reinserção Social veio criar condições, criar políticas que levem a melhoria das condições da mulher como tal e da família. Porque na nossa cultura africana o homem é o chefe da casa, mas é a mulher quem controla a família e por esta razão o MINARS [Ministério da Assistência e Reinserção Social] tem esse fator em conta e temos ainda o Ministério da Promoção da Mulher que ajuda a mulher a ser cada vez mais ativa na comunidade em geral e ter cada vez mais força e mais palavra sobre decisões, primeiro na família e depois até na política da estrutura social angolana, por isso acredito que sim que esse fator tem sido de alguma forma acautelado, isso em nível de um sistema de gestão e lei nacional, não apenas na província.”

Entrevistado A01

“Sabe que, as mulheres para nós carecem de proteção, quer ela seja deslocada ou não. A mulher merece uma atenção própria porque ela é mãe, pelo fato de ser mãe, nós reconhecemos também que muitas vezes ela é vítima porque o vitimizador é o homem, depois de ter uma quantidade de filhos ele acaba por abandoná-la e muitas vezes independentemente de ter os filhos abandona grávida em lugar que nem sabe mais o paradeiro dela e por isso toda atenção é particularizada à mulher, independentemente de ser deslocada interna ou refugiada, que condição ela for, nós procuramos sempre proteger a mulher porque [...].

Mas há algum órgão em Angola de proteção às mulheres deslocadas?

Diretamente mulheres deslocadas não, mas a mulher no seu todo. Nós temos o Ministério da Família e Promoção da Mulher, em Luanda nós temos a Direção Provincial que é o órgão ligado à mulher mesmo com a finalidade de protegermos a mulher – mulher, mãe, companheira, essa é nossa responsabilidade.”

Entrevistado A03

“[...] Nós tratamos de todas as mulheres, não estamos para discriminação não, tratamos de todos aqueles que nos procuram, porque mesmo no caso da violência, nós levamos campanhas de sensibilização, aprendem conosco a forma de se defenderem, quer quando é física, temos um processo de ginástica, também para outras, temos treinamento, damos treinamento para nossas mulheres. Aquelas mulheres que não têm onde se segurar, nós temos que acompanhar.

E hoje em Luanda nesse processo de necessidade de espaços e desalojamento de pessoas, a OMA atua de alguma forma para auxiliar as mulheres deslocadas?

Sim, nós atuamos e quando as coisas não estão bem nós também levantamos a nossa voz no sentido de aconselharmos para que as coisas não voltem a acontecer. Houve coisas, mas hoje está mais atenuada. Se sai um país de 30 e poucos anos de guerra, não se recompõe em 10 anos. Estamos colocando as coisas nos carris, mas vai levar muito tempo. Construir é rápido, mas reconstruir é muito difícil [quando questionamos sobre a atuação da OMA a entrevistada divaga e é incapaz de citar políticas implementadas por sua organização].

E você falou dessa Rede da Mulher Angolana, e dentre essas organizações que fazem parte tem alguma que se encarrega especificamente das mulheres deslocadas?

Acredito que sim, eu posso ver [alguns vezes depois da entrevista entramos em contato por telefone, mas nunca nos foi informado uma organização que trate especificadamente das mulheres deslocadas internamente].

[...]

Temos estado a procurar, mesmo nós como associação, dentro das nossas possibilidades, ajudar essas mulheres que querem voltar para sua terra e nós encontramos forma porque nós somos uma organização com mais de dois milhões de membros, só em Luanda temos 350 mil mulheres filiadas, temos ajudado, somos pobres, mas contribuimos para que as mulheres possam se instalar e às vezes quando é possível damos algumas habitações também, dentro das nossas possibilidades fazemos qualquer coisa por elas.”

Entrevistado A25

“Tem muita associação de mulheres que o objetivo dela é lutar pela classe, gênero, mas não sei te dizer de cabeça qual seria específica para essa questão.”

Entrevistado B01

O discurso dos agentes dos poderes públicos em Angola, sobre a proteção das mulheres deslocadas internamente, não diverge muito em relação aos entrevistados da SCO angolana. Há o reconhecimento das dificuldades encontradas, como, por exemplo, dizem que culturalmente o direito à terra é do homem, mas justificam a falta de ações e instituições próprias de defesa por razões de faltar o essencial para todos os cidadãos angolanos, não havendo espaço para lidar com ações específicas às desigualdades de gênero (entre PDI) enquanto agravantes das vulnerabilidades a que estão submetidas as

mulheres. Entretanto criticam a postura do governo de não realizar um trabalho específico de proteção às mulheres deslocadas internas.

Apesar de afirmarem que há participação das mulheres nas lideranças e associações comunitárias, o que comprovámos, já que conversámos com algumas delas, percebemos também que atualmente a mulher torna-se a principal provedora do sustento familiar (numa economia onde predomina o trabalho informal), o que atrelado aos afazeres domésticos e maternos, dificulta a manutenção das mulheres nas associações de moradores ou como líderes comunitárias:

“[...] S]abe-se que a questão da terra e acesso para a mulher tem um peso cultural muito grande em Angola, desde então, segundo a tradição angolana e a tradição mais ou menos africana, a mulher não tem direito à terra, ela depende sempre do marido, mas sabe-se que há muito prejuízo com esse tipo de costume ou de práticas culturais, porque uma vez que ela vai para um marido, na ocasião de um divórcio ela perde, o que acontece é que às vezes ao voltar às casas dos pais ela encontra as terras todas repartidas pelo irmãos e ela acaba por ficar sempre nessa posição vulnerável, e esse tipo de reflexão a gente leva a nível das comunidades, é claro que varia de um sítio para o outro, tem locais que ela rigorosamente não tem terras, tem que ter terras na casa do marido, noutros sítios nem tanto, pode continuar mesmo em caso de falecimento do marido, ela pode continuar lá desde que não arranje outro marido, isso mais ou menos dá uma proteção, uma vez que ela arranjar um marido, tem que deixar a terra e ir para a terra do novo marido. Em outras povoações se o marido falecer ela tem que imediatamente se retirar, a família mesmo faz pressão para que ela se retire.”

Entrevistado A27

“Mas em concreto há alguma coisa? Algum tipo de ação voltado à proteção das mulheres?”

Ainda não.”

Entrevistado A07

“Tem conhecimento sobre algum movimento para nesse processo de desalojamento ou em acampamentos, etc.?”

É uma zona sem serviços sociais, se realmente o básico não existe, isso [proteção/assistência específica às mulheres deslocadas referente às questões como saúde materna, mortalidade infantil e materna, violência sexual, etc.]

exigiria o mínimo básico de funcionamento da administração do Estado, então se isso não existe é difícil haver outros serviços especializados.”

Entrevistado A26

“Existe algum tipo de movimento das mulheres voltado à proteção das mulheres deslocadas?”

Específico não [...]. Mas não há, há a OMA que está bem próxima ao MPLA. Havia também da UNITA, mas nós não vemos elas junto das mulheres que são vítimas dessas deslocações. Elas não vão agir contra seu partido.

Mas há participação feminina dentre esses representantes dos deslocados?”

Há. As mulheres são maioria. E são mais fortes normalmente, são mais ativas, mais resistentes mesmo.”

Entrevistado A30

“[O] que nós vemos todos os dias é a violação, todos os dias a violação de mulheres e crianças e não vemos praticamente nada [de] ação do governo para proteger essa mesma mulher, [...] entretanto fala-se muito.”

Entrevistado A17

Em Santarém, a SCO tem um discurso homogêneo sobre as especificidades e o reconhecimento das necessidades das mulheres deslocadas, mas os entrevistados assumem que não há instituições específicas de proteção:

"Reconhecemos as especificidades dos cuidados com as mulheres deslocadas ou que perdem suas terras, mas não há projetos nem trabalhos específicos para essas mulheres."

Entrevistado B14

As lideranças comunitárias e representantes das PDI em Angola confirmam que há participação feminina nas lideranças, entretanto falta tempo às mulheres pois, como dissemos, normalmente, são as principais provedoras dos meios de subsistência da família. Além disso, desconhecem a existência de instituições específicas de proteção às mulheres deslocadas:

"E nessa comissão de moradores, há só você de mulher ou há mais mulheres?"

Há mais.

São quantos na comissão?

19.

E quantas mulheres?

Somos 6 ou 7."

Entrevistado A11

"Elas fazem parte da comissão de moradores?"

Sim, algumas fazem parte, mas lamentavelmente muitas delas fogem porque temem represálias, essa relação chefe de família porque em Angola as mulheres praticamente são as chefes de família porque acordam logo de manhã, fazem serviço de casa, vão para os mercados vender logo para trazer alimentação para casa porque os maridos apenas recebem salário no fim do mês e no fim do mês com o salário que ganha não aguenta para sustentar durante 30 dias, aguardam cedo, chegam tarde e dificilmente têm muito tempo para participarem na Comissão.

[...]

E nas Kambambas e em específico no seu bairro tem algum movimento específico de ou para mulheres?

Não."

Entrevistado A15

"Eu acho que não, quem pensa assim [proteção específica às mulheres deslocadas] é só mesmo as próprias desalojadas, porque mulheres que não se encontram nesse caso, creio eu que não."

Entrevistado A21

"Não existe nenhuma proteção. Quem é que vai fazer? Essa proteção parte de quem? Nós temos um governo que decreta normas, mas que na prática não atua."

Entrevistado A22

Apesar das vulnerabilidades e constrangimentos que notamos que enfrentam as mulheres deslocadas internamente, as lideranças comunitárias em Santarém, assim

como a maioria dos outros atores sociais em Angola e no Brasil, pensam não ser necessário dar um tratamento diferenciado por razões de gênero às PDI, e nem estabelecidos programas específicos garantidores de direitos às mulheres deslocadas, onde outras mulheres não fossem contempladas. Reafirmam não haver instituições específicas de proteção às mulheres deslocadas internamente:

“Nosso movimento trabalha para levar informação, que a mulher não saia do campo, para que ela possa ter os mesmos direitos que têm as do meio urbano [...]

Mas nesses projetos há diferenças entre trabalhador e trabalhadora?

Eu acho que hoje, a gente aqui está num nível só [...]. Nós trabalhamos na igualdade [...], agora está precisando sair a burocracia para a gente começar os projetos.

Mas a burocracia que o trabalhador rural enfrenta é a mesma que a trabalhadora rural enfrenta?

Sim.”

Entrevistado B10

“Existem cursos de capacitação para mulheres, mas nada em específico para as produtoras.”

Entrevistado B21

Assim como os outros atores sociais, a comunidade internacional presente em Angola reconhece as vulnerabilidades das mulheres deslocadas internamente, entretanto não possuem ações específicas de proteção a essas mulheres:

“[...] T]em um site com informação, «Woman Lands Rights», sobre África em geral, porque muitas vezes são os direitos das mulheres, elas que estão mais desprotegidas, as famílias monoparentais femininas [...]. Continuam a ser as mais pobres dos pobres [...].”

Entrevistado A20

V. 3. 2. 9. Parcerias entre os atores sociais

Buscamos perceber se há parcerias entre os diferentes atores sociais na defesa das PDI. Entendemos que essas articulações são essenciais para a institucionalização de esferas supranacionais de proteção às PDI. A Organização das Nações Unidas (2005) assume que a garantia dos direitos humanos (por exemplo, de grupos de PDI) passa, dentre outras ações, pelo estabelecimento de parcerias entre os atores sociais. Apresentamos, anteriormente, nesta tese, vários autores que tratam dessas questões (Keck e Sikkink, 1998; Habermas, 2003; Avritzer e Costa, 2004; Ortiz, 2004; Fraser, 2005; Portes, 2008; Tarrow, 2009; Van Büllow, 2009; inter alia).

De acordo com alguns dos interlocutores há uma tendência, por parte dos agentes do Estado, em reprimir a atuação de ONG e movimentos sociais. Apesar de reconhecerem o importante papel dessas organizações, e que muitas vezes são parceiros privilegiados do governo, sua atuação seria delimitada pelas opiniões e ações dos líderes dessas organizações. Acreditam que o que as rege, na maioria das vezes, são interesses políticos e partidários, veem que muitos líderes incitam a violência ao invés de desencorajar a ocupação de terrenos. Alguns entrevistados dizem também que muitos jornalistas alimentam esse processo, mesmo tendo consciência que há intenções políticas por trás. Afirmam, também, que há diferenças entre as províncias, sendo Luanda uma província onde há dificuldade de entendimento, especialmente por questões de superpopulação:

“Como é a relação do Estado angolano com ONG, instituições, movimentos sociais, etc. que defendem os interesses e direitos das PDI, desses desalojados? Há aproximações, consultas, parcerias?”

Eu não vou falar em nome do Estado nesse caso, mas também de algumas experiências. Depende do que são as atribuições dessas ONG. Há ONG que confundem seu papel e embrenham-se em política. Ou você é uma ONG, que eu considero que as ONG devem ser os principais parceiros sociais no sentido de ajudar criar soluções para resolver os problemas daquele povo, não para criar fatos que prejudiquem primeiro o próprio povo e o próprio Estado, para tirar dividendos. Nós tivemos associações, entidades não governamentais [que] eram polos, apêndices de partidos políticos para criar agitação social, eles não quiseram ver esses argumentos nossos de vai e volta, não quiseram ver, só quiseram ver se você está a demolir e mais nada, o povo merece uma casa. Olha,

quantos países têm capacidade de construir milhões de casas de uma só vez, você tem que colaborar com o Estado no sentido de resolver o mais rapidamente o problema, para já tem que desencorajá-los a ocupar esses terrenos e quando muitos fazem o contrário, encorajam as pessoas a ocuparem os terrenos, encorajam mesmo, incitam à violência, esses o Estado não tem interesse de com eles colaborar, eu não tive interesse em colaborar com esses porque minha ação aqui no Nova Vida quando criei essas condições, eu criei condições que essas ONG deviam ter criado, não acha? Se ele exerce um papel social, se ele acha que as pessoas aqui estão carenciadas, enquanto essas ONG podem servir de porta-voz das preocupações dessas populações, então essa ONG tem que ter capacidade para dizer: «Estado, essas ocupações foram feitas contrariamente às leis?». Mas de qualquer forma é um povo, é seu povo que tem carências habitacionais, vamos trabalhar de forma que eles consigam ser trasladados para um espaço com maior dignidade, exatamente, a ONG negocia, e muitas das vezes não é isso que acontecia, porque essa ONG, acho que essa ONG poderia mobilizar financiamentos externos de outros parceiros, de outros países para construir um tanque de água, para eles terem um reservatório de água para beneficiar essas populações, ele podia, mas não faziam, agitavam só as populações no sentido de ocupar as terras, eles que incentivavam, eu quando falava de grupos organizados, havia mesmo organizações que incitavam, criavam fatos sociais no sentido de criar uma sublevação e elas andavam com câmaras e fotografias para fotografar e enviar imagens só daquela altura, agitou, criou uma motivação que levou que as pessoas se rebelassem utilizando informações falsas sobre as intenções do governo. Então naquela altura era preciso eu estancar aquela rebelião, vem a polícia para estancar e ele diz fotografando: «Olha como são tratadas as populações», ele vai incentivando a ocupação dessas áreas para quando você fazer avançar as autoridades e nós demolimos essas casas, nesse mesmo dia ele aparece para fotografar: «Olha, estão a demolir», ele passa a informação, por isso é preciso saber como colher a informação, se quisermos resolver os problemas dessas populações que sofrem, nós devemos ter conta todos esses aspectos, não devemos manipulá-las para o nosso interesse, e eles estavam a manipular para seus interesses e nós assumimos o controlo por causa do nosso papel social, papel social do Estado, se a ONG, nosso parceiro, não está a fazer ou está a fazer de forma contrária, assumimos nós, assumimos com poucos rendimentos, mas nós provamos a eles que nós queremos que eles consigam ter uma habitação, mas as habitações que nós estávamos a fazer não eram ainda essas direcionadas para eles, que eles aguardassem e pudessem ser realojados para um lugar mais seguro e que eles pudessem aguardar, convencemos os líderes, indicamos o terreno, mostramos documentos, inclusive o soba na altura teve uma reunião com o ministro das Obras Públicas, o soba e os representantes tivemos uma reunião onde foi decidido ser-lhes atribuídos residências, foi numa reunião e foi uma orientação política no sentido de vamos atribuir residências, no entanto: «vocês, líderes das comunidades trabalham por formas que não haja nem aproveitamentos políticos,

nem aproveitamentos de oportunistas no sentido de do dia para a noite [aparecer] mais uma [casa]». Isso está contabilizado quando nós fazemos uma programação financeira, o Estado tem programação financeira, quando nós dizemos ao Estado: «Preciso de x milhões de dólares para satisfazer 500 famílias», amanhã não posso dizer: «já não são 500, são 600», demos 10 milhões. Tu não achas que não é um papel fácil.

E a Igreja e os jornalistas, o senhor acha que atuam de alguma forma?

Nós nesse espaço não tivemos Igreja no sentido de agitar, as igrejas normalmente não agitam estas populações.

Mas de alguma forma ajudam ou colaboram? Há interesse em perceber se lideranças religiosas podem colaborar?

No caso específico do Nova Vida não houve apoios de igreja nenhuma, mas as igrejas nunca [...] para esses casos específicos [...], também não têm muitos recursos, não estenderam seu apoio a essas comunidades porque não têm capacidade para estender a todas as comunidades. Não interferiram diretamente, também não incentivaram as ocupações, porque a igreja tem aquele papel social, muitas delas exercem mais seu papel social do que outra coisa. Mas, jornalistas, depende do jornalista, o que ele quer noticiar, não quero focar muito naquilo que foi o papel do jornalista, mas o jornalista tem uma linha editorial, depende dessa linha editorial, se é no sentido educativo, se é no sentido de criar fatos para também criar notícias, tudo é possível, há vários tipos de jornalismo praticados no mundo e há vários tipos de jornalistas, há várias linhas editoriais e pontos de vista, mas depende do que vai noticiar, mas eu tive o cuidado de convencer grande parte das rádios e dos jornais, explicando abertamente o que se estava a passar no Nova Vida e graças a Deus não tiveram tanta influência, muitas das vezes eles servem também para alimentar esses grupos de oportunistas, todos jornalistas sabem que há negócios de oportunistas aqui, sabem que há intenções políticas.”

Entrevistado A02

“São parceiros privilegiados do governo. ONG são nossas parceiras privilegiadas, além do mais nesses dias a Secretaria de Direitos Humanos vai ter uma reunião com todas essas Organizações Não Governamentais a fim de podermos definir as linhas de colaboração porque sendo parceiros privilegiados do governo nós temos que colaborar, é verdade que temos que discutir sobre os termos de colaboração e é nesse âmbito que a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos está preparada para uma grande reunião que vai ter lugar com ONG, órgãos da sociedade civil.

Há algum tipo de parceria com a Igreja ou com o Ordem dos Advogados no que diz respeito à proteção dessas pessoas?

Igreja em Angola, primeiro que tem um papel muito importante em nível da sociedade angolana, desempenha um papel muito importante, e nesse âmbito tem que merecer toda consideração, é um dos grandes parceiros que nós temos, em tudo que nós fazemos há sempre uma atenção, as igrejas também estão organizadas na forma de também ter voz mesmo na esfera política, isso é para dizer que a Igreja tem um papel, tem uma consideração privilegiada pelo nosso Executivo e pelo poder da República em particular.”

Entrevistado A05

“Isso não é extensivo a todas as províncias. Depende muito dos líderes dessas organizações. Há províncias em que realmente há parceria útil entre sociedade civil e o governo para a busca das soluções mais viáveis para estes problemas e há outras províncias que realmente não há essa união, junção de sinergias para a solução do problema, porque muitas vezes essas ONG veem o problema numa perspectiva e o governo vê em outra perspectiva, às vezes é difícil coincidir, às vezes o entendimento não é muito fácil, mas há províncias que não há esse problema.

E aqui em Luanda é complicado?

Luanda é muito complicado porque Luanda já não tem espaço praticamente.”

Entrevistado A13

Ao contrário dos agentes públicos nacionais, os regionais não apresentam tantas animosidades em relação à sociedade civil organizada. Há uma maior aproximação, seja dos movimentos sociais, como da comunidade internacional, mesmo que isso não represente processos de parceria sistematizados e bem organizados:

"Bom, acredito que sim [que há parcerias]. Normalmente quando há esse tipo de intervenções nos municípios, tanto quanto do meu conhecimento, as administrações municipais têm chamado a si fóruns de pequena ou média dimensão para explicar o problema, colher dos participantes alguns contributos. Eu próprio participei há coisa de um mês meio num fórum na administração municipal do Cazenga em que se explicava a problemática da situação do município e se mostrava qual seria um dos mecanismos para requalificação do município e de lá colheram-se contributos, houve participação de algumas entidades religiosas, houve participação também de meros moradores expectantes, a partir daí foi formado um documento, um relatório em nível do município para a produção do seu documento. Nós do I somos normalmente convidados a participar, a dar algum contributo, mas naturalmente isso é

responsabilidade da administração e a criação do seu Plano Diretor, depois é remetido ao governo da província para uma análise de enquadramento provincial, digamos assim [...]. Mas o que tem acontecido é que tem havido programas, projetos vários, soltos nos municípios e que tem tentando de alguma forma fazer com que eles façam, agregados ou coesos [...]. Porque não há uma única mancha de necessidades nos municípios, os municípios têm vários polos de necessidades e normalmente a intervenção é onde a situação é mais grave. Às vezes há uma intervenção em determinado bairro depois em outro, porque há necessidade de criação de um mecanismo funcional para cada um dos municípios e Luanda ainda está a procura desse mecanismo porque na realidade não há uma homogeneidade social e cultural hoje em Luanda, Luanda hoje tem povos de todo o país. O fato de não haver uma homogeneidade social é um fato dificultador da resolução do problema urbano, porque os hábitos e costumes são muito díspares entre um morador e outro e, às vezes, o que para um é solução, para outro é um problema.”

Entrevistado A01

"Geralmente não [há parcerias]. Porque nós ao fazermos o cadastramento, é responsabilidade do governo da província de Luanda, ao fazermos o realojamento também é responsabilidade do governo da província de Luanda, quando são situações de catástrofe, digamos que nós tivemos ultimamente a situação do Congo, no caso da situação do Congo nós recebemos muitos angolanos que viviam no Congo, vieram parar na província de Luanda¹⁵², ali nós tivemos um trabalho com a OIM porque a OIM quis saber como que nós íamos gerir a situação, que intervenção a OIM poderia dar a essas famílias, só nesse aspecto, do contrário, as operações de cadastramento, realojamento são assumidas pelo governo na íntegra. O governo dispõe dos técnicos para sensibilização, mobilização e também o processo todo que é de cadastramento e realojamento.”

Entrevistado A03

Em Santarém, os agentes públicos regionais discursam em favor de aproximações junto a outros atores sociais, mas, como em Angola, não representa uma sistematização de ações voltadas à proteção das PDI. Percebemos também que esses agentes reclamam uma maior aproximação junto aos agentes públicos locais:

¹⁵² Por já haver mais de 10 anos do fim da guerra civil em Angola, muitos angolanos em países vizinhos, como no Congo, perderam o estatuto de refugiado e vêm sendo repatriados, através dos esforços da comunidade internacional e do próprio Estado angolano.

“[Temos] parceria com sindicatos, trabalhamos com associações de produtores, instituições do próprio governo municipal, estadual e federal, com a iniciativa privada, com as universidades.”

Entrevistado B01

“Deveria haver mais interligações da S com as secretarias municipais, [dessa forma levando] mais informação ao produtor.

[...]

A Y [multinacional], essa é uma parceira da S, mas tem que beneficiar a sociedade.

[...]

Falta consciência à população, que traz pouca força política para a região, não conseguindo trazer os projetos para Santarém. A cidade [só] elegeu dois deputados na última eleição.

[...]

Trabalhamos em parceria com ONG, movimentos sociais, etc. A S com a Caixa Econômica Federal e a CEAPAC, Centro de Apoio a Projetos de Ação Comunitária, trabalham juntas no financiamento de casas.”

Entrevistado B20

A SCO em Angola vê as “parcerias”, mais como uma rede de contatos, como um intermediário entre as demandas das populações atingidas e os poderes públicos. “Reais parcerias” estariam sendo desenvolvidas e solidificadas através das experiências:

“Nós não trabalhamos diretamente para essas pessoas [...], vamos fazer o pedido no MINARS para dar um apoio, às vezes fazemos um pedido no ACNUR, o ACNUR para dar a renda para alugar uma casa noutro lado, porque nós mesmos não temos fundos”.

Entrevistado A14

“A A como uma associação de Direitos Humanos que promove e protege os direitos humanos junto com outras organizações da sociedade civil que têm o mesmo objetivo. Organizamos as populações, fazemos contatos com o governo para limitar as demolições e influenciar o governo para preparar um terreno onde possa realojar as populações vítimas.”

E como é a relação da S com a ONU por exemplo [...]?

Não temos, não temos comunicação com eles [...].

Cruz Vermelha, Anistia Internacional [...]?

Anistia Internacional temos. A Anistia Internacional funciona com base nas denúncias que acontece, apoia, divulga. Mas não somos parceiros assim, de ação. Eles trabalham com aquilo que a gente relata [...].

A S tem hoje algum tipo de parceria?

Temos parceria. Nas comunidades, temos parceiros internacionais, Christian Aid, Oxfam Novib, ICCO [Interchurch Organization for Development Cooperation]. Relacionamos com a Anistia Internacional, não somos parceiro como disse, mas temos uma relação [...].

Mas existem escritórios, parcerias que estejam realmente em Angola que tenham parceria com a S [...]?

Não formalmente estabelecida. Agimos muitas vezes em conjunto com outras organizações, com a AJPD [Associação Justiça Paz e Democracia].

É uma ONG?

Uma associação como a nossa. [...] Estamos num momento em que o pensamento da sociedade civil ainda está a se desenvolver e vai caminhar para uma, não tenha dúvidas, a prazo, não sei em que prazo, para um movimento de resistência, se não houver mudanças [...]."

Entrevistado A30

“Tem assim isolado. Aqui ainda pouco se fala de trabalho de conjunto, cada organização, ONG, trabalham muito por si e não para dizer assim que há um movimento que consegue congrega Igreja, ONG [...]”

Entrevistado A12

Já a sociedade civil organizada em Santarém diz não ser consultada por outros atores para traçarem ações conjuntas em defesa dos agricultores familiares. A exceção é a instituição entrevistada que possui relações com a multinacional Y:

"O movimento social fez vários embates com relação à implantação da [multinacional] aqui em Santarém, o órgão mesmo que atua junto com o

movimento social é o Ministério Público Estadual e Federal, foi impetrado várias ações contra a expansão da soja, da implantação do porto [...] da Y, o ano passado teve uma audiência pública para discutir a viabilidade econômica do porto [...], o problema que os órgãos que deram aval para a implantação do porto [...], a SEMMA, o IBAMA e outros órgãos, a impressão que nós temos é que eles estão de acordo com o poder econômico, porque nós enquanto população, nunca fomos ouvidos com relação se nós gostaríamos que este empreendimento fosse instalado aqui ou não."

Entrevistado B13

"Nunca fomos consultados!

[...]

Parcerias, projetos e trabalhos em comum com ONG, movimentos sociais?
Apenas trabalhos com o SIRSAN – Sindicato Rural de Santarém."

Entrevistado B14

Em relação ao trabalho do C, há parcerias com ONG, movimentos sociais [...]?

Não, nós temos hoje parcerias de desenvolvimento econômico com o governo do estado do Pará, estamos num projeto de revitalização do seguimento seringueiro, de látex, nós temos um convênio com a própria Y no Desenvolvimento do Índice de Produtividade Rural, ela coopera com a gente nesse sentido, nós temos convênio com a Alcoa na formação de empreendedores, que não fique somente às margens nas empresas [...].

[... E] alguns outros convênios, com entidades, com Prefeitura Municipal, sindicatos rurais, associações de classe como associações de empresários de toda a região, com todos 25 municípios nós temos convênios."

Entrevistado B11

Assim como a SCO angolana, as lideranças comunitárias e representantes das PDI no país veem dificuldade em estabelecer parcerias junto a outros atores sociais, especialmente os que representam o governo. Apesar de os entrevistados emitirem algumas opiniões divergentes sobre o apoio da Igreja, jornalistas e comunidade internacional (o que pode ocorrer por termos comprovado a falta de liberdade de expressão e atuação desses atores, sempre com membros do MPLA infiltrados e uso de força policial, limitando ou reprimindo suas atuações), veem-se desamparados e sem

apoio do governo, apelando muitas vezes às parcerias e troca de experiências com outras lideranças:

"E há hoje entre vocês alguma organização para que não sofram novo desalojamento, ou seja, não saiam do Zango I para o III?"

Sim, por isso que nós estamos aqui [Conferência Não Partam Minha Casa, em Benguela] para pedir ajuda [...].

[...]

E a Igreja, atua de alguma forma?

Sim, a Igreja tem ajudado muito.

Ajudado como?

Nos dá força, nos meios financeiros se tiverem também ajudam. Mas os desalojados são muitos, nem sempre eles têm como ajudar."

Entrevistado A21

"[... H]oje lá no Iraque a Igreja atua de alguma forma para ajudar vocês?"

Eu nunca vi pessoal da Igreja nos auxiliar.

E dos jornalistas?

Jornalistas sim, jornalistas internacionais. É mais: internacionais; o Angolense; a Igreja; Despertar, que é a rádio que mais nos acolheu, sempre trabalhou conosco; e a Ecclesia são as rádios mais frequentes quando nós temos problemas

[...]

As Nações Unidas já atuaram de alguma forma com vocês?

Não."

Entrevistado A11

"A postura do governo não tem sido adequada. Essas consultas não têm sido. Na prática nunca houve consulta.

[...]

Nós consideramos que somos uma força dentro deste Estado angolano, temos criado os nossos programas, mais ou menos informar a comunidade internacional e a nação angolana, daquilo que não está bom e vamos reclamar porque não pode, nós não ficamos com as mãos cruzadas.

[...]

O que percebo aqui é que não há nenhum laço, nenhuma ligação entre as autoridades tradicionais e outros agentes sociais, estou certo [entretanto muitos sobas - autoridades tradicionais em regiões afetadas pelas remoções recebem um salário do governo provincial para serem intermediários nos processos de realojamentos ou desalojamentos]?

100% excluídos."

Entrevistado A22

As lideranças comunitárias e representantes dos deslocados em Santarém não têm um discurso homogêneo referente às parcerias instituídas com outros atores sociais. Elas existem quando as lideranças comunitárias são bem articuladas com os demais atores (sejam eles dos poderes públicos ou da sociedade civil). Não possuem o mesmo discurso das lideranças em Angola, que se dizem abandonadas pelos outros atores, reforçando parcerias junto a Igreja, o Greenpeace (apesar de discursos mais bem elaborados por entrevistados que acusam essa organização de oportunismo) e com o próprio poder público. Entretanto a aproximação com esse último depende do partido político que está no poder, tendo maior aproximação com os partidos ditos de esquerda. Apesar disso alegam que quando há partidos aliados no poder, há uma tendência em enfraquecimento dos sindicatos, movimentos sociais e lideranças, já que muitos assumem pastas nas secretarias. Percebemos aqui que o poder nos movimentos que buscam proteger os deslocados está concentrado nas mãos de alguns líderes, havendo pouca descentralização e entendimento das causas que lutam, por parte dos outros integrantes:

"[... T]eve uma quantidade muito grande de comunidades que foi criado todo um movimento, até a Igreja, a CPT, eles também participaram desse movimento de resistência de não venda das terras.

[...]

A relação do S com o poder local, com o governo é bom? Há parcerias?

Com o governo local não tem problema não, com o governo estadual tínhamos afinidade com o governo anterior até pelas nossas afinidades políticas e ideológicas, com o governo estadual atual é complicado [...]. Antes era a Ana Júlia [PT, Partido dos Trabalhadores], agora é o Jatene [PSDB, Partido da Social Democracia Brasileira]

[...]

Não se conseguiu ainda fazer uma articulação institucional com essas entidades aí, até porque a interlocução dentro de uma OAB, por exemplo, a gente encontra advogados que têm essa sensibilidade pela questão social, outros que a visão é apenas mercantil e fica complicado, a relação que a gente tem razoável é com a CPT.”

Entrevistado B03

“Houve com o movimento social, inclusive foi feito um mapa da soja no município, um trabalho feito com o sindicato juntamente com o Greenpeace, onde envolveu toda sociedade civil, tiveram vários embates, as leis ambientais começaram a olhar mais para a não devastação, aplicar multas [...]”

Entrevistado B08

“[T]udo que aconteceu não é só mérito do STTR [Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais], aqui tivemos parcerias com ONG locais e internacionais como Greenpeace, tivemos apoio de outras instituições para que pudéssemos fazer esse movimento.

[...]

Ao longo do tempo que a gente vem militando no movimento sindical, há 30 anos, a gente percebe que no Governo Lula, no Governo Ana no Pará o movimento sindical ficou meio perdido, meio confuso, muitas lideranças foram para o governo, o movimento ficou meio desmantelado, se enfrenta, se não enfrenta, como enfrenta, acho que essa confusão a gente percebe dentro da CONTAG [Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura], dentro das Federações, ate mesmo a CUT [Central Única dos Trabalhadores].”

Entrevistado B12

“[A] APRUSAN [Associação dos Produtores Rurais de Santarém] não trabalha em conjunto com ONG, movimentos sociais, Prefeitura, etc.”

Entrevistado B21

“Aqui nós temos parceria com a CEFT/BAM [Centro de Estudo, Formação e Pesquisa dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Baixo Amazonas], o PCA, uma ONG que trabalha aqui em reservas extrativistas e áreas de assentamento, CEAPAC também, Fetagri, as mulheres pescadoras, movimento das domésticas, AOMT/BAM [Associação das Organizações de Mulheres Trabalhadoras do Baixo Amazonas], temos outros órgãos e sindicatos também.”

Entrevistado B10

Os organismos internacionais em Angola não trabalham com parcerias em questões referentes aos deslocados internos. As parcerias se dão em outras áreas de atuação, algumas com o governo, outras com os movimentos sociais ou ONG locais:

“O ACNUR trabalha em parceria com o Estado, especialmente o MINARS.”

Entrevistado A16

“Nós não trabalhamos com parceiros em termos das demolições e expulsões forçadas. Por um lado estamos a tentar saber o que os vários países e depois o que os vários continentes estão a fazer, estamos um bocadinho nessa fase.

[...]

Mas os nossos parceiros, muitos deles têm parcerias com organizações do Estado. Nós achamos que não é nosso papel fazer isso.”

Entrevistado A20

V. 3. 2. 9. 1. Comissão de moradores

Entre os desalojados despontam algumas lideranças e formam-se espécies de comissões de moradores, que põe-se a dialogar com os movimentos sociais. Também são elas, normalmente, que buscam conversar com as entidades públicas que ordenaram as demolições, e também com as forças policiais. Dentre as funções das lideranças por elas mesmas assinaladas, estão: orientação aos que perdem suas casas ou estão sob ameaças de tê-las destruídas ou suas terras tomadas; para resistirem e não desistirem dos seus direitos; intermediação entre poder público e população afetada; contenção da violência; suporte psicológico, etc.:

"Nós conversamos com a população que é para não aderir às negociações efêmeras, que não dá para nada, que eles têm que resistir até o governo achar lugar ideal para nos meterem, para não fugirem e irem para lugares piores como

aconteceu com aqueles que já saíram. Resistir para o governo achar um lugar ideal, nem que fosse um terreno.”

Entrevistado A11

“A comissão de moradores faz primeiramente uma consulta, no momento das demolições organizamos as populações ordeiramente, primeiro vamos identificar os responsáveis, pedir os dados deles, pessoais e saber qual é a razão que leva a demolição. A princípio damos a conhecer à população que não podemos primar pela violência, uma vez que eles são mais fortes em armas de fogo, então nossa forma é protesto pacífico, de franqueza, que eles possam entender a questão de ser humanista.”

Entrevistado A15

“A minha atuação na liderança comunitária tem sido bem aproveitada porque estando nessa manifestação convencer o povo, nos dar força um ao outro para que não percam a esperança.”

Entrevistado A21

Percebemos que os diferentes interesses, assim como a fragilidade das instituições, restringe as possibilidades de parcerias entre os atores sociais envolvidos. Nota-se também maior dificuldade de “boas relações” nas regiões que consideramos epicentros das disputas de terras, norteadas, em grande parte, pela especulação imobiliária, superpopulação e crescimento demográfico repentino.

Reforça-se aqui a possibilidade e relevância de uma rede pública transnacional de proteção às PDI, já que é através das instituições da comunidade internacional presentes nos países que se consegue estabelecer o diálogo e articular parcerias (mesmo que não sejam constantes e por vezes superficiais) tanto com os desalojados, como com os que proporcionam os desalojamentos.

Entendemos que há também falta de entendimento (articulação) entre as diferentes esferas de poder público. Quase não há parcerias entre elas: enquanto no Brasil ocorre, essencialmente, por divergências políticas (e não diríamos ideológicas, porque notamos que o que rege são questões econômicas e financeiras); em Angola se dá, também, pela burocracia e fragilidade institucional (inclui-se aqui a pouca noção,

dos atores angolanos, das possibilidades e limites de cada poder e a centralização do poder no presidente).

O sentimento de “serem deixados de lado”, “não serem consultados”, “estarem desamparados” ou “desprotegidos” prevalece na maioria dos discursos dos atores entrevistados.

Os PORDI (ONU, 2001) alertam para o fato de que os países devem possibilitar que suas instituições não permaneçam frágeis, com a finalidade de proporcionar proteção às PDI. Como dissemos anteriormente, muitos teóricos, independente de diferentes escolas de pensamento ou posicionamentos públicos (Lenine in Camacho, 1974; Beauvoir, 1987; Bourdieu, 2002), referem-se ao papel central das instituições e ao fato de a sua fragilidade comprometer a atuação dos atores (sendo nelas mesmas onde se criam as possibilidades de mudanças). Entretanto Portes (2006) alerta que estas mudanças ocorrem lentamente, já que os “detentores” do poder não buscam renunciar a ele, e Fraser (2005) salienta que são maiores as dificuldades de mudanças, quando a flexibilização diz respeito às questões sociais e humanitárias.

Enquanto Leis (1995) sugere que as instituições transnacionais seriam uma alternativa a essa lenta mudança da esfera nacional e à fragilidade de suas instituições, Bourdieu (2001) problematizava a atuação de um movimento social a nível europeu que seria capaz de transformar as instituições (locais, nacionais, continentais ou mundiais), cada vez mais submissas às diretrizes de organismos internacionais (e ao modo de capitalismo vigente).

V. 3. 2. 10. Atores sociais

V. 3. 2. 10. 1. Como veem os outros atores sociais

Percebemos a importância em analisar como os atores sociais veem os outros atores e como pensam que são vistos por eles. Habermas (2003) acredita que a reformulação das esferas públicas de poder passe pela avaliação e a contestação, dos atores sociais, do papel desempenhado pelos outros atores envolvidos.

Tanto os agentes públicos nacionais como locais, em Angola, acreditam que deve haver uma separação bem delimitada das funções de cada um dos atores sociais envolvidos, cabendo, por exemplo, à igreja a caridade:

“Como percebe a atuação/mobilização de jornalistas, Igreja, advogados na questão das PDI? Eles atuam de alguma forma?”

Dependendo dos casos. Porque grande parte dos mesmos não é necessária a intervenção dessas estruturas porque os órgãos do Estado, cada um tem sua responsabilização perante as pessoas deslocadas, por isso que não é necessário.”

Entrevistado A03

“Eu pelo menos vejo em nível das igrejas, quer da Igreja Católica quer de outras igrejas têm, no interior, não digo nas grandes cidades, no interior são mais ou menos as organizações em paralelo ao governo dão apoio social muito grande às populações que a nível médico medicamentosa, quer em nível do ensino. Dão ensinamentos de aspectos de higiene, saneamento básico [...], muitas doenças como a malária são muitas vezes causadas por falta de saneamento básico, higiene, não lavar as mãos, defecar ao ar livre, isso tudo é um polo de transmissão de doenças, para diminuir a mortalidade da malária, por exemplo, passa por esses conhecimentos de higiene [...].”

Entrevistado A13

Já em Santarém os agentes públicos regionais veem o trabalho e atuação dos outros atores com desconfiança. Criticam uma postura de apenas denunciar, não ajudando a criar saídas sustentáveis, nem estabelecendo ações sistematizadas:

“Algo vem sendo feito [...] para impedir a perda de terra?”

Houve as ONGs naturais daqui que falaram alguma coisa, mas não houve uma ação sistemática.

Como percebe a atuação e mobilização de jornalistas, Igreja, advogados, na questão dos trabalhadores deslocados?

A OAB [Ordem dos Advogados do Brasil] nunca [...]. A Igreja daqui tem uma relação muito grande com a agricultura familiar, mas mais em relação à natureza, preservação do meio ambiente, todo um discurso muito forte aqui lutando contra as barragens, hidrelétricas, produção da soja, ela não tem uma política, com a comunidade de melhoria de vida da população, ela está mais uma política contra a Barragem do Xingu, do Tapajós.

[...]

Nós precisamos dizer: «não faça isso», mas nós temos que dar alternativas, todos esses movimentos que eu conheço aqui de ONG, Igreja, eles não dão alternativa, só dizem: «não pode, não pode, não pode», mas não diz o que pode, tu não podes vender sua terra, vender soja, mas essa população vai fazer o que?

[...]

O produtor vende sua terra porque não tira o sustento dela, diz: «não vende, mas para você ficar aqui você vai ganhar dinheiro fazendo isso, tu vais produzir seda, criar ema, criar jacaré porque o couro é caro, vais plantar pau-rosa porque o óleo é 170 dólares o quilo, vais plantar mandioca, mas vamos fazer condições que tu saias de 10 toneladas por hectare para 50». Está entendendo o que estou dizendo? Você tem que dizer fica aqui, mas está aqui todo o apoio necessário para ganhar dinheiro: «Aqui estamos colocando uma escola de boa qualidade, está aqui o posto médico e saúde, remédio, assistência técnica e agora fica aqui!». Agora só dizer: «Não vende, não vende» é muito fácil essa política do não, quero ver uma política positiva, dizer: «Não vende, porque estou aqui do seu lado, está aqui a assistência técnica, a pesquisa, as mudas de pau-rosa, está aqui o vendedor, o comprador, está aqui quem vai exportar para a Europa, para a França esse pau-rosa, está aqui as mudas de cumaru, está aqui novas variedades de mandioca e o espaçamento é esse», precisamos fazer isso, essa seria uma agenda positiva para dizer: «Esse cara não vai vender porque ele não precisa mandar o filho para Santarém porque ele vai ter escola do lado da terra dele de boa qualidade.»”

Entrevistado B01

Um dos entrevistados do poder local em Santarém viu no trabalho e nas denúncias das ONG e da comunidade internacional fator decisivo na mudança de atitude por parte de outros atores:

“Até porque a própria Y teve a responsabilidade de contratar essa empresa terceirizada para se adequar à uma produção sustentável, isso já foi um passo muito grande e as pressões também das ONG que vieram para Santarém para somar [... e o] Greenpeace e outros, que vieram direto para cá fazer essas

manifestações, então isso despertou no Brasil, no mundo todo e a Y tomou [...] providências.”

Entrevistado B09

A SCO em Angola vê no governo um autoritarismo causador de medo entre os atores sociais discordantes do regime. O controle dos meios de comunicação (mais populares), das Ordens de Advogados e instituições religiosas ajudaria na manutenção do poder. Percebemos que o controle dos primeiros se dá normalmente por diferentes tipos de coação, chegando à compra de jornais e rádios. No entanto, os jornalistas entrevistados destacaram o papel que acreditam ser fundamental das ONG angolanas, que vêm denunciando a postura do Estado no processo de remoções e demolições de casas e atuando na defesa dos direitos dos afetados, e conseqüentemente não são bem vistos pelos poderes públicos.

Como dissemos anteriormente, o controle também se daria pela “infiltração” de membros do MPLA nas instituições. Em entrevista a membros da instituição religiosa P, nos foi dito que há integrantes do partido inclusive dentro da Igreja, dessa forma havendo controle das ações¹⁵³. Esse controle, por parte do Estado, também foi percebido sobre a comunidade internacional, através da presença de membros do MPLA em seus escritórios. Seria uma maneira de passar para o mundo uma ideia de democracia, mas na verdade haveria controle e intimidação¹⁵⁴. A comunidade internacional que não está sedada em Angola ajudaria através de denúncias; entretanto perdem força já que os interesses (nas riquezas e no processo de crescimento) econômicos de outros países e blocos econômicos sobrepõem-se às denúncias.

Criticam também a atuação de algumas ONG e movimentos sociais que trabalham por mudanças pontuais, perpetuando e não questionando o sistema de controle instituído. Também destacam a falta de políticas do governo voltadas à garantia dos direitos humanos dos deslocados internos:

¹⁵³ Os jornalistas e advogados entrevistados também nos relataram a postura neutra da Igreja, já que têm receio em fazer denúncias.

¹⁵⁴ Meios de comunicação denunciam o que chamam de “falsa” democracia existente em Angola: “Angola: Armadilhada entre a formalidade constitucional dum Estado Democrático de Direito e uma Política e Prática de Governação Totalitária” (CLUB-K, 2014); “Angola: Armadilhada entre o Estado Democrático de Direito constitucional e uma Prática de Governação Ideológica Totalitária?” (Angola 24 horas, 2014); “Agente do regime flagrada na manifestação da UNITA” (CLUB-K, 2012b); “A IAADH denuncia o Órgão da Ordem dos Advogados de Angola (OAA)” (IAADH, 2011); “UNITA Apresenta Nova Queixa-Crime Contra Governantes” (Maka Angola, 2013); “Governo angolano controla Cabinda «a martelo»” (Voz da América, 2013).

“Aqui todas as áreas são afetadas pelo medo de contrariar o poder e como o poder está centralizado no presidente toda a gente tem medo de contrariar o presidente, é um presidente que tem uma linguagem sutil, passa a ideia que está preocupado com a consolidação do Estado democrático, com a defesa dos direitos humanos. [...] A]qui todos os gestos que saem do poder é o contrário, é amedrontar as pessoas [...]. Comunicação social pública que é a mais influente, que tem 3 grandes meios: Rádio Nacional, que é a que tem mais impacto num país de analfabetos que não têm condições financeiras de ter outro meio como a televisão, já nem falo da internet [...], um meio para ganhar eleições por exemplo é a Rádio Nacional em Angola; a seguir é a televisão pública [...].

A Rádio também é pública?

Também é pública. O terceiro meio é o Jornal de Angola [...]. Agora surgiu a imprensa privada desde 92 com alguma força, mas tudo concentra-se em Luanda, mas agora os grupos ligados ao poder, ligados por laços sanguíneos, a filha do presidente [...]. São grupos conhecidos [...]. Agora compraram sob ameaça, sob um sufoco financeiro primeiro, mas depois terminou em ameaças, compraram esses jornais privados, primeiro começaram a montar jornais privados deles, por exemplo «O País», uma televisão privada, a «Zimbo» é deles, que vai passando uma ideia de democraticidade, de contraditório, mas a gente já sabe que nos momentos cruciais eles vão fechar, eles são obrigados entre aspas a passar a ideia democrática para conquistar auditório. Têm uma rádio chamada «Rádio Mais» que também está a aparecer em todas as províncias. E depois de terem esses meios privados estão a comprar os meios privados de outros grupos, neste momento em Angola você só tem uma voz, a Rádio Ecclesia que deveria transmitir em todo território e ser aproveitada por outras vozes foi impedida numa primeira fase de transmitir para todo território nacional, só em Luanda [...]. Mas ultimamente a Igreja está a ser pressionada, a Rádio Ecclesia confinada a Luanda, ter uma linha editorial de acordo com os ditames do governo e continua a ser impedida de transmitir para fora.

[...]

Fui entrevistado pela Rádio Ecclesia que só se vai ouvir em Luanda, mas a minha entrevista pode sofrer cortes ou até não sair, porque agora eles entraram mesmo nessa posição de força em relação à Rádio Ecclesia e vai se ouvir na Rádio Despertar [...]. Por isso que eu penso para quem quer contribuir para a abertura de Angola, o melhor é trabalhar com as ONG, as organizações da sociedade civil, educar a população e estudar mecanismos judiciais que obriguem, que denuncie o que se passa em Angola lá fora, para além de outros meios. A Igreja Católica está a ser cada vez mais domesticada e cada dia que passa a Igreja é domesticada, porque a Igreja vem sentindo falta de meios, não tem viaturas.”

“Para mim advogados não são ainda independentes porque a sua maioria é membro do partido, dependem do partido, eles podem se associar à Ordem dos Advogados, mas é nomeado num posto pelo partido no poder, e não consegue se afirmar. Na mídia quase a mesma coisa, a Rádio Ecclesia era um instrumento anos atrás de democracia, de denúncia, mas hoje também há barreiras, falo concretamente, por exemplo, um cidadão que não é membro do partido, nem de uma associação, Dr. Makuta Kkondo, um crítico, um historiador [...]. Uma pessoa crítica, a Igreja Católica tomou a decisão que ele não pode mais falar na Rádio Ecclesia porque ele fez crítica a um padre que afirmou que Angola não tem pobres, como esta afirmação, Dr Makuta fez uma análise dessa situação e infelizmente tomaram essa decisão. [... A] Rádio Despertar é uma rádio partidária da esquerda, da oposição [...]. Nós tivemos tempos atrás muitos jornais independentes, mas 3 meses atrás dois grandes jornais independentes foram comprados pelo regime [...]. Se eu tenho um jornal, meu jornal vai criticar meu partido? Veja as estratégias. Nós temos muitos jornais independentes, mas será que são realmente independentes [...]? Nós mesmos temos um jornal comunitário, [...] mas agora temos problemas com a tipografia, com a empresa [...]. É a mesma coisa que aconteceu com o Semanário Angolense, há duas semanas que o Semanário Angolense não sai, mas a edição está [pronta ...]. São mecanismos que o regime está a levar a cabo silenciosamente para poder travar a diversidade de imprensa, de comunicação, agora em Angola o jornalista bem-vindo, amado é aquele que aceita não fazer um linha crítica, ainda temos problemas com a imprensa, muitos foram perseguidos, ainda hoje são perseguidos para poder fazer uma edição, uma notícia que não vá de encontro aos interesses [...].”

Entrevistado A24

“As igrejas não tomam conhecimento, a comunicação social pelo menos deveria dar conhecimento que no bairro Tzainga, Molombe, Kandembe aconteceu esta situação das demolições das casas. Quando a comunicação social não fala nada, é essa a dificuldade que temos na província da Lunda-Sul, é preciso que pelo menos as comunicações privadas estejam a apoiar e assistir a situações como estas que estão a se passar, em várias províncias não só na Lunda-Sul”.

Entrevistado A07

“Em relação à Ordem dos Advogados, a cidade do Lubango é débil nas questões jurídicas porque os advogados que lá se encontram nem todos se atrevem a lidar com matérias com desafios da sociedade civil, estão mais ligados às empresas capitalistas que estão lá mais pelo lucro.

[...]

As organizações e associações internacionais têm mais meios do que uma organização comunitária como a nossa.

[...]

Há diferença entre organizações nacionais e internacionais, aquelas que se doam mesmo por um trabalho [...]. Uma coisa é você se deixar tocar pelo problema e outra é você assistir e registrar à distância como um telespectador.”

Entrevistado A26

“Está havendo alguma pressão internacional, tem havido denúncias, lá no Conselho das Nações Unidas tem havido também pressão sobre o governo, mas ao mesmo tempo é uma pressão que é anulada, e é pequena até, porque ao mesmo tempo há cumplicidade dos Estados, da comunidade internacional, principalmente dos países europeus, porque eles não querem crispar as relações com o poder em Angola, para salvaguardarem-se as relações com seus interesses econômicos [...]. Fecham os olhos, é isso.

[...]

É por isso que eu digo que há dois tipos de organizações, dois tipos de postura em relação das circunstâncias que estamos [...]. A resposta que podia dar-te para os dois tipos, pelo menos assim em uma grande divisão, são respostas diferentes. Para mim a resposta para o caso em que insiro a minha associação implica mudanças políticas muito fortes, profundas, implica finalmente acabar com o Partido-Estado.

[...]

É preciso fazer essa mudança política, prática, sem isso para mim não há [respeito pelos direitos humanos]. Por isso que a gente coloca a questão do respeito pelos direitos humanos, da garantia, como processo de libertação de um sistema como atualmente existe, com a prática que tem. Outras não colocam assim, querem melhorar esse sistema, obrigá-lo a um respeito aos direitos humanos, mas sem tocar nos [...], e isso eu acho que é uma fantasia. E boa parte da comunidade internacional nisso apoia. A comunidade internacional e as Organizações Não Governamentais que nos ajudam, ajudam uns e outros, aos dois tipos. [...] Vês pronunciamentos sobre violações dos direitos humanos, mas tu não vês na maior parte dos pronunciamentos, a comunidade internacional, governos e ONG, a fundamentação política nesses pronunciamentos está ausente. Portanto associações como a nossa têm tido um papel cá fora de demonstrar que é preciso mudar, evoluir.

Há algum tipo de mobilização ou pressão por parte da Ordem dos Advogados ou jornalistas [...]?

Não, não há pressão [...]. Considerando a tal impunidade que me refiro, e os atropelos que têm sido feitos [...]. Acho que as pressões que existem são caso a caso, vão acontecendo um ou outro. Não há um movimento de resistências de jornalistas ou advogados.”

Entrevistado A30

“Se você for procurar conversar com o MINARS que é o Ministério da Reinserção Social, nem eles têm uma política própria para o trato com os deslocados, eles não têm, você vai tanto no nacional como no provincial, parece que é uma coisa que para eles não existe, a realidade está aí, mas é encoberta essa realidade, então não existe uma política própria para aqueles que vão ser considerados deslocados.”

Entrevistado A12

“É verdade que a Igreja tem procurado sensibilizar, mas eles estão mais do lado do governo, eu vejo que a Igreja tem, digamos assim, um certo receio de denunciar determinadas práticas do governo, passam alguns comportamentos negativos [...] nas missas dominicais [...], mas não são capazes de enfrentar diretamente os atropelos da Governança.”

Entrevistado A17

“SOS Habitat. Procuram defender o direito à habitação quando há demolições, quando não foi devidamente negociado esse processo. Mas muitas vezes vêm sofrendo repreensões do próprio Estado. Temos as Mãos Livres, também muito forte, associação de advogados, faz uma defesa em termos gerais. Tantos outros [...]. No interior do país tem a Omunga.

[...]

São associações que começam a levantar-se em termos de defesas desses direitos.

E são vistos como pelo Estado?

Como um «bicho de sete cabeças», porque normalmente levantam questões que os cidadãos têm direito, mas como o próprio governo impediu o direito do cidadão, quando tentam levantar uma manifestação para repudiar esse tipo de atitude, cria-se polêmica, aparece polícia para impedir. É uma manifestação pacífica, e por norma e lei deveria ser deixada a correr normalmente, mas infelizmente essas coisas aqui não são permitidas.”

Entrevistado A29

“Em alguns casos a Igreja Católica tem atuado, mas não com muita pressão. O que eu vejo mais são os movimentos da sociedade civil, organizações como a Omunga, SOS Habitat, e outras que não fazem declarações, vão tomando posições e enfrentando mesmo.”

Entrevistado A28

Assim como a SCO em Angola, as lideranças comunitárias e representantes das PDI veem o papel desempenhado por jornalistas, Igreja, autoridades tradicionais e comunidade internacional limitado pelo governo, além disso, na maioria das vezes, circunscritos à capital Luanda. Também questionam o governo pela falta de postura e por falsas promessas dos agentes governamentais:

"Jornalistas em Angola, alguns estão a trabalhar devidamente. Para ser sincera, os jornalistas estão a trabalhar bem. Aqui nesta manifestação temos muitos jornalistas daqui de Angola e me orgulho deles, defendem o povo e faz aquilo que agrada o povo.

E você percebe se nos meios de comunicação como nos jornais há espaço para denúncia?

Não."

Entrevistado A21

"[É] por isso que pedimos às associações internacionais, o próprio Presidente da República que se pronuncie, lamentavelmente de 2004 até hoje o Presidente da República infelizmente mantém-se em silêncio. O que a população também não entende duma figura como do Presidente da República.

[...]

As populações não entendem como é possível se as pessoas prometem casas e são pessoas ligadas às estruturas governamentais, prometem casas e infelizmente nada se vê.

[...]

Alguns jornalistas já estão especializados em tratar matérias relacionadas com demolições e desalojamentos, devo aqui me referir a vários jornalistas como da Rádio Despertar, Rádio Ecclesia que fez grande fervor, sobretudo das demolições nas Kambambas, teve muito efeito, os jornais também privados como o Angolense, Folha Oito, Jornal da Terra, Cruzeiro do Sul, todos esses jornais já se empenham muito em questões das demolições forçadas."

"A Igreja quando isso aconteceu [...] houve gritos na fase da guerra, atualmente com a paz, não há [...]. Os mídias também só aparecem aqui na capital. Lá [nas províncias] os mídias não aparecem com clareza, tudo é privatizado. Os mídias aqui não andam para ver qual é a realidade do povo. Todos estão confinados aqui, ninguém anda, têm medo de andar, têm medo de se expressar, então todos estão aqui em Luanda, nas províncias ninguém vai. Esses jornalistas independentes, de jornais independentes nas províncias não chegam. Só fazem um trabalho aqui no Cazenga, no Sambizanga.

[...]

A questão dos deslocados, dos desalojamentos requer um esforço do governo, afinal de contas estão a violar um direito fundamental do homem, e poderíamos contar com a ajuda internacional, se Angola é membro da ONU, mas lá eles apresentam bons relatórios e aqui não se verifica, nós pensamos que isso é adulterado. Cabe à comunidade internacional velar por esta posição, porque aqui nada está bom."

São poucas as lideranças comunitárias em Santarém que avaliam e dizem como veem os outros atores sociais. Normalmente essa avaliação se dá sobre aqueles atores com quem travaram parcerias, como o governo federal e a Igreja. Para elas, houve uma mudança positiva com o mandato do ex-presidente Lula, havendo a partir daí mais assentamentos, legislação, crédito agrícola e infraestrutura. Em relação à Igreja, destacam as divergências, apesar de ressaltar seu importante papel:

"Eu acho que temos um ganho muito grande com relação ao Estado, a gente tem que admitir que com o Governo Lula, se existia uma ausência do Estado nos governos anteriores no sentido da destinação das terras, da legalização das terras, no Governo Lula nós conseguimos avançar muito, aqui basicamente 90% das terras do município foi destinada no período desse governo, e é exatamente no momento que esse ciclo de produção aqui podia decolar, aí o governo tomou essas iniciativas, ninguém pode plantar soja nos assentamentos, nos PAE, Projetos de Assentamentos Agroextrativistas, os caras não conseguem nem sequer comprar mais essas terras, a legislação não permite, e a outra coisa que deixava os trabalhadores muito vulneráveis que era a ausência de infraestrutura, hoje nós conseguimos avançar pelo menos no sentido de ter como escoar nossa

produção, ter os créditos disponíveis apesar de ter uma ausência muito grande da assistência técnica.

[...]

A Igreja, a CPT [Comissão Pastoral da Terra], ela tem um papel muito importante, porém entra agora numa crise com o setor sindical em alguns lugares, houve um certo desentendimento, principalmente na região de Anapu, onde morreu a Dorothy¹⁵⁵, a CPT está com um grupo e o sindicato está com outro grupo, e não está muito claro para nós, a gente acha que o movimento sindical, na nossa avaliação e da Fetagri [Federação dos Trabalhadores na Agricultura], a gente acha que o movimento sindical deixou de lado as possibilidades que permitiram com que nós do movimento pudéssemos avançar, a Igreja teve um papel muito importante, tanto que a gente aqui sabe que nossas lideranças sindicais, todos vieram da Igreja, embora a Igreja tenha também um lado mais conservador, um outro mais progressista, mas essa possibilidade de diálogo com a Igreja deveria continuar e deve continuar, estamos querendo fazer um seminário aqui com todo mundo, colocar na mesa para ver qual foi o problema e por fim a essas divergências.

E a OAB tem alguma participação?

A OAB por sua vez, é uma instituição que nós não temos muito acesso.”

Entrevistado B12

A comunidade internacional percebe certo descaso por parte do governo no que diz respeito às PDI. Os entrevistados acreditam que a Igreja e a mídia, através de denúncias, tenham influenciado na redução do número de desalojamentos, mas veem sua atuação limitada pelo governo:

“[A]lgumas organizações já são vistas pelo governo como suas opositoras, organizações que estimulam a sublevação das populações.”

Entrevistado A04

¹⁵⁵ Dorothy Mae Stang, conhecida como Irmã Dorothy (Dayton, 7 de junho de 1931 — Anapu, 12 de fevereiro de 2005) foi uma religiosa estadunidense naturalizada brasileira, atuou ativamente nos movimentos sociais no Pará a favor dos direitos dos agricultores, em projetos de desenvolvimento sustentável, contra o desflorestamento da Amazônia. Defendia, ainda, a implantação de assentamentos para trabalhadores rurais em terras públicas que eram disputadas por fazendeiros e madeireiros da região de Anapu no Pará. Um dos mandantes do seu assassinato e condenado pela justiça paraense foi o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura.

“[A] questão dos deslocados internos me parece que não consta da agenda pública deste governo, do governo de Eduardo dos Santos.”

Entrevistado A09

“[O] caso do Lubango foi um teste porque já estávamos a prever que a grande vaga de demolições e ocupações de terra ia começar por causa do período das eleições, o período das eleições logo depois de terem resolvido o problema das presidenciais e o Lubango foi a tentativa, na minha opinião, de ver se se queria fazer aquilo depressa e a bruta e a reação foi tal a nível nacional e internacional que viram que não valia a pena, a relação custo benefício, pediram desculpas às vítimas depois que tudo havia acontecido e prometeram não fazer demolições da mesma maneira. E isso se conseguiu porque muita gente se mexeu de muitas maneiras incluindo dirigentes das igrejas, incluindo comunicação social e incluindo muita reação internacional, diplomática que se sabe, mas não é pública. Agora, em geral não se pode dizer que a Igreja enquanto instituição, a Igreja Cristã Católica e Protestante esteja a assumir essa responsabilidade ou tenha voz ou poder. Houve pontualmente e há algumas pessoas, estamos a trabalhar nisso, mas ainda não, nem se pode dizer que os *mídia* cumpram essa função, por exemplo, dos jornais privados que haviam, 8 foram comprados por grupos aparentemente afetos à minoria no poder e mesmo os outros cada vez menos têm interesse em olhar os problemas dos pobres ao menos que sejam muito bombásticos como foi o caso do Lubango. O caso do Lubango bem como o caso da Graça deu tanto nas vistas porque não eram só pobres os expulsos, teve a primeira vez na Graça e no Lubango foram pessoas de classe média e aí começa haver outras reações internas.”

Entrevistado A20

V. 3. 2. 10. 1. 1. Autoridades tradicionais

As autoridades tradicionais são vistas com desconfiança, atualmente, pela SCO angolana. Outrora como figuras de influência e pilares nas resoluções dos conflitos fundiários, hoje, o fato de muitas delas receberem salários das administrações comunais, faz delas uma espécie de “funcionário público” na defesa dos interesses do governo.

O pagamento dos salários foi confirmado pelo representante máximo da Direção Nacional de Urbanismo e Habitação, entrevistado por nós: “Então esses [sobas] eram

pagos porque eu considereei que esses eram colaboradores que eu tinha que mantê-los [...]”, e também pelas lideranças comunitárias. Entretanto os representantes do FAAT [Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais], entrevistados, desconhecem essa situação. Dizem que quando há demolições, os sobas não são consultados, tampouco reconhecem arranjos ou trabalhos conjuntos entre sobas e outros atores sociais:

“Na verdade o soba é a figura máxima na gestão da terra em nível da comunidade, ele quem toma decisões sobre o acesso, posse, a transmissão das terras, é ele até que ajuda na resolução de vários conflitos ligados à terra, quer em nível da própria comunidade como com outras comunidades ou com outras pessoas que queiram investir naquela área, mas o que tem vindo a acontecer sobre esse poder de tomar decisões sobre o que é bom ou mal para a comunidade em relação às terras, perde certo peso quando se trata de negociar a própria terra comunitária com entidades como a administração da comuna ou do município que segundo o cenário político atual são hierarquicamente superiores ao soba. Outrora não, o soba era autônomo, ele é quem tinha poder sobre a própria comunidade, mas hoje, um pouco em função pela forma que se tem administrado as terras em Angola ele depende da administração comunal para não falar da municipal, tanto mais que ele é remunerado coisa que não havia antes, hoje ele já recebe mensalmente um dinheiro, outrora eles estavam para assegurar os interesses da comunidade, mas agora têm que defender os interesses do Estado, da comuna, da administração municipal. [...] Quando se trata, por exemplo, de um general, de um ministro que quer terra naquela área que está a envolver terra dessa comunidade, o soba muitas vezes não tem grandes mecanismos para defender os interesses das comunidades, porque o administrador que é chefe dele está a lhe dizer: «Temos que dar terra para o ministro, para o general», e ele se vê entre «a espada e a parede». Por uma parte pode perder a confiança da comunidade e por outro pode perder a do administrador que lhe dá o salário, é de fato um grande paradoxo.”

Entrevistado A27

“O soba é uma pessoa ligada à administração, recebem da administração, os sobas perderam toda a sua autoridade tradicional porque foram inseridos no organograma administrativo do Estado, a partir daí o seu chefe é o administrador, então aquilo que diz o administrador ele não pode contrariar e muitas das vezes os planos da Administração são contraditórios aos planos das pessoas que vivem lá. E o soba que era uma figura de influência, de apresentar os problemas do povo, fica ao meio, não sabe se defende o plano do administrador ou defende o do povo que às vezes são contraditórios.”

Entrevistado A26

O discurso das lideranças comunitárias sobre as autoridades tradicionais vai ao encontro do da SCO em Angola:

“O soba se envolve de vez em quando, não a 100% porque ele teme a represália do partido no poder, uma vez que ele próprio também ostenta um cartão de visitante do partido, tem um salário e para ele fica complicado se envolver a 100%, é como se ele enfiar uma faca no próprio pé e é muito complicado isso.”

Entrevistado A15

V. 3. 2. 10. 2. Como pensam que são vistos pelos outros atores

Já em relação de como são vistos pelos outros atores, as opiniões divergem entre os entrevistados dos poderes públicos, enquanto os nacionais (Entrevistado A13) pensam que não são bem vistos, os regionais (Entrevistados A01, A25, B20), sejam em Angola ou no Brasil, pensam serem bem vistos:

“Há muitas reclamações, não sei lhe dizer se são todas reclamações que tenham fundamento real.

Então a relação não é muito amistosa.

Não, não é. Pelo que eu ouço e vejo na imprensa. Mas penso que o governo tem feito muito e, às vezes, dado mais do que devia. Mas é como e lhe digo, as mudanças sempre provocam polêmicas, provocam contradições, há pessoas, por exemplo, que estão aqui em Luanda, têm profissão e estão desempregadas, se fossem para as zonas de origem até podiam estar melhor de vida, mas as pessoas querem estar em Luanda, ninguém que sair de Luanda.”

Entrevistado A13

“Não sei. Acho que estão na expectativa, na espera de algo.

Espera de algo, mas com uma conotação positiva ou negativa?

Positiva. A prova disso é que sempre que há uma área que a população sabe que vai haver intervenção por parte do Estado, ela processa uma ocupação grotesca até, e aqui tem que haver uma sensibilidade a essas pessoas que, se o Estado vai intervir numa área, criar uma organização, etc., Estado ou privados, eles naturalmente processam uma ocupação sempre com vistas a serem indenizados, normalmente com habitação. Então a população naturalmente está sempre a espera que o Estado lhes favoreça de alguma forma com algum bem que seja a habitação. Isso gera alguma expectativa, daí dizer que estão sempre a espera que o Estado lhes produza algo e por essa razão fazem esse tipo de ocupação que sabem que vão receber de alguma forma. Há uma outra situação em que esses assentamentos ocorreram e não houve essas indenizações, aí sim foram desalojados, mas foram desalojados de situações que nem sequer eram habitacionais, estamos a falar de casebres que foram montados, por exemplo, em áreas onde sabiam que ia haver intervenção por parte do Estado, com o intuito de sempre receberem algo em troca. Acredito eu que seja sempre uma expectativa positiva porque se ele espera receber quando faz uma ocupação ilegal, porque ele acha sempre que o Estado tem condições de suprir as necessidades que ele possui.”

Entrevistado A01

“Não é por eu ser desta organização, elas veem na OMA sua salvadora. A OMA tem um grande prestígio a nível nacional e internacional. Nós hoje somos mulheres de carreiras jurídicas, somos membro da Organização Pan-Africana das Mulheres que teve aqui sua sede durante 20 anos, já tivemos uma secretária-geral da Pan-Africana, hoje temos uma vice-presidente, somos organizadas na Federação Internacional, estamos na luta contra a violência doméstica internacionalmente também e também ao nível da SIDA. A OMA já fez um pouco de tudo para este país. E por que eu acho isso? Nós trabalhamos muito com o voluntarismo, não estamos a ver o dinheiro. Estamos ajudando mesmo àqueles que não fazem parte da nossa organização, pessoas muito desfavorecidas, se o senhor for a uma comunidade, alguém vai lhe dizer, está ali uma senhora que é da OMA [não encontramos em nenhuma visita que realizamos]. Nós não vemos os cifrões, vemos as necessidades das pessoas.”

Entrevistado A25

“Somos vistos com bons olhos: «Eles dizem: de onde vêm estas sementes? É da SAGRI! Então é de boa qualidade».”

Entrevistado B20

Para a SCO, o governo angolano a vê com “bons olhos”, como aliados, quando seu trabalho é aplicado nas melhorias de serviços que deveriam ser oferecidos aos angolanos, pelo Estado, como saúde e educação. No entanto, já não acreditam que são bem vistos quando questionam violações de direitos humanos, como os processos de remoções de comunidades:

“[...] O] projeto foi bem acolhido, tivemos uma apresentação inicial para o próprio governo da província que disseram que era bem-vindo, mas eles olham só no fato de que as pessoas precisam ter uma maior alfabetização, uma maior educação sobre os direitos da terra, que a terra deve ser aproveitada de forma útil e efetiva, não se devem vender terras nas zonas rurais, essas questões lhes interessa, mas quando se trata, por exemplo, de dar segurança jurídica, eles já começam a recuar um pouco, mas de forma silenciosa não é assim de forma objetiva, subjetivamente há um certo recuo de reconhecer oficialmente os direitos dessas comunidades.”

Entrevistado A27

“Estamos a trabalhar com um outro grupo que tem abertura com o Estado sobre as questões ligadas à descentralização, que são os conselhos com a administração, nós estamos a levar a cabo algum trabalho de formação de membros dos conselhos, mas o bloco que trabalha na temática [...] de direitos humanos não é bem vindo, sabendo que o próprio violador é o Estado, é difícil andarmos em boa harmonia, infelizmente.”

Entrevistado A24

“Normalmente as ONG que lidam [...] com as infraestruturas sociais, escolas, postos de saúde têm outra imagem, porque elas parecem que melhoram a imagem do governo dentro das comunidades, na medida em que uma organização pode construir um posto de saúde que quem vem inaugurar é o representante da administração local, o administrador comunal ou municipal, esse indivíduo prefere que seja alguém a fazer, do que o Estado, é como dizia um dos cardeais famosos do Brasil: «Quando dou o pão ao pobre dizem que é caridade, quando perguntam por que o pobre não tem pão, dizem que eu sou comunista», eu acredito que é nessa mesma linha, tem havido muitos mal entendidos entre organizações que lidam com os direitos humanos e estruturas do governo, porque as primeiras questionam o porquê que realmente não se exerce a cidadania, porque não há melhor prestação de serviços? Porque há corrupção? etc., então mexe com os interesses do governo.”

Entrevistado A26

E como o Estado angolano vê hoje a S?

Como adversária, acho eu. Eu não tenho dúvidas, é mesmo assim. Não é a S, uma coisa que tem que diferenciar, eles não mexem aos meus colegas que estão lá, é comigo. Ninguém tentou matar eles. Eles estão lá. Meus colegas, todos vêm de comunidades deslocadas, o único que é fora daquilo sou eu. Então eu sou para eles, digamos, um ativista político, um mentor subversivo, devo ser, rebelde [...]. Mas como eu, há outros, quase no mesmo enquadramento, mas sobre quem ainda não incidiu nenhum ato mais forte, mas também o governo tem como adversários.

[... M]as nós somos pacifistas no modo que incomoda. A tendência desse regime é acabar com entidades assim, porque somos a negação deles.”

Entrevistado A30

“Até o presente momento nós somos considerados *persona non grata*, porque eles pensam que nós agitamos a população, mas na verdade não é isso, o que nós pretendemos é que o governo cumpra com o seu papel, que faça de fato aquilo que deva fazer e nunca fazer precisamente ao contrário, claro que poderão não ser todos membros do governo a pensarem desta forma.”

Entrevistado A17

Em um discurso que vai ao encontro do da sociedade civil organizada angolana, as lideranças comunitárias pensam que são vistas pelo Estado como inimigas, já que denunciam os atuais processos de desalojamentos e remoções de comunidades. As autoridades tradicionais entrevistadas acreditam que seu papel histórico de liderança nas comunidades vem sendo perdido, especialmente por algumas terem feito acordos com os governos provinciais, recebendo salários e ajudando nas remoções:

"O Estado vê a nós como se fossemos inimigos. Estamos a estragar os planos dele de fazer o que eles querem. Nos vê como inimigos, não como pessoas, nos perseguindo, nos fazendo mal."

Entrevistado A11

"O Estado, no meu ponto de vista, vê as associações de moradores com simples pessoas banais, como organizações banais, porque se assim não fosse o Estado estaria ao aprovar determinada lei que tange a questão de urbanismo, devia

entrar em contato com as comissões de moradores, primeiro ver quantas pessoas vivem naquele lugar, ver questões da educação e da própria saúde em si. Quanto às organizações que também trabalham por essas comunidades deslocadas, eles denunciam o ato, o Estado angolano os vê como inimigos, ao invés de ver como parceiros, não querem muitas vezes escutar os conselhos [...]."

Entrevistado A15

"Hoje as autoridades tradicionais não são mais aquelas que foram no passado, que tinham uma legitimidade, mas hoje se não pertencer a algum partido A ou B, então deixa de ser, e também as comunidades não têm força para impor porque eles sabem que ali o partido colocou uma autoridade tradicional [...] que não tem expressão, não tem legitimidade, e ali o povo vê ele como uma figura, uma estátua.

Como se fosse algo ultrapassado?

Exato, algo ultrapassado, não tem aquela legitimidade de convocar [...]. Então a autoridade tradicional não está com nada."

Entrevistado A22

Assim como em Angola, as lideranças comunitárias em Santarém pensam que não são bem vistas, nesse caso especialmente pelos sojeiros e pelas grandes empresas do agronegócio:

“Veem como um grande problema para eles, eles acham que nós somos um problema, assim como eles acham que a floresta é um problema para eles, por eles não deixa uma árvore em pé.”

Entrevistado B12

Assim como nos foi relatado pela SCO em Angola, os representantes da comunidade internacional presentes no país acreditam que são bem vistos pelo governo somente quando não questionam desrespeitos aos direitos humanos, como o processo de desalojamento recente no país:

“Acho que o trabalho que temos feito até agora não temos tido dificuldades grandes de relacionamento com instituições do governo [...].”

“[T]odas as instituições que pautam pela defesa e promoção dos direitos humanos são vistos como inimigos a serem abatidos, há uma série de estereótipos criados com relação às ONG que trabalham com a temática de promoção e proteção e defesa dos direitos dos cidadãos, dos direitos humanos, tanto que já foram criadas tantas listas negras, não gosto muito do termo lista negra, mas pronto [...]. Foram criadas várias listas de «n» organizações que devem deixar de existir em Angola, quer elas nacionais ou internacionais, que pautam a promoção e defesa dos direitos humanos, isso em si só já mostra em quanto a entidade governamental é aberta ou não às questões de reivindicações de direitos.

[...]

Em alguns casos a O é parceira, desenvolvemos projetos especialmente na área de educação, da prestação de contas da coisa pública porque nós temos projetos integrados com o Banco Mundial e outras organizações [...] Mas não sei se já saímos da lista que anteriormente falei, isso não posso dizer [...].”

Entrevistado A09

“[C]om certeza que não gostam muito de nós, fazemos muitas coisas que são a favor das pessoas pobres, que é desenvolvimento rural.”

Entrevistado A20

V. 3. 2. 11. Queda da produção agroalimentar

Por volta de 2005 começa haver uma queda na produção agroalimentar em Santarém e conseqüentemente diminuem as discussões e conflitos sobre a perda da terra pelos agricultores familiares. A diminuição é atribuída pelos entrevistados de ONG, lideranças e movimentos sociais, por diferentes fatores, nomeadamente: organização, articulação e atuação dos movimentos sociais e lideranças comunitárias; o solo não é o mais adequado; pragas nas plantações; e, limitação das exportações causada pelas denúncias e relatórios de desmatamento na região. Já o diretor da multinacional Y que foi entrevistado acredita que a necessidade de se fazer estudos e relatórios sobre

impactos ambientais e a não conclusão da rodovia que liga Santarém ao maior estado brasileiro produtor de bens para a agroindústria (Mato Grosso), foram determinantes à queda da produção:

“A partir de 2005 a expansão da soja no município de Santarém e no oeste paraense sofreu um retrocesso, três fatores foram importantes para esse retrocesso: um, a organização do movimento social que exerceu muita pressão; a segunda, a falta de solo produtivo, porque o solo da Amazônia, não é que ele seja um solo infértil, mas ele necessita de muitos insumos para a produção da soja, especialmente da soja, e necessita de muita água, então o processo de irrigação e o alto custo dos insumos também ajudaram a [...] frear o crescimento da soja aqui em Santarém; e um outro fator foi uma espécie de uma praga que acometeu os plantios de soja, eles não sabiam dizer se era a ferrugem asiática, mas era uma outra espécie de ferrugem que acometeu muitos plantadores de soja e que nesse ano de 2005 e 2006 diminuiu muito a produção de soja.”

Entrevistado B13

“[I]sso ainda são resquícios desses problemas, não há como, não conseguiram encontrar um meio de mostrar que a soja produzida aqui não provoca desmatamento o que significa uma limitação do mercado internacional para a soja produzida aqui.”

Entrevistado B06

“[A] gente considera que [...] avançou no sentido de coibir o desmatamento para ocupar as áreas de soja, foi então, surgiu nesse debate todo a moratória da soja, que participam os compradores de soja e as organizações, essa moratória diz que os grandes compradores não compram soja de áreas griladas, só compram de áreas legalizadas, então o pessoal tem que estar bonitinho, legalizadinho, para que eles possam comprar, a gente sabe que alguns por aí conseguem dar um jeitinho, mas nós conferimos hoje que diminuiu bastante o desmatamento aqui por conta dessas ações [...]. Acho que o movimento como um todo acabou construindo essa dinâmica de debate por cima que chega a isso, a também organizações que não concordam, a única organização social daqui que participa desse debate da moratória é o STTR de Santarém, há outras organizações com a CPT que não concorda com a nossa participação, mas nós entendemos que a gente não tinha força para expulsar daqui todo mundo, então era melhor criar instrumentos que pudessem manter o equilíbrio da coisa, a gente acha que isso foi importante, embora as pessoas não concordem, nós entendemos que é a opinião de cada um, a ação de cada ONG, das organizações sociais.”

“Há empecilhos ao crescimento da produção [...], a aprovação dos estudos de impactos ambientais e a finalização da BR 163 [Rodovia que liga Cuiabá/Mato Grosso a Santarém].”

V. 4. Considerações finais

Apesar das questões políticas em Angola e das ambientais no Brasil serem extremamente relevantes ao entendimento e o desencadeamento das migrações forçadas, são as questões sociais e econômicas as mais discutidas e lembradas pelos entrevistados em ambos os países, o que ao nosso entender não compromete a comparação entre os dois casos estudados. Em Angola houve um grande afluxo populacional durante o período das guerras em direção a Luanda, entretanto apesar da falta de números exatos e de um censo pode-se observar um crescimento desse fenômeno após o fim do conflito (maior liberdade de circulação e melhoria de algumas vias; falta de renda, de trabalho formal e informal e infraestruturas sociais em grande parte do país, vinda de grupos que têm outras vulnerabilidades como: pessoas com deficiência; idosos; mulheres com filhos pequenos, etc.). O crescimento populacional de Luanda é também explicado por muitos por ser composta majoritariamente por jovens com grande taxa de fecundidade. E as razões dos atuais desalojamentos forçados também são econômicas já que o Estado angolano vai em busca de espaço, de terrenos para a construção de empreendimentos econômicos e condomínios de luxo.

Como dissemos, no Brasil o crescimento do agronegócio, levou certas produções do Sul do país ao Centro-Oeste e mais tarde à Amazônia. Muitos produtores vieram de outras partes do país em direção ao Pará em busca de novas áreas para o desenvolvimento das mesmas. O estado paraense, historicamente conhecido pelos conflitos fundiários, devastação da Amazônia por madeireiros e mineradores, viu-se obrigado a lidar com esta nova frente, a agroindústria e os monocultivadores. A

população nativa e os trabalhadores tradicionais vêm perdendo suas terras e sendo obrigados a migrar para outras áreas rurais ou para a periferia das cidades.

A forma que as pessoas são desalojadas ou perdem suas casas e terras são diferentes nos dois contextos estudados, entretanto o que difere é o tipo de violência adotado. Enquanto em Angola a força física impera, casas são destruídas a qualquer hora do dia, independentemente de estar chovendo ou se houver idosos e crianças, são decretadas prisões arbitrárias, muitas vezes não há acordo referente às indenizações e aos locais para onde serão realocados, não há infraestrutura nos locais de realojamento e a população não é consultada e bem informada sobre seus direitos e sobre seu futuro. No Brasil a apropriação das terras se dá em alguns casos por ameaça, mas essencialmente por pressão econômica. Os trabalhadores, que sempre viram suas terras como fonte de alimentação, de troca de produtos, não acostumados em passar por suas mãos muito dinheiro são ludibriados por ofertas de compra que pensavam que poderiam mudar suas vidas. Muitos trabalhadores também viram-se obrigados a vender suas terras pelo uso constante de agrotóxicos pelos fazendeiros (ao redor de suas terras). O veneno nas águas, ar e terra causa morte de animais, falta de água para consumo e irrigação, doenças respiratórias, proliferação de pragas em suas plantações. Além disso, muitos que resistiram ficaram isolados e sofreram com o fechamento de estradas, acesso às terras, escolas, postos de saúde, linhas de ônibus, etc. Esse tipo de violência deixa os trabalhadores frágeis e suscetíveis a vender suas terras.

No Brasil a questão da perda da terra lida diretamente com a subsistência da população atingida. Depois que perdem suas terras os agricultores não sabem outro ofício. Em Angola o processo de demolições caracteriza-se por não ter introduzido políticas de inserção profissional na nova área de residência. O trabalho informal, fonte de renda da maioria dos angolanos, dá-se essencialmente nos centros urbanos. A demolição da Feira do Roque Santeiro acarretará também a perda dos meios de subsistência para dezenas de famílias. Houve também perda das lavras dos camponeses da região de Benfica em Luanda e muitos pescadores (especialmente na Ilha de Luanda) perderam sua fonte de renda por serem realojados em áreas distantes, sem acesso ao mar.

Os dois casos caracterizam-se por ter tido início nos primeiros anos da década de 2000 e ter tido uma retração (no caso angolano ter menos demolições e no caso brasileiro menos perda da terra) por volta do ano de 2005 e de 2006. Em Angola os

entrevistados percebem que as denúncias, pressão midiática, imagem do governo para os angolanos e no exterior contribuíram para a contração do fenômeno, já no Brasil vêm na organização dos movimentos sociais, nas pragas nas plantações e o fato dos solos não serem os mais adequados, as principais razões.

Presente também nos dois países é uma tendência à repressão¹⁵⁶ dos movimentos sociais. Tanto em Angola como no Brasil o discurso de agentes do Estado e agentes empresariais é que algumas ONG, associações ou líderes de movimentos sociais e sindicatos estariam influenciando os desalojados e trabalhadores a revoltarem-se. Enquanto no Brasil estariam sendo convencidos de não vender suas terras estando privados de melhorar sua qualidade de vida, em Angola incitariam invasões de terrenos¹⁵⁷. Um termo muito escutado em Angola foi “os oportunistas”, estes quando sabem que o Estado irá desalojar determinada comunidade, durante a noite montariam casas ou tendas para também serem beneficiados¹⁵⁸. Interessante notar que a banalização do uso do termo “oportunista” em Angola foi tão grande que o conceito passou a ser incorporado no discurso de movimentos sociais, imprensa e até dos próprios desalojados¹⁵⁹.

É bom salientar que o registro ilegal de terras pode ocorrer em qualquer lugar, inclusive é essa uma das formas que muitos trabalhadores vêm perdendo suas terras para fazendeiros no Brasil, através da prática da grilagem¹⁶⁰. Como dissemos anteriormente, faz-se necessário um aperfeiçoamento institucional nesses países (em áreas como fiscalização, justiça, cadastro, etc.).

¹⁵⁶ Podendo chegar a assumir a forma de criminalização - por exemplo, está agora (2014) no Congresso Nacional brasileiro tramitando a possibilidade de enquadrar os manifestantes durante a Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016 como terroristas. Tentativas em criminalizar o MST também são frequentes em um país onde a agricultura extensiva voltada à exportação exige cada vez mais terras: “São cada vez mais comuns processos judiciais, projetos de leis e ações de governo que ignoram a legitimidade do MST e sua importância para a promoção da reforma agrária. Baseiam-se em um discurso ideológico que encara o movimento como organização criminosa, o que muitas vezes inviabiliza processos de diálogo e negociação política, além de asfixiar o espaço para o contraponto nos meios institucionais e de divulgação de massa.” (Dias; Carvalho; Mansur, 2013: 51). Outros autores e jornalistas referem-se a estas questões (Sanson, 2008; Filippo, 2011; Silva Filho, 2011; Ulisses, 2012; Alves, 2013; EBC Agência Brasil, 2014).

¹⁵⁷ No Brasil os movimentos sociais pró-reforma agrária também são vítimas do discurso de incitação de invasões de propriedades e terras.

¹⁵⁸ Um dos entrevistados diz que as demolições são medidas corretivas para desencorajar oportunistas. Um dos mandantes de uma das demolições ocorridas durante o período do trabalho de campo disse que além de oportunistas, eles eram alcoólicos, prostitutas e traficantes.

¹⁵⁹ Passa a mesma situação com outros termos, como: “construções anárquicas” e “progresso”.

¹⁶⁰ A grilagem consiste na apropriação indevida das terras, normalmente terras devolutas, através da falsificação de documentos.

Há em Angola uma associação do governo à pessoa do presidente Eduardo dos Santos (Pessoa-Estado), entretanto também é comum o uso da expressão Partido-Estado. No Brasil isso não acontece; mas em contrapartida a entrada do PT (Partido dos Trabalhadores) no poder (em 2003 em âmbito federal, e de 2007 a 2010 em âmbito estadual) foi vista como geradora de um enfraquecimento dos movimentos sociais e sindicatos já que muitas lideranças passaram a ocupar cargos públicos.

Pudemos perceber que os entrevistados em Angola têm mais consciência do termo e da realidade das PDI; no Brasil, o uso do termo causa estranheza. Por não serem pensados como PDI na região estudada no Brasil, há mais desconhecimento de leis nacionais e internacionais de proteção, por parte dos agentes do governo bem como pelas ONG e lideranças comunitárias. Talvez por isso no Brasil estivessem mais reticentes a falar do assunto, a conceder entrevistas, a permitir que as gravasse, a fazer visitas em áreas afetadas bem como a conversar com pessoas afetadas diretamente pela questão.

O estabelecimento de um conceito de PDI internacionalmente aceito bem como a institucionalização de sua proteção foi muitas vezes negligenciado por entrevistados dos dois países. Alegam que o importante é fazer cumprir as leis que existem já que essas a seu ver já são suficientes. Para os entrevistados, adotar políticas específicas de proteção pode muitas vezes ser contraditório já que boa parte da população não deslocada também sofre pela falta de infraestrutura básica de saúde, emprego e habitações condignas¹⁶¹.

Quando um dos entrevistados em Angola diz que as habitações que cresceram desordenadamente pela cidade são ilegais, fica a questão não apenas sobre a legalidade dessas habitações, mas também sobre a aplicabilidade de leis que consideram muitos dos seus cidadãos como à margem da lei, já que vivem em casas e terras sem registro e documentação. Uma das entrevistadas no Brasil quando falamos sobre ações de ocupações desordenadas pela população, disse: “Essa população ocupa desordenadamente, a culpa é de quem? É da população que está precisando de casa ou é do governo que não assiste esta população?”.

¹⁶¹ Discurso muito difundido tanto no Brasil como em Angola.

CONCLUSÃO

Já depois de concluída esta tese, tivemos ocasião de ler a obra de Saskia Sassen “Expulsions” (2014). Nessa obra, a autora assume que a política econômica global depara-se com uma nova lógica de expulsão. Para Sassen, uma análise além das fronteiras nacionais dos atuais processos e fenômenos que geram expulsões torna-se fundamental ao seu entendimento. As dinâmicas e interesses econômicos não se restringem às fronteiras dos Estados, assim como sua visibilidade é global. A importância de estudos comparativos, como o que realizámos entre Angola e Brasil é reforçada quando a autora sustenta que não é à escala nacional que certos processos (econômicos) se tornam visíveis, mas à escala global – embora se façam sentir, por aqueles que são expulsos, no plano do quotidiano local.

Desta forma, sua premissa reforça as ideias centrais de nossa tese, inclusive quando da definição de seu tema. Reconhecer as Pessoas Deslocadas Internamente como uma nova tendência migratória é compreendê-la como um incipiente objeto político. A proliferação das razões que levam a deslocação compulsória¹⁶² interna faz as PDI estarem presentes nas agendas dos Estados onde vivem (e das reivindicações de movimentos sociais locais, regionais, nacionais e transnacionais), dos Estados vizinhos (que temem que se transformem em refugiadas) e dos organismos internacionais (sejam institucionalizados ou de denúncia, e ainda estejam presentes ou ausentes nos países onde há deslocamento). Reforçando a magnitude desses fenômenos na atualidade, Sassen diz que muitos desses episódios já existem há anos, mas não na escala atual.

Os “expulsos” de Sassen são muitas vezes PDI. Suas análises, mais uma vez, consolidam argumentos deste estudo, especialmente os relacionados com a resignificação de conceitos que acreditamos ultrapassados. Para a autora, nas duas últimas décadas não houve apenas um incremento do número de pessoas afetadas, mas também proliferaram-se as razões da expulsão e os locais onde ocorrem.

Quando Sassen refere-se ao despejo de milhares de pequenos agricultores, logo constatamos a importância de considerar os agricultores familiares do Oeste do Pará,

¹⁶² Assim como trabalhamos nesta tese, usamos o termo compulsório mesmo nos casos em que a forma de expulsão não seja a força, mas através de outras vias de coerção.

que vêm perdendo suas terras para o agronegócio, como deslocados internos, assim como fazemos uma analogia do fenômeno de ida de milhares de pessoas para a periferia das cidades, em locais sem infraestruturas, consolidando a formação de favelas (ou musseques) cada vez mais distantes do centro (referido pela autora) com o que se passa em Angola. A diferença é que o exemplo de Sassen refere-se aos desempregados, enquanto que o deslocamento que vimos em Luanda e Benguela se dá, normalmente, para a construção de condomínios de luxo nas áreas desocupadas. Todavia, a autora, quando cita casos para exemplificar a complexidade da problemática das expulsões na contemporaneidade, refere-se às elites predatórias de Angola, reforçando nosso entendimento em incluir os desalojados em Angola no conceito de PDI.

A autora reconhece que há muitos canais de expulsão, que nos permite uma aproximação do trabalho de campo realizado (ocorrido em países em desenvolvimento) à realidade contemporânea europeia e estadunidense. Sassen (2014) cita as políticas de austeridade que fazem encolher as economias da Grécia e Espanha (acrescentaríamos Portugal), o empobrecimento da classe média (expulsa dos seus empregos e dos serviços básicos oferecidos pelo Estado), a favelização nos grandes centros urbanos (incluiríamos os processos de afastamentos/expulsões dos habitantes “tradicionais” dos centros quando esses são gentrificados – o mesmo acontece com a construção de condomínios fechados, a multiplicação de espaços fechados nas cidades, como os centros comerciais, etc.), o sistema carcerário que oprime grupos minoritários, a crise imobiliária e a perda das casas para os bancos pelas pessoas que não conseguem pagar a hipoteca (destacaríamos o caso espanhol onde muitos “cidadãos” passaram a viver em moradias precárias¹⁶³), aumento significativo do número de pessoas sem casa e pessoas muito pobres sem acesso aos serviços sociais básicos na Rússia pós-comunista (independente do crescimento econômico apresentado desde o fim da União Soviética), guerras e o desmembramento social em países da África subsaariana. A socióloga, assim como referimos nesta tese, refere-se às questões ambientais, destaca que as expulsões também ocorrem por políticas ambientais que negligenciam as emissões tóxicas de mineradoras na Rússia ou nos Estados Unidos, ocorrem pela proliferação de desastres ambientais causados pelo mau uso dos recursos naturais, destruição do meio ambiente, poluição, etc.

¹⁶³ Fenômeno conhecido como barraquismo, em referência às barracas que passam a servir de moradia (Bellaterra, 2006; Tatjer e Larrea, 2010).

Os instrumentos existentes (legislações, protocolos, acordos, princípios, etc.) seriam suficientes ao enfrentamento, em todos os níveis, do problema do desrespeito aos direitos humanos das Pessoas Deslocadas Internamente, mas as barreiras encontradas são muitas, desde a estruturação e reconhecimento das instituições, até a força e atuação dos movimentos sociais.

Entretanto, acreditamos ser ingênuo admitir que um sistema que preza a eficiência, a concorrência e o “cada um por si”, possa ser flexível o suficiente para garantir os direitos das PDI. Não afirmamos aqui que somente uma mudança revolucionária estenda todos os direitos a essas pessoas, no entanto a revisão de conceitos, internacionalmente e anacronicamente aceitos, como os de cidadania, esfera pública e soberania, seria fundamental.

Nesta tese questionamos conceitos consagrados há séculos e que na maioria das vezes não mais respondem às transformações sociais contemporâneas, seja de fluxos migratórios ou garantia dos direitos humanos (também influenciados pelo processo de globalização, como discutimos anteriormente).

Conceitos de cidadania, soberania e esfera pública exigem, na atualidade, essa discussão ultrapassando a mera reflexão sobre as funções do Estado. No entanto, evitamos ao longo deste trabalho o reforço da polarização: Estado vestfaliano e Estado desaparecido. Por vezes, os atores entrevistados em nosso trabalho de campo reforçam essa dualidade, seja por questões ideológicas, seja por não acreditarem que há possibilidades sem uma mudança revolucionária ou pela manutenção do status quo.

Castles (2005) de forma mais genérica e Morikawa (2006), analisando especificamente a proximidade entre refugiado e deslocado interno, discursam a favor da revisão de conceitos e contextualizam sua abrangência incluindo grupos desprotegidos. No trabalho de campo realizado, muitos atores entrevistados não veem como relevante a modificação de conceitos, bastando o cumprimento das legislações e

acordos internacionais assinados. A ansiedade (justificável) na resolução das desigualdades e respeito aos direitos humanos para quem está na “base”, a carência de estudos científicos sobre essas questões, o pouco envolvimento na resolução dos problemas pelas próprias vítimas dos fenômenos estudados e o conformismo daqueles atores que são beneficiados com a remoção de comunidades e famílias ou com a perda da terra pelos agricultores familiares, pode justificar o distanciamento dos atores com a discussão sobre a resignificação de conceitos.

Analisando o posicionamento de organismos internacionais e/ou de defesa dos Direitos Humanos (ACNUR, 1994; ONU, 2001; Brookings, 2008; Fleming, 2009; Cruz Vermelha, 2009b) percebemos certa neutralidade e uma preocupação em não desvincular os problemas das PDI do contexto de proteção nacional. O trabalho de campo realizado em Angola corroborou essa afirmativa, entretanto porque há membros do partido no poder dentro dessas instituições. No capítulo IV destacamos as ideias de Geiger e Pécout (2013) que veem a necessidade de se avaliar criticamente o papel e as funções dos organismos internacionais, especialmente no que diz respeito aos estudos das migrações.

Destacamos ainda o alerta de Martin (1999) e da Cruz Vermelha (2009) de que há dentro das PDI diferentes necessidades, não sendo um grupo homogêneo, assim como nos relataram alguns atores sociais entrevistados. Mas não vemos isso como um empecilho a revisão do conceito e na garantia de sua proteção. Mesmo sendo vítimas de processos similares, é comum que as demandas sejam diferentes de acordo com a localização geográfica, nível de empregabilidade, composição étnica, etc.

Problematizamos a evolução do conceito de cidadania desde Marshall (1950) no período após-guerra, onde haveria casos de igualdade formal com evolução dos direitos de cidadania em sociedades que na prática eram desiguais (fazendo uma analogia à proteção das PDI – em contextos nacionais, nos dias atuais), chegando a Turner (1990)

que assume a evolução do conceito de cidadania pelo reconhecimento de novos direitos (especialmente a partir da década de 70 do século passado), particularmente por sua amplitude transnacional. Acreditamos que Turner proporciona grandes avanços a essa discussão pela preocupação às diferenças culturais de cada país. Inquietações presentes no discurso de vários atores sociais entrevistados (relatados no capítulo V), que debruçaram-se sobre essas questões ao serem argumentados sobre a possibilidade de instituição de uma esfera pública transnacional de proteção às PDI.

No capítulo III dialogamos com outros autores frente aos novos usos do conceito de cidadania (Hammar, 1990; Bauböck, 1994; Aleinikoff, 1998; Bosniak, 2001; Soysal, 2001; Johnston, 2001; Cardoso, 2002; Tonet, 2005; Castles, 2005; Carvalhais, 2006; Joppke, 2007). Os fenômenos recentes de desrespeito aos direitos humanos levou que muitos teóricos se voltassem sobre a questão da cidadania em descoincidência com a nacionalidade. Desta forma, sugerimos um novo paradigma de análise quando estudamos as PDI, problematizando a proteção e a fragilidade de um conceito de cidadania incapaz de incluir indivíduos ou grupos nacionais que estão dentro de seus próprios Estados e estão sujeitos à desproteção pela não consideração que há evolução dos direitos de cidadania e dos fenômenos migratórios.

No mesmo sentido, no capítulo III, fizemos uma breve revisão histórica do conceito de soberania, passando pelos clássicos Bodin, Hobbes, Locke e Rousseau. Entretanto foi Castles (2005) na contemporaneidade que questiona o conceito, pois esse, não se aplicaria aos Estados não-ocidentais (vide o colonialismo e o neo-colonialismo). Fomos além e invocamos as recentes invasões estadunidenses ao Afeganistão (2001) e ao Iraque (2003)¹⁶⁴. Acreditamos que os exemplos acima reafirmam a necessidade de contestação do conceito vestfaliano de soberania estatal, referente ao não intervencionismo e não ingerência em assuntos internos e reforçamos nossos argumentos com a proliferação de ordenamentos transnacionais, especialmente os relacionados à garantia dos direitos humanos (como no caso das PDI). Para Sassen (2014) a problemática das expulsões vai muito além das fronteiras geográficas de um sistema interestatal e inscreve-se numa lógica global. Entretanto, como vimos no capítulo V, alguns atores sociais entrevistados (especialmente dos poderes públicos ou detentores do poder econômico) em Angola e Brasil temem que instrumentos

¹⁶⁴ Reconhecemos que há outras, entretanto nos atemos a essas pela visibilidade do episódio do “11 de setembro” e da queda de Saddam Hussein, além da reprovação e condenação da ONU e de antigos aliados às invasões estadunidenses.

transnacionais ou a institucionalização (para além das fronteiras nacionais) da proteção dos deslocados internos passem a ferir a soberania desses Estados e possam servir a intervenções militares.

Bourdieu quando se refere à situação do campo econômico mundial inicia uma discussão sobre a “dicotomia”: expansão para além das fronteiras nacionais versus o reforço das relações e poderes regionais e locais, entretanto não busca analogias a defesa dos direitos humanos.

“Assim, a integração no campo econômico mundial tende a enfraquecer todos os poderes regionais ou nacionais, e o cosmopolitismo formal de que ela se arma – desacreditando todos os outros modelos de desenvolvimento, sobretudo nacionais, desde logo condenados como nacionalistas – deixa os cidadãos impotentes diante das potências transnacionais da economia e das finanças.” (Bourdieu, 2001: 111)

Embora reconhecendo suas críticas, ela não permite expandir para uma compreensão da possibilidade das relações transnacionais se alargarem para questões de defesa dos direitos humanos.

No capítulo IV destacamos e discutimos as ideias de Fraser (2005) que reforçam nossos argumentos. Para a autora nas questões sociais e humanitárias uma flexibilização (de conceitos) é mais lenta e demorada. Uma esfera de proteção supranacional daria visibilidade às dificuldades e fraquezas dos Estados em proteger ou respeitar seus cidadãos.

Por outro lado Sassen (2014) questiona se a diversidade de casos (de expulsões) que discute pode superar a divisão urbano e rural, norte e sul, leste e oeste, divisões geopolíticas, etc¹⁶⁵. A autora propõe que o entendimento amplo sobre pobreza, desigualdade, políticas ambientais, economia é interligado, inclusive que as políticas nacionais sobre essas questões devem ter em conta aspectos de alcance micro (local, regional) e macro (supranacional).

¹⁶⁵ Esta problemática relaciona-se ao que Sassen discute sobre as cidades globais (Sassen 2010, inter alia).

Retomando às questões conceituais, o próprio conceito de PDI deve ser problematizado e, a nosso ver, estabelecido essencialmente sobre dois aspectos: não cruzamento das fronteiras nacionais (distanciando-se do conceito de refugiado) e o desrespeito e violação sistemática dos direitos humanos.

Deslocados por períodos curtos, nomeadamente por desastres ambientais, onde questões políticas, econômicas, étnicas, religiosas ou culturais não prejudiquem sua proteção ou não dificulte seu retorno, não devem ser considerados PDI.

No mesmo sentido, pessoas ou grupos de pessoas que deixam suas casas ou terras, por razões relacionadas ao desenvolvimento econômico, mobilidade urbana, geração de energia, etc., de seus países, não deveriam ser incluídas nesse conceito se seu país respeitar os Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos (assim como outros instrumentos regionais voltados à proteção das PDI), onde, essencialmente: haja um estudo que comprove a impossibilidade do não deslocamento; prioriza-se seu retorno à região após a intervenção do Estado; respeita-se a cultura e a história de grupos específicos (indígenas, quilombolas, agricultores familiares, etc.) e sua ligação com a terra; permita-se a manutenção de suas atividades de subsistência; não haja aproveitamento político e econômico de alguns; considera-se as necessidades de grupos específicos que sofrem outros constrangimentos (pessoas com deficiência, mulheres, idosos, crianças, doentes, etc.); leva-se em consideração as diferentes etnias e as suas especificidades; haja infraestruturas e equipamentos comunitários e sociais nos locais de realojamento; haja um trabalho conjunto entre os diferentes entes governamentais, entretanto com centralização institucional no que refere-se à proteção das pessoas afetadas; a sociedade civil organizada seja ouvida e sua *expertise* seja levada em consideração; considera-se as populações locais receptoras do fluxo de deslocados (suas necessidades, constrangimentos, história e cultura) incluindo-as nas diferentes etapas do processo de realojamento; as populações afetadas beneficiem dos lucros advindos do desenvolvimento daquela região; haja veículos e instituições de transparência e publicidade de todo processo de desalojamento e realojamento; a habitação seja encarada como direito social, respeitando-se, inclusive, o direito de usucapião; haja

instituições fortes de coerção àqueles que desrespeitem os direitos dessas pessoas; haja possibilidade de registro e documentação das casas e terras; a população afetada seja informada sobre seus direitos e deveres (assim como os meios de denúncias); diferentes atores sociais trabalhem juntos na garantia dos direitos dos deslocados (garantindo outros direitos sociais, o aproveitamento das políticas públicas e o acesso aos equipamentos sociais e comunitários); seja combatido qualquer tipo de discriminação no processo de realojamento ou na garantia de direitos (por questões étnicas, sociais, de cor, raciais, linguísticas, religiosas ou de credo, de gênero, de condição sexual, de origem nacional, de idade, de deficiência, de opiniões políticas, etc.); todas as etapas do processo de desalojamento e realojamento sejam realizadas em condições satisfatórias de segurança, saúde, nutrição e higiene; não haja a separação familiar; sejam conservados os movimentos sociais locais; não haja prisões arbitrárias; uma reforma agrária seja prioridade (inclusive debatendo-se a possibilidade e viabilidade de registro e uso coletivo das terras); haja o combate à violência no campo; seja dada atenção especial às necessidades das mulheres (saúde reprodutiva, atendimento e aconselhamento às vítimas de violência sexual, doméstica, etc.); haja garantia e facilidade ao trabalho das organizações humanitárias internacionais; e onde, principalmente, inclua-se as pessoas afetadas (em paridade de participação e voz) em todas as etapas do deslocamento.

Entretanto, mesmo que o Estado possua instituições capazes de lidar com todos direitos e princípios que indicamos acima, reforçamos que uma visão centrada no cumprimento dos deveres do Estado está desgastada e tornam-se relevante a importância e desempenho, juntamente com os Estados, de outros atores como os movimentos sociais locais ou transnacionais, lideranças de grupos e comunidades envolvidas. Desta forma o reconhecimento da Pessoa Deslocada Internamente como sujeito de direito estaria, mais facilmente, garantido. Kälin (2007), Kamungi e Klopp (2008) sublinham a importância da atuação da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais como parceiros dos poderes públicos (sejam locais, regionais ou nacionais) na busca de soluções à problemática das PDI. No trabalho de campo realizado notamos que em casos onde há maior aproximação de diferentes atores sociais, principalmente com os afetados diretamente pelo fenômeno estudado, há maior facilidade de entendimento e menos conflitos.

Argumentamos nesta tese sobre a institucionalização da proteção das Pessoas Deslocadas Internamente. Desta forma, como dissemos, tornou-se indispensável a revisão de conceitos há muito instituídos, como: cidadania, soberania, sociedade civil, esfera pública, e até mesmo movimentos sociais. Da mesma forma, problematizamos a possibilidade de uma esfera pública transnacional de proteção a essas pessoas. Como trabalhamos no capítulo IV, muitos autores referem-se aos movimentos sociais globais, às redes de mobilização civis, ao ativismo transnacional, à ação coletiva além das fronteiras nacionais, às redes transnacionais, ao confronto transnacional, etc. (Keck e Sikkink, 1998; Tarrow, 2006 e 2009; Van Büllow, 2009; Gohn, 2003 e 2010; Drake, 2010; Setién et al., 2011; Nunes, 2013), consolidando o debate sobre a necessidade de criação de regras e de organizações de âmbito supranacional (ou intergovernamental, regional, etc.).

Concluimos que esta nova vertente de relação entre diferentes atores sociais já pode estar existindo no mundo atual, mesmo que não institucionalizada. Acreditamos, pelas observações realizadas em Angola e no Brasil, na existência e na atuação de uma esfera pública transnacional, através da interlocução de diferentes movimentos sociais, sejam eles: locais, regionais, nacionais, internacionais, com movimentos sociais de outras nações (igualmente: locais, regionais ou nacionais). O dinamismo dos meios de comunicação (destacando a atuação das redes sociais) e transporte daria maior possibilidade a esse diálogo.

Não acreditamos na possibilidade da instituição de uma esfera pública que daria conta de tratar as relações entre uma “nova” sociedade civil e um “novo” Estado (aqui analisado através da criação de uma estrutura supranacional) para questões de direitos humanos se as instituições, as relações dos diversos atores sociais e esferas públicas “nacionais”, mantiverem-se intactas, por mais que “novas” tendências migratórias evidenciem-se e que emergjam novos tipos de desrespeito aos direitos humanos (independente do nível de institucionalização da proteção em nível local, regional ou nacional). Fazemos aqui uma analogia às ideias de José Mujica, Presidente do Uruguai (2010-2014), sobre o enfrentamento das questões culturais quando pretende-se garantir a expansão dos direitos humanos e o fim das desigualdades sociais:

“La renovación necesita escuela de pensamiento, pero también escuela de vida. Los intentos de crear sociedades socialistas con la idea de poder hacer

desaparecer la explotación del hombre por el hombre han adolecido de un defecto que no podíamos saber. No se pueden construir edificios socialistas con albañiles capitalistas. Sobre todo con capataces, con directores de obra que sean capitalistas. No se puede. De aquí el valor que tiene la cultura." (Traveria, 2013)

Pensamos que o transnacionalismo ocorra pelo intercâmbio de ideias, ideais, pensamentos, atuações e ações, onde as relações entre as sociedades civis e Estados veem-se impregnadas por influências externas (como dissemos, independente de ser locais, regionais, nacionais ou internacionais).

Sem as mudanças às quais referimo-nos o impacto da comunidade internacional, ativistas transnacionais, movimentos sociais transnacionais estarão sempre submetidos aos interesses do capital (atualmente o econômico/financeiro/especulativo), resumindo-se a denúncias com efeitos inócuos (ou paliativos) sobre as realidades estudadas, gerando expectativas (irreais) nos atores envolvidos (especialmente àqueles que têm seus direitos violados).

Os interesses em garantir uma via de proteção às Pessoas Deslocadas Internamente se subordinam aos acordos comerciais e econômicos entre nações (questionamos se nesse contexto instituições transnacionais podem ser ainda mais perversas que as nacionais), sem desconsiderarmos o alcance das denúncias e atuação de estruturas subnacionais ou supranacionais de garantia dos direitos humanos. Mas esse alcance é relativo. Normalmente, há maior capacidade e abrangência quando a nação possui instituições mais fortes, menos suscetíveis à corrupção e a burocratização, quando a história e o legado democrático nacional é mais longo e estruturado (consideramos aqui a influência das questões culturais e ambientais, assim como os contextos regionais e continentais que estão inseridos). No entanto, não acreditamos que seja suficiente para se “enfrentar” os interesses econômicos e financeiros.

Bourdieu (2001) em seu texto “A imposição do modelo americano e seus efeitos” discorre sobre três postulados, referidos pelo autor como proposições fundamentadas em teoria e validadas na realidade, acerca da política econômica vigente. O primeiro é que a economia seria um domínio autônomo governado por leis naturais e universais que os governos não devem contrariar. O segundo é que o mercado seria o meio ótimo de organização. E o terceiro postulado, que entendemos ser o mais importante e relevante às nossas conclusões, é que a globalização exigiria a redução das

despesas do Estado, especialmente no domínio dos direitos sociais. A reflexão sobre o “modelo” e os seus postulados permite a Bourdieu referir-se ao paradoxo da sociedade, que apesar de avançada econômica e cientificamente, é bastante atrasada social e politicamente. Bourdieu diz, ainda, que o Estado renunciou do seu poder de fazer a desigualdade recuar e delegou a níveis inferiores de autoridade (região, cidade, etc.) as funções sociais.

Ainda na primeira metade do século passado, analisando a base das políticas do século XIX, Polanyi alertava para o perigo de imposição de uma economia de mercado a uma comunidade organizada de forma inteiramente diversa, dilacerando suas instituições e transformando o trabalho e a terra em mercadorias: “[F]oram precisamente os interesses sociais, e não os econômicos, de diferentes segmentos da população que se viram ameaçados pelo mercado [...]” (Polanyi, 2000 :188). Como dissemos no capítulo III, neste contexto, Evans (1997) sustenta que com as mudanças geradas pela globalização, o papel do Estado vê-se afetado, reduzido, como um ator econômico. Entretanto, destacamos que o Brasil, assim como outros países da América Latina, com as crises dos regimes liberais a partir dos anos de 1990, passa a eleger partidos ou coalizões de esquerda comprometidos com uma maior distribuição de renda e participação popular. Já no capítulo IV, onde problematizamos o reducionismo do papel do Estado, destacamos que Evans (1995) analisa as relações entre Estado e sociedade e acredita que o sucesso das transformações e mudanças depende da reconstrução dos laços entre os dois (o [re]encastramento).

Muitas organizações sociais angolanas e brasileiras locais (mas também as nacionais), a nosso ver, são transnacionais. O global influencia seu trabalho na busca pela garantia dos direitos das Pessoas Deslocadas Internamente. O Greenpeace, como dissemos, apesar de não o vemos como um movimento social transnacional, de acordo com a definição de Tarrow (2009), traz do global influências e tendências, modificando a postura e atuação de movimentos sociais locais no Brasil. A Human Rights Watch, mesmo não estando presente (fisicamente) em Angola, influencia organizações locais e a agenda política do Estado angolano (a Anistia Internacional e a ONU, em menor escala).

Acreditamos que nos dois países, Brasil e Angola, há práticas e condições de escala local que articulam-se com a dinâmica global e, além disso, há redes que estão embutidas no território nacional, mas que têm suas funções reguladas por redes

transnacionais. Percebemos que há nos dois países instituições nacionais que foram “reformuladas” por estas influências, apesar de continuarem a ser delimitadas como nacionais. Concluimos aqui, que há o que Sassen (2010) chama de “desnacionalização parcial”:

“A hipótese aqui seria que certos componentes de instituições nacionais, ainda que formalmente nacionais, não são nacionais no sentido em que construímos o significado do termo nos últimos séculos. Essa desnacionalização parcial, muitas vezes altamente especializada, ou pelo menos particularizada, também pode ocorrer em domínios além da globalização econômica, notavelmente a encarnação recente do regime de direitos humanos [...]” (Sassen, 2010: 47)

Concluimos com o entendimento de Sassen (2014) que vê a problemática das expulsões sobre outra ótica. Apesar dos fatores (ambientais, políticos, étnicos, econômicos, sociais, etc.) geradores de expulsões nem sempre estarem relacionados, muitas vezes se conectam, sendo que a indiferença ao meio ambiente e a busca incansável do lucro¹⁶⁶ permeariam grande parte dos processos.

Para a autora a lógica atual é a da expulsão. Por mais que a divisão contemporânea entre os países (incluiríamos aqui os blocos regionais) e setores possa ilustrar muito do que se passa, eles não ajudariam a lidar com as grandes questões planetárias emergentes. O discurso de Sassen reforça nossa análise de que a proliferação das razões que geram PDI (expulsões) traz a necessidade de adaptação e/ou redefinição dos conceitos.

No trabalho de campo realizado em Angola e Brasil, concluimos que as questões econômicas determinam o deslocamento. Nosso argumento é reforçado pelas conclusões de Sassen (2014) de que as expulsões da atualidade são invisíveis às medidas padrões de nossas economias e Estados modernos.

¹⁶⁶ A questão financeira e econômica está muito presente nos argumentos de Sassen.

O trabalho e considerações de Sassen dão embasamento aos nossos estudos e nossa comparação entre as pessoas que são desalojadas em Angola (especialmente pela especulação imobiliária e visão da moradia como mercadoria e não como direito) e os agricultores familiares expulsos de suas terras no Brasil (para setores do agronegócio em expansão) e nossa resignificação de determinados conceitos, já que a autora conclui que o espaço para as expulsões cresce e se torna diferenciado, sendo que esses espaços têm que ser conceitualizados. O nosso entendimento, e também o de Sassen (2014), é de que esses novos formatos de expulsões, onde incluiríamos os que geram PDI, clamam por um reconhecimento conceitual. Eles são muitos, estão crescendo e se diversificando.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES

- ABDI, Awa Mohamed (2006), "Refugees, Gender-based Violence and Resistance: A Case Study of Somali Refugee Women in Kenya", in Evangelia Tastsoglou; Alexandra Dobrowolsky (orgs.), *Women, Migration and Citizenship: making local, national and transnational connections*. Aldershot: Ashgate Publishing Limited, 231-252.
- ACNUR (1951), "Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados". Página consultada a 19 de dezembro de 2007, <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/asylum/conv-0.html>.
- (1967), "Protocolo de 1967 relativo ao estatuto dos refugiados". Página consultada a 19 de dezembro de 2007, http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/protoc.html.
- (1969), "Convenção da Organização de Unidade Africana (OUA) que rege os aspectos específicos dos problemas dos refugiados em África - 1969". Página consultada a 28 de junho de 2008, http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/e-oua.html.
- (1984), "Declaração de Cartagena sobre os refugiados na América Latina - 1984". Página consultada a 09 de janeiro de 2008, http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/cartagen.html.
- (1994), "Conclusões do Comitê Executivo (EXCOM) - N°75(XLV) Pessoas Deslocadas dentro dos seus próprios países." Página consultada a 23 de outubro de 2008, http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/excom75.html.
- (1996), *Manual de Procedimentos e critérios a aplicar para determinar o Estatuto de Refugiado*. Lisboa: ACNUR.
- (1997), "A acção internacional a favor das pessoas deslocadas". Página consultada a 29 de dezembro de 2007, http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/swr/cx1-4.html.
- (1998), *A Situação dos Refugiados no Mundo: 1997/1998 – Um Programa Humanitário*. Lisboa: ACNUR.
- (2000), *A Situação dos Refugiados no Mundo: Cinquenta anos de Acção Humanitária*. Lisboa: ACNUR.
- (2007), "Instrumentos sobre Pessoas Deslocadas Internamente". Página consultada a 29 de dezembro de 2007, <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/refworld/refworld/legal/instrume/idp/idp.htm>.

----- (2010), "Perfil do Refúgio no Mundo: 2010". Página consultada a 15 de maio de 2013, <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/estatisticas/perfil-do-refugio-no-mundo-2010/>.

----- (2012), "Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados elogia “avanço histórico” na proteção a deslocados internos na África". Página consultada a 15 de maio de 2013, <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/alto-comissario-das-nacoes-unidas-para-refugiados-elogia-avanco-historico-na-protECAo-a-deslocados-internos-na-africa/>.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS (2003), “Aracruz Celulose é alvo de graves denúncias”. Página consultada a 31 de agosto de 2014, <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/29885.html>.

ALBARELLO, Luc et al. (2005), *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva.

ALENIKOFF, Thomas Alexander; MARTIN, David A; MOTOMURA, Hiroshi (1998), *Immigration and Citizenship: Process and Policy*. Saint Paul: West Group.

ALMEIDA, Gisele Maria Ribeiro de; MACIEL, Lidiane M. (2011), “Por uma Sociologia da Globalização”. *Idéias*, 02, 283-291.

ALVES, Fernando Silva (2013), “CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: Uma análise preliminar dos protestos e manifestações que ocorreram e estão acontecendo no Brasil, nas últimas semanas”. *Criminologia e Segurança*, 21 de junho de 2013. Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://criminologiaeseguranca.blogspot.com.br/2013/06/criminalizacao-dos-movimentos.html>.

ANGOLA 24 HORAS (2013), “Desalojados do Sambizanga e Cazenga duvidam do seu regresso”. Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://angola24horas.com/portal/index.php/sociedade2/item/334-desalojados-do-sambizanga-e-cazenega-duvidam-do-seu-regresso>.

----- (2014), “Angola: Armadilhada entre o Estado Democrático de Direito constitucional e uma Prática de Governação Ideológica Totalitária?”. Página consultada a 26 de agosto de 2014, <http://www.angola24horas.com/portal/index.php/k2/categories/opiniao/item/975-angola-armadilhada-entre-o-estado-democratico-de-direito-constitucional-e-uma-pratica-de-governacao-ideologica-totalitaria>.

ANGONOTÍCIAS, (2010), “Amnistia Internacional denuncia desalojamento forçado em Angola”. Página consultada a 18 de agosto de 2014, <http://www.angonoticias.com/Artigos/item/26203/ammistia-internacional-denuncia-desalojamento-esforcado-em-angola>.

- ANISTIA INTERNACIONAL (2007), *Angola - Vidas em ruínas: expulsões forçadas continuam*. Londres: Anistia Internacional.
- (2009), "Injustas, Ilegais, Inaceitáveis: As Expulsões Forçadas em Angola". *A Habitação é um Direito Humano*. Londres: Amnistia Internacional.
- ANDRADE, Luciana Teixeira de; MENDONÇA, Jupira Gomes de (2010), "Explorando as consequências da segregação metropolitana em dois contextos socioespaciais". *Cad. Metrop.*, 12(23), 169–188.
- ANJOS, Erly dos (1998), "A nova realidade agrária, questão ambiental e impasses da sociologia rural". *Mosaico - Revista de Ciências Sociais - UFES/CEG*, 1(1), 105-122.
- ARAÚJO, Luiz (2008), "Uma lágrima pelo povo ... e pelo Estado de Angola". Página consultada a 27 de janeiro de 2009. http://club-k-angola.com/index.php?option=com_content&task=view&id=892&Itemid=53.
- (2009), *Angola: Expulsões Forçadas em Grande Escala*. Londres: Amnistia Internacional.
- AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio (2004), "Teoria Crítica, Democracia e Esfera Pública: Concepções e Usos na América Latina". *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, 47(4), 703-728.
- BARBOSA, Alexandre de Freitas (2012), *O Mundo Globalizado: Política, Sociedade e Economia*. São Paulo: Editora Contexto.
- BARBOSA, Tânia Isabel (2005), *A Ajuda Internacional e as Guerras Civis: uma relação perversa?* Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.
- BAUBÖCK, Rainer (1994), *Transnational Citizenship: Membership and Rights in International Migration*. Hants: Edward Elgar Publishing Limited.
- BAVA, Silvio Caccia (2013), "A cidade como mercadoria". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 73, 04-05.
- BEAUVOIR, Simone de (1987), *O Segundo Sexo*. Lisboa: Bertrand Editora.
- BECKER, Olga Maria (2005), *O Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) como expressão da Contra-Mobilidade Espacial da População*. Campinas: 3º Encontro Nacional sobre Migrações.
- BEKOE, Dorina; CAMPBELL, Kelly (2006), *Overcoming Obstacles to Humanitarian Assistance in Darfur*. Washington, D.C.: United States Institute of Peace.
- BELLATERRA (2006), *El Cielo está enladrillado: entre el mobbing y la violencia inmobiliaria y urbanística*. Barcelona: Cargraphics.

- BICKEL, Ulrike (2004), "Brasil: Expansão da Soja, Conflitos Sócio-Ecológicos e Segurança Alimentar". *Dissertação de Mestrado em Agronomia Tropical*. Bonn: Universidade de Bonn.
- BOANO, Camillo; ZETTER, Roger; MORRIS, Tim (2007), *Environmentally displaced people: understanding linkages between environmental change, livelihoods and forced migration*. Oxford: Refugee Studies Centre.
- BOBBIO, Norberto (1998), *Dicionário de Política*. Brasília: UnB.
- BOHMAN, James (2010), *Democracy across Borders: From Dêmos to Dêmoi*. Cambridge: The MIT Press.
- BOLAÑO, César Ricardo Siqueira (1997), "La génesis de la esfera pública global". *Nueva Sociedad*, 147, 01-09.
- BOSNIAK, Linda (2001), "Desnationalizing Citizenship", in Alexander Aleinikoff; Douglas Klusmeyer, *Citizenship today: global perspectives and practices*. Washington: Brookings Institution Press, 237-252.
- BOURDIEU, Pierre (2001), *Contrafogos 2: por um movimento social europeu*. Rio de Janeiro: Zahar.
- (2002), *A Dominação Masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- (coord.), (2011), *A miséria do mundo*. Petrópolis: Editora Vozes.
- BRASILINO, Luís (2012), "Conflitos por moradia estão aumentando no Brasil", *Le Monde Diplomatique Brasil*, 55, 04-06.
- BROOKINGS (2008), *Protecting Internally Displaced Persons: A Manual for Law and Policymakers*. Washington, D.C.: The Brookings Institution.
- CACHADO, Rita Ávila; BAÍA, João (orgs.), *Políticas de Habitação e Construção Informal*. Lisboa: Editota Mundos Sociais.
- CAMACHO, João (coord.), (1974), *Sobre a Emancipação da Mulher: Situação da Mulher na Sociedade Burguesa / A Mulher na Revolução / K. Marx, F. Engels, V. I. Lenine*. Lisboa: Cadernos Cultura Popular 3.
- CARAMANI, Daniele (2009), *Introduction to the Comparative Method with Boolean Algebra*. Thousand Oaks: SAGE Publications, Inc.
- CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo (2004), *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CARDOSO, João Casqueira (2002), "Cidadania", in Rui Leandro Maia, *Dicionário de Sociologia*. Porto: Porto Editora, Lda, 52-53.

- CARMO, Hermano; FERREIRA, Manuela Malheiro (2008), *Metodologia da Investigação: Guia para auto-aprendizagem*. Lisboa: Universidade Aberta.
- CAROS AMIGOS – Especial (2012), "Desafios urbanos: como solucionar os problemas das cidades brasileiras", setembro de 2012.
- CARVALHAIS, Isabel Estrada (2006), "Condição Pós-Nacional da Cidadania Política. Pensar a integração de residentes não-nacionais em Portugal". *SOCIOLOGIA, PROBLEMAS E PRÁTICAS*, 50, 109-130.
- CARVALHO, Renata (1999), *A Amazônia rumo ao "Ciclo da Soja"*. São Paulo: Amazônia Papers.
- CARVALHO, Vânia de; TURA, Letícia (2006), *A Expansão do monocultivo de soja em Santarém e Belterra: injustiça ambiental e ameaça à segurança alimentar*. Rio de Janeiro: FASE.
- CARVALHO FILHO, Sílvio de Almeida (2000), "Angola: Vivências Femininas de uma Guerra Sem Fim". Comunicação apresentada à conferência *O Desafio da Diferença*. Salvador.
- CASTELLS, Manuel (2003), *O Poder da Identidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- CASTLES, Stephen (2002), "Estudar as Transformações Sociais". *SOCIOLOGIA, PROBLEMAS E PRÁTICAS*, 40, 123-148.
- (2005), *Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios: Dos trabalhadores convidados às migrações globais*. Lisboa: Fim de Século.
- CLUB-K (2012), "Polícia angolana detém Rafael Marques". Página consultada a 18 de agosto de 2014, http://www.club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=11321:policia-angolana-prende-rafael-marques&catid=2:sociedade&Itemid=88.
- (2012b), "Agente do regime flagrada na manifestação da UNITA". Página consultada a 26 de agosto de 2014, http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=11240:agente-do-regime-flagrada-na-manifestacao-da-unita&catid=10:manifestacoes&Itemid=142.
- (2012c), "Carta Aberta a Bornito de Sousa: Demolições e desalojamentos forçados – OMUNGA". Página consultada a 11 de dezembro de 2014, http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=11335:carta-aberta-a-bornito-de-sousa-demolicoes-e-desalojamentos-forcados-omunga&catid=2:sociedade&Itemid=88.
- (2013), "Centenas de desalojados após novas demolições em Angola". Página consultada a 18 de agosto de 2014, http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=11336:centenas-de-desalojados-apos-novas-demolicoes-em-angola&catid=2:sociedade&Itemid=88.

k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=14283:centenas-de-desalojados-apos-novas-demolicoes-em-angola&catid=2:sociedade&Itemid=88.

----- (2014), “Angola: Armadilhada entre a formalidade constitucional dum Estado Democrático de Direito e uma Política e Prática de Governação Totalitária”. Página consultada a 26 de agosto de 2014, http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=18580:angola-armadilhada-entre-a-formalidade-constitucional-dum-estado-democratico-de-direito-e-uma-politica-e-pratica-de-governacao-totalitaria-elias-isaac&catid=17:opinio&Itemid=124.

COHEN, Roberta (1995), *Refugee and Internally Displaced Women: a development perspective*. Washington, D.C.: The Brookings Institution.

----- (2007), “Protection and Reproductive Health Needs of Refugee and Internally Displaced Women and Girls”. Comunicação apresentada à *51st Session of the Commission on the Status of Women*. New York.

COHEN, Jean L.; ARATO, Andrew (2000), *Sociedad Civil y Teoría Política*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica.

COSTA, Sérgio (1995), “A Democracia e a Dinâmica na Esfera Pública”. *Lua Nova Revista de Cultura e Política*, 36, 55-65.

CPR (2007), *Curso e-Learning de Sensibilização sobre asilo e refugiados*. Lisboa: CPR, Conselho Português para os Refugiados.

CRUZ VERMELHA (2009), “Causas e prevenção do deslocamento interno: a perspectiva do CICV”. Página consultada a 17 de março de 2010. <http://cicr.org/Web/por/sitepor0.nsf/html/displacement-statement-231009>.

----- (2009b), *Deslocamento Interno: enfrentar os desafios*. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

DEUTSCHE WELLE (2012), “Há sete anos, vítimas de desalojamentos forçados vivem ao relento em Angola”. Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://www.dw.de/h%C3%A1-sete-anos-v%C3%ADtimas-de-desalojamentos-for%C3%A7ados-vivem-ao-relento-em-angola/a-16000608>.

DIAS, Rafael Mendonça; CARVALHO, Sandra; MANSUR, Isabel (orgs.), (2013), *Na linha de frente: criminalização dos defensores dos direitos humanos no Brasil (2006-2012)*. Rio de Janeiro: Justiça Global Brasil.

DRAKE, Michael S. (2010), *Political Sociology for a Globalizing World*. Cambridge: Polity Press.

DROWSKI NOTÍCIAS E OPINIÕES (2013), “Caso Mayombe: Omunga denuncia junto a relatora da ONU”. Página consultada a 11 de dezembro de 2014, http://drowski3.blogspot.com.br/2013/06/caso-mayombe-omunga-denuncia-junto_6748.html#32049134257249534.

- DUCADOS, Henda (2000), “Gênero, Raça e Classe - A Feminização da Pobreza: A Estratificação do Sector Informal Urbano de Luanda”. Comunicação apresentada à conferência *O Desafio da Diferença*. Salvador.
- DURKHEIM, Émile (2003), *As Regras do Método Sociológico*. São Paulo: Martin Claret.
- EBC AGÊNCIA BRASIL (2014), “Em audiência, movimentos sociais criticam criminalização das manifestações”. Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-07/movimentos-sociais-criticam-criminalizacao-das-manifestacoes-de-rua>.
- EL-BUSHRA, Judy; FISH, Kelly (2004); “Refugees and Internally Displaced Persons”, in International Alert; Women Waging Peace (orgs.), *Inclusive Security, Sustainable Peace: A Toolkit for Advocacy and Action*. London / Washington, D.C.: International Alert / Women Waging Peace, 01-17.
- ELIAS, Norbert (1980) *Introdução à Sociologia*. Braga: Edições 70.
- EVANS, Peter (1995), *Embedded Autonomy: States and Industrial Transformation*. Princeton: Princeton University Press.
- (1996), "El estado como problema y como solución". *Desarrollo Económico*, v. 35, n. 140, 529-562.
- (2007), *Instituciones y desarrollo en la era de la globalización neoliberal*. Bogotá: Colección En Clave de Sur.
- EXAME (2014), “Anistia Internacional denuncia prisões arbitrárias em Angola”. Página consultada a 18 de agosto de 2014, <http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/anistia-internacional-denuncia-prisoas-arbitrarias-em-angola>.
- FAGNANI, Eduardo (2014), "Brasil: dois projetos em disputa". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 84, 04-05.
- FAIRCHILD, Henry Pratt (1960), *Diccionario de Sociologia*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica.
- FAO (2014), “Papel das mulheres para a agricultura familiar é discutido em evento regional da FAO”. Página consultada a 03 de agosto de 2014. <http://www.onu.org.br/papel-das-mulheres-para-a-agricultura-familiar-e-discutido-em-evento-regional-da-fao/>.
- FASE – AMAZÔNIA (2005), “O Grão que cresceu demais: o caso da soja em Santarém e Belterra, Pará – Amazônia (documentário)”. Belém: FASE
- FERRER, Walkiria; SILVA Jacqueline (2003), *A Soberania segundo os Clássicos e a crise conceitual na atualidade*. Revista de Direito, Universidade de Marília, vol.3.

- FLEMING, Melissa; HASSAN, Yusuf (2009), "União Africana adota convenção para proteger e assistir deslocados internos". Página consultada a 18 de março de 2010. http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/uniao-africana-adota-convencao-para-protger-e-assistir-deslocados-internos/?L=type=100?tx_acnurgooglecs_pi1%5Bgcs_q%5D=costa.
- FILIPPO, Francisco Carneiro de Filippo (2011), "Aspectos da criminalização da luta social no Brasil". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 01 de outubro de 2011. Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1022>.
- FORJAZ, Maria Cecília (2000), "Globalização e Crise do Estado Nacional". *RAE - Revista de Administração de Empresas*, 40 (2), 38-50.
- FORSTER, Germano de Resende (2003), *A Privatização das Terras Rurais*. Barueri: Manole.
- FRASER, Nancy (2005), "Transnationalizing the Public Sphere". Página consultada a 03 de junho de 2008. http://www.republicart.net/disc/publicum/fraser01_en.htm.
- FREIRE, Paulo (1970), *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- (1972), *Uma Educação para a Liberdade*. Porto: Publicações Escorpão.
- FRITZ, Jan Marie (2010), "Mulheres, Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 e a necessidade de planos nacionais". *Sociologias*, 23, 340-353.
- FUKUYAMA, Francis (2006), *A Construção de Estados: Governança e Ordem Mundial no século XXI*. Lisboa: Gradiva.
- GEIGER, Martin; PÉCOUD, Antoine (2013), "International Organisations and the Politics of Migration". *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 40(6), 865-887.
- GIDDENS, Anthony (2002), *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- GOHN, Maria da Glória, (2007), *Movimentos Sociais no Início do Século XXI*. Petrópolis: Editora Vozes.
- (2010), *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Editora Vozes.
- GRAMSCI, Antonio (1991), *Maquiavel, a política e o estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- GRASSI, Marzia (2000), "Gênero e desenvolvimento em Angola: mulheres empresárias em Luanda e Benguela". Comunicação apresentada à conferência *O Desafio da Diferença*. Salvador.

- GRAZIANO NETO, Francisco (1994), "Recolocando a Reforma Agrária", in J. P. Stédile (org.), *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Anca, 238-254.
- GREENBERG, Marcia E.; McMILLAN, Della; ESPÍRITO SANTO, Branca Neto do; ORNELAS, Júlia (1997), *A Participação da Mulher na Reconstrução de Angola no seu Processo Político e Instituições*. Washington, D.C.: Mulher no desenvolvimento - Bureau para Programas Globais, Pesquisa de Terreno e Apoio.
- GRZYBOWSKI, Cândido (1994), "Movimento Populares Rurais no Brasil: Desafios e Perspectivas", in J. P. Stédile (org.), *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Anca, 285-305.
- HABERMAS, Jürgen (1991), *The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry Into a Category of Bourgeois Society*. Cambridge: MIT Press.
- (2003), *Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- HALIMI, Serge (2014), "As potências redesenham o mundo". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 83, 10-11.
- HAMMAR, Tomas (1990), *Democracy and the Nation State: Aliens, Denizens, and Citizens in a World of International Migration*: Gower Pub Co.
- HEGEL, Georg (1990), *Princípios da Filosofia do Direito*. Lisboa: Guimarães Editores, Lda.
- HIRSCHMAN, Albert O. (1970), *Exit, Voice, and Loyalty: Responses to Decline in Firms, Organizations, and States*. Cambridge: Harvard University Press.
- HOBBS, Thomas (1999), *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- HUMAN RIGHTS WATCH (2003), "Angola: Resettlement Process Highly Flawed". Página consultada a 13 de novembro de 2008. <http://www.hrw.org/en/news/2003/08/14/angola-graves-riscos-e-abusos-durante-o-processo-de-reassentamento>.
- (2003b), *A Luta em Tempos de Paz: o Retorno e Reassentamento em Angola*. New York: Human Rights Watch, 15 (16A).
- (2005), "Angola: Displaced Still Suffering". Página consultada a 13 de novembro de 2008. <http://hrw.org/english/docs/2005/03/17/angola10322.htm>.

----- (2007) *“Eles Partiram as Casas” Desocupações Forçadas e Insegurança da Posse da Terra para os Pobres da Cidade de Luanda*. New York: Human Rights Watch, 19 (7A).

IAADH (2011), “A IAADH denuncia o Órgão da Ordem dos Advogados de Angola (OAA)”. Página consultada a 26 de agosto de 2014, <http://www.iaadh.de/media/setembro-2011/iaadh%20denuncia%20o%20orgao%20de%20ordem%20dos%20advogados%20de%20angola.html>.

IANSA (2009), *Mulheres em Acção: Prevenindo a Violência Armada*. Londres: IANSA, International Action Network on Small Arms.

IC GLR (2006), *Protocol on the Protection and Assistance to Internally Displaced Persons*: International Conference on the Great Lakes Region.

ICBL-CMC (2013), "Landmine Monitor". Página consultada a 27 de fevereiro de 2014. <http://www.the-monitor.org/lm/2013/resources/Landmine%20Monitor%202013.pdf>.

IDMC (2007), *Angola: Former IDPs share the common challenge of recovery and reconstruction*. Geneva: Internal Displacement Monitoring Centre.

----- (2010), "A Convenção de Kampala ao serviço das PDIs: Guia para a sociedade civil sobre o apoio da ratificação e implementação da Convenção sobre a Protecção e Assistência às Pessoas Deslocadas Internamente em África". Página consultada a 13 de março de 2011. <http://www.brookings.edu/~media/Projects/idp/kampala/Kampala%20Convention%20Portuguese.pdf>.

----- (2014), *Global Estimates 2014: People displaced by disasters*. Geneva: Internal Displacement Monitoring Centre.

----- (2014b), *Global Overview 2014: People internally displaced by conflict and violence*. Geneva: Internal Displacement Monitoring Centre.

IRAHETA, Diego (2014), "Criminalização dos movimentos sociais: pesquisadores defendem que protestos de rua não têm formação de quadrilha". *Brasil Post*, 15 de julho de 2014. Página consultada a 18 de agosto de 2014. http://www.brasilpost.com.br/2014/07/15/protesto-crime_n_5589269.html.

IRIN (2004), "In-Depth: Our Bodies - Their Battle Ground: Gender-based Violence in Conflict Zones". Página consultada a 07 de fevereiro de 2009. <http://www.irinnews.org/IndepthMain.aspx?IndepthId=20&ReportId=62814>.

----- (2007), "Angola: Humanitarian Country Profile". Página consultada a 14 de novembro de 2008. <http://www.irinnews.org/country.aspx?CountryCode=AO&RegionCode=SAF>.

- JACCOUD, D'Alembert; STEPHAN, Priscilla; SÁ, Rosa Lemos de; RICHARDSON, Sarah (2003), "Avaliação de sustentabilidade da expansão do cultivo da soja para exportação no Brasil". Brasília: WWF Brasil.
- JOHNSTON, Paul (2001), "The Emergence of Transnational Citizenship among Mexican Immigrants in California", in Alexander Aleinikoff; Douglas Klusmeyer, *Citizenship today: global perspectives and practices*. Washington: Brookings Institution Press, 253-277.
- JOPPKE, Christian (2007), "Transformation of Citizenship: Status, Rights, Identity". *Citizenship Studies*, 11 (1), 37-48.
- KÄLIN, Walter (2007), *The Great Lakes Protocol on Internally Displaced Persons: Responses and Challenges*. Londres: London School of Economics – International Humanitarian Law Project.
- (2008), "Strengthening the Rights of Internally Displaced Persons". Página consultada a 23 de outubro de 2008. http://www.brookings.edu/opinions/2008/1016_internal_displacement_kalin.aspx.
- KAMUNGI, Prisca (2010), "Beyond good intentions: implementing the Kampala Convention". *Forced Migration Review*, 34, 53-55.
- KAMUNGI, Prisca; KLOPP, Jacqueline (2008), "The Challenges of Protecting the Internally Displaced through IC/GLR". *Journal of African Conflicts and Peace Studies*. Consultado em 20 de abril de 2009. <http://www.columbia.edu/~jk2002/publications.html>.
- KLEIMAN, Alberto; TADEU, Eduardo (2011), "Cidades como dínamos da integração internacional". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 49, 21.
- KRAUCZYK Nora Rut; WANDERLEY, Luiz Eduardo (orgs.), (2003), *América Latina: Estado e reformas numa perspectiva comparada*. São Paulo: Cortez Editora.
- LARI, Andrea (2004), "Returning Home to a Normal Life? The Plight of Displaced Angolans". *Institute for Security Studies*, 85, 01-16.
- LEIS, Héctor Ricardo (1995), "Globalização e Democracia: Necessidade e oportunidade de um espaço público transnacional". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 28, 55-69.
- LEVITT, Peggy; SCHILLER, Nina Glick (2004), "Conceptualizing Simultaneity: A Transnational Social Field Perspective on Society". *International Migration Review*, 38 (03), 1002-1039.
- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo (2004), *Globalização, Regionalização e Soberania*. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira.

- LOPES, Domingos (2008), *Direitos Humanos em questão. Dever de ingerência humanitária?* Porto: Campo das Letras.
- LOPES, José Alberto de Azeredo (2003), *Entre Solidão e Intervencionismo: Direito de autodeterminação dos povos e reacções de Estados Terceiros*. Porto: Gabinete de Estudos Internacionais.
- MAGALHÃES, Felipe; RESENDE, Douglas (2012), "Dandara e a luta por habitação em Belo Horizonte". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 55, 06-07.
- MAKA ANGOLA (2013), "UNITA Apresenta Nova Queixa-Crime Contra Governantes". Página consultada a 26 de agosto de 2014, <http://makaangola.org/maka-antigo/2013/03/28/unita-apresenta-nova-queixa-crime-contra-governantes/>.
- (2013b), "Desalojamentos, Demolições e Desespero em Cacuaco". Página consultada a 11 de dezembro de 2014, http://www.makaangola.org/index.php?option=com_content&view=article&id=6646:desespero-em-cacuaco&catid=28:direitos-humanos&Itemid=268&lang=pt.
- MARCHUETA, Maria Regina (2002), *O Conceito de Fronteira, na Época da Mundialização*. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional.
- MARQUES, João Pedro (2004), "Novos cenários, velhas práticas", in *Portugal e a escravatura dos africanos*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- MARQUES, Maria Margarida (2008), *Migrações e Participação Social: As associações e a construção da cidadania em contexto de diversidade - o caso de Oeiras*. Lisboa: Fim de Século.
- (2010), *Estado-Nação e Migrações Internacionais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MARQUES, Maria Margarida; MARTINS, Joana Lopes (2006), "Schooling and Migration in Portugal, Language diversity, Lusophony and capacity building by the Portuguese state". Conferência apresentada à *Migration and the Lusophone World*. Washington, D.C.: Georgetown University.
- MARQUES, Marta Inez Medeiros (2004b), "A Questão Agrária Hoje e os Desafios do Governo Lula". *AGRÁRIA*, 01, 37-54.
- MARSHALL, T. H. (1950), *Citizenship and social class and other essays*. Cambridge University Press.
- MARTIN, Susan (1999), *Manual de Aplicação dos Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos*: OCHA - Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários - The Brookings Institution.
- MARTINS, Joana (2009), "Mulheres e Migrações: Uma abordagem micro à prática da cidadania". *Tese de Doutoramento em Sociologia*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.

- MATA, Maria Pía (2011), “Mídia e democracia na América Latina”, *Le Monde Diplomatique Brasil*, 49, 08-09.
- McGINN, Therese (2001), “Saúde Reprodutiva de Populações Influenciadas Pela Guerra: O Que Sabemos?”. *Perpectivas Internacionais de Planejamento Familiar*, número especial de 2001, 30-37.
- MENEZES, Francisco (1998), “Sustentabilidade alimentar: uma nova bandeira?”, in A. D. D. Ferreira; A. Brandenburg (orgs.), *Para pensar: Outra Agricultura*. Curitiba: UFPR, 249-270.
- MIERS, Suzanne (2003), "Emancipation in Theory and Practice. From Slavery to New Forms of Exploitation. New International Machinery", in *Slavery in the Twentieth Century. The Evolution of a Global Problem*. New York and Oxford: Altamira Press.
- MONITORING AND RESEARCH COMMITTEE, ICBL-CMC Governance Board (2013), "Landmine Monitor". Página consultada a 27 de fevereiro de 2014, <http://www.the-monitor.org/lm/2013/resources/Landmine%20Monitor%202013.pdf>.
- MORIKAWA, Márcia (2006), *Deslocados Internos: Entre a Soberania do Estado e a Protecção Internacional dos Direitos do Homem*. Coimbra: Coimbra Editora.
- MOURA, Tatiana; ROQUE, Sílvia; ARAÚJO, Sara; RAFAEL, Mónica; SANTOS, Rita (2009), “Invisibilidades da guerra e da paz: Violências contra as mulheres na Guiné-Bissau, em Moçambique e em Angola”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 86, 95-122.
- MPDA, Movimento para a Paz e a Democracia em Angola (2009), “CTR da Huíla denuncia demolição de residências sem aviso prévio”. Página consultada a 18 de agosto de 2014, <http://mpda.e-monsite.com/blog/ctr-da-huila-denuncia-demolicao-de-residencias-sem-aviso-previo.html>.
- (2010), “Demolições em Angola – Christian Aid denuncia e apela no sentido de se apurar a verdade dos factos”. Página consultada a 18 de agosto de 2014, <http://mpda.e-monsite.com/blog/demolicoes-em-angola-christian-aid-denuncia-e-apela-no-sentido-de-se-apurar-a-verdade-dos-factos.html>.
- (2010b), “Activistas da Amnistia Internacional denunciam desalojamentos forçados em Angola”. Página consultada a 21 de agosto de 2010, <http://mpda.e-monsite.com/blog/activistas-da-amnistia-internacional-denunciam-desalojamentos-forcados-em-angola.html>.
- MST (2006), "Mobilização contra as plantações de eucalipto na Indonésia". Página consultada a 05 de novembro de 2008. <http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=533>.

- MWIANDI, Sheila (2008), "Moving Beyond Relief: The Challenges of Settling Kenya's Internally Displaced". United States Institute of Peace. Consultado em 14 de outubro de 2009. http://www.usip.org/pubs/usipeace_briefings/2008/0815_kenya.html.
- NASCIMENTO, Allan (2010), "PDI – Pessoas Deslocadas Internamente: Retorno e Reinserção Social favorecendo o desenvolvimento". *Anais da 1ª Conferência em prol do Desenvolvimento das Províncias de Benguela e Kuanza-Sul*: Universidade Katyavala Bwila.
- (2011), “PESSOAS DESLOCADAS INTERNAMENTE. Da actuação do Estado soberano à intervenção da comunidade internacional”. *SOCIOLOGIA, PROBLEMAS E PRÁTICAS*, 66: 117-134.
- (2011b), “Demolições e desalojamentos forçados em Luanda (Angola) e perda de terra pelos agricultores familiares em Santarém (Brasil) vistos por uma ótica comparativa”. *Anais do XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais*: Universidade Federal da Bahia.
- (2014), "ANÁLISE SOBRE A PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS REFUGIADOS". *Sociologia Jurídica*, 16. Consultado a 10 de junho de 2014. <http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-16/300-nascimento-allan-victor-coelho-analise-sobre-a-protecao-internacional-dos-refugiados>.
- NUNES, Nuno (2013), *Desigualdades Sociais e Práticas de Ação Coletiva na Europa*. Lisboa: Mundos Sociais.
- NYE, Joseph (2002), *Compreender os Conflitos Internacionais: Uma Introdução à Teoria e à História*. Lisboa: Gradiva.
- OLIVEIRA, Eduardo Cançado (2004), “A Proteção Jurídica Internacional dos Deslocados Internos”. *Revista do Instituto Brasileiro de Direitos Humanos*, 5(5), 73-92.
- ONU (1945), *Carta das Nações Unidas*. São Francisco: Organização das Nações Unidas.
- (1948), *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. São Francisco: Organização das Nações Unidas.
- (1951), *Convenção de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados*. Genebra: Organização das Nações Unidas.
- (1979), "Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW". Página consultada a 23 de fevereiro de 2009. http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Onu/Mulher/texto/texto_3.html.
- (2000), Resolução 1325 (2000). Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.

----- (2001), *Princípios Orientadores relativos aos Deslocados Internos*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.

----- (2005), *Combater a violência baseada em género: uma chave para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.

ORÁCULO DO POVO (2012), "Demolições na Calada da Noite – por Rafael Marques | SOS Habitat - Acção Solidária". Página consultada a 18 de agosto de 2014, <http://oraculodopovo.blogspot.com.br/2012/05/demolicoes-na-calada-da-noite-por.html>.

ORTIZ, Renato (2004), "A redefinição do público: entre o nacional e o transnacional". Página consultada a 12 de dezembro de 2008. <http://www.gestioncultural.org/gc/es/pdf/Pblicitransnacional.pdf>.

OTTERLOO, Matheus (2009), "O bom viver para todos". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 18, 21.

PEREIRA, Aline Afonso (2006), "Género e Desenvolvimento em Angola", in N. Vidal; J. P. de Andrade (orgs.), *O Processo de Transição para o multipartidarismo em Angola*. Lisboa: Edições Firmamento, 241-258.

----- (2008), "Contributo das angolanas para a construção de um espaço público de discussão em Angola: a força das organizações de mulheres". Comunicação apresentada à *12a Assembleia Geral: Governar o Espaço Público Africano*. Yaoundé.

PEREIRA, Gênesis de Oliveira (2011), "A Teoria da Interdependência e do Desenvolvimento Associado: as posições de Cardoso e Faletto". *Anais do Colóquio Nacional Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática*. Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo: Universidade Federal Fluminense. Página consultada a 08 de julho de 2014. <http://www.uff.br/niepmarxmarxismo/MManteriores/MM2011/TrabalhosPDF/AMC32F.pdf>.

PEREIRA, Willian César Castilho (2008b), *Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática*. Belo Horizonte: Vozes.

PILLAY, Navanethem (2009), "Brasil na vanguarda do direito à alimentação, com enormes possibilidades de melhorar o seu desempenho". Página consultada a 16 de outubro de 2009. <http://www.unric.org/pt/actualidade/26147-brasil-na-vanguarda-do-direito-a-alimentacao-com-enormes-possibilidades-de-melhorar-o-seu-desempenho>.

PNUD (2007), *Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008. Combater as alterações climáticas: Solidariedade humana num mundo dividido*. Coimbra: Edições Almedina, SA.

- (2008), *PNUD Angola. Relatório Anual 2007*. Luanda: Organização das Nações Unidas.
- POLANYI, Karl (2000), *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus.
- PORTES, Alejandro (1999), “La mundialisation par le bas. L’émergence des communautés transnationales”. *Actes de la recherche en sciences sociales*, 129, 15-25.
- (2006) “Institutions and Development: A Conceptual Re-Analysis”. *Population and Development Review*, 32 (2), 233-262.
- (2008), *Migration and Social Change: Some Conceptual Reflections*. Princeton: Princeton University.
- PORTES, Alejandro; SMITH, Lori D (2008b), “Institutions and Development in Latin America: A Comparative Analysis”. *St Comp IntDev*, 43, 101-128.
- PÚBLICO (2013), “Em Angola estão a perseguir as poucas pessoas dispostas a falar”. Página consultada a 18 de agosto de 2014, <http://www.publico.pt/mundo/noticia/em-angola-estao-a-perseguir-as-poucas-pessoas-dispostas-a-falar-1606782>.
- QUIRK, Joel (2008), *Unfinished Business: A Comparative Survey of Historical and Contemporary Slavery*. Paris: Wilberforce Institute for the Study of Slavery and Emancipation University of Hull.
- RADIOAGÊNCIA NP (2011), “Denúncias de violência da Aracruz contra quilombolas serão investigadas”. Página consultada a 31 de agosto de 2014, <http://www.radioagencianp.com.br/10447-denuncias-de-violencia-da-aracruz-contr-quilombolas-serao-investigadas>.
- RAGIN, Charles C. (1992), *The Comparative Method. Moving beyond qualitative and quantitative strategies*. University of California Press.
- REDE ANGOLA, (2014), “EUA afirmam que corrupção generalizada e impunidade predominam em Angola”. Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://www.redeangola.info/corruptcao-generalizada-e-impunidade/>.
- REGIS, André (2006), “Intervenções Humanitárias, soberania e a emergência da Responsabilidade de Proteger no Direito Internacional Humanitário”. *Prima Facie - Revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas - CCJ/UFPB*, 9 (5), 5-17.
- REKACEWICZ, Philippe (2008), "Refugiados no Sul, barreiras no Norte". *Le Monde Diplomatique – edição portuguesa*, 17, 12-13.
- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (2011), *Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de*

1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 67/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.

RFI PORTUGUÊS (2013), “ONG angolana denuncia irregularidades nas demolições”. Página consultada a 18 de agosto de 2014, <http://www.portugues.rfi.fr/africa/20130723-ong-angolana-denuncia-irregularidades-nas-demolicoes>.

RIBEIRO, Júlio César; SIEBEN, Airtón (2007), “Indesejáveis Travessias: Da Migração Autodeterminada à Migração Alienada (conceitualizar o contexto para contextualizar o conceito)”. *Geoambiente On-Line - Revista Eletrônica do Curso de Geografia do Campus Jataí – UFG*, 9, 123-141.

RIDRUEJO, José A. Pastor (2007), *Curso de Derecho Internacional Público y Organizaciones Internacionales*. Madrid: Editorial Tecnos.

ROBSON, Paul (2001), *Communities and Reconstruction in Angola*. Amsterdam: Development Workshop.

ROBSON, Paul; ROQUE, Sandra (2001b), *Aqui na cidade nada sobra para ajudar*. Amsterdam: Development Workshop/ADRA.

RODRIGUES, Maysa (2011), "Estado em Questão". *Revista Sociologia*, 34, 26-34.

ROUSSEAU, Jean-Jacques (1974), *O Contrato Social*. Mem Martins: Publicações Europa-América.

SÁ, Ricardo (2004), “Cruzando o Deserto Verde, um filme denúncia (documentário)”. Vitória: Movimento Alerta Contra o Deserto Verde.

SANSON, Cesar (2008), “O caráter da criminalização dos movimentos sociais no Brasil”. *OSAL*, IX(24), 197-200.

SANTOS, Boaventura de Sousa (1997), “Por Uma Concepção Multicultural De Direitos Humanos”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 48, 11-32.

----- (2012), ¿Por qué las epistemologías del Sur? Página consultada a 24 de julho de 2014, <https://www.youtube.com/watch?v=KB6RbYWfzk0>.

----- (2012b), "O Estado social, Estado providência e de bem-estar". *Diário de Notícias – Opinião*. Página consultada a 22 de julho de 2014, http://www.dn.pt/inicio/opiniaio/interior.aspx?content_id=2968300&seccao=Convidados.

SASSEN, Saskia (2008), *Territory, Authority, Rights: From Medieval to Global Assemblages*. Princeton and Oxford: Princeton University Press.

----- (2010), *Sociologia da Globalização*. Porto Alegre: Editora Artmed.

- (2014), *Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge: Harvard University Press.
- SCAVONE, Lucila (2008), “Estudos de gênero: uma sociologia feminista?”. *Revista Estudos Feministas*, 16(1), 173-186.
- SCHILLER, Nina Glick; FAIST, Thomas (2010), (orgs.), *Migration, Development and Transnationalization*. New York: Berghahn Books.
- SCHLESINGER, Sergio (2008), *Lenha nova para a velha fornalha: a febre dos agrocombustíveis*. Rio de Janeiro: FASE.
- SCHLESINGER, Sergio; NORONHA, Silvia (2006), *O Brasil está nu! O avanço da monocultura da soja, o grão que cresceu demais*. Rio de Janeiro: FASE.
- SCHLESINGER, Sergio; NUNES, Sidemar Presotto; CARNEIRO, Marcelo Sampaio (2008), *A Agricultura Familiar da Soja na Região Sul e o Monocultivo no Maranhão: duas faces do cultivo da soja no Brasil*. Rio de Janeiro: FASE.
- SDDH (2012), "A criminalização na história e na atualidade". Página consultada a 18 de agosto de 2014, http://sddh.org.br/?page_id=619.
- SENA, Edilberto Francisco Moura (2010), *Amazônia: O que será amanhã?* Editora e Artesanato Gráfico Tiagão: Santarém.
- SETIÉN, María Luisa; VICENTE, Trinidad L.; ARRIOLA, María Jesús; SEGÚ, Mabel (2011), *Transnational networks of Ecuadorian immigrants*. Bilbao: University of Deusto.
- SILVA, Ângela Aparecida; VITOR, Cosme (2012), "A barbárie nossa de cada dia". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 55, 08.
- SILVA, José Graziano da (1999), *O Novo Rural Brasileiro*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas.
- SILVA, Lilian Leandra (2000), “O Papel do Estado no Processo de Ocupação das Áreas de Cerrado entre as décadas de 60 e 80”. *Caminhos de Geografia - Revista On Line Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFU*, 1 (2), 24-36.
- SILVA, Rafael Moreira Serra da (2012b), "A estética da crueldade". *Le Monde Diplomatique Brasil*, 55, 09.
- SILVA FILHO, José Carlos Moreira da (2011), “Criminologia e Alteridade: O Problema da Criminalização dos Movimentos Sociais no Brasil”. *Portal do e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento*, 14 de dezembro de 2011. Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/criminologia-e-alteridade-o-problema-da-criminaliza%C3%A7%C3%A3o-dos-movimentos-sociais-no-brasil>.

- SKOCPOL, Theda (1985), "Bringing the State Back In: Strategies of Analysis in Current Research", in Peter B. Evans; Dietrich Rueschemeyer; Theda Skocpol, *Bringing the State Back In*. Cambridge: Cambridge University Press, 03-38.
- SOARES, Carina de Oliveira (2011), "A extradição e o princípio de não-devolução (non-refoulement) no direito internacional dos refugiados". *Âmbito Jurídico*, 88. Consultado em 08 de fevereiro de 2011. http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9429.
- SOUSA, Constança Urbano de (2008), *Introdução ao Estudo do Direito dos Estrangeiros* (versão provisória e não revista discutida em aula no dia 08/05/2008 na disciplina de Direitos Humanos e Culturais do Mestrado em Migrações, Inter-Etnicidades e Transnacionalismo - FCSH/UNL). Lisboa.
- SOYSAL, Yasemin Soysal (1999), *Identity, rights, and claims-making: Changing dynamics of citizenship in postwar Europe*. Lisboa: FCSH/UNL - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa.
- TARROW, Sidney (2006), *The New Transnational Activism*. Cambridge: Cambridge University Press.
- (2009), *O Poder em Movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes.
- TATJER, Mercè; LARREA, Cristina (2010), (orgs.), *Barracas: La Barcelona informal del siglo XX*. Barcelona: Ajuntament de Barcelona – Institut de Cultura.
- TEIXEIRA, Jodenir (2005), "Modernização da Agricultura no Brasil: Impactos Econômicos, Sociais e Ambientais". *Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas*, 2 (2), 21-42.
- TEIXEIRA, Ricardino (2009), "O conceito de Sociedade Civil: Um debate a partir do contexto da Guiné-Bissau". *Estudos de Sociologia, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE*, 15(2), 161-180.
- TONET, Ivo (2005), "Educar para a cidadania ou para a liberdade?". *PERSPECTIVA*, 23(2), 469-484.
- TORRENS, João Carlos Sampaio; MENASCHE, Renata (1996), *Gênero e Agricultura Familiar: cotidiano de vida e trabalho na produção de leite*. Curitiba: CEMTR/PR.
- TOUCHARD, Jean (1970), *História das Ideias Políticas 3*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- (1970 b), *História das Ideias Políticas 5*. Lisboa: Publicações Europa-América.

- TRAVERIA, Antoni (2013), "Uruguay: Mujica básico, o cómo convivir con todo aquello que se detesta". *El Periódico - Internacional*, 01 de dezembro de 2013. Página consultada em 07 de janeiro de 2014, <http://www.elperiodico.com/es/noticias/internacional/jose-mujica-posible-que-gobernar-sea-mirar-mas-lejos-2888929>.
- TURNER, Bryan S. (1990), "Outline of a Theory of Citizenship". *SAGE Social Science Collections*, 24(2), 189-217.
- ULISSES, Laís Soares (2012), "Panorama da Criminalização dos Movimentos Sociais no Brasil: suas diversas facetas e o emblemático caso da aplicação da lei de segurança nacional no Rio Grande do Sul". *Arquivo Jurídico*, 2 (2), 137-150.
- UNHCR (2006), *Angola: UNHCR Global Appeal 2006*.
- UNIÃO AFRICANA (2009), *A União Africana face aos Desafios dos Deslocamentos Forçados em África: Cimeira Especial dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos em África*. Kampala: União Africana.
- (2009), *African Union Convention for the Protection and Assistance of Internally Displaced Persons in Africa (Kampala Convention)*. Kampala: African Union.
- UNICEF (2009), "Dia Internacional de Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina". Comunicado de imprensa divulgado pelo *Comité Português para a UNICEF*.
- VALENTE, Flavio Luiz Schieck (2005), "O direito humano a terra rural no Brasil - avanços e desafios". *Proposta - Revista Trimestral de Debate da FASE*, 113, 18-22.
- VAN BÜLOW, Marisa (2009), "Sociedade Civil e Negociações Comerciais". *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 86, 25-51.
- VOZ DA AMÉRICA (2013), "Governo angolano controla Cabinda «a martelo»". Página consultada a 26 de agosto de 2014, <http://m.voaportugues.com/a/1648938.html>.
- (2014), "Angola: Oposição quer debater corrupção, desalojamentos e criminalidade". Página consultada a 21 de agosto de 2014, <http://www.voaportugues.com/content/angola-oposi%C3%A7%C3%A3o-quer-debater-corrup%C3%A7%C3%A3o-desalojamentos-e-criminalidade/1850070.html>.
- WRM, Movimiento Mundial por los Bosques Tropicales (2002), "Denúncias contra Aracruz Celulose vão a OEA". Página consultada a 31 de agosto de 2014, <http://www.wrm.org.uy/oldsite/paises/Brasil/OEA.html>.
- WEBER, Max (1992), *Metodologia das ciências sociais*. São Paulo: Cortez Editora.

WOMEN'S COMMISSION FOR REFUGEE WOMEN AND CHILDREN (2001), *Refugee and Internally Displaced Women and Children in Serbia and Montenegro*. New York: Women's Commission for Refugee Women and Children.

YACCOUB, Hilaine (2006), "Comunidades negras desaparecem com ação da Aracruz no ES". Página consultada a 05 de novembro de 2008. <http://www.mst.org.br/mst/pagina.php?cd=536>.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Uma tipologia da ação coletiva transnacional	91
--	----

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1: Angola - Bairro Bagdá, Luanda	141
Fotografia 2: Angola - Bairro 16 de Junho, Benguela	171
Fotografia 3: Angola - Bairro Zango I, Luanda	176
Fotografia 4: Angola - Bairro Kambamba II, Luanda	178
Fotografia 5: Angola - Bairro Alvalade, Luanda	187
Fotografia 6: Angola - Bairro Zango I (escola), Luanda	188
Fotografia 7: Angola - Bairro Banga Wé, Luanda	190
Fotografia 8: Brasil - Comunidade Boa Esperança, Santarém	194
Fotografia 9: Brasil - Região do Planalto Santareno, Santarém	197
Fotografia 10: Brasil - Região de Coruauna, Santarém	203
Fotografia 11: Angola - Bairro Zango III, Luanda	220

ANEXO I.

LISTA DE ENTREVISTADOS, CONTATOS INSTITUCIONAIS E COMUNIDADES VISITADAS EM ANGOLA

Entrevistados:

Código	Data	Local	Designação / Instituição
A01	19/07/2010	Luanda	Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda
A02	02/08/2010	Luanda	Ministério do Urbanismo e da Construção
A03	21/07/2010	Luanda	Ministério da Assistência e Reinserção Social - Luanda
A04	30/06/2010	Luanda	Development Workshop, Angola
A05	10/08/2010	Luanda	Secretaria de Estado para os Direitos Humanos
A06	06/08/2010	Luanda	Morador – Zango I
A07	31/07/2010	Benguela	Associação para o Desenvolvimento da Sociedade Civil Angolana - Lunda-Sul
A08	06/08/2010	Luanda	Morador/PDI – Banga Wé
A09	23/07/2010	Luanda	Fundação Open Society
A10	05/08/2010	Luanda	Morador/PDI – Alvalade
A11	01/08/2010	Benguela	Líder comunitário – Iraque
A12	03/08/2010	Luanda	Pastoral das Migrações
A13	22/07/2010	Luanda	Ministério da Administração do Território
A14	04/08/2010	Luanda	Organização La Patience
A15	31/07/2010	Benguela	Líder comunitário – Kambambas
A16	09/08/2010	Luanda	Alto Comissariado das Nações Unidas

			para os Refugiados
A17	21/07/2010	Luanda	Associação Mãos Livres
A18	05/08/2010	Luanda	Morador/PDI - Alvalade
A19	30/07/2010	Benguela	Professor universitário/consultor político
A20	30/07/2010	Benguela	Christian Aid
A21	31/07/2010	Benguela	Líder comunitário – Zango I
A22	26/07/2010	Luanda	Autoridades tradicionais
A23	01/08/2010	Benguela	Líder comunitário – Camponeses de Benfica
A24	31/07/2010	Benguela	Aliança para a Promoção e Desenvolvimento da Comuna do Hoji-ya-Henda
A25	19/07/2010	Luanda	Organização da Mulher Angolana
A26	30/07/2010	Benguela	Associação Construindo Comunidades – Huíla
A27	31/07/2010	Benguela	Associação Cristã da Mocidade – Kwanza-Sul
A28	16/07/2010	Luanda	Jornal Angolense
A29	28/06/2010	Luanda	Jornal Ecos do Henda
A31	15/07/2010	Luanda	Comissão de moradores - Wenji Maka II
A32	20/07/2010	Luanda	Organização Internacional para as Migrações

Contatos Institucionais (para além dos entrevistados):

Instituição / Contato	Data	Local
Associação Omunga	Várias datas	Benguela/Lobito
Associação SOS Habitat	Várias datas	Luanda

Universidade Católica de Angola	03/08/2010	Luanda
Universidade Agostinho Neto	Várias datas	Luanda
Ministério da Defesa	11/08/2010	Luanda
Ministério do Interior	10/08/2010	Luanda
Assembleia Nacional de Angola	Várias datas	Luanda
Departamento de Emigração e Fronteiras de Angola	Várias datas	Luanda
Direcção Nacional da Ordem Pública	11/08/2010	Luanda
Novo Jornal	Várias datas	Luanda
Direcção Provincial de Fiscalização	05/08/2010	Luanda
Organização das Nações Unidas	Várias datas	Luanda
Biblioteca Nacional de Angola	Várias datas	Luanda
Rádio Despertar	22/07/2010	Luanda
Museu Arqueológico de Benguela	18/06/2010	Benguela
Museu Nacional de História Natural	Várias datas	Luanda
Movimento Popular de Libertação de Angola	Várias datas	Luanda
União Nacional para a Independência Total de Angola	Várias datas	Luanda
Universidade Katyavala Bwila	16 a 18/06/2010	Benguela
Fórum Angolano das Autoridades Tradicionais	Várias datas	Luanda

Jornal O Capital	Várias datas	Luanda
Associação de Camponeses de Kudianguela	01/08/2010	Benguela

Comunidades visitadas que sofreram desalojamentos, realojamentos ou ameaça:

Comunidade/Bairro	Data	Local
Iraque (Bagdá)	15/07/2010	Luanda
Bonde do Chapéu	15/07/2010	Luanda
Alvalade	05/08/2010	Luanda
Banga Wé	06/08/2010	Luanda
Kambamba I	06/08/2010	Luanda
Kambamba II	06/08/2010	Luanda
16 de Junho	28/07/2010	Benguela
Wenji Maka II	15/07/2010	Luanda
Zango I	06/08/2010	Luanda
Zango III	06/08/2010	Luanda
Benfica	06/08/2010	Luanda

ANEXO II.

LISTA DE ENTREVISTADOS, CONTATOS INSTITUCIONAIS E COMUNIDADES VISITADAS NO BRASIL

Entrevistados:

Código	Data	Local	Designação / Instituição
B01	25/01/2011	Santarém	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
B02	24/02/2011	Santarém	Morador – Comunidade Boa Esperança
B03	26/01/2011	Santarém	Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Oeste do Pará
B04	21/02/2011	Santarém	Associação das Organizações das Mulheres Trabalhadoras do Baixo Amazonas / Secretaria Municipal de Planejamento
B05	11/02/2011	Santarém	Morador - Comunidade São José
B06	28/01/2011	Santarém	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
B07	04/02/2011	Santarém	Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar
B08	23/02/2011	Mojuí dos Campos	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – Mojuí dos Campos / Morador - Comunidade Baixa do Cipó
B09	03/02/2011	Santarém	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
B10	27/01/2011	Santarém	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Mulheres
B11	10/02/2011	Santarém	Centro Avançado de Estudos Amazônicos

B12	27/01/2011	Santarém	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Santarém
B13	24/01/2011	Santarém	Centro de Apoio a Projetos de Ação Comunitária
B14	16/02/2011	Santarém	Associação Comercial e Empresarial de Santarém
B15	18/02/2011	Santarém	Agricultor familiar - 01
B16	17/02/2011	Santarém	Multinacional Y
B17	17/02/2011	Santarém	Geógrafo, professor e investigador
B18	21/02/2011	Santarém	Ministério Público Federal
B19	21/02/2011	Santarém	Agricultor familiar - 02
B20	21/02/2011	Santarém	Secretaria de Agricultura do Estado do Pará
B21	21/02/2011	Santarém	Associação dos Produtores Rurais de Santarém
B22	23/02/2011	Mojuí dos Campos	Líder comunitário - Comunidade Boa Sorte
B23	04/02/2011	Santarém	Fazendeiro
B24	10/02/2011	Santarém	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
B25	31/01/2011	Santarém	Sindicato Patronal
B26	02/02/2010	Santarém	Comissão Pastoral da Terra
B27	23/02/2011	Mojuí dos Campos	Moradores – Comunidade Igarapé Seco
B28	07/02/2011	Santarém	Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Trabalhadores do Baixo Amazonas
B29	01/02/2011	Santarém	Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém
B30	23/02/2011	Mojuí dos Campos	Líder comunitário – Comunidade Terra de Areia
B31	02/02/2011	Santarém	Filósofo, teólogo / Rádio Rural

B32	31/01/2011	Santarém	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária 2
B33	07/02/2011	Santarém	Projeto Saúde e Alegria

Contatos Institucionais (para além dos entrevistados):

Instituição / Contato	Data	Local
Ordem dos Advogados do Brasil	18/02/2011	Santarém
Secretaria Municipal de Habitação	04/02/2011	Santarém
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	25/02/2011	Santarém
Universidade Federal do Pará	Várias datas	Belém
Universidade Federal do Espírito Santo	Várias datas	Vitória
Universidade Federal da Bahia	Várias datas	Salvador
Jornalistas (autônomos)	Várias datas	Santarém
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	26/02/2011	Santarém
Associação das Mulheres Domésticas de Santarém	Várias datas	Santarém
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	17/02/2011	Santarém

Comunidades visitadas que sofreram desalojamentos, realojamentos ou ameaça:

Comunidade/Região	Data	Local
Boa Esperança	24/02/2011	Santarém
Mojuí dos Campos	23/02/2011	Mojuí dos Campos
Planalto Santareno	Várias datas	Santarém
Aldeia	Várias datas	Santarém
Coruauna	23/02/2011	Santarém

ANEXO III.

LISTA DE ENTREVISTADOS E CONTATOS INSTITUCIONAIS EM PORTUGAL

Lista de entrevistados em Portugal:

Código	Data	Local	Designação / Instituição
A30	14/06/2010	Aveiro	Associação SOS Habitat

Contatos Institucionais (para além dos entrevistados):

Instituição / Contato	Data	Local
Rede de Associações No-Vox	Várias datas	Lisboa
Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Várias datas	Lisboa
Embaixada da República de Angola em Portugal	Várias datas	Lisboa